



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 91ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - 34ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.3 - 64ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.4 - 65ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.5 - 66ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.6 - 67ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.7 - 39ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.8 - Reunião de Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - MANIFESTAÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATA



ATAS

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 20/12/2012

Presidência do Deputado Dinis Pinheiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 3.680 a 3.684/2012 - Requerimentos n°s 4.182 a 4.198/2012 - Comunicações: Comunicações da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack e das Comissões do Trabalho e de Assuntos Municipais - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - Inácio Franco - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Adelmo Carneiro Leão - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Bonifácio Mourão - Bosco - Cabo Júlio - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Duarte Bechir - Elismar Prado - Fred Costa - Gustavo Corrêa - Hely Tarquínio - João Leite - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Paulo Lamac - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Célio Moreira, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Tadeu Martins Leite, 1º-Secretário “ad hoc”, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Adolfo Garrido, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, encaminhando a Carta de Florianópolis, elaborada no XVI Congresso Federativo Interestadual da FASDERBRA. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Campos Machado, Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando cópia de moção que apresentou na referida Assembleia. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Cel. PM Luis Carlos Dias Martins, Chefe do Gabinete Militar do Governador, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.753/2012, da Comissão Especial das Enchentes.

Do Cel. BM Osmar Duarte Marcelino, Presidente do Tribunal de Justiça Militar, dando ciência à Casa de que esse Tribunal consignou em ata voto de congratulações com o Deputado Dinis Pinheiro por sua reeleição ao cargo de Presidente da Assembleia Legislativa.

Do Sr. Cezar Augusto Maranhão dos Santos, Diretor de Políticas Penitenciárias (substituto) do Ministério da Justiça, informando a celebração do Convênio SICONV nº 773432/2012, entre o referido Ministério e o Estado, bem como cópia da publicação do extrato do convênio no “Diário Oficial da União”. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Cíntia Mendes Moura da Silva, Assessora Parlamentar do Deputado Federal Aelton Freitas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.849/2012, da Comissão do Trabalho.

Da Comissão dos Jornalistas Profissionais da Subsecom-Segov solicitando o empenho desta Casa para o atendimento das reivindicações que apresenta. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Cylton Brandão da Matta, Chefe da Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.714/2012, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Douglas Szefer, Diretor de Gestão Interna (substituto) do Gabinete Adjunto de Gestão e Atendimento da Presidência da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.870/2012, da Comissão de Assuntos Municipais.

Do FNDE (2.693) informando a liberação dos recursos financeiros que menciona, destinados a garantir a execução de programas desse Fundo. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Joaquim Herculano Rodrigues, Presidente do Tribunal de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.857/2012, da Comissão de Justiça.

Do Sr. Joaquim Herculano Rodrigues, Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando a manutenção da redação original do art. 9 e parágrafos do Projeto de Lei nº 3.471/2012. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.471/2012.)

Do Sr. José Carlos Laender Castro, arquiteto, sugerindo a indicação dos Srs. Fernando Henrique Cardoso e Elias Murad, respectivamente, como Presidente nacional e Presidente estadual do segmento do PSDB voltado para a terceira idade. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Júlio César dos Santos Esteves, Secretário de Casa Civil em exercício (5), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 3.040/2012, da Comissão de Participação Popular, 3.317/2012, da Comissão de Cultura, 3.376/2012, da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack, 3.611/2012, da Comissão de Segurança Pública, e 3.618/2012, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Júlio César dos Santos Esteves, Secretário de Casa Civil em exercício (2), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 1.355, 1.619, 2.873, 2.887, 2.890, 3.287 e 3.311/2012, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça; e 1.891/2011 e 3.270/2012, em atenção a pedidos de diligência das Comissões de Meio Ambiente e de Segurança Pública, respectivamente. (- Anexem-se os ofícios e as notas técnicas aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Luiz Audebert Delage Filho, Corregedor-Geral de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.104/2011, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Marcos Paulo de Souza Miranda, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.813/2012, da Comissão de Turismo.

Da Sra. Maria Cláudia Peixoto de Almeida Paula, Chefe de Gabinete de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.662/2012, da Comissão Especial da Violência contra a Mulher.

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires (8), Secretária de Casa Civil, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 2.081, 2.091/2011, 3.004 e 3.061/2012, da Comissão de Participação Popular, 2.455/2012, da Comissão de Direitos Humanos, 3.766/2012, da Comissão de Transporte, 2.624/2012, do Deputado Duílio de Castro, e 2.503 a 2.529/2012, do Deputado Anselmo José Domingos.

Do Sr. Mauro Moraes, Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.830/2012, da Comissão de Segurança Pública.

Da Sra. Maya Takagi, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informando a liberação de recursos financeiros em favor do Estado, referentes ao Convênio nº 011/2009. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Paulo Abi-Ackel, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.849/2012, da Comissão do Trabalho.

Do Sr. Paulo Piau, Deputado Federal, convidando esta Casa a visitar o Município de Uberaba a partir de janeiro de 2013, quando terá tomado posse como Prefeito desse Município.



Do Sr. Ronaldo Antônio Pereira da Silva, Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, encaminhando o Plano Mineiro de Promoção da Igualdade Racial e solicitando a realização de gestões junto à Secretaria de Desenvolvimento Social para que a análise desse plano seja feita de forma célere. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Ten-Cel PM Fabiano Villas Bôas, Secretário Executivo da Defesa Civil do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.785/2012, da Comissão Especial das Enchentes.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.680/2012

Declara de utilidade pública a Associação Juventude Viva. Org de Minas Gerais, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Juventude Viva. Org de Minas Gerais, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2012.

João Leite

Justificação: A Associação Juventude Viva. Org de Minas Gerais, com sede no Município de Contagem é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 13/9/2010, que tem como escopo a melhoria das condições de vida dos carentes de Contagem e região, promovendo ações de caráter assistencial na área da saúde.

O reconhecimento da entidade como de utilidade pública fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado, trazendo melhorias para a população de Contagem, pelo que conto com o apoio dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.681/2012

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ouro Fino imóvel com área de 318.941,00m² (trezentos e dezoito mil novecentos e quarenta e um metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado no Km 59 da Rodovia MG-290, nesse Município, registrado sob o nº 161, à fl. 1 do Livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Fino.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o “caput” deste artigo destina-se a implantação do distrito industrial do Município.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2012.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo formalizar a doação de terreno de propriedade do Estado ao Município de Ouro Fino visando a implantação do distrito industrial.

Fundamenta-se o interesse do Município na formalização da doação do imóvel na necessidade da implantação de empreendimentos com reflexos socioeconômicos e na privilegiada localização do terreno, que facilitará muito a consecução de tal objetivo. Assim, apresentamos este projeto de lei, esperando contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.682/2012

Modifica a Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado, com o propósito de condicionar a instalação de caixas eletrônicas à elaboração e ao registro de projeto de segurança.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

Parágrafo único - As normas técnicas previstas no inciso III do “caput” deste artigo incluirão instruções para:

I - a instalação de equipamento para detectar e prevenir vazamento de gás;

II - a elaboração e o registro de projeto de segurança para instalação de caixas eletrônicas com função de dispensação de papel-moeda.”

Art. 1º - O art. 7º da Lei 14.130, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 7º - A pessoa física ou jurídica responsável pela comercialização, pela instalação, pela manutenção e pela conservação de caixas eletrônicos com função de dispensação de papel-moeda, bem como de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico utilizados em edificação de uso coletivo deverá cadastrar-se no CBMMG para o exercício dessas atividades.

Parágrafo único - As especificações técnicas do cadastro a que se refere o “caput” deste artigo serão definidas pelo CBMMG.”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2012.

Sargento Rodrigues

Justificação: Nas últimas décadas, a expansão da rede de atendimento bancária provocada pelo avanço da tecnologia passou a figurar como diferencial competitivo dos bancos comerciais.

Paralelamente, os grandes roubos a agências bancárias passaram a dar lugar a outras táticas criminosas como a “saidinha de banco”, o “sequestro relâmpago” e, mais recentemente, a “explosão de caixas eletrônicos”.

Entre tais ocorrências, a “explosão de caixas eletrônicos” é aquela cujo risco de provocar episódios de pânico entre os clientes da instituição bancária e de desdobrar-se em incêndios e tragédias é maior.

Mostra-se, portanto, necessário que o poder público discipline a instalação de equipamentos que dificultem atos criminosos e contribuam para a identificação e a condenação dos responsáveis.

A prevenção contra incêndio e pânico já se encontra disciplinada na Lei nº 14.130, de 2001, que atribui ao Corpo de Bombeiros Militar a responsabilidade pelo estabelecimento de detalhamento técnico sobre o assunto. Cumpre, portanto, adaptar a referida legislação para atualizá-la aos mais recentes desafios que se apresentam ao poder público estadual.

Diante do exposto, peço o apoio dos pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.683/2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de projetos de arborização urbana em novos loteamentos ou parcelamentos e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A aprovação de novos parcelamentos de solo públicos ou privados no Estado fica condicionada à apresentação de projetos de arborização urbana.

Art. 2º - O projeto de que trata o art. 1º deverá ser elaborado por profissional habilitado.

Art. 3º - A aprovação do projeto de arborização urbana ficará a cargo da estrutura de meio ambiente municipal.

Art. 4º - A estrutura de meio ambiente enviará o projeto aprovado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente visando uma segunda aprovação e deliberação para sua execução.

Art. 5º - Compete à estrutura municipal de meio ambiente aprovar, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do disposto no projeto de arborização urbana.

Art. 6º - A implantação do projeto deverá obedecer às especificações e aos cronogramas constante no art. 16 desta lei.

Art. 7º - A implantação do projeto de arborização urbana é de responsabilidade do empreendedor, e seu custo integra o valor total do empreendimento.

Art. 8º - Para garantir a implantação integral do projeto de arborização urbana, o interessado deverá oferecer, em contrapartida, o percentual de 5% (cinco por cento) do total de lotes do empreendimento, os quais serão integrados ao patrimônio do Município quando do descumprimento desta lei.

Parágrafo único - O Município abrirá mão do percentual de lotes de que trata o “caput” em favor do empreendedor, assim que o órgão competente da municipalidade declarar cumpridas as exigências e os prazos desta lei.

Art. 9º - O projeto de arborização urbana deve conter as questões técnicas agrônômicas básicas e parâmetros sobre arborização, tais como: espaçamento entre as espécies, irrigação, distância de esquina, postes e elementos de informação, tamanho dos berços, adubação química e orgânica, tutoramento, proteção, capinas, podas de formação e contemplar as calçadas drenantes ou ecológicas que contenham no mínimo 1m (um metro) de largura e comprimento o maior possível, respeitando-se as necessidades de espaço de entrada de garagem, entrada da residência e outros, contemplando sempre um mínimo de 1m (um metro) de comprimento.

Art. 10 - As árvores deverão ser escolhidas entre as espécies nativas, permitindo-se a utilização de frutíferas, especialmente aquelas adaptadas à flora regional, sendo aceitável a utilização de espécies exóticas na porcentagem máxima de 20% (vinte por cento) do total.

§ 1º - É recomendável a utilização de acima de sessenta espécies diferentes e aceitável um mínimo de vinte espécies, desde que devidamente justificada a escolha à equipe técnica.

§ 2º - Independentemente da quantidade de espécies utilizadas, nenhuma delas deve estar acima de 15% (quinze por cento) do total.

Art. 11 - As espécies utilizadas deverão apresentar altura de colo até o início das primeiras pernas igual ou acima de 2 m (dois metros) e DAP variando de 2cm (dois centímetros) a 3cm (três centímetros), no mínimo, e os recipientes tecnicamente devem ser compatíveis com o tamanho.

Art. 12 - A manutenção do projeto de que trata esta lei é de responsabilidade do empreendedor e será executada pelo espaço de tempo mínimo de dois anos

Art. 13 - O projeto será considerado instalado após vistoria de aprovação de instalação, realizada pelo responsável pela estrutura ambiental ou pelo técnico indicado por este, e aval do Conselho Municipal de Meio Ambiente.



Art. 14 - O empreendedor deve providenciar para que os fios elétricos fiquem instalados de forma subterrânea, com fiação compacta para energia de alta tensão ou de 13.400V (treze mil e quatrocentos volts) e multiplexada/isolada para a secundária de 120/220V (cento e vinte barra 220 volts).

Art. 15 - A orientação sobre fiação subterrânea, compacta, multiplexada/isolada fica a cargo do departamento de engenharia do Município ou de órgão municipal competente.

Art. 16 - O empreendedor deverá apresentar cronograma que represente as fases e condições necessárias para implantação, manejo e manutenção do projeto de arborização urbana.

Art. 17 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2012.

Liza Prado

Justificação: A arborização urbana exerce função ecológica melhorando o meio ambiente urbano, inclusive esteticamente, uma vez que embeleza as vias públicas e, por consequência, as cidades e o nosso Estado.

Entre as contribuições significativas da arborização, podemos citar a purificação do ar pela fixação de poeiras e gases tóxicos e pela reciclagem de gases através do mecanismo fotossintético e a melhoria do microclima da cidade pela retenção de umidade do solo e do ar e pela geração de sombra, que evita a incidência dos raios solares diretamente sobre as pessoas e diminui os casos de câncer de pele. Além disso, a evaporação realizada pelas plantas umidifica o ar, fazendo com que, nos períodos de baixa umidade relativa, haja uma melhoria nessas condições. As folhas das árvores podem reter até 70% de uma chuva, diminuindo a velocidade da água e atenuando o efeito das enxurradas e enchentes. A incidência dos raios solares diretamente sobre o asfalto faz com que a substância que une as partículas ou pedras desse asfalto se solte. Quando vem a chuva, a cidade fica toda esburacada pelo fato de o asfalto estar solto e pela força do impacto com que os pingos de água batem no chão.

A urbanização urbana também é benéfica no que diz respeito ao abrigo que oferece à fauna, propiciando uma variedade maior de espécies. Consequentemente, influencia positivamente o maior equilíbrio das cadeias alimentares e a diminuição de pragas e agentes vetores de doenças. Além disso, as árvores conferem uma identidade particular às ruas e residências.

No entanto, muitos são os problemas causados do confronto de árvores inadequadas com equipamentos urbanos, como fiações elétricas, encanamentos, calhas, calçamentos, muros, postes de iluminação, etc. Esses problemas são muito comuns e provocam, na maioria das vezes, um manejo inadequado e prejudicial às árvores. Por isso, este projeto trata desses pontos especificamente. Esse manejo envolve etapas concomitantes de plantio, condução nas mudas, podas e extração necessárias, implementando um sistema que dê conta de toda essa demanda de serviços.

As árvores também têm importante função estética. Projetos paisagísticos planejados em harmonia com o conjunto urbanístico podem amenizar a paisagem e contribuir para a redução de estresse dos habitantes das cidades. A Constituição Federal é específica, em seu art. 182, ao afirmar que “a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”.

Por fim, consideramos relevante que essa política seja incluída no processo de planejamento das cidades. Deve-se ressaltar que a arborização traz inúmeros benefícios para a paisagem urbana, mas também deve ser objeto de planejamento prévio, que a torne compatível com a implantação dos equipamentos e serviços urbanos. Daí decorre a necessidade da criação de um plano de arborização urbana.

Pelos motivos aqui expostos, solicito aos nobres colegas a aprovação desse projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.684/2012

Estabelece normas de segurança para o uso de piscinas coletivas e públicas no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As normas de segurança para o uso de piscinas no Estado são as estabelecidas nesta lei.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, considera-se piscina a estrutura destinada ao banho e à prática de esportes aquáticos, coberta e descoberta, edificada ou não, utilizada para atividades de recreação, competição e afins.

§ 1º - Conforme o uso, considera-se:

I - piscina de uso comum a piscina de uso coletivo, localizada nas dependências de entidade pública ou privada;

II - piscina pública a piscina aberta ao público.

§ 2º - É excluída do conceito de piscina de uso comum a piscina utilizada exclusivamente por seus proprietários e por pessoas de suas relações.

Art. 3º - As piscinas públicas e de uso comum devem ser dotadas dos seguintes equipamentos de segurança:

I - grades, cercas ou similares que assegurem o isolamento do tanque em relação à área de circulação dos usuários e que sejam produzidas em material transparente, de forma que o recinto da piscina seja visível do exterior, nos termos do regulamento;

II - dispositivo de segurança que interrompa o processo de sucção de água instalado em local de fácil e rápido alcance e sinalizado;

III - placa de advertência próxima à piscina, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) a profundidade da piscina;

b) as condições para o mergulho ou a proibição deste, se for o caso;

c) a advertência de que menores de doze anos deverão estar acompanhados por responsável.



Art. 4º - As piscinas públicas e coletivas, quando em funcionamento, devem estar sob a vigilância de salva-vidas, credenciados por órgão competente e devidamente treinados, nos termos do regulamento.

Parágrafo único - O salva-vidas a que se refere o “caput” deste artigo deverá dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos necessários aos primeiros socorros:

- I - hastes longas;
- II - boias unidas por cordas;
- III - cilindros de oxigênio com capacidade mínima de 1,5m³ (um vírgula cinco metro cúbico);
- IV - manômetro com válvula redutora e fluxômetro;
- V - sistema capaz de proporcionar assistência ventiladora assistida ou controlada e constituída de bolsa com capacidade mínima de três litros;
- VI - válvula sem reinalação e máscara nos tamanhos pequeno, médio e grande;
- VII - cânula oro-faríngea nos tamanhos pequeno, médio e grande;
- VIII - aparelho portátil para respiração artificial;
- IX - sala de primeiros socorros com maca;
- X - cadeiras de observação com altura mínima de assento de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), na proporção de uma para 600m² (seiscentos metros quadrados) de superfície de água.

Art. 5º - O cuidado com a integridade física dos usuários de piscinas é de responsabilidade compartilhada, cabendo aos usuários:

- I - zelar para a manutenção de comportamento responsável e defensivo na piscina;
- II - respeitar e fazer respeitar a sinalização de advertência e as normas de segurança na piscina.

Art. 6º - Os fornecedores de piscinas, nos termos do art. 8º, “caput” e parágrafo único, e do art. 9º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - , devem informar os riscos que seu produto oferece aos consumidores, se utilizado sem as devidas precauções de segurança.

Art. 7º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o responsável pelo estabelecimento onde se situa a piscina ao pagamento de multa pecuniária no valor de 2.000 Ufemgs (duas mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

Parágrafo único - Em caso de reincidência, a piscina será interditada até a adoção das medidas de segurança de que trata esta lei.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2012.

Rômulo Veneroso

Justificação: O projeto em questão visa aumentar as medidas de segurança adotadas nas piscinas, prevenindo acidentes e minorando suas consequências, no caso de ocorrerem. Ele encontra respaldo no art. 24, XII, da Constituição da República, segundo o qual compete à União e aos Estados legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde.

Acidentes em piscinas podem ser evitados se houver uma constante supervisão das atividades nela realizadas e uma permanente manutenção dos equipamentos de resgate ou de salvamento estacionados perto delas. Um bom trabalho inicial de resgate e ressuscitação pode evitar maiores danos à saúde que os usuários de piscinas possam, porventura, sofrerem.

Tais acidentes, segundo os estudos e estatísticas realizadas, ocorrem por ausência de regulamentação desse setor que objetive a prevenção de acidentes por mergulho, afogamentos, quedas, entre outros.

Em função do exposto, solicitamos aos nobres pares o necessário apoio para fazer prosperar este projeto de lei.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Doutor Viana. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 644/2011 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.182/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o grupo de teatro Espanca pelo lançamento em livro de quatro de suas peças. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 4.183/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação dos Apicultores do Vale do Aço por ter exportado neste ano 200t de mel. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 4.184/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita a inserção nos anais da Casa do artigo “Sobre Saúde e Ambiente do Trabalho de Eletricitários em Minas Gerais”, de José Reginaldo Inácio e Everson de Alcântara Tardeli. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.185/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja formulada manifestação de repúdio e protesto em face da queda de cabos de um transformador da rede da Cemig, em Coronel Fabriciano, a qual causou danos em veículos e falta de energia. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 4.186/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Carlos Alberto Reis de Paula por sua eleição para o cargo de Presidente do TST. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.187/2012, da Deputada Liza Prado, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Sra. Madelon Rodrigues Santana, Escrivã de Polícia, pela conquista do 1º lugar no 7º Campeonato Pan-Americano de Kickboxing, na categoria máster até 55kg. (- À Comissão de Esporte.)

Nº 4.188/2012, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informações sobre eventuais destinações, pelo Estado, de alunos para Municípios; a possibilidade da retomada desses alunos pelo Estado; e os critérios adotados nas designações para o exercício de função pública. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.189/2012, da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack, em que solicita seja formulado voto de congratulações com as pessoas e entidades que menciona por sua contribuição para as atividades dessa Comissão. (- À Comissão de Saúde.)



Nº 4.190/2012, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de informações sobre a regularidade na distribuição de tiras reagentes de medida de glicemia capilar para diabéticos na Macrorregião Sul, em especial em Pouso Alegre. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.191/2012, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ao Conselho Municipal de Habitação e à Presidência da Urbel pedido de providências para a suspensão da entrega das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, cujo sorteio foi realizado em 14/12/2012; a reedição da Resolução nº 27, do Conselho Municipal de Habitação, de modo a atender integralmente aos critérios já previstos em lei; e a garantia de participação do Movimento de Moradias de Belo Horizonte na indicação e verificação dos nomes e famílias beneficiadas.

Nº 4.192/2012, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado, à Secretaria de Defesa Social e à Secretaria Adjunta de Defesa Social pedido de providências para o pagamento da indenização devida ao Sr. Wandrew Schewenck de Assis, ferido durante escolta de presos no Fórum de Sete Lagoas, e para a adaptação de sua residência e disponibilização de cadeira de rodas.

Nº 4.193/2012, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Subsecretaria de Administração Prisional pedido de providências para que sejam destinados recursos para o treinamento de Agentes Penitenciários e Socioeducativos, com carga horária e métodos adequados e compatíveis com as suas funções, como condição básica do exercício de suas tarefas.

Nº 4.194/2012, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Justiça e à Secretaria Nacional de Igualdade Racial pedido de providências para que enviem a Força Nacional de Segurança à região de Brejo dos Crioulos, no Município de São João da Ponte, em razão do acirramento dos conflitos agrários entre fazendeiros e a comunidade quilombola na região.

Nº 4.195/2012, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Corregedoria-Geral do Ministério Público as notas taquigráficas da 40ª Reunião Extraordinária dessa Comissão e pedido de providências para a apuração de possível desvio de conduta funcional da Sra. Valéria Fernandes Andrade, Promotora de Justiça da Comarca de São João da Ponte, a quem se imputa posicionamento funcional sistematicamente contrário aos quilombolas da Comunidade Brejo dos Crioulos nos processos judiciais em que eles têm interesse jurídico.

Nº 4.196/2012, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Superintendência do Incra em Minas Gerais as notas taquigráficas da 40ª Reunião Extraordinária dessa Comissão e pedido de providências para a adoção de medidas urgentes para o ressarcimento de 40 famílias que ocupam irregularmente terras quilombolas localizadas na região de Brejo dos Crioulos, no Município de São João da Ponte.

Nº 4.197/2012, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça os documentos e as notas taquigráficas da 39ª Reunião Extraordinária dessa Comissão e pedido de providências para averiguar eventual morosidade no julgamento do mandado de segurança que gerou a suspensão dos efeitos da demarcação administrativa da terra indígena arroio-korá, anteriormente concedida por decreto do Presidente da República.

Nº 4.198/2012, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para reforçar a segurança no presídio do Município de São João del-Rei, tendo em vista denúncias de ameaças de rebelião no local.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack e das Comissões do Trabalho e de Assuntos Municipais.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para, de conformidade com o inciso IV do art. 6º do Regimento Interno, proceder à solenidade de posse do Sr. Júlio Cesar Gomes dos Santos na vaga decorrente da renúncia do Deputado Antônio Júlio, eleito para o cargo de Prefeito do Município de Pará de Minas; e para a apresentação dos resultados da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack.

- A ata da solenidade de posse e a ata que contém a apresentação dos resultados da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack serão publicadas em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 4.191 a 4.198/2012, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões do Trabalho - aprovação, na 31ª Reunião Ordinária, em 19/12/2012, dos Projetos de Lei nºs 1.882/2011, do Deputado Neider Moreira, 2.002/2011, do Deputado Tenente Lúcio, 3.363/2012, do Deputado Anselmo José Domingos, com a Emenda nº 1, 3.537/2012, do Deputado Duarte



Bechir, 3.552/2012, do Deputado Neilando Pimenta, 3.555/2012, do Deputado Ulysses Gomes, com a Emenda nº 1, 3.572 e 3.573/2012, do Deputado Ivair Nogueira, 3.574 e 3.575/2012, do Deputado Duílio de Castro, 3.576/2012, do Deputado Fabiano Tolentino, e 3.588/2012, do Deputado Gilberto Abramo, e dos Requerimentos nºs 4.019 e 4.020/2012, do Deputado Délio Malheiros, 4.038 a 4.040, 4.049, 4.089 a 4.091, 4.094 e 4.120/2012, da Comissão de Participação Popular, e 4.127/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; de Assuntos Municipais - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 19/12/2012, dos Requerimentos nºs 4.021 e 4.129 a 4.133/2012, do Deputado Fábio Cherem, e 4.134/2012, da Deputada Luzia Ferreira; e da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack - informando a conclusão dos seus trabalhos (Ciente. Publique-se.) e encaminhando o seguinte relatório final:

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O ENFRENTAMENTO DO CRACK

Sumário

- 1 Introdução
- 2 Objetivos, composição e prazo de funcionamento
- 3 O uso de drogas no mundo, no Brasil e em Minas Gerais
- 4 Políticas sobre drogas
 - 4.1 Rede de atenção ao usuário de álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde
 - 4.2 Rede complementar de suporte social na atenção ao dependente químico
 - 4.3 Plano Nacional de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas
- 5 Impactos do “crack” a segurança pública
- 6 Do endurecimento penal à justiça terapêutica
- 7 O financiamento para as políticas sobre drogas
- 8 Trabalhos realizados pela Comissão
- 9 Conclusões e recomendações

Anexo

1 INTRODUÇÃO

As comissões especiais para proceder a estudo sobre determinada matéria de interesse público constituem um instrumento de que se valem os parlamentares para exercerem a sua função fiscalizadora. Um dos temas que, por sua urgência, tem suscitado vários debates nesta Casa é o crescente uso do “crack” em Minas Gerais e as graves consequências desse consumo na saúde dos usuários, no seu contexto familiar e na sociedade.

Segundo estimativa de 2010, com base em dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE -, o número de usuários hoje no Brasil está em torno de 1,2 milhão e a idade média para início do consumo da droga é 13 anos.

Ainda em 2010, a Confederação Nacional de Municípios - CNM - realizou pesquisa em 3.950 (71%) das cidades brasileiras para investigar a presença das drogas nos Municípios, como o poder público municipal está organizado para enfrentar o problema e qual a participação da União e dos Estados. Segundo a pesquisa, que deu ênfase especial ao uso do “crack”, em Minas Gerais, 676 Municípios responderam à pesquisa, número que representa 79,2% do total de Municípios do Estado. Dos Municípios que participaram da pesquisa, 72 (10,6%) estão equipados com os Centros de Atenção Psicossocial - Caps -, que contam atualmente com 744 profissionais de saúde em atuação, e 41 (6%) têm programas de combate ao “crack” e outras drogas. As principais ações desenvolvidas são: a prevenção ao uso e consumo de drogas, a mobilização e orientação à população e a realização de estudos e pesquisas.

Diante da situação, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Paulo Lamac e Ulisses Gomes propuseram a criação desta Comissão Especial, nos termos do inciso II e do § 4º do art. 111 do Regimento Interno.

2 OBJETIVOS, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE FUNCIONAMENTO

A requerimento dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Paulo Lamac e Ulisses Gomes, publicado no Diário do Legislativo do dia 9/2/2012, foi criada esta Comissão Especial para proceder a estudos para o enfrentamento do problema do “crack” no Estado.

Em 27/3/2012 instaurou-se a Comissão, composta pelos Deputados Paulo Lamac - Presidente -, Vanderlei Miranda - Vice-Presidente -, Célio Moreira - relator -, Doutor Wilson Batista e Lisa Prado e, como suplentes, respectivamente, os Deputados André Quintão, Tadeu Martins Leite, Carlos Mosconi, Marques Abreu e Doutor Viana.

A Comissão iniciou seus trabalhos em 3/4/2012, com o objetivo geral de discutir as formas de atenção ao usuário de “crack”, a organização da rede de atenção, a abordagem da defesa social e o financiamento para as políticas sobre drogas. O prazo estabelecido inicialmente para a conclusão dos trabalhos foi de 60 dias, mas a complexidade da matéria exigiu mais tempo de estudo. Os trabalhos foram concluídos em 19/12/2012.

Os estudos da Comissão basearam-se na análise da legislação pertinente e nos depoimentos das autoridades convidadas a esclarecer o tema, cujos conteúdos foram registrados nas notas taquigráficas. Uma síntese desses depoimentos é apresentada ao fim deste relatório para melhor compreensão dos fatos.

Além de fiscalizar os atos do Poder Executivo, atribuição conferida ao Poder Legislativo pelo art. 62, XXXI da Constituição Estadual, esta Comissão tem por objetivo intermediar as discussões entre os diversos atores envolvidos no problema estudado, bem como cobrar maior empenho por parte do poder público na organização, ampliação e melhoria da rede de atenção aos usuários de drogas, principalmente no que se refere ao “crack”.

3 O USO DE DROGAS NO MUNDO, NO BRASIL E EM MINAS GERAIS

O “crack” é uma substância derivada da cocaína, produzida em forma de pedras, a partir da mistura da pasta base com diversos produtos químicos. É uma droga estimulante do sistema nervoso central que, quando inalada, atinge o cérebro em 5 a 10 segundos, provocando intensa euforia, excitação, insônia, sensação de poder, além de desorientação, instabilidade emocional e mania de



perseguição. Esses efeitos podem durar de 15 a 20 minutos. Fisiologicamente, o “crack” provoca aumento repentino da pressão arterial e aceleração dos batimentos cardíacos. Seu uso frequente e prolongado pode ocasionar convulsões, coma, parada cardíaca e levar à morte pelo comprometimento dos centros cerebrais que controlam a respiração.

Como o “crack” tem um poder estimulante maior que a cocaína, causa de forma mais rápida dependência extrema. Por isso, o usuário de “crack” fica em situação ainda mais vulnerável que o de cocaína e, para obtê-lo, coloca-se em diversas situações de risco, como exposição a relações sexuais desprotegidas, envolvimento em atos infracionais e violência, o que leva a um comprometimento das relações familiares e sociais.

O uso de drogas lícitas, como o álcool e tabaco, e ilícitas é um grande problema de saúde pública em todo o mundo. Além de provocar vários distúrbios no organismo dos usuários, o consumo dessas substâncias tem relação direta e indireta com uma série de agravos à saúde, como acidentes de trânsito, agressões, depressões clínicas e distúrbios de conduta, ao lado de comportamentos de risco. Quando se constata que os acidentes e a violência, muitas vezes decorrentes do uso de drogas, vêm em segundo lugar no “ranking” das causas de óbito geral e em primeiro lugar das causas de óbito entre pessoas de 10 a 49 anos de idade, percebe-se a gravidade do problema, nem sempre revelada em toda a sua extensão nas estatísticas.

No Relatório sobre a Saúde no Mundo 2001 - Saúde Mental Nova Conceção, Nova Esperança -, publicado pela Organização Mundial de Saúde - OMS -, afirma-se que cerca de 10% da população dos centros urbanos de todo o mundo consomem abusivamente substâncias psicoativas, independentemente de idade, sexo, nível de instrução e poder aquisitivo.

Segundo informações do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas - Obid -, da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - Senad -, a média de idade para o início do consumo de álcool entre estudantes de ensino fundamental e médio da rede pública de ensino das 27 capitais brasileiras é de 12,5 anos. A média de idade para o início do consumo de cocaína na mesma população é de 14,4 anos, e para o “crack”, de 13,8 anos. Ainda segundo dados da mesma fonte, estima-se que ocorreram aproximadamente 6.000 mortes associadas ao consumo de álcool em 2005.

O relatório mundial sobre drogas, de 2010, realizado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes - UNODC -, estima que 155 a 250 milhões de pessoas no mundo usaram substâncias ilícitas pelo menos uma vez no ano anterior ao da pesquisa. Segundo as estimativas, a maconha é a droga mais utilizada, com 129 a 190 milhões de usuários. Em segundo lugar estão as anfetaminas, seguidas pelos opioides, como a heroína e morfina. A cocaína está no quarto lugar.

No Brasil, os dados mais recentes em relação ao uso de drogas em geral são de 2005, reunidos a partir do segundo Levantamento Domiciliar sobre Uso de Drogas Psicotrópicas, realizado em 108 cidades brasileiras com mais de 200 mil habitantes pelo Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas - Cebrid -, a pedido da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - Senad. Segundo os dados levantados em uma amostragem de 7.939 entrevistas, as drogas mais utilizadas, excluindo o álcool e tabaco, foram a maconha, seguida pelos solventes e pelos benzodiazepínicos. A cocaína, o “crack” e a merla foram utilizados por, respectivamente, 2,9%, 0,7%, e 0,2% das pessoas entrevistadas. Já em relação à dependência de drogas, o álcool ficou em primeiro lugar (12,3%), o tabaco em segundo lugar (10,1%) e a maconha, em terceiro (1,2%).

O primeiro Levantamento Nacional sobre Padrões de Consumo de Álcool na População Brasileira, de 2006, realizado pela Senad em parceria com a Universidade Federal de São Paulo, mostrou que 65% dos estudantes do ensino médio e fundamental e 41% das crianças de faixa etária de 10 a 12 anos já consumiram álcool pelo menos uma vez na vida. O consumo frequente de bebidas alcoólicas (definido como 6 ou mais vezes no mês anterior à entrevista) por estudantes de ensino médio e fundamental foi de cerca de 11%. Além disso, o uso pesado (definido como 20 vezes ou mais no mês anterior à entrevista) foi de quase 7%.

Em relação ao uso de bebida alcoólica por maiores de 18 anos, 52% dos brasileiros bebem pelo menos uma vez ao ano. Entre os homens, o índice é de 65%, e entre as mulheres, de 41%. Entre os usuários de álcool, 60% dos homens e 33% das mulheres consumiram 5 doses ou mais na vez em que mais beberam no ano anterior à pesquisa. Do conjunto dos homens adultos, 11% bebem todos os dias e 28% consomem bebida alcoólica de 1 a 4 vezes por semana.

Apresentaremos, a seguir, alguns dados disponíveis no “site” do Observatório Brasileiro sobre Drogas - Obid -, obtidos com base no II Levantamento Domiciliar sobre o uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil, realizado em 2005.



Prevalência de uso na vida de drogas, por faixa etária, dos entrevistados das cidades com mais de 200 mil habitantes da Região Sudeste, em 2005 (em %)

Droga	Faixa etária				Total
	12 – 17	18 – 24	25 – 34	35 ou mais	
Maconha	5,1	20,3	16,1	6,3	10,3
Solventes	3,8	10,4	7,3	4,4	5,9
Benzodiazepínicos	0,1	5,6	6,2	8,3	6,6
Orexígenos	2,8	3,2	3,3	3,3	3,1
Cocaína	0,4	4,6	7,0	2,7	3,7
Xaropes (codeína)	0,3	1,0	1,0	2,1	1,6
Estimulantes	1,6	3,3	5,0	3,7	3,8
Barbitúricos	0,3	0,6	1,2	1,1	0,9
Esteroides	0,3	1,0	1,2	0,6	0,7
Opiáceos	0,3	2,1	1,9	1,1	1,3
Anticolinérgicos	0,0	0,6	0,8	0,2	0,4
Alucinógenos	0,3	2,1	1,9	1,1	1,3
Crack	0,0	0,7	2,5	0,6	0,9
Merla	0,0	0,1	0,3	0,1	0,1
Heróina	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1

Fonte: SENAD/CEBRID/ II Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil, 2005.

Faixa Etária (anos/sexo)	N total	Uso na vida de Crack	
		N	%
Feminino	206	0	0,0
12 - 17	397	0	0,0
Masculino	191	0	0,0
Feminino	432	4	0,9
≥ 35	2.241	14	0,6
Masculino	893	14	1,6
Feminino	1.348	0	0,0
Total	4.107	38	0,9
Masculino	1.735	32	1,8
Feminino	2.372	6	0,3

Fonte: II Levantamento Domiciliar sobre o uso de drogas psicotrópicas no Brasil

Uso na vida de "crack" distribuído segundo o sexo e a faixa etária na Região Sudeste

A dependência de álcool e outras drogas é transtorno em que predomina a heterogeneidade, já que surge por diferentes razões e afeta as pessoas de diferentes maneiras, em diferentes contextos e circunstâncias. As consequências são igualmente diversas.

As políticas públicas para o enfrentamento do problema devem abranger não só estratégias relativas à saúde, mas também à segurança e à educação, entre outras. Dessa forma, as políticas já criadas para lidar com a questão têm origem em diferentes órgãos do poder público, como o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, e trazem diferentes perspectivas para abordar o problema.

Sintetizaremos, a seguir, algumas das políticas públicas relativas ao uso de drogas em vigor em âmbito nacional e estadual.

4 POLÍTICAS SOBRE DROGAS

O Conselho Nacional Antidrogas editou a Resolução GSIPR/CH nº 3, de 27/10/2005, aprovando a Política Nacional sobre Drogas, que tem por objetivo a construção de uma sociedade protegida do uso de drogas ilícitas e do uso indevido de drogas lícitas. O princípio que fundamenta todas as suas ações é o da responsabilidade compartilhada, que consiste em uma atuação conjunta dos diversos segmentos do governo e da sociedade para reduzir a oferta e a demanda de drogas e os danos advindos de seu consumo.

O Estado de Minas Gerais, por sua vez, editou o Decreto nº 44.360, de 24/7/2006, que instituiu a Política Estadual sobre Drogas, com os mesmos princípios da Política Nacional. Um ponto que vale ressaltar é que o Estado tem se empenhado particularmente para o fortalecimento da rede complementar de suporte social na atenção ao dependente químico.

A estratégia de redução de oferta de drogas engloba as ações de repressão ao tráfico de entorpecentes, de combate ao crime organizado, à corrupção e à lavagem de dinheiro, por meio da atuação integrada dos órgãos responsáveis pela persecução criminal, em níveis federal e estadual. Inclui também a cooperação internacional, principalmente com os países vizinhos, para combater o tráfico de entorpecentes e evitar a entrada de drogas no País.

As ações de prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social dos usuários e dependentes químicos compõem a estratégia de redução da demanda. Na prevenção, a atuação conjunta de segmentos da sociedade e de órgãos governamentais é de extrema importância para a construção de redes sociais que visem à melhoria das condições de vida e promoção geral da saúde da população.

A execução das ações preventivas compete aos Municípios, pelo princípio de descentralização que rege as políticas públicas na área da saúde. Essas ações priorizam as comunidades mais vulneráveis, com o apoio da sociedade civil organizada e dos conselhos de políticas públicas sobre drogas.

As ações de prevenção devem ser orientadas para a promoção da saúde física e mental, da integração socioeconômica e das relações familiares. Além disso, devem buscar o desenvolvimento humano, a educação para a vida saudável, o incentivo à prática de esportes, o acesso aos bens culturais e ao lazer. Entre as ações de educação preventiva, estão as de desestimular o consumo inicial de drogas, incentivar a diminuição do consumo e reduzir os riscos e danos associados ao seu uso indevido.

Cabe ao Estado implementar ações de tratamento, recuperação, reinserção social e ocupacional dos usuários de drogas e dependentes químicos, e de redução dos danos advindos do uso indevido de drogas. Essas ações devem ser implementadas em rede nacional, com a participação de organizações não governamentais, como comunidades terapêuticas, grupos de autoajuda e ajuda mútua, casas de apoio e convivência e moradias assistidas, articuladas ao Sistema Único de Saúde - SUS - e ao Sistema Único de Assistência Social - Suas.

4.1 Rede de Atenção ao Usuário de Álcool e Outras Drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde

O Ministério da Saúde considera o uso indevido das drogas uma questão de saúde pública, que justifica a criação de políticas públicas para abordar o problema. Considera também que a atenção a ser dispensada aos usuários de drogas e dependentes químicos deve considerar as singularidades das pessoas e as diferentes possibilidades de acolhimento e não se restringir ao objetivo de fazer com que se abstenham da droga.

Por essa razão, a Política de Atenção a Usuários de Álcool e outras Drogas inclui a estratégia de redução de danos. Essa estratégia visa reduzir as consequências adversas do consumo de drogas lícitas e ilícitas, sem a preconização imediata da abstinência, já que existem casos em que a pessoa não quer ou não pode parar de usá-las. Nessa abordagem procura-se definir, juntamente com o usuário, estratégias para a defesa de sua vida, com o objetivo de aumentar o grau de sua liberdade e corresponsabilidade.

A estratégia de redução de danos amplia o acesso do usuário ao sistema, por meio da construção de redes de suporte social e do estabelecimento de vínculos com os profissionais.

A atenção ao usuário de álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS – segue o modelo de rede de atendimento ambulatorial e hospitalar. A Portaria MS/GM nº 3.088, de 23/12/2011, instituiu a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de “crack”, álcool e outras drogas. Nos termos da norma mencionada, a assistência nessa área engloba componentes da atenção básica, da atenção psicossocial especializada, da atenção de urgência e emergência, da atenção residencial de caráter transitório, da atenção hospitalar, além de estratégias de desinstitucionalização e de reabilitação psicossocial.

Assim, a assistência prestada pela atenção básica inclui as unidades básicas de saúde, as equipes de atenção básica para populações específicas (equipe de consultório na rua e equipe de apoio aos serviços do componente atenção residencial de caráter transitório), os centros de convivência, as equipes da estratégia de saúde da família e os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - Nasf.

Na atenção básica, são desenvolvidas ações de promoção, prevenção e tratamento dos principais problemas de saúde decorrentes do uso de drogas, além de atividades para reinserção social dos usuários. Nos Municípios com menos de 20 mil habitantes, o ideal é que a atenção básica trate todos os casos relacionados ao uso indevido de drogas.

O Consultório na Rua atua com equipes de 4 a 7 profissionais de saúde, que buscam ativamente os usuários de álcool, “crack” e outras drogas e prestam-lhes os cuidados de que necessitarem. Esse serviço era anteriormente prestado por equipamento denominado Consultório de Rua, vinculado à Política Nacional de Saúde Mental. O Consultório na Rua, por sua vez, insere-se na atenção básica, possibilitando uma ampla atuação dos profissionais da equipe para a atenção integral do indivíduo em situação de rua. A Portaria MS/GM nº 122, de 25/1/2012, define as diretrizes de organização e funcionamento das equipes dos Consultórios na Rua. Segundo essa norma, as atividades são prestadas “in loco”, de forma itinerante, e as ações desenvolvidas são compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde, às equipes dos Caps, aos serviços de urgência e emergência, e a outros pontos de atenção. Há 3 modalidades de equipes de Consultório na Rua, que variam segundo o número de integrantes. As equipes podem ser compostas por enfermeiro, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, médico, agente social, técnico ou auxiliar de enfermagem e técnico em saúde bucal. Todas as modalidades de equipe podem agregar agentes comunitários de saúde para complementar suas ações. Para implantação das equipes de Consultório na Rua, o parâmetro adotado é de uma equipe para cada 80 a 1.000 moradores de rua. Esse programa também depende de adesão do gestor municipal de saúde, que deve oferecer como contrapartida veículo para deslocamento das equipes.

O atendimento psicossocial especializado é prestado pelos Centros de Atenção Psicossocial - Caps -, que são de três tipos: Caps I, Caps II e Caps III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional. Esses centros são responsáveis pela organização da demanda da rede de saúde mental, pela regulação da porta de entrada da rede assistencial, bem como pela supervisão e capacitação das equipes de atenção básica no âmbito de seu território. Oferecem atendimento ambulatorial em três modalidades: intensivo, destinado aos pacientes que necessitam de acompanhamento contínuo; semi-intensivo, para pacientes que precisam de acompanhamento frequente; e não intensivo, dirigido aos pacientes que não necessitam de atendimento frequente.



O serviço prestado pelos Caps deve estimular o convívio social do paciente com a comunidade. A assistência inclui atendimento individual, em grupo ou em oficinas terapêuticas, visitas domiciliares, atendimento à família, atividades comunitárias visando à inserção social do dependente químico, bem como procedimentos de desintoxicação leve.

Os Caps I têm capacidade operacional para atendimento em Municípios com população entre 20 mil e 70 mil habitantes e atendem os casos de crise de abstinência leve a moderada e pessoas dependentes ou em uso prejudicial de álcool.

Os Caps II atendem nos Municípios com população entre 70 mil e 200 mil habitantes. Além das atribuições já citadas para os Caps em geral, coordena, por delegação do gestor local, as atividades de supervisão de unidades hospitalares psiquiátricas no âmbito do seu território. Alguns desses centros funcionam em três turnos e ficam abertos até às 21h em dias úteis.

Entre os Caps II há os Caps-ad, que prestam serviços de atenção psicossocial a pacientes com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Esse tipo de Caps tem capacidade operacional para atendimento em Municípios com população acima de 70 mil habitantes e dispõe de 2 a 4 leitos para desintoxicação e repouso.

Outro tipo de Caps II é o Caps-i, serviço de atenção psicossocial para crianças e adolescentes com transtornos mentais, que atende uma população de cerca de 200 mil habitantes.

Já os Caps III prestam serviço de atenção psicossocial contínua, durante 24 horas diariamente, nos Municípios com população superior a 200 mil habitantes. Esse tipo de Caps deve estar referenciado a um serviço de atendimento de urgência e emergência geral de sua região, que dará suporte de atenção médica.

Uma novidade da já mencionada Portaria nº 3.088 é a instituição dos Caps-ad III, para atendimento de adultos ou crianças e adolescentes, com necessidades de cuidados clínicos contínuos. Esse serviço tem funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana e deve dispor de no mínimo 8 e no máximo 12 leitos de acolhimento noturno. É indicado para Municípios ou regiões com população acima de 200 mil habitantes. A Portaria MS/GM nº 130, de 26/1/2012, regulamenta o funcionamento desses tipos de Caps.

A atenção de urgência e emergência tem como pontos de atenção o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu -, salas de estabilização, unidades de pronto atendimento 24 horas, entre outros, e é responsável pelo acolhimento, classificação de risco e cuidado nas situações de urgência e emergência das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de “crack”, álcool e outras drogas.

Na atenção hospitalar há enfermaria especializada para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de “crack”, álcool e outras drogas em hospital geral e oferece tratamento hospitalar para casos graves, especialmente abstinências e intoxicações severas. O serviços hospitalar de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de “crack”, álcool e outras drogas, regulamentado pela Portaria MS/GM nº 148, de 31/01/2012, oferece suporte hospitalar por meio de internações de curta duração, para usuários de álcool e/ou outras drogas em situações indicativas de comorbidades clínicas ou psíquicas. Esse serviço funciona em regime integral, ininterruptamente.

Além desses serviços, são pontos de atenção da rede outras formas de assistência, como as Unidades de Acolhimento e os Serviços de Atenção em Regime Residencial, entre os quais se incluem as Comunidades Terapêuticas.

As Unidades de Acolhimento destinadas a pessoas com necessidades decorrentes do uso de “crack”, álcool e outras drogas foram instituídas pela Portaria MS/GM nº 121, de 25/1/2012, e integram a Rede de Atenção Psicossocial com o fim de garantir o acolhimento voluntário e ofertar cuidados contínuos para pessoas em situação de vulnerabilidade social e familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e proteção. As unidades têm caráter residencial transitório, com funcionamento ininterrupto, e os pacientes podem permanecer por até 6 meses. Essas unidades devem garantir moradia, serviços educacionais e convivência familiar e social. Existem duas modalidades: Unidade de Acolhimento Adulto, destinada a pessoas maiores de 18 anos, com 10 a 15 vagas e no mínimo 5 profissionais, instaladas em Municípios com população igual ou superior a 200 mil habitantes; e Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil, destinada a crianças e adolescentes entre 10 e 18 anos, com 10 vagas e pelo menos 6 profissionais, instaladas em Municípios com 100 mil habitantes ou regiões que tenham pelo menos duas mil e quinhentas crianças e adolescentes em situação de risco para uso de drogas. O requisito específico para constituição das UAs é a oferta de, no mínimo, 5 leitos de saúde mental para atenção às pessoas com necessidades decorrentes do uso de “crack”, álcool e outras drogas em enfermaria especializada ou em serviço hospitalar de referência para retaguarda adicional à que é oferecida pelos Caps. Essas unidades surgiram em 2010 como Casas de Acolhimento Transitório e eram um dos eixos de intervenção do Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no SUS – Pead –, e foram reformuladas para prestar atendimento integral em articulação com a rede de saúde mental.

No que tange às estratégias de desinstitucionalização, destacam-se os Serviços Residenciais Terapêuticos, que são moradias inseridas na comunidade destinadas a acolher pessoas egressas de internação de longa permanência, de hospitais psiquiátricos, hospitais de custódia, entre outros.

O componente reabilitação psicossocial da rede é composto por iniciativas de geração de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais.

As Comunidades Terapêuticas e serviços afins compõem a rede complementar de suporte social ao dependente químico e serão tratadas no item seguinte.

O financiamento da rede de atenção ao usuário de álcool e outras drogas é tripartite: parte do recurso vem do MS, parte vem do Estado, parte vem do Município, cuja contribuição é a maior.

No que tange à qualificação dos profissionais que atuam na rede de atenção integral aos usuários de álcool e drogas, foi implantado na rede SUS, em 2002, o Programa de Formação e Capacitação de Recursos Humanos Voltados para a Atenção aos Usuários de Álcool e Drogas. Também foram criados, em parceria com instituições públicas de ensino superior, Centros Regionais de Referência e de Programas de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PETs.

Em 2009, o MS criou no SUS o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e Outras Drogas - Pead - 2009-2010, que atende os 100 maiores Municípios brasileiros, com população superior a 250 mil habitantes, além das capitais



e de sete Municípios de fronteira selecionados. O plano visa ampliar o acesso ao tratamento e à prevenção em álcool e outras drogas no SUS; diversificar as ações orientadas para a prevenção, promoção da saúde, tratamento e redução dos riscos e danos associados ao consumo prejudicial de substâncias psicoativas; e construir respostas intersetoriais efetivas. Busca também alcançar prioritariamente crianças, adolescentes e jovens em situação de grave vulnerabilidade social. A primeira chamada para selecionar projetos de Consultórios de Rua se deu por meio do Pead.

Importa destacar algumas normas que têm por objeto a atenção ao usuário de álcool e outras drogas:

- Lei nº 10.216, de 6/4/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- Portaria GM nº 336, de 19/2/2002, do Ministério da Saúde, que define as normas e diretrizes dos serviços prestados nos Caps;
- Portaria GM nº 816, de 30/4/2004, do Ministério da Saúde, que cria o Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada aos Usuários de Álcool e outras Drogas. O objetivo do Programa é definir estratégias específicas de enfrentamento que visam ao fortalecimento da rede de assistência aos usuários de álcool e outras drogas, com ênfase na reabilitação e reinserção social desses usuários;
- Portaria GM nº 1.059, de 4/7/2005, do Ministério da Saúde, que destina incentivo financeiro para o fomento de ações de redução de danos em Caps-ad e dá outras providências;
- Portaria GM nº 1.190, de 5/6/2009, do Ministério da Saúde, que institui o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e Outras Drogas no SUS-Pead-2009-2010.
- Decreto nº 7.179, de 20/5/2010, que instituiu o Plano Integrado de Enfrentamento do “Crack” e Outras Drogas.
- Decreto nº 44.360, de 24/7/2006, que institui a Política Estadual sobre Drogas, cria o Sistema Estadual Antidrogas e dá outras providências.

Em 2011 e 2012 diversas normas foram editadas com o intuito de melhorar a organização e fortalecer a rede de atenção ao usuário de drogas. Além das já citadas anteriormente, apontamos as seguintes:

- Decreto nº 7.508, de 28/6/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19/9/1990, e dispõe que as regiões de saúde devem conter entre suas ações e serviços mínimos a atenção psicossocial.
- Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 448, de 6/10/2011, que resolve que a inserção de toda e qualquer entidade ou instituição da Rede de Atenção Psicossocial do SUS seja orientada pela adesão aos princípios da reforma antimanicomial, em especial no que se refere ao não isolamento de indivíduos e grupos populacionais.
- Portaria GM nº 3.089, de 23/12/2011, do Ministério da Saúde, que dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial - Caps.
- Portaria GM nº 121, de 25/1/2012, que institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial.
- Portaria GM nº 122, de 25/1/2012, que define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua.
- Portaria GM nº 130, de 26/1/2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 h (Caps-ad III) e os respectivos incentivos financeiros.
- Portaria GM nº 148, de 1º/2/2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, “crack” e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio.
- Resolução da Secretaria de Estado de Saúde - SES - nº 3.205, de 4/4/2012, que aprova o Plano Mineiro de Enfrentamento ao Uso Indevido de Álcool, “crack” e Outras Drogas no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais.

4.2 Rede complementar de suporte social na atenção ao dependente químico

A Portaria GM nº 2.197, de 14/10/2004, do Ministério da Saúde, que institui o Programa de Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS -, inclui a rede de suporte social como um dos componentes principais desse Programa.

O art. 6º dessa portaria determina que a rede de suporte social deve estar articulada à rede de serviços prestados pelo SUS, não como componente e sim como instância complementar. Esse artigo menciona, ainda, as instituições que a constituem: grupos de mútua ajuda, entidades congregadoras de usuários, associações comunitárias e demais entidades da sociedade civil organizada.

O Estado de Minas Gerais, reconhecendo a importância da intervenção comunitária no atendimento de usuários e dependentes de álcool e outras drogas, editou o Decreto nº 44.107, de 14/9/2005, criando o Programa Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico. Um dos objetivos do programa é estabelecer uma rede de cooperação com entidades e grupos da sociedade civil que desenvolvem projetos na área de prevenção, tratamento e reinserção social de dependentes químicos, integrando dessa forma as ações destinadas a esse público no Estado.

As comunidades terapêuticas - CTs - são exemplos de entidades que compõem a rede de suporte social e exercem papel importante no tratamento, recuperação e reinserção social dos dependentes químicos. Devido ao aumento do consumo de drogas, o trabalho desenvolvido por essas entidades é uma alternativa, oriunda do terceiro setor, para quem necessita de um tratamento para o uso e abuso de substância psicoativa.

O “Glossário de álcool e drogas”, publicado pela Organização Mundial de Saúde em 1994 e editado pela Secretaria Nacional Antidrogas - Senad - em 2006, define comunidade terapêutica:

“Um ambiente estruturado no qual indivíduos com transtornos por uso de substância psicoativa residem para alcançar a reabilitação. Tais comunidades são em geral especificamente destinadas a pessoas dependentes de drogas; elas operam sob normas estritas, são dirigidas principalmente por pessoas que se recuperaram de uma dependência, e são em geral isoladas geograficamente. As Comunidades Terapêuticas são caracterizadas por uma combinação de “teste de realidade” (através da confrontação do problema



relacionado ao uso de droga pelo indivíduo) e de apoio dos funcionários e de corresidentes para a recuperação.” (Disponível em: <<http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/biblioteca/documentos/Publicacoes/327615.pdf>>. Acesso em: 3 jul. 2012.)

No decorrer dos últimos anos, com o crescente consumo de drogas, houve uma grande expansão das Comunidades Terapêuticas no País. Apesar de positiva, essa expansão trouxe alguns problemas, como a má qualidade de atendimento prestado por algumas delas e a falta de adequação para abrigar os dependentes em busca de tratamento.

No intuito de regulamentar as atividades desse setor, recentemente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - revogou a Resolução nº 101, de 31/5/2001, que estabelecia Regulamento Técnico disciplinando as exigências mínimas para o funcionamento de serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo o modelo psicossocial, e editou nova resolução.

Atualmente a rede complementar de suporte social é regulamentada pela Resolução nº 29 de 30/6/2011, da Anvisa, que dispõe sobre os requisitos de segurança para o funcionamento das instituições que prestam serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Nos termos da resolução, as instituições devem ter licença atualizada de acordo com a legislação sanitária local, bem como manter responsável técnico de nível superior legalmente habilitado, com um substituto com a mesma qualificação. A norma prevê ainda que as instituições devem ter mecanismos de encaminhamento à rede de saúde dos residentes que apresentarem intercorrências clínicas ou agravos à saúde. Nesses locais deve haver recursos humanos em tempo integral, proporcionando ações de capacitação. A norma dispõe também sobre as exigências quanto à infraestrutura das instituições e define os processos operacionais assistenciais.

O Ministério da Saúde editou ainda a Portaria GM nº 131, de 26/1/2012, que institui incentivo financeiro de custeio destinado aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal para apoio ao custeio de Serviços de Atenção em Regime Residencial, incluídas as Comunidades Terapêuticas, voltados para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, "crack" e outras drogas, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial. Segundo a norma citada tais comunidades são consideradas espécie do gênero Serviços de Atenção em Regime Residencial, que são serviços de saúde de atenção residencial transitória que oferecem cuidados para adultos com necessidades clínicas estáveis decorrentes do uso de álcool, "crack" e outras drogas.

Segundo dados da Subsecretaria de Política sobre Drogas, até junho de 2012 há no Estado cerca de 31 instituições da rede complementar de suporte social na atenção ao dependente químico credenciadas.

4.3 Plano Nacional de Enfrentamento ao “Crack” e Outras Drogas

O número de usuários de “crack” e a violência associada ao uso dessa substância aumentou muito no Brasil, nos últimos anos. Por isso, o governo federal editou o Decreto nº 7.179, de 20/5/2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao “Crack” e Outras Drogas, com o objetivo de coordenar as ações federais de prevenção, tratamento, reinserção social do usuário, bem como combater o tráfico, em parceria com Estados, Municípios e sociedade civil.

O plano, composto de ações de aplicações imediata e ações estruturantes, fundamenta-se na articulação permanente entre as políticas e ações de saúde, assistência social, segurança pública, educação, esporte, cultura, direitos humanos, juventude, entre outras, em consonância com os pressupostos, diretrizes e objetivos da Política Nacional sobre Drogas.

São ações imediatas constantes no plano: ampliação de leitos para tratamento de usuários de “crack” e outras drogas; ampliação da rede de assistência social voltadas para a inclusão de crianças, adolescentes e jovens usuários em programas de reinserção social; ampliação das ações de prevenção, tratamento, assistência e reinserção social em regiões de grande vulnerabilidade à violência e ao uso de “crack” e outras drogas; enfrentamento do tráfico da droga em todo o território nacional, principalmente nos Municípios localizados em região de fronteira; fortalecimento e articulação das polícias estaduais para atuarem nas áreas de maior vulnerabilidade ao consumo de “crack”; realização de uma campanha permanente de mobilização nacional para engajamento ao plano.

As ações estruturantes, por sua vez, organizam-se em torno de cinco eixos: ampliação da rede de atenção à saúde e assistência social e integração das ações de prevenção, tratamento e reinserção social; diagnóstico da situação sobre o consumo do “crack” e suas consequências; campanha permanente de mobilização, informação e orientação; formação de recursos humanos e capacitação de profissionais e lideranças comunitárias; e criação de centro integrado de combate ao crime organizado, com ênfase no narcotráfico.

O Plano Integrado de Enfrentamento do “Crack” e Outras Drogas tem entre suas ações principais a transformação dos Caps-ad, em Municípios com mais de 250 mil habitantes, em Caps III, que funcionam 24 horas por dia e são equipados com 8 leitos para internações de curta duração. Com essa mudança, usuários em crise pelo uso de drogas poderão ser atendidos a qualquer momento. Outra medida prevista no plano é o aumento do investimento para o tratamento de usuários de drogas, o que vai possibilitar o aumento do número de leitos para dependentes nos hospitais gerais, bem como a construção de Casas de Passagem e implantação de Pontos de Acolhimento Transitório.

Mais recentemente o Ministério da Saúde ampliou e inovou o Plano Integrado de Enfrentamento ao “Crack” com o “Plano 'Crack', É Possível Vencer”, que tem como objetivos aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários, enfrentar o tráfico de drogas e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção por meio da educação, informação e capacitação. Esse plano prevê o investimento de R\$3,92 bilhões, com atuação articulada entre União, Estados e Municípios, além da participação da sociedade civil e o monitoramento intensivo das ações.

5 IMPACTOS DO “CRACK” NA SEGURANÇA PÚBLICA

A redução da oferta de "crack" nas ruas é apontada por diversos especialistas como uma das prioridades das políticas de segurança pública. A dependência química causada por essa droga ilícita se tornou um importante problema de saúde pública, mas tem desafiado também os profissionais de segurança pública, em vista de seus impactos diretos e indiretos na criminalidade. De um lado, o consumo do "crack" impulsiona os usuários, fragilizados econômica e socialmente, a cometerem crimes - furtos e roubos, principalmente - para financiar o vício. Por outro lado, o caráter ilícito da droga incentiva o fornecimento clandestino de “crack”, em que usualmente ocorrem disputas violentas por território e pontos de venda.



Por ser um subproduto da cocaína, a repressão ao tráfico de “crack” torna-se mais complexa, tendo em vista a dimensão e a lucratividade do mercado negro da cocaína no mundo. De acordo com o Relatório Mundial de Drogas do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes¹, de 2012, 230 milhões de pessoas - 1 em cada 20 pessoas - consumiram alguma droga ilícita pelo menos uma vez em 2010. De acordo com a ONU, entre 0,5% e 1% da população brasileira faz uso de cocaína, o que é considerado, pelo relatório, um nível médio de usuários na comparação com o resto do mundo. O mesmo relatório aponta que o crescimento da renda média dos brasileiros nos últimos anos é um dos fatores responsáveis pelo aumento crescente do consumo de drogas no Brasil, especialmente cocaína e derivados.

O relatório também aponta mudanças recentes no cenário das organizações criminosas que promovem o tráfico transnacional de cocaína. Tradicionalmente dominado por grupos criminosos colombianos, a ONU aponta o crescimento da participação de grupos criminosos do Oeste da África, sobretudo liderados por nigerianos.

Prisões realizadas no Aeroporto de Confins, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, revelam a inserção de Minas Gerais em rotas internacionais do tráfico de drogas. Ultimamente, o Ministério Público Federal - MPF - em Minas Gerais tem denunciado pelo crime de tráfico de drogas cidadãos da Espanha, da Bulgária, da Polônia e de diversos países da África. São pessoas flagradas carregando drogas escondidas em objetos, amarradas ao próprio corpo ou até dentro do estômago e intestino. Um comerciante de Serra Leoa, preso em maio de 2009, quando levado ao Hospital João XXIII, expeliu 101 cápsulas contendo 2,3Kg de cocaína no total. No mesmo dia, foi preso um cidadão de Mali - também localizado na África - transportando dentro do corpo 81 cápsulas com a droga. De acordo com Procuradores da República que atuam no Núcleo Criminal do MPF em Belo Horizonte, é cada vez maior o número de pessoas presas no Aeroporto de Confins tentando embarcar com entorpecentes para a Europa.² As apreensões realizadas em Belo Horizonte permitiram a descoberta de uma quadrilha com forte atuação no tráfico internacional de drogas. Liderada por nigerianos instalados na cidade de São Paulo, a quadrilha utilizava uma empresa de comércio exterior situada no Bairro Jaraguá, em Belo Horizonte, para promover o tráfico de cocaína.

Ainda segundo o relatório da ONU, a maior parte desses grupos criminosos não é organizada hierarquicamente, mas opera como unidades independentes em redes abertas. O fato de o Brasil ser usado como rota para o tráfico justifica, segundo o relatório, o aumento na quantidade da droga apreendida no País nos últimos anos. As apreensões federais de drogas no País, de acordo com o relatório, mais que triplicaram desde 2004, chegando a 27 toneladas em 2010.

Todavia, mais que qualquer outra droga ilícita, o “crack” é a que gera mais desafios para o setor de segurança pública. Segundo pesquisa desenvolvida pela PUC Minas, de 2010, sob a coordenação de Luis Flávio Saporì, o “crack” causa mais violência e letalidade que as outras drogas devido ao grau de dependência que provoca - muito mais severa do que a maconha ou a cocaína. Como a fissura é incontornável, o vício deve ser atendido a todo custo. Segundo a pesquisa³:

“O ‘crack’, pelo efeito rápido e de pouca duração, leva à compulsão e possivelmente à dependência. Para a manutenção do uso, os usuários compram pequenas e repetidas doses/pedras de ‘crack’. Assim, uma droga que é considerada barata acaba por surtir um efeito danoso nas economias do usuário. Os indivíduos de classes sociais mais abastadas começam a gastar suas economias, não dispendo mais delas, vendem os imóveis e carros, passando para os objetos pessoais, objetos de sua casa e de seus familiares, e por fim, envolvimento em delitos mais graves. Enquanto que a população de baixa renda gasta seu salário, vende objetos de uso pessoal e domésticos e passa por um caminho mais curto para os delitos mais graves.”

A mesma pesquisa vincula o crescimento dos homicídios em Belo Horizonte na última década ao paralelo crescimento do consumo e do tráfico de “crack” na cidade. Para a compreensão das motivações dos homicídios e sua relação com comércio do “crack” foram utilizados como base de dados os inquéritos policiais já encerrados e remetidos à Justiça no período de 1993 a 2006, em Belo Horizonte. Foram consultados 671 relatório finais de inquéritos de homicídios ocorridos em Belo Horizonte no período. O levantamento constatou que em 2005-2006, os homicídios motivados por drogas ilícitas representaram 33,3% do total. Regra geral, o crescimento do consumo de “crack”, com consequente impacto nos índices de criminalidade, é fenômeno que ocorre em todo o Estado, conforme apontou o fórum técnico “Segurança pública: drogas, criminalidade e violência”, realizado pela ALMG em 2010.

A Lei Federal nº 11.343, de 23/8/2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad -, prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes. A legislação aborda tanto o caráter preventivo quanto o repressivo na questão das drogas.

Em que pese permanecer o debate sobre a criminalização das drogas, atualmente a legislação vigente prevê diferentes tipos de pena para usuários, traficantes de drogas e financiadores. Nos termos da Lei Federal nº 11.343, o usuário de drogas é definido como aquele que adquire, guarda, tem em depósito, transporta ou traz consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Também se enquadra no conceito de usuário quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica. O usuário pode ser punido mediante: a) advertência sobre os efeitos das drogas; b) prestação de serviços à comunidade; c) medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o Juiz levará em conta a natureza e a quantidade da substância apreendida, o local e as condições em que se desenvolveu a ação, as circunstâncias sociais e pessoais, bem como a conduta e os antecedentes do acusado.

A lei é mais severa para o traficante de drogas, definindo a pena de multa e de reclusão de 5 a 15 anos para quem importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Por fim, quem financia o tráfico está sujeito a multa e a penas privativas de liberdade ainda mais elevadas: reclusão, de 8 a 20 anos.



A agenda da segurança pública para a redução da oferta de drogas ilícitas na sociedade apresenta duas dimensões: a preventiva e a repressiva. A dimensão preventiva se insere no contexto da redução da demanda de usuários por drogas ilícitas, por meio de programas de conscientização e tratamento de dependentes químicos. Em uma segunda dimensão, cabe aos órgãos de segurança pública estabelecer políticas de repressão à distribuição de drogas no País, como a maconha, a cocaína, o “crack”, o “ecstasy”, a heroína e tantos outros narcóticos.

João Geraldo de Almeida, Delegado da Polícia Federal, em reunião desta Comissão, informou que a corporação tem como foco primordial o combate ao tráfico de cocaína e de seus derivados, neles incluído o “crack”, bem como o crime de lavagem de dinheiro oriundo do tráfico. Informou, além disso, que são desenvolvidas atividades policiais em conjunto com forças policiais de diferentes Estados e com a Força Nacional de Segurança com o objetivo de combater o tráfico internacional de drogas. Afirmou que é necessário controlar a comercialização de produtos químicos usados como insumos para a produção de drogas ilícitas como medida preventiva de proliferação do tráfico. Ainda segundo o Delegado, a Polícia Federal realiza trabalho conjunto com a Polícia Rodoviária Federal para combater o tráfico de entorpecentes.

Em visita ao Departamento de Investigação Antidrogas da Polícia Civil, esta Comissão conheceu as melhorias na repressão ao tráfico de drogas proporcionadas por um novo modelo de atuação do Departamento, no qual são focados os grandes empresários do crime organizado. Cresceram as apreensões de drogas e o patrimônio retirado das organizações criminosas. Para o Delegado Márcio Lobato, os bons resultados apurados reforçam o entendimento de que a abordagem do tráfico de drogas pela área de segurança pública deve focar os grandes traficantes. Entre os resultados positivos, o Delegado destacou o expressivo volume de patrimônio retirado do narcotráfico, pois, segundo ele, o dinheiro é a fonte de poder das organizações criminosas. “É com esse dinheiro que o tráfico se fortalece. Tirar o patrimônio do tráfico equivale a tirar dele o poder.”

No âmbito da Polícia Militar, responsável pelo policiamento ostensivo, tem-se investido na qualificação dos policiais para a abordagem dos usuários de drogas e no desenvolvimento de projetos específicos de educação contra as drogas, tais como peças teatrais e o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd -, que tem por objetivo prevenir o uso indevido de drogas e combater a violência entre jovens. O Proerd é uma iniciativa da PMMG, baseada no projeto DARE (Drug Abuse Resistance Education), implementado em Los Angeles, Estados Unidos, em 1983. A Polícia Militar pretende humanizar a abordagem policial dos viciados e conscientizar a população sobre os malefícios da dependência química.

Cabe salientar que o governo do Estado também aderiu à política federal “Crack, é possível vencer”. No âmbito da segurança pública, o programa prevê ações policiais nas fronteiras e nos locais de grande concentração de uso do “crack” nos centros urbanos. Além disso, serão destinados recursos para sistemas de videomonitoramento, equipamentos de menor potencial ofensivo e capacitação de profissionais de segurança pública.

As políticas públicas de prevenção às drogas têm tido como elemento central a necessidade de intersectorialidade da política de segurança. Recentemente, o governo estadual promoveu mudanças que integraram sua política antidrogas ao sistema de defesa social, por meio da vinculação da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas à Secretaria de Defesa Social. A Subsecretaria compete, nos termos do art. 132, IX, da Lei Delegada nº 180, de 2011, a elaboração de políticas estaduais sobre drogas, nos aspectos preventivo e repressivo.

No âmbito dos instrumentos de planejamento do Estado, destacamos, no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, o programa Aliança pela Vida, cuja execução é de competência da Secretaria de Defesa Social. O programa, lançado em 2/8/2011, é uma parceria do governo estadual com Municípios e entidades da sociedade civil para implementar ações e medidas de enfrentamento aos problemas relacionados ao consumo e tráfico de drogas, sobretudo o “crack”. As ações do programa são voltadas para o atendimento de usuários, dependentes de drogas e seus familiares e para a capacitação de profissionais de saúde, de assistência social e do sistema de defesa social.

6 DO ENDURECIMENTO PENAL À JUSTIÇA TERAPÊUTICA

As polêmicas em torno do enfrentamento ao “crack” tornaram-se uma questão internacional, fazendo parte da agenda pública de diversos países. Em que pese a maior evidência dada às iniciativas de repressão ao tráfico de drogas, crescem as iniciativas focadas na dissuasão e recuperação dos usuários, sobretudo a partir do momento em que as leis de diversos países suavizaram as penas para o porte de drogas para consumo próprio, como é o caso do Brasil, que em 2006 definiu tal conduta como crime de pequeno potencial ofensivo. Essa reorientação tem produzido importantes reformas institucionais ao redor do mundo, sobretudo no âmbito do aparelho estatal de justiça criminal.

Cabe destacar o movimento pendular de enfrentamento ao “crack” nos Estados Unidos. O país foi um dos primeiros a banir o uso da cocaína, em 1914, quando seu uso anestésico e alimentício era disseminado. Também foi nos EUA que começou, na década de 1930, um movimento pela proibição da maconha, que alcançou praticamente todos os países ocidentais. Atualmente, os norte-americanos gastam bilhões de dólares para combater o tráfico de drogas, seja internamente, seja por acordos internacionais, tais como os que o país mantém com a Colômbia e o México.

Quando o “crack” surgiu, na década de 1970, e se disseminou nas ruas americanas, graves problemas sociais e de criminalidade violenta eclodiram nas principais metrópoles dos EUA. No auge da “crise do crack”, em janeiro de 1990, uma operação policial resultou na prisão do então Prefeito de Washington, capital americana, por consumo e porte de “crack”. O escândalo, amplamente divulgado, produziu diversas reações à chamada “epidemia do crack”. A primeira foi o endurecimento da legislação. Nos Estados Unidos, onde o direito penal é legislado pelos Estados-membros, ocorreu um processo de recrudescimento da severidade das penalidades, com penas muito mais duras para o “crack” do que para outras drogas. Basta mencionar que foi amplamente adotada legislação segundo a qual a posse de 1g de “crack” seria considerada equivalente à posse de 100g de cocaína em pó. Além disso, foi definida como pena mínima para a posse de “crack” 5 anos de prisão.

O policiamento nas ruas foi exacerbado e realizadas prisões em massa. O índice de encarceramento dos EUA explodiu. Recentemente, esse rigor da legislação penal em relação ao “crack” tem sido criticado no país. Embora se reconheça que houve



redução da criminalidade relacionada à droga em comparação com o início dos anos 1990, aponta-se que o número de usuários da droga no país permanece alto - cerca de 9 milhões de pessoas.⁴ Além disso, recentemente tem sido colocado em xeque o custo elevado da manutenção de enormes contingentes de pessoas presas, sobretudo após as dificuldades orçamentárias que os Estados americanos têm enfrentado desde a crise financeira de 2008.

Além disso, movimentos de defesa dos direitos civis apontaram que a legislação do "crack" tinha produzido um crescimento relativo do percentual de pessoas negras encarceradas, e passaram a denunciar tendências preconceituosas da polícia nas abordagens de rua. Segundo a American Civil Liberties Union, mais de 80% dos presos por infrações relacionadas ao "crack" eram americanos afrodescendentes.⁵ O tema foi incorporado à plataforma política do Presidente Barack Obama, que, em 2010, aprovou no Congresso a Lei de Sentença Justa (Fair Sentencing Act), que reduziu a disparidade de penas para delitos relacionados ao "crack".

No bojo das críticas ao excessivo rigor penal, ganharam força as propostas de reforma da justiça criminal, sintetizadas no conceito de justiça terapêutica, que diz respeito a uma reorientação judicial que busca relativizar o viés punitivo da persecução penal em nome de programas de tratamento da saúde do dependente químico. Nos EUA, foram criados tribunais especializados em drogas, que, segundo Vergara⁶, "encaminham os usuários de drogas e infratores que apresentam condutas violentas e antissociais para tratamento de desintoxicação em clínicas médicas e hospitais"; além disso, "a medida tomada implica o monitoramento da execução da pena-tratamento, com a solicitação de avaliações, exames e relatórios da equipe de saúde e da assistência social e psicológica".

Surgidos nos fins da década de 1980, os tribunais de drogas americanos são inovações que passaram a ser ainda mais valorizadas recentemente. O primeiro tribunal de drogas foi o do condado de Miami-Dade. Atualmente, existem 2.100 tribunais para dependentes químicos em operação em todo o território norte-americano.⁷ Os tribunais de drogas têm sido apontados como mais eficazes na redução da criminalidade, nos resultados de tratamento e no custo-benefício em relação a outras estratégias de justiça criminal. Estima-se que, em âmbito nacional, para cada 1 dólar investido em um tribunal de drogas, os contribuintes economizam até 3,36 dólares em custos de justiça criminal.

No Brasil, especialistas apontam a existência de dispositivos legais precursores do conceito de justiça terapêutica. Vergara⁸ enfatiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, em vigência desde 1990, que prevê que a autoridade competente poderá requisitar o tratamento psicológico, médico e/ou psiquiátrico em ambiente ambulatorial e/ou hospitalar ou inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos, para os jovens usuários de drogas que apresentam dependência química. Assim, no caso de jovens infratores envolvidos com drogas, a medida terapêutica constitui um programa socioeducativo.

No caso dos adultos, podemos apontar a criação dos juizados especiais, a partir da Lei Federal nº 9.099, de 1995, como indutor potencial de programas de justiça terapêutica. De acordo com publicação do Tribunal de Justiça de Goiás⁹, os preceitos da justiça terapêutica podem ser aplicados pelo Juiz:

a) antes da condenação:

- na transação penal, nos crimes e contravenções penais de competência dos juizados especiais criminais;
- na suspensão condicional do processo, nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano;
- como substituto da prisão provisória;

b) depois da condenação:

- na suspensão condicional da pena ("sursis");
- no livramento condicional;
- na substituição das penas privativas pelas restritivas de direitos;

c) sem vinculação com o processo criminal, em todos os crimes, ainda que não tenha o infrator direito a benefícios que visem ao arquivamento ou suspensão do processo ou da pena, desde que a medida se mostre adequada para sua recuperação e tenha ele aderido ao tratamento.

Alguns Tribunais de Justiça dos Estados, como os de Goiás e de Pernambuco, estão adotando programas de justiça terapêutica.

Importa notar, todavia, que embora a justiça terapêutica tenha logrado reduzir o encarceramento em instituições prisionais nos Estados Unidos, permanece a polêmica com relação à compulsoriedade do tratamento. O professor de direito penal Luiz Flávio Gomes ressalta que a justiça terapêutica é proposta que rivaliza com a proposição europeia, focada no conceito de redução de danos. Segundo Gomes¹⁰, "ocorrem duas tendências possíveis neste setor: a) justiça terapêutica (de cunho norte-americano), que propugna pela tolerância zero e abstinência total, aplicando-se (quase que compulsoriamente) a sanção de tratamento ambulatorial; b) política de redução de danos (posição europeia), que distingue claramente o usuário ocasional, o usuário dependente e o traficante, sendo que o primeiro não necessita de nenhum tratamento, enquanto o segundo somente fará tratamento se houver consenso".

7 O FINANCIAMENTO PARA AS POLÍTICAS SOBRE DROGAS

A rede de atenção ao usuário de álcool e outras drogas é financiada pelo Ministério da Saúde - MS -, Estados e Municípios. A contribuição dos Municípios é geralmente maior do que as outras. O MS, por sua vez, contribui com incentivos financeiros para conformação e ampliação da Rede de Atenção Psicossocial e para a formação e qualificação da atenção.

Os recursos financeiros fixos destinados mensalmente pelo MS aos Caps credenciados para custear as ações de atenção psicossocial são os seguintes: Caps I - R\$28.305,00; Caps II - R\$33.086,25; Caps III - R\$63.144,38; Caps-i - R\$32.130,00; Caps-ad - R\$39.780,00; e Caps-ad III (24h) - R\$78.800,00.

Esses recursos são incorporados ao limite financeiro de média e alta complexidade dos Estados e Municípios, além do recurso financeiro variável de custeio, para cada tipo de Caps. Para fazer jus a esses recursos é necessário que Estados e Municípios cadastrem seus serviços no MS. A iniciativa deve partir do gestor municipal, sendo que o processamento da documentação para o cadastramento das novas unidades ou para a mudança de tipo de Caps é feito pelo gestor estadual e enviada ao MS.

Recentemente o MS redefiniu o incentivo financeiro de custeio para implantação de Caps-ad III: R\$150.000,00 para apoiar a implantação de novo Caps-ad III; e R\$75.000,00 para apoiar a transformação de Caps já existente em Caps-ad III.



Além disso, a partir do credenciamento de cada Caps-ad III na Área Técnica de Saúde Mental do MS, conforme disposto na Portaria GM nº 3.089, de 23/12/2011, o Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do respectivo Estado ou do Distrito Federal ficará acrescido de R\$ 78.000,00 mensais, para o custeio dos procedimentos a serem realizados por aquele Caps-ad III efetivamente implantado e em funcionamento.

Para incentivar a implantação de Unidades de Acolhimento, o MS instituiu incentivo financeiro no valor de R\$70.000,00 para cada unidade implantada, além do custeio mensal no valor de R\$25.000,00 para Unidade de Acolhimento Adulto e R\$30.000,00 para Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil.

O gestor de saúde interessado na implantação de Unidade de Acolhimento e no recebimento do incentivo financeiro precisa enviar ao MS documentos como o ofício do gestor solicitando o incentivo financeiro e informando o tipo de Unidade de Acolhimento (se adulto ou infante-juvenil); a proposta de implantação da unidade, com a descrição da estrutura física e funcional; e o termo de compromisso do gestor responsável assegurando a contratação dos profissionais que comporão a equipe mínima de profissionais necessários ao funcionamento da unidade e o início do funcionamento em até 90 dias a contar do recebimento do incentivo. Ressalte-se que a implementação de Unidades de Acolhimento pode ser feita em parceria com instituições ou entidades sem fins lucrativos e, neste caso, o gestor de saúde deverá encaminhar ainda a cópia do estatuto social, do documento de identidade do diretor/presidente/responsável e do registro da entidade e a declaração da instituição se comprometendo a definir o seu gestor com a anuência do gestor local de saúde.

Foi também instituído incentivo financeiro para apoio ao custeio de Serviços de Atenção em Regime Residencial, incluídas as Comunidades Terapêuticas, voltados para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, "crack" e outras drogas, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, no valor de R\$15.000,00 mensais para cada módulo de 15 vagas de atenção em regime de residência, até um limite de financiamento de 2 módulos por entidade beneficiária. O número total de residentes na entidade beneficiária não pode ultrapassar 30 e esse incentivo financeiro só pode ser utilizado em atividades que visem ao cuidado em saúde para os usuários das entidades.

Com relação aos Consultórios na Rua, o incentivo financeiro de custeio mensal para as equipes ocorre nos seguintes termos: para cada equipe na Modalidade I será repassado o valor de R\$9.500,00 por mês; na Modalidade II será repassado o valor de R\$13.000,00 por mês; e na Modalidade III será repassado o valor de R\$18.000,00 por mês. Esse incentivo financeiro de custeio engloba o custeio para transporte das equipes.

Os incentivos financeiros do MS são transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS - aos Fundos de Saúde estaduais ou municipais, após a apresentação e aprovação do serviço a ser implementado no MS, conforme os critérios estabelecidos. Lembramos que, além dos incentivos já mencionados, o MS também arca com diversos procedimentos realizados em cada um dos componentes da rede pública de atenção ao usuário de álcool e outras drogas.

O MS instituiu, ainda, incentivo financeiro de investimento para apoio à implantação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, "crack" e outras drogas, com os seguintes valores: R\$18.000,00 para a implantação de até 5 leitos hospitalares de atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de "crack", álcool e outras drogas; R\$33.000,00 para a implantação de 6 a 10 leitos hospitalares; R\$66.000,00 para a implantação de 11 a 20 leitos hospitalares; e R\$99.000,00 para a implantação de 21 a 30 leitos hospitalares. Esse incentivo financeiro de investimento pode ser utilizado para aquisição e instalação de equipamentos, para adequação da área física, para capacitação e atualização das equipes em temas relativos aos cuidados das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, "crack" e outras drogas e para implantação de um ponto de telessaúde.

Outro incentivo financeiro estabelecido pelo MS foi o custeio anual no valor de R\$67.321,32 por cada leito implantado.

Ressalte-se, entretanto, que, para obter esses recursos, há uma série de requisitos a serem cumpridos pelo Município e é preciso que alguns componentes da Rede de Atenção Psicossocial já estejam implantados.

Além disso, o Estado também colabora no financiamento de alguns componentes da rede de atenção ao usuário de álcool e outras drogas, como a atenção básica, a atenção de urgência e emergência, a hospitalar e a atenção em regime residencial de caráter transitório.

No Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, além das ações inseridas na rede de atenção à saúde que de alguma forma têm como objetivo prevenir o uso de drogas, há ações específicas direcionadas ao usuário de álcool e outras drogas.

No Programa 002 - Saúde Integrada -, a Ação 4001 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Saúde Mental - tem como finalidade prestar assistência hospitalar a pacientes adultos e infante-juvenis visando ao restabelecimento dos pacientes, bem como atenção integral aos pacientes que foram asilados compulsoriamente no passado em decorrência de distúrbios mentais, além de prestar assistência ambulatorial e hospitalar aos usuários de álcool e outras drogas. Essa ação tem a Fhemig como unidade orçamentária. No Programa 044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde -, a Ação 4107 - Modelagem e Implantação da Rede de Atenção em Saúde Mental - tem a finalidade de modelar e implantar a rede de atenção em saúde mental do Estado visando à maior acessibilidade da população aos serviços especializados em saúde mental e à melhoria da qualidade assistencial dos serviços prestados, em especial aqueles voltados aos usuários de álcool e outras drogas. A unidade orçamentária dessa ação é o Fundo Estadual de Saúde.

Já no Programa 052 - Aliança pela Vida -, a Ação 4030 - Assistência à Saúde aos Dependentes Químicos - tem como objetivo prestar assistência hospitalar e ambulatorial aos dependentes químicos e seus familiares; orientar/informar a comunidade, fortalecendo as estratégias de promoção da saúde, qualidade de vida e de prevenção ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas, no intuito de diminuir a vulnerabilidade individual e social. O Fundo Estadual de Saúde é a unidade orçamentária dessa ação. A Ação 1293 - Rua Livre de Drogas -, no mesmo programa, tem a finalidade de alinhar as políticas públicas sobre drogas nos âmbitos municipal e estadual, aumentar a sensação de segurança da população e reduzir o consumo de álcool e outras drogas nos Municípios apoiados. Há ainda a Ação 4082 - Rede Complementar de Suporte Social ao Dependente Químico: Prevenção e Tratamento do Consumo de Álcool



e Outras Drogas -, para atender aos dependentes químicos e aos seus familiares, inclusive mediante a concessão de auxílios financeiros diretos; e orientar/informar a comunidade, fortalecendo as estratégias de promoção da saúde, qualidade de vida e de prevenção ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas, no intuito de diminuir a vulnerabilidade individual e social. A unidade orçamentária das duas últimas ações é a Secretaria de Estado de Defesa Social - Seds.

Há, ainda, a Ação 4089 - Municipalização e Descentralização de Políticas sobre Drogas - no Programa 152 - Fomento à Gestão Local de Políticas sobre Drogas -, com a finalidade de identificar, articular e estimular as ações, serviços, recursos sociais, culturais e comunitários, visando à consolidação e efetivação das estratégias de municipalização e descentralização da política pública sobre drogas. A unidade orçamentária dessa ação é a Seds. No mesmo programa, a Ação 4095 - Apoio às Ações do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão dos Entorpecentes - visa a possibilitar a obtenção e administração de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações para a minimização do uso de drogas e substâncias psicoativas no Estado. A unidade orçamentária da Ação 4095 é o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - Funpren.

O Funpren, criado pela Lei nº 12.462, de 1997, destina-se ao desenvolvimento de ações que visem à minimização do uso de drogas e substâncias psicoativas em Minas Gerais. São recursos do fundo: a) as doações, os auxílios e as contribuições que lhe forem destinados; b) as dotações consignadas no orçamento do Estado e em créditos adicionais; c) o produto da alienação de bens advindos de condenação por tráfico ilícito de drogas, perdidos, na forma da lei, em favor da União e que venham a ser transferidos ao fundo; d) os resultados de aplicações financeiras das disponibilidades temporárias; e) outros recursos que possam ser destinados ao fundo.

Os Municípios também destinam recursos para o funcionamento da sua rede e, além disso, são os responsáveis pela contratação dos profissionais de saúde que executarão a política no local.

No âmbito federal do sistema de defesa social, destacam-se os recursos do programa “Crack, é possível vencer”, geridos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - Senad. Dos 476 milhões de reais destinados ao Estado, o total de investimentos para a área de segurança pública gira em torno de 7,5 milhões.

O Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate ao Abuso de Drogas - Funcab -, criado em 1986, que passou a se chamar Fundo Nacional Antidrogas - Funad -, financia políticas antidrogas. Constituem recursos desse fundo o produto arrecadado de leilões de bens apreendidos do tráfico. O dinheiro arrecadado em leilões e apreensões no País vai para o fundo e depois é redistribuído aos Estados e Municípios. No entanto, para receber recursos do Funad, Estados e Municípios devem encaminhar projetos à Senad.

8 TRABALHOS REALIZADOS PELA COMISSÃO

12/4/2012 - Visita ao Centro Mineiro de Toxicomania

Estiveram presentes na visita ao Centro Mineiro de Toxicomania - CMT - os Deputados Vanderlei Miranda e Célio Moreira. A visita foi acompanhada pela Diretora do CMT, Raquel Pinheiro.

Raquel Pinheiro apresentou as atividades da instituição, que funciona como um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - Caps-ad. O centro foi implantado em 1978 e integra a rede da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig -, além de estar vinculado à Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

O CMT é referência para 1.200.000 habitantes do Município de Belo Horizonte, de 5 regionais administrativas. Na época da reunião, eram realizados 180 atendimentos por mês em média, das 8h às 18h, entre pacientes em tratamento e pacientes novos, e havia uma previsão de que esse número aumentasse em maio de 2012, quando o CMT passaria a funcionar até às 21h.

Há 62 profissionais trabalhando no centro, entre os quais psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, farmacêuticos e agentes administrativos. No entanto, segundo a diretora Raquel Pinheiro, esse número é insuficiente para a grande demanda do CMT e seriam necessários pelo menos mais 10 profissionais da área de saúde para que o atendimento à população fosse satisfatório. Ela citou alguns obstáculos para a contratação de pessoal pelo CMT, como os baixos salários pagos pela Fhemig, e a necessidade de projeto de lei para a criação de novos cargos.

O CMT atende a pacientes em permanência-dia e desenvolve atividades em oficinas terapêuticas de artesanato, filmes, medicamentos, letras, educação e saúde, e atividades físicas como yoga, alongamento e futebol. No ambulatório, é realizado o “atendimento de portas abertas”, em que os pacientes são acolhidos pela equipe de saúde, e também são realizadas consultas com especialistas. Recentemente foram instalados 4 leitos para internação no CMT, porém ainda não estão disponíveis devido à falta de recursos humanos para o funcionamento em regime de 24 horas, sem o qual não pode haver internações, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Segundo os dados epidemiológicos do CMT, em 2011 foram atendidos 1.217 pacientes, 43% dos quais eram usuários de “crack” e 35% eram dependentes de álcool. A diretora ressaltou que desde 1997 o CMT atende os casos de dependência de “crack” e que o perfil do usuário dessa droga inclui estudantes - cuja idade de maior índice é por volta de 13 anos, quando ocorre simultaneamente o abandono da escola -, desempregados, donas de casa, aposentados e até mesmo pessoas com trabalho fixo.

Grande parte dos usuários de drogas atendidos no CMT são moradores de rua. O centro fornece os lanches e o almoço. Raquel Pinheiro afirmou que, quando o horário de funcionamento se estendesse até às 21 horas, o jantar também seria oferecido aos pacientes. Os usuários do centro presentes no momento da visita da Comissão apresentaram reivindicações por transporte público gratuito e número maior de vagas em albergues, em virtude da distância entre a sua residência e o CMT.

Raquel Pinheiro informou à Comissão que a infraestrutura das instalações é inadequada e explicou que a construtora vencedora do último pregão eletrônico para reforma do centro abandonou a obra antes de concluí-la. Prestes a vencer o prazo de validade do contrato, ainda não havia perspectiva de término das obras de melhoria do centro.

O custeio do CMT foi outro problema apontado pela diretora. O CMT recebe recursos de transferências federais e algumas verbas do governo do Estado, porém o financiamento é insuficiente. Segundo Raquel Pinheiro, o CMT não conta com repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Ela ressaltou, ainda, que, para melhorar o fluxo de atendimento no CMT seria imprescindível a regionalização dos Caps-ad em Belo Horizonte, com criação de unidades em outros pontos do Município.

23/4/2012 - 1ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública



A reunião teve como objetivos apresentar o panorama geral do consumo de drogas no Brasil, em especial o do "crack", e debater o tema "O consumo de drogas como grande desafio da sociedade no século XXI". Os expositores foram o fundador da Instituição Padre Haroldo, Padre Haroldo Rahm, e Marcelo Ribeiro de Araújo, pesquisador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Droga da Unifesp e autor do livro "Tratamento do usuário de 'crack'". Além da Deputada Liza Prado e dos Deputados Dinis Pinheiro, Paulo Lamac, Vanderlei Miranda, Célio Moreira, João Leite, Gustavo Corrêa e Duarte Bechir, estiveram presentes na reunião os seguintes convidados: Valéria da Silva Rodrigues, Juíza da Vara Infração da Infância e Juventude da Comarca de Belo Horizonte; Júlio César do Prado, jornalista da TV Band Minas; Camila Grissi Pimenta, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais; Reginaldo Lopes, Deputado Federal; Amaury Costa Inácio da Silva, Superintendente do Centro de Referência Estadual em Álcool e Drogas - Cread; Flávia Martins y Miguel, repórter e redatora do jornal "O Tempo"; Aloísio Andrade, Presidente do Conselho Estadual Antidrogas; Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Políticas sobre Drogas; e Dalvенеide Almeida Santos, Coordenadora das Mães de Minas contra o "Crack".

Com relação à pergunta sobre qual a melhor maneira de tratar os dependentes do "crack" e ajudá-los a superar o vício na droga, o professor de psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo, Marcelo Ribeiro de Araújo, argumentou que não existe uma única forma de tratamento e que é necessário ter serviços que ofereçam opções aos pacientes, baseadas em suas necessidades.

Segundo o especialista, a primeira etapa do tratamento é avaliar o grau de dependência química e motivar o usuário a superá-la. A desintoxicação, de acordo com o médico, pode ser realizada em ambulatórios, com internação em comunidades terapêuticas ou por meio de grupos de ajuda mútua. Muitos dependentes precisam também de moradia, e uma opção são as residências coletivas com supervisão médica.

Para o psiquiatra, a atuação das comunidades terapêuticas, administradas por igrejas e organizações não governamentais, pode ajudar muitas pessoas em determinadas fases de seu tratamento e oferecer uma ajuda que não tem sido possível para o Estado oferecer. Ele afirmou, ainda, que o grande desafio é aumentar a capacidade de atendimento aos usuários de "crack". Para isso, é preciso ampliar ambulatórios, enfermarias psiquiátricas de hospitais públicos e a rede de Caps-ad.

Sem uma rede estruturada para atender à demanda de usuários de "crack" que precisam de tratamento, a proliferação da droga deixa de ser uma tragédia familiar e passa a ser uma problema social. A coordenadora da Associação Mães de Minas contra o "Crack", Dalvенеide de Almeida Santos, relatou o drama enfrentado pelas famílias que dependem do Sistema Único de Saúde - SUS. Segundo ela, os postos de saúde não atendem usuários de "crack" em busca de tratamento. Para conseguir vaga em uma clínica conveniada com o SUS, é preciso esperar muito tempo por um laudo médico. Além disso, as vagas nessas clínicas são insuficientes.

O diretor de redação da TV Band Minas, Júlio Prado, que fez uma série de reportagens sobre o assunto para o Jornal da Band, apontou a falta de estrutura pública para o tratamento dos usuários de drogas. Segundo o jornalista, os hospitais públicos que prestam atendimento em suas alas psiquiátricas não contam com profissionais especializados na recuperação de dependentes químicos.

A juíza da Vara Infração da Infância e da Adolescência, Valéria da Silva Rodrigues, informou que cerca de 20 adolescentes são apreendidos todos os dias em Belo Horizonte por envolvimento em crimes relacionados com as drogas. "Alguns chegam como dependentes de drogas aos 12 anos, e não estou falando de casos isolados", afirmou. Para a magistrada, é preciso discutir a internação compulsória desses adolescentes em clínicas de desintoxicação. Ainda segundo a juíza, as políticas públicas em curso em Minas Gerais têm cunho político-partidário, o que prejudica sua efetividade.

A repórter do jornal "O Tempo", Flávia Martins y Miguel questionou a suspensão do programa estadual Aliança pela Vida, que promovia a retirada de pessoas das ruas. Ela também criticou a falta de entendimento com o governo federal para que o Estado tenha acesso a recursos da ordem de R\$4 bilhões a serem destinados a ações de prevenção e repressão às drogas. O subsecretário de Estado de Políticas Antidrogas, Cloves Benevides, informou que o programa Aliança pela Vida está sendo reestruturado e que o Estado já protocolou seus projetos para ter acesso aos recursos federais.

24/4/2012 - 4ª Reunião Ordinária - Audiência Pública

A reunião teve como objetivo discutir a promoção à saúde e a prevenção ao uso do "crack". Além da Deputada Liza Prado e dos Deputados Paulo Lamac, Vanderlei Miranda, Doutor Wilson Batista e Luiz Carlos Miranda, estiveram presentes: Walter Ernesto Ude Marques, Professor Associado da Faculdade de Educação da UFMG; Cap. Hudson Matos Ferraz Junior, Assessor de Prevenção às Drogas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd -, da Diretoria de Apoio Operacional da Polícia Militar de Minas Gerais; Isaías Campara Neto, Gerente de Planejamento da Terra da Sobriedade; Ana Martins Godoy Pimenta, Coordenadora Nacional da Pastoral da Sobriedade; Amaury Costa Inácio da Silva, Superintendente do Centro de Referência em Álcool e outras Drogas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Seds -; Márcia Cristina Alves, Assessora da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Durante a sua exposição, o Gerente de Planejamento da Terra da Sobriedade, Isaías Campara Neto, apresentou o programa Papo Legal, presente em 35 Municípios mineiros. Desenvolvido pela Terra da Sobriedade em parceria com o governo estadual e executado desde março de 2009, o programa é organizado por temas. Alguns dos temas abordados são: capacitação de multiplicadores nas comunidades atendidas (tanto em nível básico como em nível de aperfeiçoamento e especialização, de forma continuada); fomento ao terceiro setor que atua na prevenção; a sensibilização e a mobilização nas comunidades; incentivo à inclusão de eventos e atividades preventivas nas agendas municipais, de forma integrada com eventos e datas já importantes localmente, e avaliação e acompanhamento das políticas públicas desenvolvidas nos Municípios.

Segundo Isaías, os principais obstáculos para a implantação de uma política pública sobre drogas em todos os Municípios mineiros são: falta de recursos humanos qualificados; falta de integração entre as áreas envolvidas com o problema (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, etc); poucos recursos públicos destinados à prevenção; pouca atenção à capacitação; e desinteresse pela implantação do Conselho Municipal Antidrogas - Comad - nos 640 Municípios mineiros onde ainda não foi constituído. Ele ainda sugeriu as seguintes medidas para a melhoria da política em questão: maior investimento na capacitação de agentes locais, por meio de programas descentralizados; incentivo às instituições do terceiro setor por meio de instrumentos estáveis de financiamento



tais como convênios ou Lei de ICMS Social; incentivo às prefeituras por meio de subsídio para a implantação dos Comads; indução formal à integração dos serviços e instituições, públicos e privados, que apresentem potencial para as ações de prevenção.

O professor associado da Faculdade de Educação da UFMG, Walter Ernesto Ude Marques, ressaltou a importância de se ter uma visão do problema das drogas em um contexto multidimensional, o que implica a criação, a mobilização e a integração de instâncias, como grupos de trabalho, conselhos, fóruns e associações com olhares intersetoriais. De acordo com o professor, é preciso levar em conta os diversos vínculos do indivíduo que usa drogas para estabelecer as formas de atuação.

O Cap. Hudson Matos Ferraz Junior, Assessor de Prevenção às Drogas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd -, frisou que o fenômeno do consumo de drogas, segundo a Organização Mundial de Saúde, está relacionado a quatro aspectos que as políticas públicas de enfrentamento devem levar em consideração: oferta de drogas; sentimento de falta ou de excesso de algo na vida do usuário em potencial; formação inadequada e pouca integração social e familiar. O Cap. Hudson informou que o Proerd leva em consideração esses fatores, iniciou seus trabalhos no ano de 1998 e é um programa reconhecido pela ONU.

Desenvolvido em escolas por policiais voluntários e capacitados, o Proerd está presente 500 Municípios de Minas. É direcionado a estudantes, com a participação de seus familiares. Tem como objetivo orientar crianças e jovens para que façam escolhas saudáveis em suas vidas. A duração é de seis meses, período em que são realizados 10 encontros semanais de 45 minutos nas turmas escolares. Por semestre cada policial que atua no Proerd atende entre oitocentos e mil alunos, que, ao final, passam por uma cerimônia de formatura. Segundo o Cap. Hudson, o projeto divulga informações científicas sobre o tema das drogas, organizadas de acordo com as faixas etárias dos estudantes atendidos, por meio de vários recursos didáticos como palestras, cartilhas, vídeos interativos e slides. Há também programas especialmente dirigidos aos pais dos estudantes.

O capitão relatou, ainda, os principais resultados que observa no Proerd: estímulo de habilidades e fornecimento de ferramentas para que os jovens evitem influências negativas que levem ao consumo de drogas; estabelecimento de relações positivas entre jovens e comunidade escolar; reconhecimento dos policiais militares como servidores; comunicação permanente entre o jovem e o Estado; transmissão de informações qualificadas sobre prevenção às drogas e violência; diálogo permanente entre escola, a PM e a família.

A coordenadora nacional da Pastoral da Sobriedade, Ana Martins Godoy Pimenta, por sua vez, deu um testemunho pessoal como mãe de dois jovens usuários de drogas que recorreram ao trabalho da pastoral para recuperação.

Márcia Cristina Alves, Assessora da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ressaltou que uma política pública sobre drogas deve conter quatro etapas: diagnóstico, planejamento, implementação e avaliação. Destacou que não há, nos orçamentos públicos, dotação específica para as políticas sobre drogas, e que seria fundamental que o Poder Público destinasse mais recursos para a execução dessas políticas.

Alguns participantes da audiência fizeram sugestões que poderiam contribuir no enfrentamento do "crack", entre as quais destacaremos algumas. Anderson Matos, diretor de Nead - Instituto Ajudar - considerou fundamental a inclusão de disciplina relativa ao tratamento de usuários de drogas nos currículos dos cursos para profissionais de saúde.

Ivanil Mendes Martins, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, sugeriu como estratégias de enfrentamento ao problema: controlar e fiscalizar a venda de álcool e cigarros para crianças e adolescentes; incentivar empresas e sindicatos a promoverem campanhas educativas para a prevenção do uso de álcool e drogas; incluir a temática do "bullying" no Proerd; valorizar os grupos de mútua ajuda; fomentar o Programa Fica Vivo; realizar programas de prevenção dentro dos centros de internação de adolescentes privados de liberdade; garantir a implantação de internação breve nas unidades de saúde; envolver as universidades no debate sobre as drogas; criar grupos de prevenção por segmento social (idosos, pessoas com deficiência, mulheres, população GLBTT, etc).

O Deputado Paulo Lamac ressaltou a importância de que as ações e campanhas das políticas sobre drogas sejam continuadas para que possam gerar resultados mais consistentes.

4/5/2012 - 2ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública

A reunião teve como finalidade discutir as formas de atenção ao usuário de "crack": Caps-ad, Consultórios de Rua, Redução de Danos, Comunidades Terapêuticas, Grupos de Mútua Ajuda e Internação Compulsória. Além dos Deputados Paulo Lamac e Vanderlei Miranda, estiveram presentes: Carolina Couto, Coordenadora da Comunidade Terapêutica Terra da Sobriedade e Diretora do Grupo Gesto; Raquel Martins Pinheiro, Diretora do Centro Mineiro de Toxicomania - Fhemig; Rosemeire Aparecida da Silva, Coordenadora de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e militante do Fórum Mineiro de Saúde Mental; Jairo, do Grupo Narcóticos Anônimos; Gustavo Luiz Castro Nunes, médico psiquiatra representando Henrique Lima Couto; Anderson Matos, Diretor do Núcleo de Estudos sobre Álcool e Drogas do Instituto Ajudar; Oscar Antônio de Almeida Cirino, psicanalista e Coordenador Clínico do Centro Mineiro de Toxicomania; Pastor Wellington Antonio Vieira, Presidente da Federação das Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil - Feteb -; Amaury Costa Inácio da Silva, Superintendente do Centro de Referência Estadual em Álcool e Drogas - Cread; Marta Elizabeth de Souza, Presidente do Conselho Regional de Psicologia; Ronaldo Guilherme Vitelli Viana, Delegado Regional da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - Febract - em Minas Gerais.

Em sua exposição, Oscar Antônio de Almeida Cirino, psicanalista e Coordenador Clínico do Centro Mineiro de Toxicomania, explicou que os Caps-ad foram criados com base em um dos princípios da reforma psiquiátrica, a não oposição entre saúde e liberdade (direito de ir e vir). Esclareceu que a lógica de redução de danos propõe o estabelecimento de um padrão de consumo menos prejudicial à saúde do usuário. Acrescentou que grande parte dos profissionais de saúde se sentem despreparados para atender usuários de drogas. Mencionou as principais normas do Ministério da Saúde relativas à Rede de Atenção Psicossocial, ao acolhimento de adultos e de crianças e adolescentes, ao funcionamento dos Consultórios de Rua e da rede hospitalar de suporte para urgência e emergência. Com relação ao trabalho realizado nas comunidades terapêuticas, o expositor ponderou que a sociabilidade lá criada é artificial e isolada e que parece difícil transpor essa sociabilidade para a vida cotidiana das pessoas.

Oscar Antônio esclareceu que há diversas finalidades para o tratamento oferecido nos Caps-ad e que o término do tratamento e a saída do usuário dependem da finalidade estabelecida para e por ele. Há várias perspectivas e lógicas a serem consideradas: a lógica da redução de danos, com o estabelecimento de um padrão de consumo menos prejudicial à saúde; a lógica da reforma psiquiátrica,



com o restabelecimento de laços sociais e a inserção em uma rede de cuidados; e a lógica clínica, com a retificação da posição do sujeito na busca de outras formas de satisfação diferentes da obtida com a droga.

Nos Caps-ad existe também a possibilidade de desintoxicação ambulatorial para os casos que não demandem atenção clínica hospitalar. Além disso, cabe aos Caps-ad a responsabilidade de organizar os serviços de atenção aos usuários dentro do seu território de atuação. Assim sendo, eles devem atuar de forma articulada com outros dispositivos assistenciais em saúde mental e da rede básica de saúde e estabelecer parcerias com dispositivos de suporte social, cultural e de lazer existentes na comunidade.

Oscar Antônio citou algumas portarias do Ministério da Saúde publicadas no final do ano passado e início deste ano, consideradas essenciais para a prestação de uma assistência de qualidade, e destacou o importante papel da Assembleia Legislativa no sentido de cobrar dos gestores públicos a sua efetivação, por meio da implantação e da abertura de serviços pautados nas linhas de financiamento federal.

Relatou que a Portaria GM nº 3.088, de 23/12/2011, do Ministério da Saúde, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para usuários de álcool e outras drogas, é pautada no respeito aos direitos humanos, no combate a estigmas e preconceitos, na diversificação das estratégias de cuidado, no desenvolvimento de estratégias de redução de danos, e na ênfase em serviços de base territorial e comunitária e em atividades que favoreçam a inserção social. E descreveu, no restante de sua exposição, algumas das normas vigentes (Portarias nºs 121, 122 e 148 do Ministério da Saúde), já mencionadas nos itens 4.1 e 4.2 deste Relatório.

Com relação à efetividade dos tratamentos, Oscar Antônio afirmou que, em geral, são registrados 30% de recuperação, mas, de acordo com sua experiência, observa que cerca de 15% a 20% dos casos obtêm sucesso.

Argumentou que um dos aspectos positivos dos serviços dos Caps é que, apesar das dificuldades que a liberdade de ir e vir pode trazer ao usuário no início do tratamento, à medida que ele vai ganhando autonomia, sua melhora tem mais consistência, pois já está inserida na realidade cotidiana de sua vida.

Em relação às comunidades terapêuticas, a avaliação do psicanalista é que elas têm tido e terão um papel importante para suprir as lacunas nas políticas públicas atualmente implantadas. Ele ponderou, entretanto, que sua proliferação indiscriminada traz problemas pela falta de regulamentação e de controle social. Acrescentou que, se houver um controle social maior, é possível oferecer tratamentos mais dignos aos residentes desses locais. Destacou também a importância da reinserção e do acompanhamento pós-tratamento.

Carolina Couto, Coordenadora da Comunidade Terapêutica Terra da Sobriedade e Diretora do Grupo Gesto, questionou qual critério deveria ser levado em conta para avaliar a eficácia dos tratamentos: a abstinência, a volta ao trabalho ou o tempo sem uso da substância? Segundo ela, 90% dos pacientes na comunidade em que atua não usam medicamentos e não há casos de internação compulsória, mas há casos em que a família pressiona pela internação.

Destacou três pontos importantes na Resolução RDC nº 29, de 30/6/2011, da Anvisa, que dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. O primeiro deles é que o principal instrumento terapêutico a ser utilizado no tratamento de usuários de drogas é a convivência entre os pares. O segundo é que a permanência na instituição é voluntária. E o terceiro é que o tempo máximo de permanência na instituição é por ela determinado. Carolina esclareceu que, para que a convivência na comunidade seja terapêutica, cada membro dela tem um papel, uma responsabilidade, uma função, um trabalho, uma ocupação e uma tarefa de desenvolvimento de uma vida comunitária.

Os objetivos da Comunidade Terapêutica Terra da Sobriedade, segundo Carolina, são a interrupção do estilo de vida que promove a autodestruição e a estabilização da vida psicológica e social do dependente químico. Destacou que nem todas as pessoas têm de morar na comunidade, elas podem ir só para passar o dia. Entretanto, é oferecido um modelo de um tratamento intensivo, em que a pessoa participa de todas as atividades propostas, diferentemente do modelo ambulatorial, em que a pessoa participa de uma atividade específica durante uma hora e depois vai embora. O método de tratamento privilegia as questões da coletividade, e todo o ambiente é comunitário: os consultórios atendem em grupo, os espaços são amplos para que as atividades sejam grupais, o refeitório comporta várias pessoas, que vão fazer as refeições junto com os funcionários. A rotina diária do serviço é muito bem estruturada, com um cronograma das atividades. Na organização social da comunidade, os veteranos têm a tarefa de acolher e orientar os novatos, para quem são referência. Isso possibilita a criação de uma rede com alianças saudáveis entre as pessoas. O tratamento funciona de acordo com determinados estágios: a pessoa chega, passa por uma fase de adaptação, de entendimento da proposta. O processo terapêutico vai evoluindo de acordo com o tempo de tratamento e a evolução clínica de cada paciente. O modelo prevê também um pós-tratamento ambulatorial ou de outra modalidade.

O aspecto fundamental da proposta da Comunidade Terapêutica Terra da Sobriedade é que a abstinência é considerada não o objetivo do tratamento, mas um princípio: as pessoas que voluntariamente procuram a Comunidade são convidadas a interromper o uso das substâncias para a realização do tratamento.

Segundo Carolina, a Comunidade Terapêutica Terra da Sobriedade não assume o tratamento de questões fisiológicas que demandem acompanhamento hospitalar ou médico constante, como as que ocorrem durante a desintoxicação. Acrescentou que a Comunidade está aberta para a participação da família de acordo com a proposta para cada paciente. Argumentou que às vezes o convívio com a família em determinado momento da recuperação pode não ser indicado, pois o paciente pode precisar de um tempo para se organizar e entender que lugar a sua família ocupa no seu adoecimento.

Perguntada sobre o perfil da equipe técnica responsável pela Comunidade Terapêutica Terra da Sobriedade, Carolina respondeu que não conhece nenhuma norma que determine o perfil técnico da equipe. As determinações da Resolução nº 29 incidem apenas sobre o funcionamento e sobre as práticas das comunidades.

Com relação ao relatório do Conselho Federal de Psicologia, que equipara as comunidades terapêuticas a manicômios, Carolina opinou que deveria haver auditorias para investigar a qualidade do serviço prestado em todas as instituições e que aquelas onde não for prestado bom atendimento deveriam ser fechadas.



Rosemeire Aparecida da Silva, Coordenadora de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, apresentou a Rede de Saúde Mental existente atualmente na capital e afirmou que não é habitual usar o termo “modelo”, mas, sim, “dispositivo de cuidado” quando se faz referência aos Consultórios de Rua, à estratégia de redução de danos, etc. Segundo ela, as respostas às complexas questões dos usuários de álcool e outras drogas devem ser formuladas e implantadas em diferentes setores das políticas públicas e precisam assegurar direitos, promover o acesso à cidadania e proteger a vida do usuário.

Rosemeire informou que a Rede de Saúde Mental de Belo Horizonte é composta por sete Centros de Referência em Saúde Mental - Cersam - que funcionam como Caps III, um Cersam infanto-juvenil e um Cersam especializado para atendimento dos usuários de álcool e outras drogas. Integra ainda a rede o Centro Mineiro de Toxicomania - CMT - que funciona como outro Caps-ad em Belo Horizonte. Está sendo planejada a abertura do segundo Cersam-ad na cidade e a adaptação do Cersam-i e do Cersam-ad da Pampulha para que comecem a funcionar durante 24 horas, ou seja, o mesmo esquema de funcionamento de um Caps III. Há profissionais de saúde mental nos 147 centros de saúde da cidade, 555 equipes de saúde da família, 9 centros de convivência, 9 equipes complementares de atenção à saúde mental da criança e do adolescente, 9 núcleos do projeto Arte da Saúde, que são centros de convivência para criança e adolescente, 23 serviços residenciais terapêuticos, uma política de inclusão produtiva para os usuários de álcool e outras drogas e, até maio de 2012, duas equipes de Consultório de Rua. À época da reunião, estava prevista a instalação de mais duas equipes de Consultório de Rua a partir de junho de 2012.

Rosemeire ressaltou que o Consultório de Rua, assim como toda a Rede de Saúde Mental, são fundados nos princípios éticos que orientam a reforma psiquiátrica e a defesa do direito à liberdade.

Os Consultórios de Rua são compostos por dois profissionais de saúde, um psicólogo, um enfermeiro, dois educadores sociais com formação em assistência social e experiência no trabalho com população de rua, um redutor de danos, que é um ex-usuário de álcool e outras drogas, um motorista e um officineiro. As equipes itinerantes abordam “in loco” os usuários no momento do consumo. A partir da intervenção, estabelecem vínculos com o usuário e mostram as possibilidades de acesso às redes de saúde, ao tratamento e às demais redes públicas da cidade.

Os Consultórios de Rua seguem a lógica da redução de danos e não colocam a abstinência como condição para o tratamento nem como meta final, mas enfatizam a liberdade de escolha, orientando os usuários para que, mesmo que consumam substâncias psicoativas, o façam da forma menos prejudicial à sua vida. As equipes existentes até maio de 2012 atuavam nas regiões noroeste e centro-sul da cidade e conseguiram encaminhar vários usuários para a Rede de Saúde Mental e para as políticas de assistência social. Os consultórios são vinculados a uma unidade básica de saúde, mas atuam de forma transversal com toda a Rede de Saúde Mental e a Rede de Assistência.

Perguntada sobre onde o usuário deve procurar atendimento, Rosemeire respondeu que pode procurá-lo em toda a Rede de Saúde Mental, que também atende os portadores de sofrimento mental grave. Se um usuário precisa de cuidado intensivo, ainda que procure um centro de saúde, será encaminhado ao Cersam-ad ou ao CMT. Se o quadro for de intoxicação ou de abstinência moderada ou grave, o usuário será encaminhado a uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA - ou a um hospital geral. Também é possível acessar esses serviços sem que a Rede de Saúde Mental precise encaminhá-los.

Rosemeire informou que a Rede de Saúde Mental de Belo Horizonte não tem ainda número suficiente de serviços para cobrir toda a demanda da cidade e que a Secretaria Municipal de Saúde está buscando ampliar o número desses serviços para estabelecer a cobertura necessária a todos aqueles que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.

Respondendo a perguntas da plateia, Rosemeire afirmou que a polícia por duas vezes interferiu arbitrariamente no trabalho das equipes de Consultório de Rua, e que numa delas agrediu fisicamente a um dos membros da equipe – a ocorrência foi registrada.

Destacou a necessidade de que as políticas públicas de trabalho, de cultura, de lazer, de assistência social e de educação sejam efetivas e reduzam a demanda por drogas.

Anderson Matos, Diretor do Núcleo de Estudos sobre Álcool e Drogas do Instituto Ajudar, relatou que 98% das famílias querem a internação do usuário, mas que considera a internação psiquiátrica, seja por dependência química, seja por transtorno mental, o último recurso de que se deve lançar mão. Informou que os hospitais psiquiátricos estão enfrentando grandes problemas com falta de vagas por causa de internação compulsória e que os hospitais públicos não estão preparados para dar a atenção adequada e suficiente a essa clientela. Como as comunidades terapêuticas vêm buscando suprir essa deficiência, é necessário conformar uma rede de assistência mais efetiva, definindo as competências de cada instância.

Marta Elizabeth de Souza, Presidente do Conselho Regional de Psicologia, afirmou que o Poder Legislativo deve chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade de mais recursos para a saúde pública pois, apesar de a União já estar repassando recursos para a conformação da rede, eles são insuficientes.

Segundo Marta Elizabeth, há resistência dos trabalhadores da saúde e da sociedade para a cessão de leitos em hospitais gerais aos usuários de álcool e outras drogas.

Marta Elizabeth relatou que Conselho Federal de Psicologia inspecionou 68 comunidades terapêuticas devido a denúncias de Ministérios Públicos de vários Estados e denúncias, anônimas ou não, ao Observatório Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia.

Segundo ela, na política de atenção aos usuários de álcool e outras drogas há competências específicas do SUS. Entretanto, o processo histórico de construção do SUS já mostrou que é preciso trabalhar e atuar em rede, com lugares diversificados de cuidados orientados por uma mesma ética. Afirmou ainda que não há nenhuma cidade brasileira com uma rede completa, mas que o setor de saúde vem fazendo esforços para superar o problema. Reforçou a necessidade de estabelecer parcerias entre as diversas instâncias do poder público no campo da assistência social, da educação, da cultura, do direito, etc, e com todos os outros atores sociais afetos à questão.

Ronaldo Guilherme Vitelli Viana, Delegado Regional da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - Febract - em Minas Gerais, afirmou que, em função da grande diversidade de serviços e posicionamentos, é necessário reconhecer os esforços e as



práticas já existentes. Reafirmou a necessidade de que o serviço público receba mais recursos e que trabalhe conjuntamente com as várias modalidades de serviços existentes.

Raquel Martins Pinheiro, Diretora do Centro Mineiro de Toxicomania - CMT - Fhemig -, iniciou sua exposição sugerindo que o foco de atuação não deve ser solucionar o problema das drogas, mas tratar o usuário. Considerou fundamental que o Estado aloque mais recursos para ampliar a rede pública e garantir o acolhimento e o acesso para quem necessita. Esclareceu que o Ministério Público Estadual deve ser notificado quando ocorre internação involuntária. Já a internação compulsória é determinada por medida judicial e sempre com tempo previsto.

Esclareceu que a redução de danos não é um modelo de tratamento, como um Caps ou um hospital, mas uma estratégia de abordagem dos usuários que pode ser empregada em um Consultório de Rua, em um Caps, em um hospital ou em qualquer outra instância. Essa estratégia busca controlar as consequências do uso das drogas. Nesse caso, a abstinência é um ideal, mas não o único objetivo a ser alcançado.

Em um Centro de Atenção Psicossocial - Caps - ou serviço aberto, não faz sentido exigir que o usuário opte pela abstinência, pois a pessoa tem o direito de ser atendida, mesmo que ainda esteja fazendo o uso de droga. Atualmente há dois Caps-ad em Belo Horizonte: um pertence à Prefeitura, o outro é o CMT da Fhemig. Eles atendem, em conjunto, cerca de 300 pacientes por mês.

Ressaltou que as drogas lícitas e ilícitas fazem parte da nossa sociedade e que o caminho mais efetivo seria trabalhar para minimizar os efeitos danosos, em vez de simplesmente ignorá-los ou condená-los. O procedimento deveria ser o mesmo adotado no caso de doenças incuráveis, como a diabete e a maior parte dos tipos de câncer, a que são dispensados tratamentos de controle ou paliativos e redução de danos. O tratamento do usuário de álcool e drogas deve ser oferecido de forma que a pessoa tenha acesso no momento em que o procura, por isso é necessário que as redes de atenção sejam ampliadas.

A rede pública de atenção ao usuário de álcool e outras drogas é composta pelos Caps, os Consultórios de Rua, a Casa de Acolhimento e o Hospital-Geral. Hoje há financiamento do governo federal e dos Municípios. O Estado precisa alocar mais recursos para a ampliação da rede e a garantia de acesso.

Raquel acrescentou que os tratamentos devem ser adaptados a cada caso, pois o que é benéfico para um usuário pode não funcionar tão bem para outro. Diversificar a oferta é fundamental para aumentar as possibilidades de tratamento de acordo com as necessidades do usuário. Além disso, destacou a importância de construir a rede e descobrir novos parceiros para integrá-la.

Concluiu sua exposição enfatizando que os diversos serviços oferecidos e as várias abordagens existentes não deveriam competir entre si e que seria imprescindível refletir sobre a pergunta: quem estaria autorizado a decidir o que é melhor para outra pessoa? Sua posição profissional é de que as decisões devem ser tomadas junto com os usuários, porque a vida é deles.

Gustavo Luiz Castro Nunes, médico psiquiatra, iniciou sua exposição citando uma pesquisa da Datafolha, realizada com 2.500 pessoas de várias cidades brasileiras e publicada em janeiro de 2012, segundo a qual 90% das pessoas eram a favor da internação compulsória. Avaliou o resultado como assustador. Segundo ele, a internação compulsória só deveria ocorrer em último caso, depois de já esgotados todos os outros recursos disponíveis.

O psiquiatra esclareceu que existe uma diferença muito grande entre internação involuntária e compulsória. Gustavo Luiz mencionou a Lei Federal nº 10.216, de 6/4/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Nessa lei são definidos três tipos de internação. A internação voluntária seria a consentida pelo usuário, e a internação involuntária seria a não consentida pelo usuário e realizada a pedido de terceiros, em geral familiares. A internação compulsória, por sua vez, seria aquela determinada pela Justiça.

Há diferenças importantes entre a internação psiquiátrica involuntária e a internação compulsória. Na internação compulsória, determinada pelo juiz por força de lei, não há direito a uma segunda opinião de pessoas isentas. Outra diferença muito importante é que a internação involuntária é determinada por critérios clínicos, assim como a alta. No caso da internação compulsória, isso não acontece e a determinação do Juiz é por tempo de tratamento, que varia de indivíduo para indivíduo. Além disso, o término da internação involuntária é determinada por solicitação escrita do familiar ou de representante legal.

A internação voluntária ou involuntária pode ser autorizada somente por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina - CRM - do Estado onde se localiza o estabelecimento. A ocorrência de internação involuntária deve ser comunicada no prazo de 72 horas ao Ministério Público Estadual pelo responsável técnico do estabelecimento no qual tenha ocorrido, e o mesmo procedimento deve ser adotado quando o paciente receber alta. O expositor relatou que nunca presenciou a averiguação dessas internações involuntárias.

Segundo o psiquiatra, já existem mecanismos legais para interditar as pessoas e para que o Juiz determine a internação compulsória quando necessária. Dessa forma, não julga necessário editar novas leis para disciplinar a matéria.

A internação involuntária remete ao cerceamento de liberdade do indivíduo. Alguns autores de orientação fenomenológico-existencial vão conceituar doença mental, entre elas dependência química, como uma perda de liberdade existencial. Nessa ótica, seria possível que em determinados momentos esse indivíduo perdesse a autonomia, quando deveria, sim, ser hospitalizado contra a vontade.

Na Classificação Internacional de Doenças - CID-10 -, a dependência é referida como um grupo de sintomas fisiológicos, comportamentais e cognitivos em que a pessoa prioriza o uso da droga em detrimento de outros comportamentos que outrora tinham grande valor para ela. Os pontos centrais do distúrbio seriam o comportamento de usar droga, a natureza mal-adaptativa, os prejuízos que esse uso traz à pessoa e o fato de que, ao longo do tempo, ela perde a liberdade de escolher ou não usar a droga e se torna dependente dela.

Gustavo Luiz esclareceu que a hospitalização involuntária é indicada para casos de dependência extremamente grave - que não são a maioria -, quando a pessoa perdeu a capacidade de discernir. A internação involuntária seria justificável quando há perda de autonomia do indivíduo, decorrente de sua doença, e quando ocorrem comportamentos agressivos, com riscos para si e para terceiros, intoxicação com risco de morte, não adesão ao tratamento e a falência do tratamento ambulatorial.



O psiquiatra se posiciona contrariamente à prática de recolher usuários de drogas nas ruas e, antes de qualquer tipo de intervenção, hospitalizá-los. Com esse procedimento, vários direitos dos usuários estariam sendo desrespeitados. Admitiu que, em determinados momentos, em casos mais graves, a internação involuntária é válida para proteger o sujeito. Quanto à internação compulsória, posicionou-se absolutamente contra por acreditar que ela fere uma série de direitos do sujeito.

Da mesma forma que Raquel Martins Pinheiro, Gustavo Luiz afirmou-se contrário a exigir abstinência para que o usuário de drogas comece a se tratar. Porém, muitas vezes os próprios pacientes em tratamento de redução de dano escolhem a abstinência.

O psiquiatra concluiu sua exposição afirmando que os vários modelos de tratamento apresentam vantagens e desvantagens e que não há um serviço capaz de atender a demanda de todos os usuários, em todos os momentos de tratamento: o paciente, de acordo com seu estágio motivacional e a gravidade de sua dependência, deve ser indicado para uma ou outra modalidade de tratamento.

O Pastor Wellington Antonio Vieira, Presidente da Federação das Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil - Feteb -, relatou que as comunidades terapêuticas são muito procuradas para internação compulsória e que, mesmo que o juiz tenha determinado internação compulsória, a internação em comunidade terapêutica só pode ser voluntária. As comunidades terapêuticas prestam assistência à saúde, mas, se a for necessária uma intervenção involuntária, isso deve ser realizado em clínica com equipe multidisciplinar e médicos psiquiatras.

Jairo, do Grupo Narcóticos Anônimos, relatou sua experiência em grupos de ajuda mútua como testemunho de que é possível parar de usar droga. Acrescentou que não defende nem condena nenhuma forma de tratamento e que acredita que todas levam o indivíduo a se recuperar. Afirmou que, em seu caso, o que mais ajudou foi frequentar o Grupo Narcóticos Anônimos.

7/5/2012 - 3ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública

A reunião teve como finalidade discutir o enfrentamento do “crack” na região do Barreiro, nesta Capital. Participaram da reunião os Deputados Paulo Lamac, Célio Moreira e a Deputada Liza Prado, bem como Wanderley Araújo Porto Filho, Secretário Adjunto da Secretaria de Administração Regional Municipal Barreiro; Cap. Hudson Ferraz, da Diretoria de Apoio Operacional da Polícia Militar de Minas Gerais; Maj. Márcio Inácio de Souza, Comandante da 11ª Companhia do 41º Batalhão de Polícia Militar do Barreiro; Pastor Wellington Vieira, Presidente Nacional da Federação das Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil; Renato Moreira Hadad, Pró-Reitor Adjunto da PUC Minas - Campus do Barreiro; Eduardo Soares da Silva, Coordenador da Pastoral da Sobriedade da Igreja Cristo Redentor; Márcia Cristina Alves, Assessora Municipal de Políticas sobre Drogas e Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, em Belo Horizonte.

Wanderley Araújo Porto Filho, Secretário Adjunto da Secretaria de Administração Regional Municipal Barreiro, relatou a implantação do Centro de Referência em Saúde Mental, Álcool e Droga - Cersam-ad - na Rua Barão de Monte Alto, nº 211, Bairro Cardoso, no Barreiro. Disse que o espaço já foi alugado e está passando por adaptações. A capacidade inicial de atendimento prevista é de 50 pessoas por dia, e haverá alguns leitos para, no caso de necessidade, a pessoa passar a noite. Espera-se que o Cersam-ad seja inaugurado em setembro de 2012. A unidade no Barreiro será a segunda da cidade, que já conta com uma unidade em funcionamento na região da Pampulha.

O Cap. Hudson Ferraz, da Diretoria de Apoio Operacional da Polícia Militar de Minas Gerais, lembrou que, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, o problema do consumo de drogas está vinculado aos fatores oferta, satisfação ou insatisfação da pessoa com relação a sua vida, falta de informação sobre drogas, e falta de integração da pessoa à família e à sociedade. Discorreu ainda sobre o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd -, lembrando que a região do Barreiro é uma referência desse trabalho em Belo Horizonte. Segundo o Capitão, cerca de oito policiais atuam como instrutores e o programa já assistiu a mais de 5 mil jovens, em um esforço conjunto das famílias, da comunidade escolar – são 40 escolas envolvidas – e do Estado, por meio da Polícia Militar. Em Minas Gerais, já passaram pelo programa mais de 2.170.000 jovens, adolescentes e crianças, além de 16 mil pais.

O Maj. Márcio Inácio de Souza expôs o trabalho do 41º Batalhão da Polícia Militar, o qual realiza, além das ações repressivas, ações preventivas, a exemplo do Proerd, do Jovens Construindo a Cidadania - JCC - e do Polícia e Família. Informou que nos quatro primeiros meses do ano, foram apreendidas 6.171 pedras de “crack”, o que resultou em 174 pessoas presas e 111 menores apreendidos, fato que demonstra, segundo ele, o quanto as crianças e os adolescentes estão sendo atingidos pelo “crack”.

O Pastor Wellington Vieira discorreu sobre o trabalho de acolhimento e reinserção social de dependentes químicos desenvolvido pelas comunidades terapêuticas. A seu ver, é necessário que as comunidades terapêuticas sejam incluídas nos planos de governo do Município, com vistas a propiciar o reconhecimento do trabalho e devida integração dessas entidades na rede. Relatou as dificuldades no atendimento, especialmente no que se refere à escassez de profissionais, a exemplo do que ocorre no Caps-ad da Pampulha, onde a consulta com um psiquiatra demora 90 dias, apesar de ser imprescindível haver equipe de plantão, principalmente para o atendimento de usuários que precisam do serviço em uma crise grave. Segundo ele, diante da precariedade do funcionamento dos Caps-ad, é fundamental que a população exija a efetividade do serviço, além da disponibilização de equipe multidisciplinar, efetiva se dotada da estrutura necessária.

Eduardo Soares da Silva, Coordenador da Pastoral da Sobriedade da Igreja Cristo Redentor, chamou a atenção para o fato de que quase 90% dos usuários do Centro Mineiro de Toxicomania - CMT - são moradores de rua. Salientou ser imprescindível a reestruturação da unidade, com a melhoria do atendimento e da segurança, haja vista denúncias de venda de drogas na porta do CMT.

Segundo Márcia Cristina Alves, Assessora Municipal de Políticas sobre Drogas e Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, o conselho passou por um longo processo de reestruturação e somente em janeiro deste ano foi efetivada uma legislação que incluiu em sua composição, representantes da sociedade civil, do poder público municipal e estadual. Salientou que a Assessoria de Políticas de Drogas da Prefeitura foi instituída no ano passado, momento em que um programa municipal começou a ser elaborado. O programa ainda não lançado por ainda não terem sido destinados recursos para a sua implantação e pela necessidade de se linhar institucionalmente com as Secretarias Municipais. Informou também que o programa prevê a criação de quatro Cersams, dentre eles o Centro a ser inaugurado no Barreiro, que funcionará 24 horas, com a previsão de quatro equipes de Consultórios de Rua. Esclareceu



que duas equipes já realizam, em média, 120 atendimentos por mês: a primeira debaixo do viaduto da Andradadas, nas proximidades dos hospitais, e a segunda dentro do Aglomerado Pedreira Prado Lopes.

Maria Cristina destacou a importância das ações de prevenção, tratamento e reinserção social. Informou sobre o programa Saúde na Escola, que tem a perspectiva de ampliação do horário escolar para atividades de saúde e esporte, bem como sobre o programa Rede pela Paz, que já existe em todas as escolas municipais, com um fórum específico na Secretaria de Educação composto por pais, professores e educadores, para tratar o problema das drogas nas escolas. Discorreu ainda sobre as ações de reinserção social de usuários de drogas e seus familiares nos espaços do Sistema Nacional de Emprego. O objetivo é implantar um núcleo especializado para recepção, abordagem, acolhimento e mediação com o mercado de trabalho. Ressaltou que no Sine Barreiro há mais de 1.500 vagas abertas desde o início do mês para capacitação e formação, mas que, no seu entender, não basta somente oferecer vagas, mas capacitar o sujeito para se inserir nessa oferta.

De acordo com Maria Cristina, uma questão importante em relação ao uso do “crack” é trabalhar, juntamente com a comunidade, o espaço urbano como um espaço coletivo de ocupação pela comunidade, pelos grupos locais e culturais. Lembrou que as “cracolândias” se formam em espaços desocupados, desestruturados, destruídos e destituídos de ocupação coletiva.

Acerca das comunidades terapêuticas, disse que Prefeitura editou um decreto com uma proposta de 150 vagas em comunidades terapêuticas com orçamento já definido. Entretanto, lembrou que as comunidades terapêuticas devem estar de acordo com as condições colocadas em um edital de chamamento. No Estado, há somente 33 comunidades terapêuticas credenciadas, embora existam, em tese, mais de 200 entidades em Minas Gerais.

Para concluir, relatou que existem mais de 1.500 jovens internados no Centro Integrado do Adolescente Autor de Ato Infracional - CIA-BH -, entre os quais a grande maioria foi indiciada por uso ou tráfico de drogas. Ressaltou que as escolas não aceitam esses adolescentes e que ainda não há um trabalho social dirigido a eles.

Os participantes da audiência, dentre outras sugestões, cobraram o aumento de investimentos, de forma a expandir a rede de atendimento e criar Centros de Referência de Assistência Social - Cras - em todas as regiões da cidade; investimento no tratamento ambulatorial do dependente químico; ampliação do número de Caps-ad; recursos para promoção de discussões e orientação a pais e alunos no ambiente escolar; investimentos em prevenção e no desenvolvimento da prática esportiva; resgate do Projeto Agente Jovem e implantação do Programa Fica Vivo na região do Barreiro; além da criação de distritais dos Conselhos Antidrogas.

8/5/2012 - 5ª Reunião Ordinária - Audiência Pública

A reunião teve o objetivo de discutir a organização da rede de atenção ao usuário de álcool e outras drogas. Além da Deputada Liza Prado e dos Deputados Paulo Lamac, Vanderlei Miranda, Célio Moreira, Doutor Wilson Batista, Tadeu Martins Leite, estiveram presentes os seguintes convidados: Leisenir de Oliveira, da Coordenadoria Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde; Paulo Repsold, psiquiatra, representando Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Estado de Saúde; Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Estado de Defesa Social; Camila Grissi Pimenta, representando a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; e Marta Elizabete de Souza, Presidente do Conselho Regional de Psicologia.

Leisenir de Oliveira, assessora técnica da Coordenadoria Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde, apresentou os dispositivos legais que instituíram a Rede de Atenção Psicossocial – Raps. No final de 2011 e início de 2012, o Ministério da Saúde publicou várias portarias, para orientar o desenho de uma rede de cuidado ao transtorno mental e aos problemas decorrentes do uso de “crack”, álcool e outras drogas. Leisenir ressaltou que a construção da Raps está no âmbito do SUS e a rede de atenção e cuidado ao usuário de “crack”, álcool e outras drogas está no âmbito da Raps. Isto quer dizer que todo o serviço de atenção a esses transtornos mentais está conectado ao SUS e a Raps é o instrumento para a sua efetivação.

De acordo com Leisenir, após a construção desse arcabouço legal que sustenta a Raps, a próxima etapa para implementação dessas ações é articular meios para a sua operacionalização nos Municípios, de acordo com as necessidades locais, e também apoiar os Estados para a coordenação dessas ações. Para exemplificar esse apoio aos Estados e Municípios, Leisenir relatou que o Ministério da Saúde disponibiliza dois servidores para cada Estado, a fim de prestar o atendimento às demandas apresentadas. Esses “apoiadores” respondem aos chamados e realizam visitas aos Municípios, auxiliando-os a suprir as dificuldades para construção da rede, e também realizam um trabalho conjunto com as secretarias estaduais de saúde nesse sentido.

Para apresentar a arquitetura dessa rede, Leisenir citou o Decreto nº 7.508, de 28/6/2011, que regulamentou a Lei Orgânica da Saúde - Lei Federal nº 8.080, de 19/9/1990 - tratou das regiões de saúde, conceituando-as como espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes. Para ser instituída, a região de saúde deve ter atenção primária, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção hospitalar e ambulatorial especializada e vigilância em saúde. Assim, para que o Estado seja considerado região de saúde, ele deve ter essas cinco redes.

Em seguida, Leisenir de Oliveira apresentou a Portaria nº 3.088, de 23/12/2011 - também conhecida por “portaria mãe” - que instituiu a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de “crack”, álcool e outras drogas. As informações relativas a essa portaria foram incluídas nos itens 4.1. e 4.2 deste relatório.

Leisenir afirmou que o objetivo do Ministério da Saúde é que todas as modalidades de Caps sejam qualificadas como Caps-ad III. No momento, o Ministério da Saúde está incentivando os Caps II - que funcionam somente durante o dia - a funcionarem à noite e aos fins de semana, por meio do incremento de R\$75 mil reais nos valores de custeio repassados pela União. Com isso, pretende-se chegar a um Caps-ad III por Município ou região de saúde com população superior a 200 mil habitantes.

Com relação às comunidades terapêuticas, Leisenir de Oliveira pontuou que, nos termos da Portaria nº 3.088, de 23/12/2011, esses serviços atuam de forma articulada com a Atenção Básica - que, por sua vez, apoia e reforça o cuidado clínico de seus usuários -, e com o Caps - responsável pela indicação do acolhimento, pelo acompanhamento especializado durante esse período, pelo planejamento da saída e pelo seguimento do cuidado.

Leisenir explicou, ainda, que, no contexto do SUS, as comunidades terapêuticas têm algumas regras, assim como todos os serviços prestados pelo SUS, tais como os Caps e os hospitais. Além disso, é essencial que essas comunidades sejam referenciadas por um



Caps-ad - ou um Caps que trate de álcool e outras drogas, como o Caps I ou o Caps II - e que trabalhem com projetos terapêuticos individuais, seguindo a lógica de atendimento do SUS. Assim, a Unidade Básica de Saúde responsável pela área onde se insere a comunidade terapêutica deverá contar com uma equipe para dar o suporte necessário a ela.

Com relação ao fluxo de atendimento, Leisenir de Oliveira esclareceu que o ingresso do usuário como residente no serviço depende do seu consentimento e de avaliação prévia do Caps. A Atenção Básica também poderá indicar pacientes para ingressarem como residentes, desde que atue em parceria com o Caps. A avaliação para ingresso no serviço será realizada por equipe multidisciplinar, com atendimento individual do usuário e, se possível, de sua família. O Projeto Terapêutico Individual - PTI - deverá ser desenvolvido pelo serviço de atenção em regime residencial, com o acompanhamento do Caps e a referência da Atenção Básica e dos serviços das redes de outros setores, considerando caso a caso. O Caps de referência é o responsável pela gestão do cuidado e do projeto terapêutico - PT - durante a permanência do usuário no Serviço de Atenção em Regime Residencial. Todo usuário será livre para interromper a qualquer momento a sua permanência no Serviço de Atenção em Regime Residencial.

O PTI é a diretriz para todos os serviços da rede: Caps, UAs, hospital geral e comunidades terapêuticas. São diretrizes dos projetos técnicos: respeitar, garantir e promover os direitos do cidadão; ser centrado na necessidade da pessoa; garantir ao residente o acesso a meios de comunicação; garantir o contato frequente do residente com a família; respeitar a orientação religiosa de cada residente; garantir o sigilo das informações; garantir a inserção da entidade na rede psicossocial; garantir a permanência do usuário residente na entidade por, no máximo, seis meses, podendo esse prazo ser prorrogado por mais três meses.

Para Leisenir de Oliveira, a pactuação de leitos em hospitais gerais é de extrema importância na concepção da Rede de Atenção Psicossocial. Tanto nas Unidades de Atendimento quanto em comunidades terapêuticas, é fundamental garantir a existência de vagas em leitos hospitalares para o caso de o paciente necessitar de algum atendimento de urgência, o que poderá lhe garantir a vida e a continuidade do tratamento.

Até 10 leitos pactuados, o Ministério da Saúde entende como um serviço hospitalar de referência para a atenção ao transtorno mental e problemas decorrentes ao uso de drogas. A partir de 10 leitos, institui-se uma enfermaria especializada. A Portaria nº 148, de 31/1/2012, que regulamenta esse dispositivo, diz que a equipe se diferenciará de um para outro. Há uma orientação do Ministério da Saúde para que esses leitos sejam diluídos na clínica médica e na pediatria e não constituam, pois, ponto de atenção isolado.

Por fim, Leisenir de Oliveira ressaltou que as estratégias desinstitucionalizadoras - as residências terapêuticas e o Programa de Volta para Casa - passaram a ser regulados por meio de portarias. São projetos que trabalharão a questão da geração de renda, da reinserção social do indivíduo após um período prolongado de tratamento. Esses projetos têm de ser assessorados por alguma cooperativa ou entidades de assessoria ou associação, para melhores resultados.

Paulo Repsold, da Secretaria de Estado de Saúde, acredita que o uso do "crack" leva quase 100% dos usuários ao transtorno mental, com dependência e deterioração comportamental. Na sua opinião, trata-se de uma doença complexa e incurável, que traz desgaste à pessoa, à família e à sociedade. Por se tratar de uma doença dessa natureza, são necessárias diversas ações estratégicas para o tratamento e a prevenção.

Paulo Repsold citou três estratégias necessárias para o manejo dessa doença no campo assistencial à saúde:

- Tratamento clínico - cuidados médicos, de enfermagem, psicoterapia, etc. Pode ser realizado em âmbito ambulatorial, nos serviços de urgência e emergência e nos cuidados intensivos com internação em leito hospitalar;
- Reabilitação e ressocialização - recuperação das incapacidades geradas pela doença;
- Proteção - prevenção da exposição a situações de risco e vulnerabilidade social, tais como abandono e violência.

Tendo em vista o impacto social, econômico e humano causado pelo "crack", Paulo Repsold destacou que o Governo de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Saúde estão viabilizando formas de destinar recursos financeiros para os Municípios, a fim de implementar os dispositivos que integram a Rede de Atenção Psicossocial. Para demonstrar a importância de implementação dessa rede às gestões municipais, a Secretaria de Estado de Saúde criou um grupo condutor, com participação paritária de Estados e Municípios, estes representados pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - Cosems. Paulo considera que esse é um bom ponto de partida, mas, que é preciso, ainda, tornar essa rede real e fazer com que atenda às demandas assistenciais da população, em especial, daquelas pessoas que dependem única e exclusivamente do SUS. Paulo pontuou que, embora não seja possível implantar a rede em todos os 853 Municípios mineiros - visto que alguns deles apresentam populações pequenas -, é possível, pelo menos, implantá-la nas 77 microrregiões de saúde.

O subsecretário Cloves Eduardo Benevides discorreu sobre a instituição de um comitê para acompanhamento de medidas de internação compulsória de dependentes químicos. Na opinião dele, é preciso um consenso para mapear o perfil dos dependentes, definir se há capacidade efetiva nos equipamentos governamentais à disposição da população e identificar quais são os fluxos possíveis.

Benevides discorreu também sobre a possibilidade de o Estado participar de um cofinanciamento para implementar os serviços da Rede de Assistência Psicossocial, uma vez que os Municípios relatam dificuldades para mantê-los em funcionamento, e sobre a necessidade de que os decretos e as normas que regulamentam as políticas públicas sobre drogas em vigor no Estado sejam convertidos em lei.

Marta Elizabeth de Souza, Presidente do Conselho Regional de Psicologia, apontou a necessidade de estratégias de profissionalização e de moradia efetiva para a população mais vulnerabilizada: as pessoas que estão em situação de rua, os usuários de álcool e drogas, as pessoas com transtornos mentais e os idosos.

Alguns participantes da audiência relataram problemas que identificam para o enfrentamento do "crack". Ronaldo Viana relatou as dificuldades enfrentadas pelas comunidades terapêuticas para se integrarem à rede do SUS. Robert William, da ONG Defesa Social, apontou o número insuficiente de policiais civis lotados no Departamento Antidrogas do Estado e discorreu sobre os benefícios da internação involuntária e/ou compulsória nos casos de dependência química. Agda Cruz dos Santos, Presidente da Associação dos Usuários, Familiares e Amigos da Saúde Mental do Ipsemg, e Daniel Malard, do "blog" Planeta Droga, questionaram os planos de



ação do Governo para a reinserção dos dependentes químicos na sociedade, sobretudo daqueles que estão em situação de rua. Roberto Soares relatou a abordagem autoritária da Polícia em relação aos agentes dos Consultórios de Rua e militantes da política de redução de danos. Arnor Trindade, do Cersam-ad, argumentou contra a internação involuntária, que, segundo ele, não é a solução mais adequada para o problema do abuso de drogas.

Paulo Repsold retomou a palavra e ressaltou a necessidade de melhoria da assistência pública em saúde mental para reduzir a frequência das internações compulsórias.

O Pastor Wellington Antônio Vieira solicitou capacitação dos profissionais da área de saúde mental pelo Ministério da Saúde.

Finalizando o debate, Leisenir de Oliveira esclareceu ainda que, conforme orientação da Portaria nº 3.088, de 2011, não é possível habilitar comunidades terapêuticas ou outros dispositivos que estiverem fora da rede, assim como não é possível habilitar Caps sem leitos de retaguarda no hospital-geral.

15/5/2012 - 6ª Reunião Ordinária - Audiência Pública

A reunião teve como propósito discutir a reinserção social do usuário de droga e a atenção à família. Além dos Deputados Paulo Lamac, Vanderlei Miranda e Adelman Carneiro Leão, estiveram presentes os seguintes convidados: Paulo César Amaral, psicoterapeuta, consultor em dependência e codependência química, representando Luiz Carlos Rossini, Vice-Presidente da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas; Ana Regina Machado, mestre em Saúde Pública da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais; Ana Luíza César Viana, Superintendente Técnica Adjunta da Associação Terra da Sobriedade, representando Ronaldo Guilherme Viteli Viana, superintendente técnico da Associação Terra da Sobriedade; João Francisco de Souza Duarte, Coordenador Regional do Grupo Amor Exigente; Camila Grissi Pimenta, Defensora Pública do Estado; Rosimeire Aparecida da Silva, Coordenadora de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde; e Cap. Hudson Ferraz, da Diretoria de Apoio Operacional da Polícia Militar de Minas Gerais.

O Coordenador Regional do Grupo Amor Exigente, João Francisco de Souza Duarte, inicialmente apresentou um vídeo sobre a instituição que ele representa, fundada por um padre católico em 1972, nos Estados Unidos. O Grupo Amor Exigente está presente atualmente em aproximadamente 80 Municípios mineiros e desenvolve trabalhos voluntários com dependentes químicos e seus familiares, numa média de 15 mil atendimentos por mês. Baseia-se em modelos cognitivo-comportamentais para intervenção direta em crises de uso e abuso de substâncias psicoativas. A metodologia de trabalho é, primordialmente, reuniões de grupo de autoajuda e ajuda mútua e segue os 12 princípios básicos da instituição: raízes culturais dos problemas da família; “pais também são gente”; limitação de recursos; distinção entre pais e filhos; culpa; comportamento; tomada de atitude; crise; grupo de apoio; cooperação; exigência na disciplina; amor.

Por meio dos grupos de apoio, o Grupo Amor Exigente busca a construção da cooperação familiar e comunitária, o não uso da violência e a tomada de atitude para enfrentamento do problema. De acordo com João Francisco, a instituição promove ações para a inclusão de dependentes químicos em tratamento em programas de trabalho, além de oferecer suporte às famílias para a convivência com o dependente químico no período pós-tratamento.

Paulo César Amaral, psicoterapeuta e consultor em dependência e codependência química da Federação Brasileira das Comunidades Terapêuticas, esclareceu que os dependentes químicos, em sua maioria, foram crianças com autoestima baixa, que tiveram algum sentimento de rejeição durante a infância e, quando adolescentes ou jovens, passaram a consumir substâncias psicoativas na busca de prazer, ainda que momentâneo. Na sua exposição, ele caracterizou a adicção como uma doença primária, isto é, que não depende de fatores predisponentes, e também progressiva, podendo levar ao óbito prematuro.

Segundo Paulo César Amaral, para que o tratamento do dependente químico seja bem-sucedido, é preciso que não haja a intervenção/participação da família, visto que, em muitos casos, a doença é caracterizada pela negação - tanto da família quanto do paciente -, o que leva a família a adotar um comportamento conivente, prejudicando o progresso da conduta clínica. Com relação à reinserção social do dependente químico, Paulo César destacou que toda a conduta clínica deve estar voltada para o retorno do dependente químico ao convívio comunitário e social, com ações previstas já no início do tratamento. Além disso, ele ressaltou que a família também precisa reformular a sua rotina para receber o dependente químico, auxiliando-o na retomada de novos papéis sociais.

Ana Regina Machado, mestre em Saúde Pública da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, reforçou que a reinserção do dependente químico não pode ser considerada apenas uma etapa pós-tratamento, e, sim, deve ser planejada desde o início da reabilitação. Assim, é preciso criar novos locais sociais para o dependente químico nas mais diversas esferas da vida, como trabalho, educação, lazer, cultura, etc., o que não é uma tarefa fácil, devido à vinculação intensa do dependente com a droga e à ruptura de laços familiares e comunitários causados pela adicção.

Segundo Ana Regina, o trabalho de reinserção social do dependente químico deve contar com a atuação conjunta de técnicos, familiares e adictos para modificar a relação de dependência com a droga. No que diz respeito à família, particularmente, ela destaca que devem ser oferecidos espaços de acolhimento e apoio aos familiares, com abertura dos serviços de saúde, a exemplo do que ocorre nos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – Caps-ad.

Ana Luíza César Viana, Superintendente Técnica Adjunta da Associação Terra da Sobriedade, pontuou que nem todo dependente químico é excluído socialmente e que a exclusão depende do grau de vulnerabilidade social do indivíduo. Ela ressaltou que a reinserção social do dependente químico significa a sua reintegração a um curso favorável de vida e de saúde e, para que seja efetivada, é necessário oferecer condições para o exercício pleno do direito à cidadania.

O modelo de reintegração social mais adequado, na visão da Associação Terra da Sobriedade, é o “espiral”, em que o processo não é dividido em fases ou etapas, e, sim, empregado de maneira global. Dessa maneira, a reintegração social é estimulada desde o início do tratamento, de forma dinâmica, e é adaptada às necessidades próprias de cada indivíduo. A Associação Terra da Sobriedade também busca inserir a família e a sociedade na reintegração social do dependente químico.



Entre as possibilidades para reintegração social do dependente químico, Ana Luíza citou: residências terapêuticas/moradias assistidas; grupos de ajuda mútua; grupos de prevenção à recaída; geração de emprego e renda; educação/profissionalização; espiritualidade.

A Associação Terra da Sobriedade conta, desde 2003, com uma moradia assistida para promover a transição do ex-dependente químico egresso de um longo período de internação e sua volta para a família e a comunidade. Segundo Ana Luíza, a moradia assistida “Terrinha” – como foi designada pelos próprios moradores – tem apresentado resultados favoráveis na recondução dos ex-dependentes químicos ao convívio comunitário e familiar.

Rosimeire Aparecida da Silva, Coordenadora de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, destacou que a reinserção social do dependente químico deve ser realizada com base em metodologias adequadas. Na sua opinião, o incremento de recursos para as políticas públicas, de um modo geral, é necessário para reduzir a vulnerabilidade social e, conseqüentemente, os efeitos deletérios ocasionados pelo uso e abuso de drogas e outras substâncias psicoativas.

Camila Grissi Pimenta, Defensora Pública do Estado, discorreu sobre a abertura da instituição por ela representada para um trabalho em parceria com as entidades interessadas.

Por sua vez, o Cap. Hudson Ferraz, da Diretoria de Apoio Operacional da Polícia Militar, ressaltou a importância do convívio familiar na prevenção ao uso de drogas e na recuperação/reinserção social dos dependentes químicos.

Na fase de debates da reunião, foram colocadas as seguintes questões: a política de redução de danos no enfrentamento do “crack” deveria ser mais discutida; como deve ser realizada a abordagem dos moradores de rua; a pertinência ou não do viés religioso de grande parte das comunidades terapêuticas; criação de um curso específico de formação acadêmica para os profissionais que atuam com dependentes químicos e seus familiares, a ser oferecido em parceria com universidades.

Uma participante da plateia relatou o desaparecimento de seu filho, que estava internado no Instituto Raul Soares, em Belo Horizonte, para tratamento da dependência química. O presidente da Comissão, Deputado Paulo Lamac, sugeriu o encaminhamento da denúncia à Comissão de Direitos Humanos desta Casa para apuração dos fatos.

17/5/2012 - 4ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública

A reunião teve por objetivo discutir o enfrentamento ao “crack” sob as vertentes da repressão qualificada e do sistema de justiça criminal. Além dos Deputados Paulo Lamac, Tadeu Martins Leite, Célio Moreira e Doutor Viana, compuseram a Mesa: o Cap. Hudson Ferraz, Assessor de Prevenção às Drogas da Polícia Militar de Minas Gerais, representando o Comandante-Geral da PMMG; a Defensora Pública Mariana Carvalho de Paula de Lima, representando a Defensora Pública-Geral do Estado; João Geraldo de Almeida, Delegado da Polícia Federal, representando o Superintendente Regional da Polícia Federal; Luís Flávio Saporì, Coordenador do Curso de Ciências Sociais da PUC Minas; Márcio Lobato Rodrigues, Delegado-Geral de Polícia e Chefe do Departamento de Investigação Antidrogas, representando o Chefe da Polícia Civil; o Promotor de Justiça Jorge Tobias de Souza, Coordenador de Combate e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes do Ministério Público; e a Juíza Valéria da Silva Rodrigues, da Vara Infração da Infância e Juventude da Comarca de Belo Horizonte.

O Cap. Hudson Ferraz, Assessor de Prevenção às Drogas da Polícia Militar de Minas Gerais, ressaltou que a complexidade dos problemas do uso e do comércio de drogas ilícitas demandam a atuação conjunta de diferentes agentes da sociedade civil organizada. Assinalou que o combate ao tráfico de drogas deve ter caráter preventivo e repressivo. O viés preventivo exige a adoção de medidas de educação como o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd -, o programa Fica Vivo e a ação do Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco - Gepar. Defendeu que o caráter repressivo do combate ao “crack” baseia-se em informações obtidas pelo serviço de inteligência dos órgãos de segurança pública e na cooperação entre a Polícia Militar e a Polícia Civil. Relatou ainda a criação do cinturão de segurança no entorno das divisas do Estado, com o fortalecimento das unidades policiais ali localizadas e com a atuação conjunta da Polícia Militar com forças de segurança pública de outros Estados.

O Capitão afirmou que a atuação da Polícia Militar deve assumir também um caráter assistencial, buscando orientar os usuários de drogas sobre o tratamento para que abandonem o vício. Citou como exemplo os trabalhos desenvolvidos pelo Gepar no Aglomerado da Pedreira Prado Lopes, cujos efeitos imediatos foram a redução da violência e da criminalidade na região. Para o Capitão, a conjugação da atividade repressiva, preventiva e assistencial deve ser contínua, sistemática e integrada.

A Defensora Pública Mariana Carvalho de Paula de Lima reafirmou a necessidade da abordagem assistencial e repressiva como forma de combate ao uso e ao tráfico de drogas. Segundo Mariana, a realização de exame de dependência toxicológica em pessoas que estiverem portando drogas por ocasião da prisão em flagrante é imprescindível para apurar a sua condição e determinar a abordagem a ser adotada: para dependentes e usuários, oferta de tratamento assistencial; para traficantes, repressão penal. Respondendo a pergunta formulada pelo Presidente da Comissão, esclareceu que o custo do exame é reduzido quando realizado pelo sistema público de saúde.

João Geraldo de Almeida, Delegado da Polícia Federal, informou que a instituição tem como foco primordial o combate ao tráfico de cocaína e de seus derivados, neles incluído o “crack”, bem como o crime de lavagem de dinheiro oriundo do tráfico. Informou, além disso, que são desenvolvidas atividades policiais em conjunto com forças policiais de diferentes Estados e com a Força Nacional de Segurança com o objetivo de combater o tráfico internacional de drogas. Afirmou que é necessário controlar a comercialização de produtos químicos usados como insumos para a produção de drogas ilícitas como medida preventiva de proliferação do tráfico. Ainda segundo o Delegado, a Polícia Federal realiza trabalho conjunto com a Polícia Rodoviária Federal para combater o tráfico de entorpecentes.

Valéria da Silva Rodrigues, Juíza da Vara Infração da Infância e Juventude da Comarca de Belo Horizonte, pontuou a necessidade de retomada da ação do Grupo de Intervenção Estratégica - GIE -, do projeto Fica Vivo, nos moldes vigentes entre 2005 e 2006, com o objetivo de combater a criminalidade e reprimir o tráfico de drogas: integração entre a Polícia Civil e a Polícia Militar, coordenação do Ministério Público e participação do Poder Judiciário e outras instituições públicas. Lembrou os efeitos positivos da atuação do órgão durante aquele período, quando a incidência de envolvimento de adolescentes com o tráfico de drogas foi ínfima. Asseverou a



necessidade de aprofundamento das investigações sobre o real proprietário de drogas apreendidas com adolescentes a quem se imputam atos infracionais análogos ao tráfico ilícito de entorpecentes.

Luis Flávio Saporì, Coordenador do Curso de Ciências Sociais da PUC Minas, afirmou que “a repressão ao tráfico do 'crack' não é a solução do problema”, pois “o modelo essencialmente repressivista é absolutamente deficiente, além de ser bastante custoso”. Em contraponto, afirmou que o combate ao consumo de “crack” deve partir do tratamento do usuário e da prevenção ao consumo, sem, contudo, abandonar o viés repressivo ao tráfico. De acordo com Luis Flávio, a produção e a distribuição em larga escala de substâncias entorpecentes devem ser reprimidas, e para isso, os órgãos de inteligência de segurança pública deveriam coletar informações e as Polícias (Civil, Militar e Federal), o Poder Judiciário e o Ministério Público deveriam atuar articuladamente. Luis Flávio assinalou, ainda, que a estratégia de combate ao tráfico de drogas no varejo deve visar à redução da violência associada à venda de drogas e buscar a retomada de espaços públicos que se encontram sob o domínio de traficantes, nos moldes da atuação da polícia pacificadora instituída no Estado do Rio de Janeiro.

Segundo o Delegado Márcio Lobato Rodrigues, o “crack” é um problema de saúde pública e a repressão qualificada deve incidir em locais onde haja criminalidade violenta associada ao tráfico de drogas. Para ele, é necessário diminuir o poder econômico dos traficantes por meio da repressão ao “macrotráfico”, que movimentam grandes quantidades de droga e, por conseguinte, de dinheiro. Márcio Lobato relatou que na estrutura do sistema de inteligência da Polícia Civil há um setor, o Laboratório de Lavagem de Dinheiro, que atua de modo integrado com outros órgãos federais de inteligência e conduz investigações para descobrir bens e valores de pessoas envolvidas com o tráfico passíveis de serem confiscados. Disse ainda que a prisão de líderes de quadrilhas de traficantes é outra forma repressiva que surte efeito no combate ao crime organizado.

O Promotor Jorge Tobias de Souza informou a criação da Coordenadoria de Combate e Repressão a Substâncias Entorpecentes, órgão do Ministério Público com atribuições nos campos preventivo e repressivo ao uso de drogas ilícitas, bem como de fomento à recuperação de usuários de drogas e ao apoio psicológico a seus familiares. Esse órgão tem por objetivo também estimular a criação do Fundo Municipal Antidrogas em todos os Municípios mineiros. Para o Promotor, a repressão seria mais efetiva com a atuação integrada entre a Polícia, o Ministério Público e o Poder Judiciário. Além disso, sustentou a necessidade de as clínicas especializadas em tratamento de dependentes químicos serem cadastradas no órgão administrativo do Ministério Público, para que se possa apurar a eficácia do tratamento oferecido por elas.

Franqueada a palavra à assistência, foram apresentadas sugestões à Comissão e perguntas aos debatedores.

Ivanil Mendes questionou a efetividade do sistema prisional, ressaltou a necessidade de maior controle da venda de acetona e solventes, a ausência de políticas públicas para implementação dos direitos sociais, a necessidade de maior fiscalização da venda de bebidas alcoólicas e de edição de medidas para reinserção dos egressos do sistema prisional na sociedade.

Evene Lopes da Silva externou preocupação com a falta de assistência social aos familiares de adolescentes submetidos ao cumprimento de medidas socioeducativas, bem com o problema do consumo de drogas entre policiais militares.

Lincoln Pereira do Nascimento apresentou material com informações sobre o trabalho desenvolvido em conjunto com a Polícia Militar e a Administração Pública municipal para atendimento “a indefesos e usuários de 'crack' e outras vítimas nas ruas do hipercentro”.

Em seguida, os palestrantes ainda presentes responderam aos questionamentos que lhes foram endereçados e ressaltaram que as instituições que eles representavam estavam à disposição da população para atendê-la.

22/5/2012 - 7ª Reunião Ordinária - Audiência Pública

A reunião teve como objetivo discutir o financiamento para as políticas sobre drogas. Estiveram presentes os Deputados Paulo Lamac, Vanderlei Miranda, Célio Moreira, Doutor Wilson Batista e os seguintes convidados: Aloísio Andrade, Presidente do Conselho Estadual Antidrogas - Coned -; Mariana Carvalho de Paula de Lima, Defensora Pública do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belo Horizonte; e Márcio Lobato Rodrigues, Delegado-Chefe do Departamento de Investigação Antidrogas da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Aloísio Andrade, Presidente do Conselho Estadual Antidrogas - Coned -, informou que, desde 1986, foi criado o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate ao Abuso de Drogas - Funcab -, que passou a se chamar Fundo Nacional Antidrogas - Funad. Constituem recursos desse fundo o produto arrecadado de leilões de bens apreendidos do tráfico. Segundo ele, todo dinheiro arrecadado em leilões e apreensões no País vai para o Fundo e depois é redistribuído aos Estados e Municípios. No entanto, para receber recursos desse fundo, Estados e Municípios devem encaminhar projetos à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - Senad.

Relatou que, ao longo de 12 anos, os investimentos do Ministério da Saúde para a criação de Caps-ad não foram muito expressivos, já que existem apenas 20 Caps-ad em todo Estado para atender os 853 Municípios. Esclareceu que são necessários aproximadamente R\$300.000,00 para implantar um Caps-ad e que o Ministério da Saúde contribui com R\$ 30.000,00, cabendo ao Município arcar com o restante.

Para Aloísio Andrade, seria necessário convencer o Governo Federal a cobrar uma contribuição social de 1% no valor de rótulos de bebida e tabaco para capitalizar o Funad.

O Delegado Márcio Lobato Rodrigues pontuou que, nos últimos 15 anos, o Departamento Antidrogas da Polícia Civil não recebeu nenhum recurso proveniente da Senad.

Alguns participantes da audiência deram sugestões para o enfrentamento do "crack". Lincoln Pereira Nascimento propôs a realização de treinamento dos profissionais das equipes de Redução de Danos e dos agentes de segurança pública para atuarem em conjunto na abordagem dos usuários de drogas no hipercentro de Belo Horizonte. Ivanil Mendes sugeriu a criação de casas de passagem para abrigar os usuários de drogas enquanto realizam exames e aguardam por internação. Sugeriu também a doação de veículos ou fornecimento de vale-transporte para garantir o deslocamento de pacientes até os Caps. Além disso, propôs que o Estado utilizasse os imóveis apreendidos de traficantes como espaços de cultura e lazer para a população.

A reunião foi prejudicada pela ausência dos convidados que representariam a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça, a Coordenadoria Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde, e a Diretoria de Contencioso e Gestão do Fundo Nacional Antidrogas - Funad. Dessa forma, foi agendada nova reunião para debater o assunto.

5/6/2012 - 8ª Reunião Ordinária - Audiência Pública

A reunião teve como propósito debater a importância da educação para o enfrentamento do "crack". Além da Deputada Liza Prado e dos Deputados Paulo Lamac, Célio Moreira, Liza Prado, estiveram presentes os seguintes convidados: Luiz Flávio Saporì, Professor da Puc-Minas, representando Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães, Reitor daquela universidade; Maria Sueli de Oliveira Pires, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Educação, representando Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária de Estado de Educação; Ismayr Sérgio Cláudio, Coordenador de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação, representando Macaé Maria Evaristo, Secretária Municipal de Educação; Sueli Duque Rodart, Conselheira na Câmara de Ensino Fundamental, representando Monsenhor Lázaro de Assis Pinto, Presidente do Conselho Estadual de Educação; Cap. Hudson Matos Ferraz Júnior, Assessor de Prevenção às Drogas e do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd - da Polícia Militar de Minas Gerais; Roberta de Mesquita Ribeiro, Defensora Pública, representando Andrea Abritta Garzon Tonet, Defensora Pública Geral; e Jonas William Pereira da Costa, Diretor Estadual do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação - Sind-Ute.

Luiz Flávio Saporì, Professor da PUC Minas, enumerou três possíveis contribuições do sistema educacional para o enfrentamento do "crack": 1) a produção de conhecimento científico sobre esse fenômeno; 2) a capacitação de profissionais das áreas de saúde, serviço social, educação, etc., para lidar com o usuário de "crack", fomentando a criação de protocolos que se transformem em conhecimento prático; 3) a disseminação de informação para a prevenção do consumo.

Com relação ao embasamento científico sobre o uso de "crack", Saporì afirmou que o conhecimento empírico atualmente disponível ainda não é suficiente para promover o enfrentamento dessa substância. Segundo o professor, é necessário realizar pesquisas para o levantamento do número de usuários e a avaliação de métodos de tratamento. Ele sugeriu a criação de um observatório para estudos sobre o "crack" no Estado, por meio de parcerias entre instituições de ensino superior e poder público, com destinação de percentual do orçamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig - ou rubrica orçamentária própria para esse fim até 2015, pelo menos.

Saporì destacou, ainda, que a educação regular exerce importante papel na prevenção do consumo e na disseminação de valores entre crianças e adolescentes. Na opinião dele, as campanhas de prevenção pontuais, isto é, focadas no enfrentamento do "crack", são mais efetivas do que as campanhas contra o uso de drogas de uma forma geral. Ele sugeriu ainda as seguintes medidas: produção de material pedagógico direcionado a crianças e adolescentes (apostilas, por exemplo) com informações sobre o problema; realização de campanhas permanentes e com metas a longo prazo, de abrangência estadual, dirigidas a adolescentes de 13 a 17 anos de escolas públicas e privadas (faixa etária em que o consumo é provavelmente iniciado); e mobilização dos meios de comunicação.

Para Maria Sueli de Oliveira Pires, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Educação - SEE -, ainda não há diagnóstico sobre o uso de "crack" no Estado, pois os dados existentes são pontuais. No entanto, há um projeto para diagnosticar a situação que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação em parceria com o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública - Crisp - da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Maria Sueli afirmou que o sistema educacional precisa buscar novos meios para que as crianças e os adolescentes se sintam acolhidos pelas escolas. Com esse objetivo, a SEE desenvolve, atualmente, o projeto piloto "Reinventando o Ensino Médio", que propõe a revisão curricular para formação cidadã de alunos e educadores e o trabalho conjunto com as comunidades. A previsão é de que esse projeto seja estendido a 133 superintendências regionais de ensino do Estado.

De acordo com Maria Sueli, a SEE tem atuado em parceria com outras secretarias - Saúde, Esportes e Juventude, Desenvolvimento Social - para capacitação de profissionais da área de educação (analistas, inspetores, gestores, membros de colegiado, professores), desde outubro de 2011, com previsão de atingir 50 mil servidores. Por sua vez, o Fórum de Promoção da Paz Escolar - Forpaz - promove encontros regionais coordenados pela Defensoria Pública e incluirá o tema "crack" na pauta desses eventos.

Ismair Sérgio Cláudio, da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte - SME-BH -, reconheceu que há sensação geral de insegurança nas escolas municipais da Capital, por causas eventuais ou permanentes, mais relacionadas à localização da escola do que a fatores "intra-muros". Na sua opinião, esse fato demonstra que o impacto de fatores externos no contexto escolar é preocupante.

Ismair citou uma pesquisa realizada pela Universidade Estadual Paulista - Unesp - em 2008, com 1.000 alunos de 26 escolas da rede municipal (de um total de 186). De acordo com a pesquisa, alguns alunos de áreas de vulnerabilidade social relataram ter acesso fácil ao "crack". Cerca de 80% desses estudantes afirmaram que a escola é o local onde se sentem confiantes para conversar sobre seus problemas. Diante desses dados, Ismail destacou a importância da escola para a superação dos problemas decorrentes do uso de "crack" e o fortalecimento dos vínculos de amizade como fator de prevenção.

A SME-BH atualmente desenvolve o programa "Rede pela Paz", para capacitação de profissionais, em parceria com universidades, por meio da criação de cursos de especialização. Ismail relatou, ainda, que esse órgão ampliou os investimentos em equipamentos de segurança no âmbito das escolas, como câmeras de monitoramento e detectores de metal.

Como medidas para enfrentamento do "crack", Ismail sugeriu a abordagem do tema no currículo escolar, de forma a levar o conhecimento para o cotidiano do aluno. Atualmente, a rede municipal de ensino conta com 65 mil alunos na escola integrada, o que, segundo Ismail, propicia maior convivência no contexto escolar, diminuindo os fatores de risco externos.

No que diz respeito às causas sociais do uso de "crack" e outras drogas, Ismail citou problemas como a fome e o desemprego e pontuou que é importante tornar estudantes e famílias mais resilientes, fortalecendo os vínculos entre eles. Como fatores protetivos, ele citou, ainda, a qualificação profissional para o mercado de trabalho e maiores investimentos na formação integral do estudante.

Para Sueli Duque Rodarte, do Conselho Estadual de Educação, a formação cidadã deve ser iniciada na educação básica e, na educação infantil, uma atenção especial deve ser dada às crianças cujos pais são usuários de "crack". No seu entender, as principais medidas para auxiliar o enfrentamento do "crack" na área de educação são: produzir conhecimento científico sobre o assunto;



capacitar profissionais para lidar com o problema; transmitir informações para prevenção em conteúdos transversais (e não em uma disciplina específica); oferecer educação integral; melhorar os salários dos profissionais da educação; apoiar bons projetos, como o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd -, a fim de ampliá-los para todos os Municípios; instrumentalizar escolas e comunidades para combater o problema; concluir a votação do Plano Nacional da Educação no Congresso Nacional.

O Cap. Hudson Ferraz, Assessor do Proerd, fez uma apresentação sobre esse programa, identificando seus princípios e suas diretrizes. Ele destacou que o Proerd é um programa cooperativo entre polícia militar, escola e família, que busca transmitir uma mensagem de valorização à vida e da importância de manter-se longe das drogas e da violência. A metodologia de trabalho baseia-se no diálogo aberto com crianças e jovens, por meio de atividades de atividades interativas em grupo, desenvolvidas por um policial fardado em sala de aula, que foram projetadas para estimular os estudantes a resolverem os principais problemas na fase de desenvolvimento em que se encontram. O Proerd realiza, ainda, atividades dirigidas aos pais, a fim de reforçar o vínculo familiar como meio de prevenção ao uso de drogas.

De acordo com o Cap. Hudson Ferraz, o consumo determina o tráfico de drogas e pode ser causado por 4 fatores: fácil acesso; nível muito baixo ou muito alto de satisfação com a vida; falta de informações qualificadas; e pouca integração à família ou à comunidade.

Roberta de Mesquita, da Defensoria Pública, lembrou a necessidade de revisão da penalização do uso de drogas e defendeu o redirecionamento da abordagem para o tratamento, pois, em muitos casos o dependente químico trabalha para o tráfico para manter o vício. Além disso, ela pontuou que é importante abordar o tema drogas no sistema educacional e frisou que não seria necessário a criação de disciplinas específicas para esse fim, uma vez que se trata de um assunto transversal, que poderia ser trabalhado em diversas matérias da grade curricular.

Na fase de debates da audiência pública, os participantes apresentaram algumas sugestões para o enfrentamento do "crack" na área da educação e colocaram algumas perguntas para os expositores.

Ivanil Mendes lamentou a ausência de representantes do Conselho Tutelar e de escolas da rede privada na reunião e sugeriu: discussão do "bullying" nas escolas, fator de risco para o uso de drogas; ações de prevenção no âmbito do Programa Saúde na Escola, em parceria com as unidades básicas de saúde da área territorial das respectivas escolas; maior incentivo à realização de campeonatos esportivos e atividades culturais, como, por exemplo, as oficinas do Programa Fica Vivo; melhoria da iluminação elétrica nas áreas próximas às escolas e poda de árvores para melhorar a visibilidade dos espaços; criação de cursos profissionalizantes para jovens; distribuição de material pedagógico e ilustrativo nas escolas para prevenção do uso de drogas (vídeos, cartilhas, apostilas, entre outros); atividades educativas com o adolescente apreendido; capacitação de pais e responsáveis para prevenção do uso de drogas, violência sexual e trabalho infantil; elaboração de medidas para prevenção do uso de drogas com os alunos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Sobre a ronda policial no âmbito escolar, Ivanil citou a presença de guardas municipais nas escolas da rede municipal e perguntou ao Cap. Hudson sobre a possibilidade da presença de policiais militares dentro das escolas estaduais. Com relação ao policiamento ostensivo nas escolas, o Cap. Hudson esclareceu que há um grande número de estabelecimentos de ensino da rede estadual e número insuficiente de policiais efetivos. No entanto, ele alertou para a necessidade de que essa ronda fosse implementada pelo menos nas escolas localizadas em áreas de vulnerabilidade social, com a instituição de um policial de referência para duas ou mais escolas.

Vilma Dias relatou o fechamento, em 2012, da Escola Iolanda Martins, localizada na Capital, que realizava um trabalho pedagógico e de reinserção social com alunos que apresentavam desvios de conduta. Sobre essa questão, Maria Sueli, da Secretaria de Estado de Educação, argumentou que alunos com desvio de conduta devem ser abordados em toda a rede de ensino e não segregados. Segundo Maria Sueli, a ocorrência de segregação foi o motivo do encerramento das atividades da Escola Iolanda Martins.

Evelyn sugeriu a formação de guardas-mirins pela Polícia Militar para atuar nas escolas. Ismair Sérgio Cláudio, da SME-BH, informou sobre um projeto que visa formar a guarda-mirim da Guarda Municipal de Belo Horizonte com esse propósito e afirmou que levará a proposta de realização de um trabalho semelhante ao Proerd pela Guarda Municipal ao Coronel Bicalho, responsável por esse órgão do Município.

Por fim, Maria Sueli de Oliveira Pires sugeriu a realização do concurso de redação da ALMG com o tema "enfrentamento às drogas", dirigido a alunos das redes estadual e municipal de ensino.

19/6/2012 - 9ª Reunião Ordinária - Audiência Pública

A reunião teve como objetivo discutir o financiamento para as políticas sobre drogas. Além da Deputada Liza Prado e dos Deputados Paulo Lamac, Antônio Júlio e João Leite, estiveram presentes os seguintes convidados: Roberto Tykanori Kinoshita, Coordenador Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde; Aloísio Andrade, Presidente do Conselho Estadual Antidrogas; Vinícius Lopes Martins, Defensor Público do Estado; Márcio Lobato Rodrigues, Delegado-Chefe do Departamento de Investigação Antidrogas da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; e Márcia Cristina Alves, Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas.

Roberto Tykanori Kinoshita, Coordenador Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde, informou que o governo federal investirá aproximadamente R\$4 bilhões até o final de 2014 nas ações do plano "Crack, é possível vencer". Desse montante, R\$1,4 bilhão será destinado especificamente para as ações de saúde. Além disso, serão destinados R\$300 milhões para as comunidades terapêuticas. De acordo com Tykanori, até o momento pouco foi utilizado do valor disponível para a execução das ações do plano "Crack, é possível vencer" porque durante 2011 efetuaram-se ajustes de conceitos e organização das finanças e não houve tempo para distribuir os recursos disponíveis. Em 2012, o Ministério da Saúde está fazendo acertos com os Estados e Municípios. No entanto, como é ano de eleição, os Municípios têm um prazo curto para elaborar e apresentar seus projetos a fim de receber esses recursos. Com esse prazo reduzido, poderá ocorrer uma baixa na execução do orçamento. Tykanori afirmou ainda que os serviços serão organizados em redes de atendimento e não isoladamente por Município. A elaboração dos projetos deve, portanto, considerar a rede como um todo, a fim de viabilizar a aplicação dos recursos.



Márcia Cristina Alves, Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, discorreu sobre a necessidade de os Municípios planejarem melhor sua atuação no que se refere às políticas sobre drogas. Segundo ela, os Municípios devem reservar recursos no orçamento para cofinanciar essas ações. Isso porque o investimento do governo federal é para a implantação dos serviços, mas a sua manutenção depende de contrapartida municipal. Márcia Cristina avalia que o investimento em prevenção ainda é muito pequeno quando comparado ao que se gasta com a repressão ao tráfico de drogas.

Vinícius Lopes Martins, Defensor Público do Estado, lembrou a importância de desenvolver ações de tratamento para usuários de drogas reclusos no sistema prisional.

26/6/2012 - 10ª Reunião Ordinária - Audiência Pública

A reunião teve como objetivo debater o enfrentamento do “crack” em âmbito mundial. Além da Deputada Liza Prado e dos Deputados Paulo Lamac, Doutor Wilson Batista e Adelmo Carneiro Leão, esteve presente Nara Santos, Coordenadora de Programas do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - Unodc -, que apresentou o relatório mundial sobre drogas do ano 2012, elaborado por aquela instituição.

De acordo com Nara Santos, o relatório do Unodc é lançado anualmente e reúne os principais dados e análises sobre tendências de cultivo, produção, comercialização e consumo de drogas ilícitas. O relatório trata prioritariamente das drogas ilícitas, e os dados são compilados a partir de questionários enviados aos países membros. É, portanto, essencial o engajamento desses países para que documento represente um instrumento útil na construção de políticas públicas.

Ela relatou que, apesar de álcool e tabaco serem drogas lícitas, são muitas vezes consumidos concomitantemente com drogas ilícitas. O relatório sempre traz alguma informação sobre o uso de álcool e de tabaco, que, apesar de serem drogas lícitas, têm grande impacto sobre a saúde das pessoas. O tabaco é, de longe, responsável pelo maior número de mortes, seguido do álcool e das drogas ilícitas.

No tocante às drogas ilícitas, Nara Santos esclareceu que a mais prevalente ainda é a maconha, seguida das drogas estimulantes do tipo anfetamínicos, com exclusão do “ecstasy”, dos opioides e opiáceos, estes últimos com dados muito parecidos com os da cocaína.

O relatório sobre drogas do Unodc de 2012 demonstrou que o aumento de apreensões pode indicar aumento de demanda ilícita por cocaína nos países com número expressivo de usuários dessa droga. O Brasil aparece como um mercado emergente em expansão. O aumento nas apreensões também pode refletir o papel do Brasil como país de partida da cocaína contrabandeada pelo Oceano Atlântico. No Brasil, as apreensões federais mais que triplicaram desde 2004, chegando a 27 toneladas em 2010. Nesse mesmo ano, os especialistas perceberam um aumento no uso da cocaína. De acordo com os dados do Unodc, mesmo sem dados recentes, esse aumento do consumo de cocaína no Brasil está refletido no programa nacional para controle das drogas no País, lançado em dezembro de 2011.

O recente relatório do Unodc faz menção a agravos associados ao uso de drogas e dá mais ênfase às drogas de uso injetável do que à cocaína fumada. Entre os agravos mencionados, cita a ocorrência de HIV entre 20% entre os usuários de drogas injetáveis em todo o mundo. A hepatite C chega a atingir quase 50% dos usuários e a hepatite B, em torno de 14%. Ou seja, as taxas de prevalência são muito altas.

De acordo com Nara Santos, os efeitos que os usuários da cocaína fumada relatam são euforia, maior capacidade de interação inicial, aumento da temperatura do corpo, da pressão arterial e dos batimentos cardíacos. O efeito da cocaína fumada é mais intenso entre 10 e 15 segundos após o primeiro trago, mas sua duração é pequena, gerando o que todos têm chamado de consumo compulsivo. O consumo compulsivo e a necessidade de estar próximo de onde se consegue a droga é um fato constatado em todo o mundo.

Nara Santos destacou, ainda, o que chamou de “vulnerabilidades ampliadas” associadas ao uso da cocaína fumada: o desenvolvimento da tuberculose em usuários, a maior dependência e o uso concomitante com outras drogas.

Alguns dos sintomas do uso de drogas que levam, paulatinamente, à exclusão social, são: perda de apetite, falta de sono, agitação motora, desnutrição, desidratação, gastrite, rachaduras nos lábios, cortes, queimaduras, quebra de vínculos sociais. Nara Santos alertou para o fato de que, se o usuário se sente excluído, não adianta simplesmente oferecer serviços para a sua recuperação; é necessário fazer com que ele procure esses espaços. De uma maneira geral, o processo de marginalização social é maior entre os usuários de “crack” do que entre os usuários de cocaína e outras drogas.

Com relação ao tratamento do usuário de “crack”, segundo o relatório do Unodc, as abordagens atualmente mais promissoras têm sido as terapias psicossociais (terapia cognitiva comportamental, entrevista motivacional, prevenção da recaída, terapia familiar e aconselhamento). Tratamentos farmacológicos mostram alguns resultados, mas ainda deixam a desejar. Daí a importância de se investir mais no acolhimento do dependente, que pode ser realizado em qualquer serviço e até mesmo em uma rede mais ampla. O acolhimento é um momento crucial tanto para o usuário quanto para o serviço, pois a possibilidade de formação de vínculo influencia muito se o usuário vai optar pelo tratamento da dependência ou apenas pelos cuidados dos agravos decorrentes do uso de drogas.

A qualificação do cuidado é um importante aspecto a ser considerado, de acordo com o relatório. Uma vez que os padrões de consumo de drogas mudam rapidamente, a formação dos profissionais que lidam com o problema deve ser dinâmica e continuada, com ações de monitoramento e avaliação, para que estejam habilitados a prestar os cuidados necessários. Vários países europeus têm priorizado, em sua abordagem da questão das drogas, a estratégia de melhorar a qualidade da atenção prestada ao usuário.

Nara avaliou como fundamentais as estratégias de redução de danos no controle da epidemia de aids entre os usuários de drogas injetáveis e sugeriu que esses resultados exitosos sejam levados em conta ao se elaborarem estratégias para o controle de outras formas de uso de drogas, como a via fumada.

Com relação à questão da internação, o relatório do Unodc constatou que as ações emergenciais internacionalmente adotadas são os leitos de desintoxicação, intervenções de curta duração na medida do possível. A internação deveria ser um recurso para momentos de um quadro grave de abstinência, de comorbidades psiquiátricas ou clínicas, ou quando for necessário que o paciente se afaste do ambiente que favorece abusos ou oferece risco a si mesmo ou à sua família. De acordo com Nara Santos, o tema é bastante polêmico, mas a sua discussão é recomendada, pois os estudos demonstram que os usuários de cocaína com alguma estrutura social de suporte

respondem melhor ao tratamento ambulatorial. No entanto, ela lançou alguns pontos para reflexão: quais deveriam ser os requisitos para a internação? O afastamento é necessário por quanto tempo e em que condições? Em que momento o indivíduo voltará ao convívio comunitário e familiar? Como esse retorno deve ser organizado?

A representante do Unodc relatou que a Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes da ONU visita os países para avaliar como está a implementação das convenções e elabora um relatório, publicado anualmente, no mês de fevereiro. O relatório de 2012 traz em seu capítulo inicial reflexões sobre coesão social, desorganização social e sua relação com as drogas ilícitas. De acordo com essas reflexões, as comunidades são mais do que simplesmente um conjunto de indivíduos. São formadoras de vínculos entre as pessoas e ajudam a constituir um sentido compartilhado de identidade e finalidade, o que as torna fator de proteção contra as drogas. Por outro lado, a desagregação social cria a sensação de pouco ou de nenhum direito adquirido, de ausência de reconhecimento e valorização, de não pertencimento. A fragilidade dos vínculos comunitários acaba se tornando um terreno fértil para o uso de drogas, a delinquência e outros problemas sociais.

A Junta de Internacional de Fiscalização de Entorpecentes considera ainda como prováveis causas de problemas sociais as situações de migração de grupos populacionais, as transformações políticas e econômicas, o crescimento do individualismo, o estímulo excessivo do consumismo, as rápidas mudanças nos valores tradicionais da sociedade, os processos de urbanização desordenada e o desrespeito às leis.

Nara Santos citou uma ferramenta específica de capacitação implementada pela ONU em parceria com a OMS em cinco Municípios diferentes no Brasil, a partir de 2005. A área técnica de saúde mental do Ministério da Saúde indicou um profissional atuante em Caps-ad para acompanhar a construção dessa proposta de capacitação, que foi desenvolvida por profissionais de 20 países diferentes. Os objetivos principais são: ampliar a qualidade dos serviços; reduzir impactos negativos e consequências social do problema de dependência de drogas; e criar sustentabilidade local envolvendo profissionais de diversas áreas. As principais estratégias são a sensibilização da sociedade para o problema e a o aperfeiçoamento do serviço.

Na fase de debates, o Deputado Paulo Lamac questionou à Coordenadora de Projetos do Escritório da ONU no Brasil sobre as “cortes sobre drogas” e o modelo de “justiça terapêutica”, oriundos de Portugal e dos Estados Unidos. Nara Santos alegou que a dependência química é um problema de saúde e que o usuário de drogas não deveria responder na Justiça por ter um problema de saúde. Com relação à “justiça terapêutica” ela ressaltou a necessidade de uma reflexão aprofundada sobre o que se deve oferecer como alternativa ao dependente químico no sistema penitenciário e como se deve oferecer essa alternativa.

Anderson Matos indagou se fora do Brasil também existe uma epidemia de “crack” e por que não houve menção específica no relatório do Unodc à cocaína fumada, uma vez que ela produz importantes sintomas psiquiátricos, ainda que pontuais. Nara Santos respondeu que há um aumento global do uso do “crack”, de uma maneira geral. No tocante à ausência de dados no relatório do Unodc, ela argumentou que a ONU depende que os países encaminhem dados para que o relatório seja completo, o que nem sempre é possível.

Perguntada por Ivanil Mendes onde foi implementado o programa de capacitação da ONU e Ministério da Saúde, Nara Santos respondeu que nos Municípios de Campinas e Diadema, em São Paulo; Salvador, na Bahia; Tabatinga e Manaus, no Amazonas.

Ivanil Mendes também indagou sobre o uso de drogas em populações específicas, como índios, quilombolas, assentados rurais, e nos acampamentos em época de colheita sazonal, bem como LGBTT. Nara Santos respondeu que a ONU procura não estigmatizar esses grupos, ao mesmo tempo em que busca identificar suas vulnerabilidades peculiares.

Eliana alertou para o fato de que o hospital psiquiátrico não faz parte da rede de saúde mental no tratamento do usuário de drogas. Os Municípios pequenos que não têm leitos de retaguarda em hospitais gerais precisam dessas instituições em algum momento. No entanto, a proposta é que o modelo asilar seja abolido em favor do modelo de terapia comunitária.

Éveri Lopes indagou como tem sido abordada a dependência química entre mulheres, visto que o problema vem se tornando comum e cada vez mais precoce nesse grupo. À dependência química, ela acrescentou as questões de prostituição e tráfico de mulheres. Nara Santos respondeu que, com relação à mulher, a orientação da Unodc é de que muitas vezes há criminalização excessiva e violação de direitos, mas os contextos podem ser muito diferentes e não há uma resposta única. Aqui no Brasil há algumas experiências, como a Lua Nova, em São Paulo, que trabalha com a preparação e a capacitação profissional da mulher usuária de drogas, partindo primeiramente do restabelecimento dos vínculos com os filhos, que muitas vezes ela acaba perdendo.

28/6/2012 - Visita ao Departamento de Investigação Antidrogas da Polícia Civil

A Comissão visitou, em 28/6/2012, o Departamento de Investigação Antidrogas da Polícia Civil, no Município de Belo Horizonte. Participaram da visita os Deputados Paulo Lamac, Presidente da Comissão, Vanderlei Miranda e Liza Prado. A Comissão foi recepcionada pelo Chefe do Departamento, Delegado Márcio Lobato.

Os Deputados conheceram o trabalho de repressão da Polícia Civil ao tráfico de drogas, que tem mostrado bons resultados nos últimos meses. Segundo o Delegado Márcio Lobato, a Polícia Civil adotou, a partir de maio de 2011, um novo desenho institucional de enfrentamento ao tráfico de drogas, no qual os esforços passaram a ser direcionados para o traficante de grande porte. O Departamento de Investigação Antidrogas passou a ter a prerrogativa de eleger casos específicos, de maior relevância e potencial ofensivo, descentralizando para outras unidades da Polícia Civil o registro e a apuração dos demais crimes envolvendo drogas. Com a mudança, foi abandonado o modelo segundo o qual a Delegacia Antidrogas era incumbida de receber todas as ocorrências envolvendo drogas da região metropolitana, o que a sobrecarregava com milhares de casos de menor potencial ofensivo.

Com o foco nos casos de maior relevância, o Departamento conseguiu maximizar seu trabalho, direcionando-o para os níveis mais estratégicos das organizações criminosas. Em apenas um ano, segundo o Delegado, os resultados da repressão ao tráfico melhoraram substancialmente. Márcio Lobato resumiu os principais resultados, comparando o período de maio de 2010 a maio de 2011 com o período de maio de 2011 a maio de 2012, merecendo destaque:

- o número de operações aumentou de 57 para 175;
- o número de veículos apreendidos saltou de 24 para 96;



- o patrimônio confiscado do tráfico subiu de R\$720.000,00 para R\$ 9.750.000,00;
- o número de líderes do tráfico presos saltou de 4 para 19;
- as apreensões de cocaína/crack subiram de 123,5Kg para 428,2Kg.

Para o Delegado, os bons resultados apurados reforçam o entendimento de que a abordagem do tráfico de drogas pela área de segurança pública deve focar os grandes traficantes. Entre os resultados positivos, Márcio Lobato destacou o expressivo volume de patrimônio retirado do narcotráfico, pois, segundo ele, o dinheiro é a fonte de poder das organizações criminosas. “É com esse dinheiro que o tráfico se fortalece. Tirar o patrimônio do tráfico equivale a tirar dele o poder.”

Disse também que o aumento das apreensões de cocaína/crack foi muito importante, pois boa parte dos mais de 400Kg apreendidos referem-se a pasta-base, produto de maior teor e concentração. Segundo Lobato, cada grama de pasta-base desdobra-se em 10g de cocaína.

Questionado sobre que outras melhorias deveriam ser feitas para aprimorar ainda mais o combate ao tráfico de drogas, o Delegado foi enfático quanto à necessidade de realização de concursos públicos para a Polícia Civil. Segundo o Delegado, hoje são cerca de 9 mil policiais civis em trabalho, mas seriam necessários 18 mil para prover adequadamente todas as unidades do Estado. Lobato sugeriu ainda a redução do número de profissionais alocados em tarefas administrativas, redirecionando-os para as atividades-fim da polícia. Por fim, o Delegado defendeu a instalação de bloqueadores de sinal de telefones celulares nos presídios, pois, segundo ele, boa parte do narcotráfico permanece sendo comandado por pessoas acauteladas pelo Estado.

Os Deputados conheceram as instalações do laboratório de análises existente no Departamento e, após a visita, defenderam sua ampliação e o destacamento de um plantão de perícia no local, com funcionamento de 24 horas por dia.

29/6/2012 - Visita ao 49º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais

A requerimento do Deputado Paulo Lamac, a Comissão visitou, em 29/6/2012, o 49º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, com a finalidade de conhecer o projeto Túnel da Droga. Participou da visita o Deputado Paulo Lamac, Presidente da Comissão, e a acompanhou a Ten. Bruna, assessora de comunicação organizacional do batalhão.

O Túnel da Droga é uma representação teatral que busca reproduzir o envolvimento de um jovem com as drogas, desde o seu aliciamento por um traficante até a sua saída daquele universo, que só ocorre com sua morte. Durante o processo, ele tem contato direto e indireto com substâncias lícitas - como o álcool e o tabaco - e ilícitas - como maconha, cocaína e crack.

A Tenente esclareceu que o projeto surgiu em 1995, em Contagem (Região Metropolitana de Belo Horizonte). Seu objetivo é mostrar as consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas e chamar a atenção para o papel da família em relação ao assunto. Esclareceu que durante a Semana de Prevenção e Combate às Drogas, entre 19 e 26 de junho de 2012, cerca de 800 pessoas, a maioria delas estudantes de escolas públicas, assistiram à apresentação.

A Comissão também teve a oportunidade de assistir a apresentação do “Túnel das drogas”. A peça se desenvolve numa estrutura de madeira pintada de preto, que se divide em sete compartimentos pequenos, sem janelas, com teto de lona preta e sem iluminação. Em cada compartimento é encenado um ato da peça. No primeiro, o personagem dialoga com um colega que estava embriagado. Nesse momento, ele tem seu primeiro contato com um gerente do tráfico de drogas. No segundo ato, fica clara a falta de estrutura familiar do jovem, que não encontrava oportunidade de diálogo com os pais. No terceiro, ele é iniciado no uso de drogas pelo gerente do tráfico, que o convida para conhecer o “patrão”, ou seja, o traficante. No quarto ato, o traficante o convence a envolver-se com a criminalidade, dizendo-lhe que devia dinheiro pelas drogas que já consumira e lhe entrega uma arma de fogo. No quinto ato, o jovem comunica ao “patrão” que sua tentativa de roubar uma transeunte para pagar a dívida não deu certo. O malogro do roubo resultou na prisão de seus comparsas e na perda das armas de fogo que eles portavam. O “patrão” se enfurece e ordena o gerente a matar o jovem. Nesse momento, a audiência ouve gritos e estampidos de disparos de arma de fogo. No sexto ato, um personagem delira, sob o efeito de drogas. Nesse ato, a peça busca apresentar os efeitos do uso contínuo de drogas sobre o usuário. No último ato, o personagem central aparece em um caixão, morto.

A conclusão do espectador é de que o tráfico de drogas resulta em lesões corporais que deixam sequelas incuráveis, prisão ou morte violenta. A experiência de assistir à peça é eminentemente sensorial: à medida que a narrativa se desenrola, os cenários diminuem, o calor e a escuridão aumentam, os ruídos assustam. A plateia tem a sensação de claustrofobia e de que não há saída, como o personagem representado em relação à própria vida.

Ao final da apresentação, o Comando do 49º Batalhão da Polícia Militar deu uma palestra para esclarecer o risco a que os jovens se submetem quando usam drogas – lícitas ou ilícitas – e a necessidade de evitar a situação por meio de um trabalho conjunto que envolva família, escola, igreja, governo e a polícia.

O Presidente da Comissão, Deputado Paulo Lamac, considerou as cenas fortes e significativas. A expectativa do parlamentar é que a peça seja representada mais vezes na Região Metropolitana de Belo Horizonte e no interior do Estado.

2/7/2012 - Visita ao Comando-Geral da Polícia Militar

A Comissão visitou, em 2/7/2012, o Comando-Geral da Polícia Militar, localizado na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte, com o objetivo de solicitar a interação entre a corporação e os Consultórios de Rua, que prestam assistência a dependentes químicos em situação de rua. Participou da visita o Deputado Paulo Lamac, Presidente da Comissão. Estiveram presentes o Cel. Márcio Martins Sant'Anna, Comandante-Geral da Polícia Militar; o Cap. Hudson Ferraz, responsável pela Coordenação de Operações e de Treinamento do Proerd; Andréa David, do CAO de Direitos Humanos do Ministério Público; e Luana Ferreira, do Centro Nacional de Direitos Humanos.

O Cel. Márcio Martins Sant'Anna ressaltou que o trabalho realizado com os usuários de drogas no Estado não deve ser apenas repressivo, e sim mais humanizado. Explicou que a Polícia Militar procura realizar abordagens qualificadas e que o governo do Estado conta com programas que possibilitam melhorar o encaminhamento dos usuários de drogas. Disse acreditar, entretanto, que nenhuma ação será eficaz sem a integração com os sistemas de saúde, educação e o Poder Judiciário. O Coronel citou, ainda, os trabalhos feitos pelo Proerd e pelo programa Crack, é Possível Vencer.



O Cap. Hudson Ferraz sugeriu a realização de um seminário com o intuito de promover o compartilhamento de experiências entre a PMMG e os Consultórios de Rua. Segundo ele, a corporação quer melhorar a humanização das abordagens e, desde 2011, modificou seus procedimentos com pessoas sob surto por dependência química.

O Deputado Paulo Lamac solicitou o esforço da Polícia Militar nesse alinhamento de informações com os Consultórios de Rua e citou experiências bem sucedidas de combate às drogas nos Estados Unidos e em Portugal. Segundo o Deputado, é possível que essas ações sejam implantadas em Minas Gerais, desde de que haja um esforço conjunto para que a legislação seja alterada. “Precisamos encontrar maneiras de tornar a abordagem mais humana e menos punitiva. Nosso sistema penitenciário está lotado e, muitas vezes, por pequenos distribuidores e usuários que não afetam o tráfico em larga escala.”

3/7/2012 - 11ª Reunião Ordinária - Audiência Pública

A reunião teve como objetivo apresentar o programa Aliança pela Vida e discutir a Resolução nº 3.205, de 4/4/2012, da Secretaria de Estado de Saúde, que aprova o Plano Mineiro de Enfrentamento ao Uso Indevido de Álcool, “Crack” e Outras Drogas, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial do Estado. Além da Deputada Liza Prado e dos Deputados Paulo Lamac e Célio Moreira, estiveram presentes os seguintes convidados: Paulo Repsold, referência técnica em saúde mental da Secretaria de Estado de Saúde, representando Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Estado de Saúde; Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas; Camila Grissi Pimenta, Defensora Pública; Pastor Wellington Vieira, membro da Federação das Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil – Feteb; e Luiz Fernando de Souza Abreu, Assessor da Secretaria de Governo da Prefeitura de Belo Horizonte.

Paulo Repsold, referência técnica em saúde mental da Secretaria de Estado de Saúde, informou que a Resolução nº 3.205, de 4/4/2012, que aprova o Plano Mineiro de Enfrentamento ao Uso Indevido de Álcool, “Crack” e Outras Drogas, faz parte do programa Aliança pela Vida do governo do Estado. Essa norma dispõe sobre os equipamentos destinados especificamente para o enfrentamento das doenças mentais decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas.

Já a Resolução nº 3.206, de 4/4/2012, da Secretaria de Estado de Saúde, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas portadoras de transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool, “crack” e outras drogas no âmbito do SUS, determina todos os serviços que essa rede deve ter, em cada Município, e todos os equipamentos ambulatoriais, de urgência e emergência hospitalar, de reabilitação e de proteção psicossocial necessários para uma assistência integral em saúde mental, não apenas para usuários de álcool e outras drogas, mas também para pessoas com outros tipos de transtornos mentais.

A implantação dessa rede está prevista para 2012, 2013 e 2014. Para tanto, o governo federal disponibilizará, ao longo desses três anos, R\$496.200.000,00.

Paulo Repsold fez um levantamento dos equipamentos de saúde mental existentes em julho de 2012 no Estado e informou o número daqueles cuja instalação está prevista. Até julho de 2012 havia em Minas Gerais 10 Caps Infantil, 140 Caps Adulto e 21 Caps-ad - 171 Caps ao todo. Com a pactuação, há previsão de que sejam instalados mais 283 Caps: 53 Caps Infantil, 156 Caps adulto e 74 Caps-ad. Até julho de 2012 havia 216 leitos psiquiátricos em hospitais gerais, e a previsão é de que sejam implantados mais 644, o que resultará em 860 leitos disponíveis. No que se refere às residências terapêuticas, em julho de 2012 havia 171 unidades. A meta da Secretaria de Estado de Saúde é implantar mais 42 residências terapêuticas do tipo 1 e outras 38 residências terapêuticas do tipo 2 até o ano de 2014.

Há também a previsão de construção de 102 unidades de acolhimento para abrigar temporariamente o dependente químico que não pode voltar para sua casa por ter sido abandonado, ameaçado ou por outras razões.

Em relação às comunidades terapêuticas, em julho de 2012 havia 31 comunidades credenciadas. Com a pactuação, serão credenciadas mais 56. Havia também 6 equipes de consultórios de rua e serão criadas mais 30.

Ainda segundo Paulo Repsold, os recursos financeiros do governo federal são destinados para a implantação dos equipamentos, não para a sua manutenção. Se as construções previstas forem executadas de acordo com as exigências legais normativas e sanitárias, o serviço será credenciado pelo Ministério da Saúde e passará a receber recursos mensais para seu custeio.

Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas, informou que a capacitação dos servidores da área de saúde, educação e assistência social faz parte do Programa “Aliança pela Vida”. A capacitação é realizada por meio do Canal Minas Saúde, programa de TV oferecido pela Secretaria de Estado da Saúde. A finalidade desse curso é orientar o servidor sobre a dinâmica das políticas sociais, o papel da unidade à qual ele se vincula no contexto da política e com que práticas ele pode melhorar a qualidade do serviço que presta.

O Subsecretário apresentou também as ações do “Aliança pela Vida” relacionadas com a área de assistência social. O programa prevê ampliação dos Centros de Referência de Assistência Social - Cras - e melhoria das estruturas de abordagem de rua vinculada aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - Creas.

Relatou, ainda, que governo estadual está disponibilizando aos Municípios um investimento inicial de R\$300.000,00 para mapear e desenhar estratégias locais para o enfrentamento do problema das drogas. O Município deve definir o território onde as ações serão desenvolvidas, quais os serviços serão utilizados e como esses serviços serão integrados.

Segundo Benevides, a legislação não determina a que serviços as comunidades terapêuticas devem estar vinculadas. Por isso, alguns Municípios credenciam essas instituições no âmbito da assistência social, outros no âmbito da saúde e há Municípios que não as registram. Em Minas Gerais, a Resolução nº 150, de 21/10/2011, elaborada conjuntamente pelas Secretarias de Estado de Defesa Social, de Saúde e de Assistência Social, dispõe sobre o registro, a certificação e o credenciamento dessas entidades na Secretaria de Estado de Defesa Social.

Durante a fase de debates, Ivanil Mendes pontuou que é preciso melhorar o atendimento ao usuário de álcool e de outras drogas na rede de urgência e emergência. Segundo Ivanil, alguns usuários com “overdose” de drogas são confundidos com suicidas e não têm prioridade de atendimento.

16/7/2012 - 17ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública

A reunião teve por objetivo discutir o tema “As drogas e os novos marcos legais”. Além dos Deputados Paulo Lamac e Antônio Genaro, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, estiveram presentes: Reginaldo Lopes e Osmar Gasparini Terra, Deputados Federais; Aloísio Andrade, Presidente do Conselho Estadual Antidrogas – Conead; Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas; Tiago Ivo Odon, Consultor do Senado Federal e membro da Comissão Especial Externa do Senado criada com a finalidade de elaborar o anteprojeto de Código Penal; Túlio Lima Vianna, Professor de Direito Penal da Universidade Federal de Minas Gerais, e Mariana Carvalho de Paula de Lima, Defensora Pública.

O Deputado Federal Osmar Terra relatou que desde 2007 no Rio Grande do Sul há um programa intersetorial para a prevenção da violência - criou-se uma “câmara setorial”, na qual a área da Saúde cuida da prevenção e coordena ações de educação na área social. Concomitantemente, a Secretaria de Segurança Pública desenvolve ações para reprimir a violência. Segundo Osmar Terra, o Poder Executivo criou um sistema para mapear a violência no Rio Grande do Sul: além das informações fornecidas pelos setores responsáveis pela segurança no Estado, há 23 hospitais observatórios que acompanham, registram e catalogam desde eventos de violência doméstica e de violência no trânsito até homicídios e suicídios. Com esses dados, foi possível identificar os Municípios mais violentos e os bairros mais violentos de cada Município. Osmar Terra afirmou ainda que, de acordo com os dados levantados, o tráfico e o consumo de drogas, em especial o “crack”, são as causas principais da violência e do alto índice de homicídios no Estado. O Deputado informou que entre 2008 e 2009 1% da população do Rio Grande do Sul era dependente dessa droga e que atualmente “metade dos homicídios tem a ver com o 'crack’”.

Ao abordar a polêmica sobre a descriminalização da conduta dos usuários de drogas, Osmar Terra comparou o exemplo de Portugal com o da Suécia. Em Portugal, desde 2001 não se considera crime o uso de drogas, e o usuário não é tratado da mesma forma que o traficante. A Suécia seguiu o caminho oposto: até a década de 1970 permitia amplamente o uso de drogas, o que criou problemas de saúde e de segurança públicas; por isso, o país passou a criminalizar condutas que envolvessem drogas e a exercer maior controle estatal. Segundo os dados apresentados, a diferença de abordagem entre os dois países refletiu em uma diferença no número de dependentes químicos: em 2007, o número de habitantes dos dois países era praticamente idêntico, mas havia em Portugal 200 mil dependentes químicos, e, na Suécia, 26 mil.

O Deputado Osmar Terra é autor do Projeto de Lei Federal nº 7.663/2010, cujo objetivo é alterar a Lei Federal nº 11.343, de 23/8/2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - Sisnad. Entre as alterações, a proposição estabelece uma classificação das drogas, a fim de auxiliar os operadores de Direito a identificar quem é traficante e quem é usuário; aumenta as penas para os traficantes, prevê a internação do usuário/dependente mesmo contra sua vontade; e estabelece que a rede de atendimento será financiada pelo poder público e formada por organizações governamentais e não governamentais, entre elas as comunidades terapêuticas. Além disso, a proposição cria incentivos para a reinserção social do dependente em habilitação, propondo o aumento de vagas reservadas a essas pessoas em escolas técnicas e a concessão de incentivos fiscais para as empresas que contratarem pacientes em recuperação. Por fim, explicou que a proposição cria um sistema de informação e avaliação de resultados e estabelece um controle social no qual os gestores públicos de cada Município poderão ser responsabilizados se não houver na localidade programas eficazes e abrangentes para o controle das drogas.

Aloísio Andrade, Presidente do Conselho Estadual Antidrogas - Conead -, informou que o Conselho foi criado há 29 anos e que em sua história acompanhou ativamente a elaboração de legislação sobre a matéria. Sugeriu que haja alteração na mencionada proposição de lei apresentada pelo Deputado Osmar Terra, de forma a garantir que os Estados possam fixar o número de componentes de seus respectivos conselhos, bem como a forma de eleição de seus presidentes. Por fim, posicionou-se contra a remuneração dos conselheiros.

O Deputado Federal Reginaldo Lopes afirmou que o projeto de lei apresentado pelo Deputado Osmar Terra e a Lei Federal nº 11.343, de 2006, em que incidem as alterações propostas no projeto, são marcos da legislação sobre a matéria no País. Segundo avalia, apesar de a sociedade e o Poder Judiciário continuarem considerando criminoso o usuário de drogas, a legislação em vigor já o descriminalizou. Para Reginaldo Lopes, a diferenciação entre traficante e criminoso decorrente da classificação de drogas constante no projeto de lei do Deputado Osmar Terra poderá culminar com a descriminalização do uso das drogas. Informou ainda que participa da Comissão Especial criada para emitir parecer sobre o projeto de lei apresentado pelo Deputado Osmar Terra. O parecer, segundo ele, já foi elaborado e distribuído aos órgãos do Poder Executivo federal para amplo debate.

Tiago Ivo Odon, Consultor do Senado Federal, relatou que o Presidente do Senado instituiu em outubro de 2011 uma comissão formada por 15 profissionais do Direito, entre juristas, advogados, defensores públicos, promotores de justiça e magistrados, para elaborar um novo Código Penal brasileiro. Segundo Tiago Ivo, a legislação em vigor coloca o usuário de drogas em uma situação indefinida: o consumo de drogas é crime, mas não é sancionado com pena privativa de liberdade - a punição aplicada ao usuário é multa, advertência ou prestação de serviços à comunidade. Como sub-relator da subcomissão a que coube elaborar a abordagem para o problema de consumo e tráfico drogas, Tiago realizou reuniões com autoridades envolvidas no combate às drogas, tais como policiais federais e militares, delegados, promotores e juizes. Durante os debates com essas autoridades, chegou-se ao consenso de que o usuário deveria ser tratado do mesmo modo que o traficante, pela dificuldade de diferenciar um do outro. A proposta inicial apresentada pela comissão alinhava-se, portanto, com o viés punitivo para a conduta de uso de drogas. Entretanto, com o aprofundamento das reflexões, prevaleceu o entendimento de que o usuário é um problema de saúde pública e, por isso, o anteprojeto de Código Penal propõe a descriminalização do usuário e do consumo de drogas, com a ressalva de que tal conduta será delituosa se o consumo for ostensivo, em locais públicos, na frente de crianças e adolescentes. O tráfico de drogas, contudo, continua sendo criminalizado no anteprojeto apresentado pelos juristas. Em 22/6/2012, a comissão apresentou anteprojeto ao Senador Sarney. Tiago Ivo relatou, por fim, que alguns Senadores já externaram posicionamento contrário ao da comissão e já existem propostas de emenda ao projeto.

Cloves Benevides, Subsecretário de Políticas sobre Drogas, fez um breve histórico a respeito da legislação brasileira sobre drogas e ressaltou o desafio de se conceituarem despenalização, descriminalização e legalização. Para Cloves, a discussão deveria começar



com a tipificação das condutas de porte e tráfico de drogas. Assinalou também a necessidade de se organizarem políticas públicas que alcancem efetivamente os usuários e suas famílias. Segundo seu entendimento, a privação de liberdade do usuário e a igualdade do tratamento dispensado ao usuário e ao traficante não atenderiam às demandas da sociedade. Entretanto, esclareceu que a descriminalização, a despenalização ou a legalização do uso de drogas não se confundem com uma liberação irresponsável, para ele impossível neste momento histórico.

O Subsecretário considerou que a aplicação do modelo português à realidade brasileira demandaria utilização de dados atualmente inexistentes, pois não há no Brasil pesquisas consistentes sobre o consumo de drogas no País, nem foram desenvolvidos instrumentos para medir a sua evolução, o que impede avaliar os resultados das políticas implementadas. Segundo Cloves, o Brasil errou ao julgar o uso de drogas um desvio de comportamento a ser punido e ao considerar o usuário como criminoso. Criticou também a ausência de padrão de governança na implementação de políticas de combate às drogas. Cloves Benevides acrescentou que o projeto de lei de autoria do Deputado Osmar Terra propõe a mudança do padrão de controle das fronteiras e de lavagem de ativos. Finalmente, afirmou a necessidade de incluir a questão da justiça terapêutica no debate sobre o enfrentamento às drogas, uma vez que o sistema prisional convencional não é o adequado para o usuários de drogas. Por causa dessa inadequação, declarou-se favorável a “qualquer medida que afaste o usuário da relação com o sistema penal”.

Túlio Vianna Lima, Professor de Direito Penal da Universidade Federal de Minas Gerais, relatou que há uma grande tendência, no Brasil e no mundo, pela criminalização do uso de drogas, contrária ao entendimento de que a questão é de saúde pública. Segundo seu modo de ver, os diferentes tipos de drogas provocam efeitos absolutamente distintos no organismo humano e, por isso, merecem tratamento legislativo diferenciado. A maconha, por exemplo, apresenta toxicidade aguda menor do que a maioria das drogas, inclusive o álcool, cujo uso é considerado lícito. Além disso, a toxicidade crônica da maconha, causada pelo uso contínuo da substância, é próxima ou menor do que a da nicotina. O Professor afirmou que a violência não decorre das drogas em si, mas de sua criminalização, que acarreta o armamento ilícito para proteger o tráfico e uma ciranda de ilegalidades que inclui ainda a corrupção policial. Túlio Vianna disse julgar incoerente a cominação de penas iguais para o comércio de substâncias distintas como maconha ou lança-perfume e o “crack”. Para ele, as drogas deveriam ser classificadas na legislação em drogas leves e drogas pesadas, de acordo com os efeitos que produzem, os graus de dependência que podem criar e sua danosidade à saúde. Essa distinção seria fundamental para a construção de uma legislação inteligente sobre drogas no País. O número de drogas que causam danos profundos e irreversíveis à saúde, segundo o Professor, é pequeno, destacando-se o “crack”, a cocaína e a heroína. Ele reconheceu, entretanto, que a legalização das drogas poderia implicar aumento do uso dessas substâncias. Declarou não ser partidário da descriminalização de todas as drogas, mas, para ele, o número daquelas a serem combatidas poderia ser reduzido a seis. Criticou ainda o enorme gasto estatal para reprimir indiscriminadamente o uso e tráfico de todas as drogas, algumas nem tão nocivas, quando essa verba poderia ser dirigida unicamente ao “crack”, que causa danos severos à saúde.

Iniciados os debates, o Deputado Osmar Terra criticou o trabalho da comissão de juristas do Senado por não ter consultado profissionais da área da Saúde durante as discussões para a elaboração do anteprojeto do novo Código Penal. Assinalou que, apesar do aumento da apreensão de drogas por parte da polícia, triplicou o número de usuários de “crack” e cocaína no País. Insistiu que a descriminalização do uso de drogas resultará em maior número de pessoas dependentes e, por conseguinte, de doentes. Afirmou que a maconha causa dependência rapidamente, acarreta deficit cognitivo e laboral no usuário. Para o Deputado, a eventual legalização do consumo de “crack” acarretaria um incremento substancial no número de usuários, que poderia atingir 20% da população brasileira.

Clóvis Benevides reafirmou, em resposta a questionamento da assistência, que não se opõe a nenhuma tese que afaste o usuário do sistema penal. Disse que antes de se discutir a despenalização ou descriminalização do uso de drogas, a legislação brasileira e o sistema de atendimento a dependentes deveriam ser reestruturados. Concluiu afirmando que o Brasil não tem maturidade para descriminalizar e despenalizar o uso de todas as drogas, mas que deveria haver mais reflexão sobre o caso da maconha.

Franqueada a palavra à assistência, Anderson Matos afirmou que o uso do “crack” produz episódios de violência que não encontram relação com os transtornos mentais clássicos.

A Defensora Pública Mariana Carvalho de Paula Lima lembrou que, nos Estados Unidos, aplica-se a justiça terapêutica ao usuário de drogas, que se submete a um controle de abstinência com acompanhamento médico e que, ao final do tratamento, a pena é extinta. No Brasil há aplicação da justiça restaurativa, que aborda o indivíduo, a família, a educação e o trabalho, para buscar a ressocialização e a reinserção da pessoa.

João Francisco de Souza Duarte disse que o consumo de substância psicoativa foi objeto de importante política sanitária no Brasil e que a maconha só foi proibida no País a partir de 1932. Antes de 1932, era proibido o uso do ópio, da cocaína e de seus derivados. Declarou existir um pacto entre a medicina e o Estado para uma legislação que permite a prescrição de terapias farmacológicas e concede ao Estado a validação das decisões para controle e uso de alimentos, substâncias e práticas de saúde e saneamento. Essa validação cabe à Anvisa.

Túlio Lima Vianna lembrou a necessidade de se diferenciar a dependência química da psicológica, ressaltando que o discurso pela criminalização das drogas é absolutamente ideológico, não científico e defende uma restrição às liberdades individuais.

Para Tiago Ivo Odon, a justiça restaurativa requer a participação efetiva da sociedade para sua aplicação. Ele criticou a falta de pesquisas sobre o uso de drogas no País e considerou essa falta como omissão do poder público.

Mariana Carvalho sugeriu que se crie um projeto para a aplicação da justiça restaurativa no Estado, com a participação do Poder Judiciário, do Ministério Público e desta Comissão.

21/8/2012 - 20ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública

A reunião teve como objetivo discutir políticas públicas sobre drogas com a participação dos membros do 3º Encontro do Fórum Brasileiro de Gestores sobre Drogas. Além dos Deputados Paulo Lamac, Vanderlei Miranda e Tadeu Martins Leite, estiveram presentes os seguintes convidados: Denilson Feitoza Pacheco, Secretário Adjunto da Secretaria de Defesa Social; Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Defesa Social; Luiz Alberto Chaves de Oliveira, Coordenador de

Políticas sobre Drogas de São Paulo; Rafael Silva West, Gestor de Políticas sobre Drogas de Pernambuco; Jardel Aderico, Secretário de Estado de Promoção da Paz de Alagoas; Dyjane Amaral, Secretária de Assistência Social do Município de Paragominas (PA); Sandro Diniz, Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas do Pará; Enrielson Chaves, Gerente do Fundo Estadual sobre Drogas do Espírito Santo; Magda Valadares, Superintendente de Ações sobre Drogas da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins; Marione Almeida, Diretor de Política, Segurança e Cidadania da Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania de Cuiabá (MT).

Luiz Alberto Chaves de Oliveira, Coordenador de Políticas sobre Drogas de São Paulo, ressaltou que o álcool é a droga mais consumida no Brasil e causa grandes impactos na sociedade, sendo uma das principais causas de morte dos 10 aos 24 anos por acidente, suicídio e homicídio. Por esse motivo foi editada, no Estado de São Paulo, a Lei nº 14.592, de 2011, que proíbe vender, ofertar, fornecer, entregar e permitir o consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade. Segundo Luiz Alberto, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – já proíbe, há mais de 20 anos, a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, no entanto, não delimita claramente quem deve efetuar a fiscalização e quais as penalidades a serem aplicadas. A lei de São Paulo trata dos ilícitos administrativos de vender, ofertar, entregar ou mesmo permitir o consumo, com sanções claras, como multas, interdição e até perda da eficácia da inscrição do estabelecimento no cadastro de contribuintes do ICMS.

Luiz Alberto também discorreu sobre a efetividade de se instituir, por lei, horário de fechamento de bares e similares com a finalidade reduzir a violência, criminalidade e abuso de drogas. Segundo ele, uma avaliação feita pela Polícia Militar de São Paulo mostrou que a maioria dos homicídios praticados na Capital paulistana ocorrem entre 23 horas e 1 hora da madrugada, nas imediações de bares. Dessa forma, o fechamento desses estabelecimentos antes desse horário traria vantagens tanto para a população, quanto para os proprietários desses estabelecimentos, já que também ficam expostos a essa violência. Luiz Alberto citou como exemplo o caso de Barueri, Município da Região Metropolitana de São Paulo, que em 2001 instituiu horário de fechamento de bares. Segundo ele, essa medida gerou redução de 50% dos casos de homicídios já no primeiro mês de implantação da lei.

Denilson Feitoza Pacheco, Secretário Adjunto de Defesa Social de Minas Gerais, salientou que no Estado não há produção de drogas e que a maior parte delas vem do Paraná, do Mato Grosso do Sul, do Mato Grosso, de Rondônia e, em menor escala, do Amazonas. Por esse motivo o governo de Minas Gerais está propondo aos governos do Paraná, do Mato Grosso do Sul e de Rondônia a realização de um consórcio para estabelecer uma política consistente de repressão a drogas.

Jardel Aderico, Secretário de Promoção da Paz do Estado de Alagoas, apresentou o programa Acolhe Alagoas, cujo objetivo é afastar os dependentes químicos do ambiente de uso de drogas por um período de no máximo seis meses, por meio de internação voluntária em comunidades terapêuticas. Essas comunidades realizam ações de inclusão e resgate social de homens e mulheres em consumo de drogas a partir dos 12 anos de idade.

Uma equipe formada por psicólogo e assistente social, conhecida como Anjos da Paz, realiza visitas domiciliares com a finalidade de orientar o usuário de drogas e a família sobre os serviços disponíveis para acolhimento e tratamento. Caso o dependente concorde com a internação, ele é imediatamente encaminhado a uma comunidade terapêutica participante do programa. No Estado, há 40 comunidades terapêuticas, distribuídas em 30 Municípios, que oferecem um total de 1.200 vagas de acolhimento.

Rafael Silva West, Gestor de Políticas sobre Drogas de Pernambuco, informou que a política pernambucana sobre drogas se estrutura em quatro eixos: gestão e formação; prevenção; cuidado; e repressão.

Em relação à gestão, foram realizados seminários nas 12 regiões de desenvolvimento do Estado abordando o tema. Nesses seminários, o governo dialoga com a população para traçar diagnósticos, estratégias, metas e planos de ação. Na área de formação, foram realizadas capacitações de mais de 10 mil profissionais.

No que se refere à prevenção, Rafael Silva citou o trabalho do Proerd, que em 2011 contou com a participação de mais de 55 mil alunos nos seus cursos. Além disso, apresentou o programa “Pernambuco contra o Crack”, desenvolvido em parceria com o Ministério Público. O programa desenvolve ações preventivas para minimizar o avanço do “crack” em escolas e comunidades carentes, mapeando-se serviços a serem colocados à disposição da população das áreas de maior risco, expostas ao tráfico e consumo.

No eixo do cuidado, Rafael Silva apresentou o Programa de Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares - Programa Atitude -, que é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Pernambuco. O programa possui diferentes níveis de intervenção: o Atitude Acolhimento e Apoio, que consiste na modalidade de casa de passagem, com funcionamento de 24 horas por dia, garantindo espaço de acolhimento a usuários de drogas e seus familiares; o Atitude Acolhimento Intensivo, que é um espaço de proteção integral intensivo de 24 horas por dia para usuários de drogas com vínculos familiares e comunitários rompidos, cujo tempo de estadia varia de um a seis meses, de acordo com o perfil do usuário; o Atitude de Rua, que objetiva a intervenção psicossocial e socioassistencial junto aos usuários de drogas, em especial aqueles em situação risco, de forma itinerante em praças, escolas, bares, ruas e comunidades, com uma equipe composta por psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e educadores.

Dyjane Amaral, Secretária de Assistência Social de Paragominas (PA), relatou que no Município há um Creas chamado Casa Amanhecer, que conta com enfermeiros cedidos pela Secretaria de Saúde e pedagogos cedidos pela Secretaria de Educação. Nessa instituição são atendidas 93 famílias, que fazem terapia de grupo e participam de outros projetos de assistência social.

Informou também que no Município existe legislação determinando horário de fechamento de bares. Além disso, há uma patrulha, denominada Patrulhão Preventivo Policial, composta pela Polícia Civil, Polícia Militar, Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência e Secretaria de Meio Ambiente, que realiza diferentes operações, principalmente de fiscalização de cargas e transportes, a fim de verificar a presença de drogas ou outros produtos ilícitos.

Magda Valadares, Superintendente de Ações sobre Drogas da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins, destacou a importância da implantação do grupo de ajuda mútua Amor Exigente, em 10 Municípios do Estado. Informou também que Tocantins foi contemplado com o edital da Senad para a implantação de um Centro Regional de Referência para Educação Permanente em “Crack”, Álcool e Drogas.

A seguir, os membros do Fórum continuaram seus trabalhos fora do âmbito desta Comissão, e apresentaram políticas públicas sobre drogas desenvolvidas por alguns Estados brasileiros.

Maria da Penha de Souza Menezes, Secretária de Estado de Promoção da Paz de Rondônia, apresentou o programa Rondônia Acolhe, que tem como objetivos a elaboração de projetos e programas que contemplem os eixos de acolhimento, tratamento e recuperação, prevenção e reinserção social; a articulação com as demais Secretarias de Estado de Rondônia, conselhos de direito e sociedade civil para a elaboração e implantação do Plano Estadual de Enfrentamento ao Uso Indevido de Alcool e outras Drogas; a garantia de vagas para tratamento voluntário de crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de risco; e ações articuladas e desenvolvidas junto com o Ministério Público e juizados da infância e adolescência.

Rita Lisboa, Diretora de Políticas Públicas da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Piauí, apresentou o projeto Desafio da Transformação, desenvolvido no Estado em parceria com o Instituto Empodera. O Desafio da Transformação é uma ferramenta estratégica de formação que consiste na intervenção social tendo a comunidade como protagonista, atuando com base no Modelo de Tratamento Comunitário.

O objetivo do projeto é auxiliar moradores de comunidades no enfrentamento dos diversos problemas sociais, principalmente o uso e abuso de drogas. Para tanto, são realizadas atividades que contribuem para a mobilização social da população, na tentativa de melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Ana Cristina Ouro, gestora interina do Programa Estadual de Políticas sobre Drogas da Paraíba, abordou as ações de prevenção às drogas no Estado, com destaque para o apoio dado pelo governo estadual aos trabalhos desenvolvidos pela Escolinha de Surfe do Badeco, que é um projeto dirigido a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. São realizadas aulas de surfe na praia do Bessa, em João Pessoa. Para frequentar essas aulas, as crianças e os jovens devem estar regularmente matriculadas na rede pública de ensino e apresentar bom comportamento, tanto na escola quanto em casa.

Cybele Silva Machado Costa, Secretária Adjunta de Políticas sobre Drogas do Município de Divinópolis, apresentou algumas ações desenvolvidas no Município direcionadas para o enfrentamento do problema das drogas. Uma dessas ações é a capacitação de professores e técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social – Cras – sobre a temática das drogas. Também é realizada, em parceria com o Estado, capacitação de comunidades terapêuticas, com a finalidade de incluí-las na rede de atendimento ao usuário de álcool e outras drogas.

Cybele Silva informou que Divinópolis está realizando o cadastramento de jovens internados em comunidades terapêuticas no CadÚnico para obtenção de seus benefícios, inclusive a participação nos cursos profissionalizantes oferecidos pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec. Assim, os jovens podem participar desses cursos mesmo estando internados.

13/11/2012 a 15/11/2012 - Visita Oficial - Lisboa, Portugal

Entre os dias 13 e 15/11/2012 a Comissão Especial para o Enfrentamento do “Crack” visitou algumas instituições na cidade de Lisboa, em Portugal, com o objetivo de conhecer suas propostas inovadoras para combater o “crack” e outras drogas e promover o adequado encaminhamento do usuário nos sistemas de saúde e segurança pública. Fizeram parte da comitiva os Deputados Paulo Lamac, Vanderlei Miranda, Célio Moreira e Liza Prado, além do Secretário de Estado de Esportes e da Juventude de Minas Gerais, Eros Biondini.

No Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência - OEDT -, a comitiva foi recebida por Ignácio Vázquez Molini, perito em Relações Internacionais. Ignácio Molini esclareceu que o Observatório é uma agência da União Europeia, com sede em Lisboa, criado em 1993 e instalado em 1995. O principal papel do Observatório é reunir, analisar e disseminar informações objetivas, confiáveis e comparáveis a respeito de drogas e toxicodependência. Essas informações são divulgadas a legisladores, a profissionais e a pesquisadores no campo das drogas, e de modo mais abrangente, à mídia e ao público em geral.

A comitiva visitou o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências - Sicad -, onde foi recebida por João Goulão, Diretor-Geral, que explicou o trabalho ali desenvolvido. O Sicad é um órgão do Ministério da Saúde português, criado em 2012, para substituir o antigo Instituto da Droga e da Toxicodependência - IDT -, com competências mais amplas para promover a redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências.

Outra instituição que a comitiva visitou foi a Comissão de Dissuasão da Toxicodependência de Lisboa - CDT . O Presidente, Vasco Gomes, informou à comitiva que há um total de 20 CDTs em Portugal, distribuídas entre 18 distritos e 2 regiões autônomas. Todas as pessoas flagradas em uso de drogas são apreendidas e devem se apresentar em até 72 horas para uma audição em uma CDT, que é constituída por psicólogo, assistente social e jurista. Os membros da CDT avaliam as circunstâncias do uso, local e situação econômica e social do indiciado para caracterizar o seu envolvimento com a droga. Caso seja constatada toxicodependência, o processo é suspenso provisoriamente se o indiciado aceitar submeter-se a tratamento. Os psicólogos e assistentes sociais da CDT acompanham o processo terapêutico e, se o indiciado não interrompê-lo, o processo é arquivado. Por outro lado, em caso de reincidência no uso de drogas, o processo segue os trâmites normais da Justiça, podendo o indiciado ser submetido às penas previstas em legislação.

Foi visitada também a Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes - UNCTE -, da Polícia Judiciária - PJ. O Inspetor-Chefe, João Figueira, recebeu a comitiva. Vinculada ao Ministério da Justiça de Portugal, as competências da UNCTE abrangem a prevenção, detecção e investigação criminal relativamente aos crimes de tráfico de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, com a colaboração de autoridades judiciárias.

Por último, a comitiva visitou o Centro das Taipas, onde foi recebida por Miguel Vasconcelos, diretor de tratamento da instituição. Trata-se de uma unidade de atendimento multidisciplinar a toxicodependentes, em que é realizado o tratamento e a reinserção social do usuário de drogas, além de atividades de prevenção e redução de danos. No Centro das Taipas há, ainda, um Centro de Documentação e Informação que permite a consulta de trabalhos na área de dependência química.



26/11/2012 - 23ª Reunião Extraordinária - Audiência pública realizada no Centro Universitário da Fundação Mineira de Educação e Cultura - Fumec -, Belo Horizonte

A reunião teve como objetivo discutir modelos de justiça terapêutica no Brasil. Além dos Deputados Paulo Lamac e Vanderlei Miranda, estiveram presentes: Luiz Carlos Rezende e Santos, Juiz de Direito e Coordenador do Programa Novos Rumos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Jorge Tobias de Souza, Coordenador da Promotoria de Justiça de Juízo de Tóxicos, representando Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça do Estado; Bruno Barcala Reis, Defensor Público, representando Andréa Abritta Garzon Tonet, Defensora Pública-Geral do Estado; Mário Sérgio Sobrinho, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Celso Magalhães de Pinto, Diretor do Conselho de Criminologia e Política Criminal; Flávio Augusto Fontes de Lima, Juiz de Direito da Comarca de Recife; Aloísio Antônio Andrade de Freitas, Presidente do Conselho Estadual Antidrogas; Francisco José Machado Viana, Professor de Psicologia da Fumec; Carmen Cristina Rodrigues Schffer, Coordenadora do Setor de Extensão da Fumec, representando o Professor Dr. Eduardo Martins de Lima, Reitor da Fumec; Amaury Costa Inácio da Silva, Superintendente do Centro de Referência em Álcool e Outras Drogas da Secretaria de Estado de Defesa Social.

O Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas e coordenador do Centro de Justiça Terapêutica do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Flávio Augusto Fontes de Lima, em sua exposição, conceituou Justiça Terapêutica como “todo programa, prática ou ação, por parte de órgão ou unidade do judiciário, que disponibilize, intermedeie, encaminhe crianças, adolescentes e adultos usuários abusivos ou dependentes de drogas lícitas e ilícitas, a alguma espécie de tratamento, em virtude de envolvimento deles com a justiça, visando à redução de risco, através de monitoramento judicial”.

O Juiz informou que o Centro de Justiça Terapêutica do Tribunal de Justiça de Pernambuco foi criado em 2001 e funciona dentro do fórum principal de Recife. Atualmente, o Centro atende cerca de 300 pessoas e só não recebe mais réus pela falta de infraestrutura. As pessoas atendidas são provenientes das varas e juizados especiais criminais da capital e algumas do interior do Estado.

O Centro conta com uma equipe composta por médico psiquiatra, psicólogos, assistentes sociais, alguns voluntários e servidores do judiciário. Há terapias individuais e em grupo. Alguns casos são encaminhados para internação ou para os Caps-ad, mas os réus não são obrigados a aderirem ao tratamento. Segundo o juiz, a taxa de abstinência total ao uso de drogas é de aproximadamente 70%. Além disso, o usuário é encaminhado para cursos técnicos, como os de pintura e de auxiliar de pedreiro, para que tenha acesso a uma formação profissional. Periodicamente, a pessoa deve comparecer ao Centro para ser ouvida pela equipe técnica e participar de reuniões coletivas com os outros réus que se encontram na mesma situação.

Flávio Augusto relatou uma pesquisa de campo para avaliar a eficácia do tratamento de dependentes químicos que são encaminhados pela justiça. O estudo foi realizado em indivíduos atendidos nos Caps-ad de Recife, nos anos de 2005 e 2006, encaminhados pela justiça penal. O universo era de 3.069 pessoas, das quais 792 compuseram a amostra aleatória estratificada, com margem de erro de 3%. O estudo buscava responder se existe alguma associação entre o tipo de fonte de demanda (justiça, espontânea e outras) e o tipo de resultado obtido no tratamento (situação de sucesso, situação de fracasso e situação indefinida ou não consta). Constatou-se que:

- do grupo encaminhado ao tratamento pela justiça, 12,5% obtiveram alta clínica e 3,7% não tinham registro da alta nos prontuários;
- do grupo das pessoas que buscavam o tratamento espontaneamente, 3,5% receberam alta terapêutica e 22,8% não tinham registro de alta nas suas fichas;
- do grupo formado por outras formas de encaminhamento, 2,1% tiveram alta terapêutica e 15,8% não tinham registro de alta nos prontuários.

Como a diferença percentual obtida no grupo dos encaminhados pela justiça em relação aos outros dois grupos é estatisticamente significativa, Flávio Augusto concluiu que a Justiça Terapêutica pode ser considerada um instrumento para a restauração da autonomia individual do dependente químico.

O Procurador Mário Sérgio Sobrinho discorreu sobre as cortes de drogas, sistema judicial existente nos Estados Unidos. Essas cortes começaram a ser instituídas em 1989, em Miami, no Estado da Flórida, e se espalharam rapidamente no território americano. Havia, na época, um número elevado de pessoas que estavam sendo julgadas por crimes em sua maioria relacionados ao uso de drogas ou ao tráfico. À medida que o número de presos aumentava, subiam os custos para mantê-los. Além disso, verificou-se que a prisão dessas pessoas não levava a uma redução do índice de reincidência da prática criminal. Pressionado, o Poder Judiciário criou uma alternativa para não prendê-las: negociar com elas para que fossem atendidas ou ingressassem em tratamento.

A corte de drogas se aplica a infratores que cometem crimes não violentos como porte de drogas ou lesão ao patrimônio pelo uso de drogas. Com o sistema, o réu adere a programa de tratamento para evitar o uso de drogas. Caso descumpra o programa, pode responder a processo ou ser preso.

Após apresentar o sistema americano, Mário Sérgio definiu Justiça Terapêutica como um “programa judicial que estimula aplicar e monitorar medidas legais aos autores de infrações leves e usuários de álcool e outras drogas com o objetivo de lhes esclarecer acerca do abuso dessas substâncias e a relação delas com a conduta praticada”.

Relatando a experiência com Justiça Terapêutica iniciada em 2002 no Fórum de Santana, em São Paulo, Mário Sérgio informou que foi estabelecida parceria com grupos de autoajuda, (Alcoólicos Anônimos, Narcóticos Anônimos, Amor Exigente, Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo, Al-Anon, Nar-Anon). Antes de a pessoa ser apresentada ao juiz e ao promotor, ela assiste a uma palestra ministrada pelos grupos de autoajuda. Após a palestra, ela comparece a uma audiência com juiz, promotor e advogado para analisar a situação específica de seu caso. Na audiência, propõem-se alternativas como frequentar o ambulatório médico especializado em psiquiatria para álcool e drogas e ficar por seis meses em tratamento ou frequentar, pelo mesmo período, reuniões de grupos de autoajuda. Para controlar a frequência no tratamento proposto, a pessoa recebe uma ficha que deverá ser carimbada nas reuniões do grupo de autoajuda ou no ambulatório médico. Durante o processo, a ficha é apresentada ao juiz como comprovante de comparecimento ao tratamento.



Luiz Carlos Resende e Santos, Juiz de Direito, apresentou o Programa Novos Rumos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, do qual é Coordenador. O programa é composto por cinco iniciativas.

A primeira é o Grupo de Cooperação Judicial, que atua em cooperação com as comarcas em dificuldades na prestação jurisdicional, de forma a agilizar as decisões e evitar a impunidade.

A segunda é o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, que visita os estabelecimentos prisionais e recomenda a interdição daqueles cujas condições violam a dignidade humana. Esse grupo também verifica se a Corregedoria da Secretaria de Defesa Social ou da Polícia Civil estão tomando as providências necessárias nos casos noticiados de torturas e irregularidades no sistema prisional.

A terceira iniciativa é a implantação e consolidação das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - Apacs. As Apacs são presídios sem armas e agentes penitenciários. Já foram implantadas em 33 comarcas do Estado e, atualmente, são responsáveis pela guarda de 2 mil presos.

A quarta iniciativa é o Projeto Começar de Novo, composto por um conjunto de ações educativas para conscientizar representantes dos três Poderes e da sociedade civil para a importância de coordenar, em âmbito nacional, as propostas de trabalho e de cursos de capacitação profissional para presos e egressos do sistema carcerário, de modo a reduzir a reincidência no crime. Atualmente, há cerca de 5 mil presos com carteira assinada que trabalham em atividades legalmente reconhecidas e retornam às prisões à noite.

Por fim, Luiz Carlos mencionou o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental - PAI-PJ -, iniciativa que o Tribunal de Justiça implantou em 2001, na Comarca de Belo Horizonte. O Programa realiza acompanhamento da pessoa com sofrimento mental que cometeu algum crime. A intervenção do PAI-PJ é determinada por juízes das varas criminais, que, auxiliados por equipe multidisciplinar do programa, podem definir qual a melhor medida judicial a ser aplicada, com a intenção de conjugar tratamento, responsabilidade e inserção social.

3/12/2012 - Visita à Superintendência da Polícia Federal em Minas Gerais

A Comissão visitou, em 3/12/2012, a Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, localizada na Capital. Requerida pelo Deputado Paulo Lamac, a visita teve o propósito de conhecer o trabalho de combate ao "crack" desenvolvido pela instituição.

Estiveram presentes os Deputados Paulo Lamac, Presidente da Comissão, e Célio Moreira, relator. O Superintendente da Polícia Federal em Minas Gerais, Sérgio Barboza Menezes, foi representado pelos Delegados João Geraldo de Almeida, Chefe da Delegacia de Repressão a Drogas, Bruno Torquatto Zampier Lacerda, Delegado substituto da mesma delegacia, e Rodrigo Moraes.

Durante a visita, os parlamentares e os Delegados debateram aspectos centrais da questão do tráfico e do consumo de "crack" no Estado: as estratégias de atuação da Polícia Federal, a legislação sobre o tema e as deficiências perceptíveis na área.

Em relação às estratégias de atuação, os representantes da Polícia Federal informaram aos parlamentares que o enfrentamento do "crack" se insere no contexto geral de operações da Polícia Federal contra o tráfico de cocaína, na medida em que o "crack" é um subproduto desta. As autoridades policiais salientaram que geralmente a droga entra no País na forma de pasta-base de cocaína, que é transformada em "crack" com o uso de produtos cuja venda é permitida. O Delegado João Almeida salientou que para produzir o "crack" os traficantes podem utilizar produtos facilmente encontrados no comércio, como, por exemplo, o bicarbonato.

Para os representantes da Polícia Federal, o tráfico de drogas em Minas Gerais tem se notabilizado pela descentralização, na medida em que tem preponderado a ação do que os Delegados chamaram de "empresas individuais de tráfico". Trata-se de pequenos comerciantes de drogas ilícitas que, muitas vezes sem nenhuma relação com organizações criminosas mais complexas, aproveitam a facilidade de acesso a drogas no Paraguai e na Bolívia para traficar e abastecer os mercados consumidores de Minas Gerais.

Os Delegados ressaltaram também que a Polícia Federal tem competência para atuar em aspectos bem específicos do combate ao tráfico de drogas e que a investigação do tráfico mais disperso no Estado é de responsabilidade da Polícia Civil.

O Delegado Bruno Torquatto Zampier salientou que o problema do "crack" se agravou no Brasil nos últimos dez anos, devido, principalmente, ao aumento do tráfico de drogas oriundo de países como a Bolívia e o Paraguai, que possuem extensas fronteiras com o Brasil. Na opinião dele, a intensificação do policiamento nas fronteiras – muito cobrada na atualidade – teria efeitos pouco consistentes em face da dimensão do problema. O Delegado comparou a situação do Brasil e sua vasta fronteira com o caso dos Estados Unidos e a sua (quatro vezes menor) fronteira com o México, e salientou que mesmo os EUA investindo bilhões anuais em policiamento, não tem se conseguido evitar o tráfico de cocaína para o país. Para Zampier, o Brasil deve priorizar a diplomacia com países produtores de folha de coca, tais como a Bolívia, objetivando maior cooperação desses países para o enfrentamento ao plantio e produção de coca.

Os Delegados também abordaram eventuais problemas de lentidão no sistema judiciário como entrave ao trabalho desenvolvido pela polícia no combate ao crime. Outro ponto debatido foi a educação contra o consumo de drogas. Na oportunidade, foi anunciada a formação, na Polícia Federal, de um grupo de Delegados e servidores com habilidade e experiência didática que passará a ministrar palestras dinâmicas e interativas voltadas à prevenção ao uso de drogas. O público-alvo das palestras serão jovens pertencentes à chamada "geração facebook".

Os parlamentares aproveitaram a oportunidade para debater suas percepções sobre as políticas antidrogas praticadas no Brasil e em Portugal, país visitado pela Comissão e onde o enfrentamento do problema diferencia claramente o consumidor do traficante de drogas, submetendo os primeiros a medidas de reeducação e de redução de danos. Todos os presentes concordaram que as medidas destinadas ao usuário de drogas devem ser distintas daquelas impostas aos traficantes, nos moldes como já preconiza a legislação brasileira. Também houve consenso entre os presentes quanto à necessidade de internação compulsória, durante certo período de tratamento, de dependentes químicos do "crack", devido à elevada lesividade e dependência causada por essa droga.

Segundo o Deputado Paulo Lamac, já sintetizando algumas das conclusões que a Comissão está consolidando, o tráfico de drogas seria sustentado operacionalmente por uma rede de trabalho "escravo" em que é explorada a mão de obra do dependente químico. Para o Deputado, a elevada lesividade do "crack" torna esse problema ainda mais potente e impactante na segurança pública, na



medida em que esse exército de trabalhadores “escravos” se presta a qualquer tipo de uso pelos traficantes, inclusive para a autoria de homicídios. Os Delegados não só concordaram com a analogia à escravidão, como também afirmaram que os dependentes químicos autores de atos criminosos podem até mesmo ser qualificados pelo Juiz na tese da inexibibilidade de conduta adversa, situação já prevista no Código Penal, segundo a qual a circunstância e o contexto podem gerar causa suprallegal de exclusão da culpabilidade no delito.

11/12/2012 a 13/12/2012 - Visita Oficial - Miami, EUA

Entre os dias 11 e 13/12/2012 a Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack visitou algumas instituições na cidade de Miami, Estado da Flórida, nos Estados Unidos, com o objetivo de conhecer programas de tratamento e reabilitação de usuários de drogas e dependentes químicos e a experiência de justiça terapêutica no país. Fizeram parte da comitiva os Deputados Paulo Lamac, Vanderlei Miranda, Tadeu Martins Leite, e a Deputada Liza Prado.

A comitiva visitou o Centro de Tratamento Residencial “Here's Help”, fundado em 1968 e considerado o primeiro centro para tratamento de dependentes químicos do Condado de Miami-Dade. Anualmente, passam pelo centro 800 adolescentes a partir dos 13 anos de idade e jovens adultos, para internação ou atendimento ambulatorial. O Here's Help tornou-se um centro de excelência e foi reconhecido por seus serviços de reabilitação pelos Department of Corrections, Department of Juvenile Justice, Department of Children and Families, and Probation and Parole.

Outra instituição que a comitiva visitou foi a Jefferson Reaves House, fundada em 1987. Trata-se de um centro de internação para mulheres com dependência química, inclusive grávidas e com filhos de até 5 anos de idade. No caso de gestantes, busca-se prevenir a exposição de recém-nascidos às substâncias tóxicas. Muitas mulheres atendidas no Centro têm uma história de dependência crônica e não responderam bem a outras tentativas de tratamento. O atendimento é realizado por meio de terapias diversas (individual, grupo e familiar) e de cuidados com a saúde da mulher (nutrição, uso de medicamentos e cuidados com filhos). São oferecidas também atividades de recreação, culturais e espirituais.

Por último, a comitiva assistiu a audiências na Corte de Drogas (Drug Court) de Miami-Dade. A Corte de Miami-Dade, que começou a funcionar em 1989, foi a primeira do país e oferece aos usuários de drogas um programa de tratamento e reabilitação como alternativa à condenação. No entanto, réus com histórico de crimes violentos, que tenham sido presos por venda ou tráfico de drogas ou que tenham mais de duas condenações prévias por outros crimes não podem entrar no programa. O próprio réu é que opta por se inscrever no programa durante a audiência inicial na Corte. Ao longo de todo o programa, que dura no mínimo 12 meses, o paciente recebe supervisão intensiva de juízes e especialistas. Caso não cumpra o que é proposto, o processo judicial é retomado e ele pode ser condenado por uso de drogas. O programa já foi oferecido em mais de duas mil comunidades dos Estados Unidos e milhares de pessoas obtiveram êxito.

17/12/2012 - Visita à Central de Flagrantes - Ceflag

A visita teve por objetivo verificar o funcionamento da Central de Flagrantes - Ceflag -, com ênfase no atendimento a ser conferido pela unidade ao usuário de drogas e ao microtraficante. Participaram do evento o Presidente da Comissão, Deputado Paulo Lamac; a Diretora da Ceflag, Ana Roberta Grapiúna; Amaury Costa Inácio da Silva, Superintendente do Centro de Referência Estadual de Álcool e outras Drogas; e Marcelo Mazala, Coordenador da Ceflag.

A Diretora da unidade fez, inicialmente, uma exposição acerca da organização e dos objetivos da Ceflag, respondendo a indagações e intervenções do Presidente da Comissão. Em seguida, os presentes circularam pelas dependências do local. Ao final, realizaram breve reunião, na qual foram discutidos alguns encaminhamentos, entre os quais a possibilidade de uma visita ao Presídio Dutra Ladeira.

Foi esclarecido à Comissão, entre outros tópicos, que a inauguração da Ceflag ocorreu em 24/11/2012, devendo seu funcionamento efetivo e pleno ocorrer a partir do dia 7/1/2013. A Ceflag está vinculada organicamente à Suapi, no âmbito da Seds, e tem como incumbência despachar os flagrantes realizados na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com exceção dos casos de homicídio, dos autores de delitos confessos e dos casos decorrentes da aplicação da Lei Maria da Penha. Tem, também, como função a colocação de equipamentos relacionados ao sistema de monitoração eletrônica de presos.

A Ceflag concentra em suas dependências estrutura de trabalho de diversos órgãos, entre os quais Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Defensoria Pública, advogados cedidos pela Ordem dos Advogados do Brasil, além de equipe multidisciplinar para atendimento ao detido, inclusive com sala específica para atendimento psicológico e assistencial.

A Central recebe pessoas dos Ceresps existentes na Capital, onde é feita a primeira triagem. Já na Ceflag, o conduzido passará por todas as etapas necessárias ao seu encaminhamento, inclusive recebendo decisão judicial acerca do seu caso.

Foi, também, explicado o benefício do uso da monitoração eletrônica de presos, como forma de minimização de custos e possibilidade de mais controle sobre o preso. Enquanto um preso no sistema penitenciário custa mais de R\$2.000,00 mensais para o erário, o uso da tornozeira eletrônica está em torno de R\$190,00 por mês. Em casos de presos com histórico de dependência química, o mecanismo permite um acompanhamento próximo, permitindo ação imediata, e mesmo preventiva, por parte do poder público.

Encerrando a visita, o Presidente fez breve explanação sobre o trabalho da Comissão e seus objetivos, agradecendo pela acolhida e aventando junto à Diretora da Ceflag a possibilidade de ações conjuntas em problemas decorrentes do tráfico e do uso de drogas.

REUNIÕES NO INTERIOR DO ESTADO

A Comissão realizou diversas reuniões no interior do Estado para colher informações locais. As reuniões foram realizadas nas seguintes cidades e datas: Uberlândia e Uberaba, em 25/5; Ipatinga e Timóteo, em 30/5; Muriaé, em 31/5; Almenara, em 18/6; Pará de Minas, em 21/6; Montes Claros, em 25/6; Passos, em 9/7; Itajubá, em 10/8; Curvelo, em 25/10; e Coronel Fabriciano, em 30/11.

As exposições que ocorreram durante as reuniões confirmaram que é grave o problema do uso de “crack”, álcool e outras drogas nessas cidades. A seguir destacaremos os principais tópicos das questões discutidas, dos relatos, e as sugestões apresentadas.

25/5/2012 - 5ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública em Uberlândia



Na manhã do dia 25/5/2012, dando início ao processo de interiorização das atividades desta Comissão Especial, foi realizada audiência pública em Uberlândia, que contou com a presença dos Deputados Paulo Lamac, Presidente da Comissão, Liza Prado e Tenente Lúcio, além dos seguintes convidados: José Pacifico Martins Ferreira, Secretário Municipal Antidrogas e de Defesa Social de Uberlândia e Delegado licenciado da Polícia Federal, representando o Prefeito de Uberlândia; Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zazinho Mendonça), representando o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia; Lúcio Flávio de Faria e Silva, Promotor de Justiça da Defesa da Saúde da Comarca de Uberlândia; Delegado Eduardo Fernandes Pérez Leal, representando a Delegada Regional da Polícia Civil; 1º-Ten. Thales Bastos Sampaio, Chefe do Núcleo de Prevenção Ativa da Polícia Militar; Maria Abadia Guerra, Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial para Tratamento de Álcool e outras Drogas – Caps-ad –, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU –; Renato Borges Gularte, Conselheiro do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas; Prof. Claudinei do Nascimento, biólogo e farmacologista, coordenador do Centro Universitário do Triângulo; Flávia Maria da Silva Santana, coordenadora do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais, Seccional Uberlândia.

Ao longo da reunião, esses convidados e também vários participantes apontaram os principais problemas relacionados ao tema e apresentaram propostas para o enfrentamento do “crack” e outras drogas em Uberlândia e região, conforme resumo a seguir:

- relevância do investimento e da ênfase na prevenção, englobando principalmente programas voltados para o público jovem, ações na área da saúde, uma atuação interdisciplinar e o envolvimento das famílias, dos cidadãos de modo geral e de diversos setores da sociedade;

- urgência da estruturação de uma Delegacia Especializada no Combate ao Tráfico de Drogas na região do 9º Departamento da Polícia Civil (Uberlândia), bem como em todas as regionais da Polícia Civil em Minas Gerais, em face da atual sobrecarga resultante do déficit de recursos humanos;

- necessidade de combate aos laboratórios clandestinos e ao tráfico de drogas;

- importância do aumento da carga tributária sobre álcool e tabaco, com destinação para o fundo antidrogas;

- demanda pela implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu -, pela ampliação das atividades do Caps-ad e pela criação de leitos para desintoxicação no Município, uma vez que ele atende a outros em seu entorno;

- precariedade, inadequação e insuficiência de vagas na ala de psiquiatria do Hospital das Clínicas da UFU, local para onde são encaminhadas todas as internações de dependentes químicos em crise da região (Uberlândia e outras localidades);

- problemas causados pela existência de comunidades terapêuticas irregulares e contraponto com aquelas competentes e sérias, merecedoras de investimento, suporte e treinamento especializado e capacitação em suas atividades;

- superlotação carcerária decorrente das prisões relacionadas às drogas, e importância do encaminhamento de usuários para o tratamento, ao invés do encarceramento;

- benefícios resultantes do conhecimento acerca dos problemas causados pelas drogas e da persistência no tratamento de dependentes químicos.

25/5/2012 - 6ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública em Uberaba

Após a realização da audiência pública em Uberlândia, na manhã do dia 25/5/2012, a Comissão partiu para Uberaba, onde, na tarde desse mesmo dia, realizou audiência pública com a presença dos Deputados Paulo Lamac e Adelmo Carneiro Leão, além dos convidados que integraram a Mesa: Maria Cristina Strama, Diretora do Departamento de Atenção Especializada da Prefeitura Municipal de Uberaba, representando o Prefeito de Uberaba e o Secretário Municipal de Saúde; Reginaldo Lopes, Deputado Federal; Padre Manoel Messias da Silva, representando o Arcebispo Metropolitano de Uberaba; Vereador José Severino Rosa, da Câmara Municipal de Uberaba; Carlos Henrique Cotta D'Ángelo, Delegado de Polícia Federal em Uberaba; Francisco Eduardo Gouvêa Motta, Delegado Regional de Polícia Civil em Uberaba; Cap. PM Flávio Jackson Santiago, Chefe da Seção de Operações da PMMG em Uberaba, representando o Comandante da 5ª Região da PMMG; Ten. PM Carlos Eduardo da Silva, coordenador do Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd – em Uberaba, representando o Comandante do 4º Batalhão da PMMG; Cap. BM Josias Soares de Freitas Júnior, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, representando o Comandante do 8º Batalhão do CBMMG; Ricardo Andrade Oliveira, Coordenador Nacional da Comunidade Nova Jerusalém; Rubens Luiz Borges, Defensor Público da Comarca de Uberaba; Manoel Rodrigues Neto, Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Uberaba.

Os principais aspectos abordados durante a audiência, entre progressos, dificuldades e sugestões, podem ser resumidos nos seguintes pontos:

- estratégias e propósitos do programa do governo federal “Crack, é Possível Vencer”, estruturado a partir dos eixos prevenção, tratamento e acolhimento, reinserção ou requalificação e repressão;

- necessidade de se conceber um programa de prevenção ao uso de drogas e uma rede de tratamento e acolhimento de dependentes químicos de alcance nacional;

- benefícios do Proerd, da Polícia Militar, presente em alguns Estados brasileiros, inclusive Minas Gerais, com resultados bastante positivos na prevenção ao uso de drogas junto a jovens;

- dificuldade do combate ao tráfico que ocorre nas fronteiras entre o Brasil e países vizinhos produtores de drogas, dada a sua grande extensão;

- relevância do combate a todo o ciclo do tráfico de drogas, de modo a evitar que apenas um traficante seja preso, sendo em seguida substituído por outro(s);

- importância da reinserção social, inclusive no mercado de trabalho, para dependentes químicos em recuperação ou já recuperados;

- necessidade de suporte comunitário e multidisciplinar - medicamentoso, psicológico e espiritual - ao usuário de drogas e seus familiares;

- projetos de lei voltados para aumento da tributação sobre cigarro e bebidas alcoólicas e para mudança do prazo do leilão de bens adquiridos de maneira ilícita com recursos oriundos do tráfico;



- necessidade de se atentar para o consumo do álcool como dependência química e como possível caminho para o uso de drogas ilícitas;
- sobrecarga do Judiciário mineiro com procedimentos onerosos e pouco eficazes no que toca à abordagem e à solução do problema junto a usuários de drogas;
- demanda pela estruturação imediata de uma clínica especializada no tratamento de usuários de “crack” no Município;
- situação crítica do pátio da Polícia Federal de Uberaba, com mais de 100 veículos passíveis de serem leiloados mas em deterioração por falta de meios e de agilidade para a realização dos leilões;
- déficit de pessoal, de recursos, de condições e de capacitação da Polícia Civil na região para as atividades de combate ao tráfico e ao uso de drogas;
- elevado número de atendimentos em 2012, pela PMMG na região, relativos a Relatórios de Eventos de Defesa Social - Reds - relacionados ao tráfico e ao uso de drogas;
- necessidade de se estabelecer uma rede de comunicação entre as Polícias Militar, Civil e Federal e a estrutura do sistema de assistência social no combate ao uso e ao tráfico de drogas;
- demanda pela estruturação adequada das comunidades terapêuticas do Estado que desenvolvem trabalho qualificado na rede complementar de suporte aos dependentes químicos, inclusive usuários de álcool;
- início e relevância das atividades do Consultório de Rua em Uberaba, que fará mapeamento buscando conhecer o perfil dos dependentes e, a partir daí, definirá abordagens para o seu tratamento;
- inclusão, pelo Estado, de Uberaba como um dos nove Municípios mineiros que contam com rede estruturada para tratamento ao usuário de drogas;
- objetivos do programa Família sem Drogas, da PMMG de Uberaba, uma inovação que visa instrumentar diversos segmentos, inclusive voluntários, na abordagem ao usuário de drogas por meio da educação à distância;
- importância de programas de prevenção junto a crianças e jovens, a exemplo do Jovens Construindo a Cidadania, da PMMG, e projetos Golfinho e Bombeiro Mirim, do CBMMG.

30/5/2012 - 7ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública em Ipatinga

Além do Deputado Paulo Lamac, estiveram presentes na audiência pública: Maria Cristina de Oliveira Abrantes, referência técnica em saúde mental da Clínica Psicossocial - Clips - e Coordenadora Municipal de Saúde Mental; Cemário Jesus Campos de Souza, Secretário Municipal de Assistência Social; Maria Lúcia Valadão, Presidente do Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz; Leandro Catarina Leal, Presidente da Associação dos Farmacêuticos do Vale do Aço; Padre Geraldo Ildeo Franco, da Paróquia Sagrado Coração de Jesus; Alexsander Esteves Palmeira, Delegado Regional da Polícia Civil; Cap. César Freitas da Silva, representando o Ten.-Cel. Francisco Assis de Oliveira, Comandante do 14º Batalhão da PMMG; e Luciano Júnior Oliveira, Vice-Presidente do Conselho Municipal Antidrogas - Comad.

Os principais pontos discutidos durante a reunião foram:

- Insuficiência de serviços assistenciais destinados ao dependente químico. A solução para esse problema já está encaminhada com a pactuação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB - para a criação de uma Unidade de Acolhimento Adulto, uma Unidade de Acolhimento Infantil, um Caps-ad III; um Caps-i (infanto-juvenil) e 11 leitos em hospitais-gerais, com recursos do Ministério da Saúde, para incrementar as ações de atenção ao dependente químico desenvolvidas pelo Caps-ad de Ipatinga (Clínica Psicossocial - Clips) e pelas equipes de referência nas unidades básicas de saúde para atendimento ao usuário de “crack”, álcool e outras drogas;
- Difusão de comunidades terapêuticas na região;
- Criação do I Fórum Intersetorial sobre Álcool e Outras Drogas, com a participação de representantes da Polícia Civil, da Polícia Militar, das entidades de assistência ao dependente químico, do poder público e da sociedade civil, com o objetivo de constituir a política municipal sobre drogas;
- Construção de uma clínica para recuperação de dependentes químicos, com capacidade para atender até 200 pessoas.

Foram apresentadas as seguintes sugestões para o enfrentamento do “crack”:

- Luciano Oliveira, Vice-Presidente do Comad - formar comissões municipais para a implementação de políticas públicas sobre drogas no Município que tratem de temas como prevenção/redução do consumo, tratamento/reinserção do dependente químico, fiscalização/repressão, pesquisa estatística; aumentar investimentos em pesquisas para coleta de dados balizadores para o enfrentamento do álcool, que, em muitos casos, é “porta de acesso” ao “crack”; e apoiar a implementação de Conselhos nos Municípios da região;
- Sâmia Alves - criar o Projeto Rádio Juventude nas escolas, com palestras, cursos, oficinas sobre prevenção e combate às drogas dirigidas a crianças e adolescentes;
- Rodrigo Manhães, Delegado da Polícia Civil de Ipatinga - criar um núcleo interdisciplinar (com psicólogo, assistente social e psicopedagogo) para acompanhar o adolescente que é liberado pela Polícia, após apreensão por tráfico de drogas. A medida diminuiria o índice de reincidência dos atos infracionais cometidos, uma vez que a equipe poderia realizar a reinserção do adolescente na escola e promover o acompanhamento familiar, entre outras ações;
- Elvinho Pascoal, Vereador do Município de Ipaba - diminuir a burocracia dos requisitos do Ministério da Saúde para implementação de Caps nos Municípios e aumentar repasses de verba para as entidades filantrópicas.

30/5/2012 - 8ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública em Timóteo

Além do Deputado Paulo Lamac, estiveram presentes na audiência pública: Vereador Douglas Willkys Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, Vereadora Virginia Scarpatti e Vereadores Wanderley Nobre, Willian Salim Costa, José Vespasiano Cassimiro, José Constantino Coronel, Keisson Drumond, da Câmara Municipal de Timóteo; Vereador Marcos da Luz, da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano; Patrícia Dias Silva, Secretária Municipal Assistência Social de Timóteo; Padre Sérgio Henrique, da Paróquia São Sebastião; Marconi José Freitas da Nóbrega, Presidente da Comunidade Terapêutica Projeto Vida; Alfredo Peri,



psicopedagogo da Comunidade Terapêutica Monte Sinai; José Pedro de Souza, Gerente-Geral da Associação Clínica de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras - Clirec; Weliton Inácio da Silva, Presidente do Conselho Municipal Antidrogas de Timóteo; Nádja Maria Fernandes, Defensora Pública; Cabo Clístenes Silvestre Alves, representando o Cap. Sérgio Renato, Comandante da 85ª Companhia de Polícia Militar; Simone Costa Klein, terapeuta ocupacional da Comunidade Terapêutica Esperança, representado o Coordenador da mesma comunidade, André Vargas Diniz; Luciano Júnior Oliveira, da Coordenação Metropolitana Vale do Aço; Ricardo Megre Álvares da Silva, Gerente de Atenção Básica da Prefeitura de Timóteo, representando Fabiano Moreira da Silva, Secretário Municipal de Saúde.

Durante a reunião, foram apresentadas as seguintes sugestões para o enfrentamento do "crack" em nível regional e estadual:

- Vereador Willian Salim Costa - evitar a entrada das drogas nos Municípios por meio da fiscalização efetiva realizada pela polícia;
- Vereador José Vespasiano Cassimiro - realizar campanhas educativas nas escolas de todos os níveis; intensificar a política do primeiro emprego e promover o esporte coletivo;
- Valéria Melo - aumentar o número de vagas sociais para reabilitação de dependentes químicos no Município de Timóteo; ampliar o número de funcionários no Centro de Referência de Assistência Social - Cras - e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas;
- Vanete - fiscalizar as entidades que prestam atendimento aos dependentes químicos;
- Márcio Gomes - implementar a escola de tempo integral, em especial no ensino infantil;
- Luciano Júnior Oliveira - alinhar as políticas públicas em nível regional e implementar Conselho Municipal Antidrogas - Comad - nos Municípios onde eles ainda não existem;
- Marconi José Freitas da Nóbrega - diminuir a burocracia dos trâmites para concessão de recursos governamentais para custeio das comunidades terapêuticas;
- Vereador Keisson Drumond - aumentar o efetivo policial em Timóteo; oferecer capacitação técnica para as entidades que trabalham com usuários de "crack"; criar um selo para qualificar as entidades de atendimento a dependentes químicos e as empresas que oferecem oportunidades de emprego para os dependentes em recuperação; criar programa de erradicação das drogas, como o Proerd, dirigido às famílias; criar dotação orçamentária para financiar políticas públicas de enfrentamento do "crack"; criação de um conselho de dependentes em recuperação; instituir plantão de 24 horas da Polícia Civil no Município de Timóteo; realizar campanhas educativas contra o uso de drogas, com depoimentos e apoio das comunidades terapêuticas; criar programa de conscientização das famílias para diminuição do preconceito contra os dependentes químicos; fortalecer o Programa Aliança pela Vida; criar políticas de geração de emprego para jovens de 14 a 18 anos; vedar a exigência de certidão negativa de antecedentes criminais para admissão do dependente químico em empresas;
- André - criar Núcleo de Apoio ao Toxicômano e Alcoólatra - Nata -, para triagem e encaminhamento dos dependentes químicos para internação.

31/5/2012 - 9ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública em Muriaé

Estiveram presentes os Deputados Paulo Lamac, Presidente desta Comissão, e Doutor Wilson Batista, além dos convidados: Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas; Sinésio Pereira de Melo, Vereador de Muriaé; Carlos Eduardo de Oliveira, Defensor Público da Comarca de Muriaé; Alexandre de Assis Moreira, assessor, representando o Juiz da Vara Criminal da Comarca de Muriaé; Ten.-Cel. Rodrigues, Comandante do 47º Batalhão da Polícia Militar; Sgt. Ronaldo Sérgio de Souza, Coordenador do Proerd em Muriaé; Sgt. Fabiano Antônio e Silva, Diretor da Comunidade Terapêutica Elohim e Presidente do Conselho Municipal Antidrogas de Muriaé; Patrick de Araújo Silva, Conselheiro da 36ª Subseção da OAB, representando o Presidente; Gustavo Ferreira de Oliveira, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Muriaé; Otávio de Assis dos Santos, Presidente da Comunidade Terapêutica El Shaday; Volney Rosa da Silva, Presidente do Comsep/Muriaé; Rosa de Fátima Dutra, assistente social do Projeto Elohim; Cap. Denio Sebastião Martins de Carvalho, Chefe de Recursos Humanos do 47º Batalhão da Polícia Militar.

Os principais pontos discutidos durante a reunião foram:

- Aumento da criminalidade na região, que teria voltado aos níveis de 2003-2004.
- Dados estatísticos sobre o fenômeno do "crack" e necessidade de mudar a abordagem do enfrentamento ao problema, como condição de êxito.
- Deficiências nas políticas públicas e urgência de seu redesenho.
- Os cinco eixos para o combate às drogas - prevenção, tratamento, reinserção social, repressão qualificada e financiamento público -, suas características e complementaridade.
- Necessidade de investimentos maciços na prevenção, para atacar o tráfico e o vício na sua origem, com abordagem especial para as questões sociais, programas de conscientização dirigidos às famílias e atenção aos adolescentes nas escolas.
- Priorização das políticas sociais.
- Vantagens da organização em rede para o combate às drogas e melhorias na prevenção primária.
- Montagem de cooperativas para assimilação e valorização do trabalho desenvolvido por pessoas em situação de pós-tratamento.
- Punição do "microtráfico" com penas alternativas.
- Instituição de tribunais exclusivos para julgar os casos de tráfico e uso de drogas ilícitas.
- Endurecimento penal "versus" eliminação da morosidade da Justiça com vistas à diminuição da impunidade.

Durante a reunião, foram apresentadas as seguintes sugestões específicas para Muriaé:

- Viabilizar exames toxicológicos em pessoas apreendidas.
- Criar um Caps-ad.
- Instaurar cursos profissionalizantes para jovens.
- Ampliar o número de escolas funcionando em regime de tempo integral.



- Garantir um Centro Socioeducativo.
- Instituir a 2ª Vara Criminal na Comarca.
- Implantar o projeto Olho Vivo no Centro da cidade.
- Descentralizar a Polícia Federal, com uma unidade no Município.
- Agilizar procedimentos para regulamentar as cinco comunidades terapêuticas locais, liberar recursos necessários ao seu funcionamento, garantir salário para seus funcionários e oferecer cursos preparatórios para seus monitores.

18/6/2012 - 11ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública em Almenara

Além do Deputado Tadeu Martins Leite, estiveram presentes na reunião: Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Defesa Social; Lucilene Ramalho, Secretária Municipal de Assistência Social, representando Fabiany Ferraz Gil Figueiredo, Prefeita de Almenara; Vereador Ailton Ferreira de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almenara, representando o Vereador Reinaldo Souza Rocha, Presidente; Ten.-Cel. Romildo Scheffer, Comandante do 44º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais em Almenara; Iara de Fátima Luiz Gomes, Delegada Regional de Polícia Civil de Almenara; Padre David Moreira, Assessor Diocesano da Pastoral da Sobriedade de Almenara; Sgt. Marcos Silva, Presidente do Conselho Municipal Antidrogas em Almenara; Júlio Mares, médico psiquiatra; Uaydam Rajab Bassul, Defensor Público; e Manoel Francisco Alves Silva, médico.

Durante a reunião, foram apresentadas as seguintes sugestões para o enfrentamento do “crack”:

- Articular uma rede de cuidados ao dependente químico e sua família que não se restrinja a cuidados relativos à saúde;
- Capacitar os profissionais que atuam na rede de saúde e de assistência social para o atendimento de dependentes;
- Estruturar a atuação de enfrentamento às drogas em três eixos;
- policial, com ações de inteligência para mapear a venda de drogas, capacitar as forças policiais e controlar a movimentação financeira de traficantes;
- saúde, com capacitação dos profissionais da rede, melhoria da porta de entrada do sistema de saúde e criação do agente social;
- social, com melhoria do espaço das escolas ou criação de espaços em áreas vulneráveis para prática de esportes, leitura e outras ações de lazer;
- Tornar a escola um local de permanente disseminação de informações sobre as drogas, estimulando a adesão dos alunos;
- Promover a vigilância permanente dos alunos por parte das escolas, oferecendo treinamento a seus funcionários;
- Fornecimento de “kit” de uniforme escolar, possibilitando, assim, a obrigatoriedade do uso do uniforme estudantil e a vigilância da escola.

21/6/2012 - 12ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública em Pará de Minas

Requerida pelo Deputado Antônio Júlio, a reunião teve por objetivo discutir o avanço do consumo de “crack” na região de Pará de Minas, bem como as ações do poder público e da iniciativa privada para o seu enfrentamento.

Participaram da reunião os Deputados Paulo Lamac e Antônio Júlio, e, ainda, o Vereador Marcílio Magela de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas; José Walter Nogueira Soares, Defensor Público, Coordenador da Defensoria Pública da Comarca de Pará de Minas; o Sgt. PM Wagner Aparecido Romualdo, instrutor do Proerd em Pará de Minas; Délio Alves, assessor político do Deputado Inácio Franco; o Padre Adriano José de Oliveira, Diretor-Geral da Faculdade de Pará de Minas - Fapam -; Maria Amália Arruda Campos Santos, Secretária Municipal de Saúde de Pará de Minas; Maria Angélica Varela Franco de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social de Pará de Minas; a Delegada Eliete Maria de Carvalho, da 3ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Pará de Minas; Paulo Felipe de Vasconcelos Marinho, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep - de Pará de Minas; Ronaldo Galvão, professor do curso de Direito da Faculdade de Pará de Minas; Eugenio Mansur, Vice-Prefeito de Pará de Minas; e Marcelo Xavier Assunção e Silva.

Os principais pontos discutidos durante a reunião foram os seguintes:

- a necessidade de se trabalhar conjuntamente as várias questões ligadas ao tráfico e ao uso de drogas, especialmente a prevenção, a repressão e a reinserção social do dependente químico;
- o papel da família e da sociedade na prevenção;
- a necessidade de parcerias entre Estado e sociedade;
- a importância da intersectorialidade nas políticas públicas relativas ao tema;
- o papel que vem sendo desempenhado por comunidades terapêuticas do tipo “fazendinha”;
- a adequação das penas hoje existentes para casos de tráfico de entorpecentes e a necessidade de o Judiciário impor penas patrimonialmente mais duras sobre os grandes traficantes;
- a necessidade de mais investimento público para o combate ao tráfico e ao uso de drogas, a envolver todos os setores do poder público que trabalham com o problema.

A reunião transcorreu, em síntese, da seguinte forma:

Deputado Paulo Lamac - apresentou uma contextualização do tema e enfatizou que a atuação da Comissão tem se pautado por cinco eixos principais: a prevenção, o tratamento, a reinserção social, a repressão qualificada e o financiamento.

Deputado Antônio Júlio - explanou sobre a questão das drogas, recordando que o “crack” e outras drogas estão por toda a sociedade e não somente o poder público deve cuidar desse problema, mas cabe à sociedade civil um importante espaço de atuação. O parlamentar lembrou que a situação é preocupante no Município de Pará de Minas, inclusive na zona rural, e que falta ação dos governos federal e estadual. Para ele, a mobilização da sociedade é fundamental para uma ação governamental mais efetiva. Acrescentou, ainda, que na área de segurança pública faltam investimentos, estrutura e pessoal, ficando as polícias sacrificadas, a trabalhar no limite de suas possibilidades. O Deputado apontou como exemplo de ação social a ser seguido o da chamada “fazendinha”, que tem cuidado de toxicodependentes.



Padre Adriano José de Oliveira, Diretor-Geral da Fapam - corroborou o que havia sido dito pelo Deputado Antônio Júlio, salientando que todos conhecem alguém em situação de dependência de drogas. Segundo ele, sua condição de clérigo aproxima-o ainda mais do problema, porque as próprias pessoas e seus familiares o procuram em busca de orientação. O educador afirmou, também, a necessidade de o espaço acadêmico tratar do assunto, produzindo conhecimento relevante e estimulando a reflexão sobre o tema. Além disso, consignou a necessidade de iniciativas concretas para se combater o problema das drogas.

Vereador Marcílio Magela de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas - defendeu a adoção de penas mais duras, iniciativa que, a seu ver, poderia partir das câmaras municipais, junto com parlamentares estaduais e federais. Recordou, em seguida, que “com o 'crack', as pessoas perdem o amor a si próprias, não conseguem mais trabalhar”. Encerrou deixando aberta pergunta aos Deputados presentes: “será que não podemos colaborar para que as leis possam mudar?”.

Defensor Público José Walter Nogueira Soares - explicou que a pena para tráfico de drogas não é pequena hoje, já que a previsão é de 5 a 15 anos de prisão, com possibilidade de aumento, dependendo das circunstâncias em que o crime é praticado. O Defensor afirmou que a questão não passa pelo agravamento de penas, e citou estudos criminais e científicos segundo os quais o que inibe a prática de um crime não é o tamanho das penas, mas a certeza de uma justiça criminal efetiva. A solução, segundo seu juízo, passa pelo combate ao grande traficante, ao grande distribuidor de drogas, e àquele que se utiliza do sistema financeiro para esconder valores arrecadados com o tráfico. O Defensor ressaltou a importância da diferenciação entre traficante e usuário-traficante, assim como de tratar as causas que levam uma pessoa a se viciar em drogas. Finalizando, avalizou os cinco pontos que o Deputado Paulo Lamac apresentou, e defendeu, adicionalmente, mais investimentos em educação e em ações como o Proerd.

Sgt. PM Wagner Aparecido Romualdo - explicou o funcionamento e o caráter preventivo do Proerd. Lembrou, também, que o uso de drogas hoje abrange todos os segmentos sociais e que, em grande medida, esse problema decorre das mudanças no papel da mulher e na estrutura familiar na sociedade contemporânea.

Secretária Maria Amália Arruda Campos Santos - reiterou a dimensão assumida pela questão das drogas na sociedade atual, apontando, também, para os problemas decorrentes da desestruturação da família e para a dificuldade de reinserção social da pessoa que passa por tratamento e abandona o uso de entorpecentes.

Secretária Maria Angélica Varela Franco de Oliveira - esclareceu que no Município de Pará de Minas, por meio do Creas, o setor de assistência social tem trabalhado para tratar, reintegrar e tentar a reinserção dos usuários de drogas no mercado e a volta às suas famílias. Para ela, o maior problema é a desagregação familiar, o que demanda uma ação governamental intersetorial. A Secretária explicou que o Creas de Pará de Minas estava com 29 adolescentes infratores, encaminhados pelo Judiciário, os quais são encaminhados para cursos profissionalizantes. Finalizando, enfatizou o vínculo da questão com a assistência social e a necessidade de intersetorialidade de políticas públicas voltadas para o combate ao problema das drogas.

Delegada Eliete Maria de Carvalho - disse que cabe à Polícia Civil a repressão e o combate ao tráfico de drogas, trabalho que precisa ser qualificado, e que deve começar com ações de inteligência, além de tecnologia, equipamentos e mais investimentos no setor. Enfatizou, enfim, a importância de parcerias entre os poder público e a sociedade civil, citando exemplos virtuosos dos quais participou.

Paulo Felipe de Vasconcelos Marinho, do Consep de Pará de Minas - observou que a entidade por ele presidida faz, sistematicamente, o papel do Estado, a suprir omissões estatais em todos os aspectos, desde a falta de papel para computadores até a aquisição de veículos e coletes à prova de balas. Ele sustentou seu ponto de vista com relatos de casos e, assinalando o caráter epidêmico do tráfico e uso de drogas, atestou a importância de programas como o Proerd para a formação das novas gerações.

Prof. Ronaldo Galvão, do curso de direito da Fapam - afirmou que a legislação atual é adequada, não havendo necessidade de grandes mudanças. Segundo o jurista, “a legislação é pesada: são 15 anos de pena para traficantes e, para financiadores do tráfico, 20”. A lei penal, em sua opinião, atende ao clamor social, mas se, de um lado, a legislação é inteligente, de outro, falta aplicação pelo Poder Judiciário. Para o pesquisador, as decisões judiciais deveriam imputar dores financeiras aos grandes traficantes, com expropriação de patrimônio tanto do usuário quanto do traficante, a fim de desestruturar a organização do tráfico. Encareceu, também, a necessidade de investimentos em prevenção, expondo para a sociedade que “o 'crack' mata, e mata rápido”, bem como a importância da repressão qualificada e da reinserção social que, segundo ele, encontra dados favoráveis no mercado da região.

Délio Alves, assessor do Deputado Inácio Franco - apontou a relevância dos trabalhos da Comissão, que aparecem como alternativa importante e séria, ajudando a trazer mais tranquilidade para a vida social. Na mesma linha, o Vice-Prefeito Eugenio Mansur parabenizou a Assembleia pela criação desta comissão, afirmando sua crença em um trabalho conjunto para amenizar o problema.

Marcelo Xavier Assunção e Silva - deu testemunho de sua experiência como dependente de álcool e drogas. Foi dependente de álcool e de drogas durante 15 anos, inclusive de “crack”, durante seis anos. Sua recuperação ocorreu em uma “fazendinha”. Em relato rico pela densidade da experiência, o expositor detalhou aspectos relevantes da toxicodependência.

Na fase de debates, Geraldo Magela Medina indagou dos parlamentares e convidados sobre alternativas possíveis no âmbito da atuação estatal e da mobilização social. Maria Angélica Martins da Silva expôs o funcionamento do projeto social Amor Exigente, que trabalha a prevenção ao uso de drogas. Ana Maria Guimarães Gaudioso, escritora da Polícia Civil, afirmou que “continuar combatendo o tráfico de drogas é enxugar gelo, é remediar, e não prevenir. A solução do problema é a educação”. Walfrido Ribeiro, do Instituto Integrar Vidas, indagou acerca da relação entre consumo de álcool e de outras drogas. Geraldo Lúcio de Souza, ex-Delegado da Polícia Civil, pediu esclarecimentos sobre a posição do Poder Judiciário a respeito do confisco e da perda de bens dos traficantes mediante decisão judicial. Houve, ainda, intervenções de inúmeros estudantes presentes no local.

O Vice-Prefeito de Pará de Minas defendeu mais investimentos em “fazendinhas”; a Delegada Eliete Maria de Carvalho pediu incremento no trabalho policial de produção e gestão da informação; e o Sgt. Wagner Romualdo apresentou dados relativos a crimes envolvendo drogas na região, além de descrever aspectos físicos e sociais do uso de entorpecentes.



Por fim, foram discutidas questões como a distinção entre internação voluntária e compulsória, que ocorre por determinação judicial ou por determinação médica; a eficácia do serviço de disque-denúncia; e a forma de funcionamento e financiamento de uma fazenda de recuperação de toxicodependentes.

25/6/2012 - 13ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública em Montes Claros

Além dos Deputados Paulo Lamac, Tadeu Martins Leite e Carlos Pimenta, estiveram presentes: Vereador Valcir Soares da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros; Ten.-Cel. Geraldo Brasileiro de Sales Filho, Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, representando o Cel. Franklin de Paula Silveira, Comandante da 11ª Região de Polícia Militar; Aluizio Mesquita, Delegado Chefe do 11º Departamento de Polícia Civil em Montes Claros; Geraldo Edson Souza Guerra, Secretário Municipal de Saúde de Montes Claros; João Walter de Godoy Maia, Presidente de Honra do Conselho Municipal Antidrogas de Montes Claros; Eliane Silva Gonçalves, Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial para Usuários de Álcool e outras Drogas de Montes Claros; Antônio Augusto Coelho Tavares, Presidente do Conselho Maçônico de Segurança Pública de Montes Claros; Frei Valdomiro Soares Machado, Presidente da Associação Cristã Banco da Solidariedade de Montes Claros; e Liliana Soares Martins Fonseca, Coordenadora Local da Defensoria Pública de Montes Claros.

Foram apresentadas as seguintes sugestões para o enfrentamento do “crack”:

- Implantar Caps-ad III no Município de Montes Claros.
- Aumentar a fiscalização nas rodovias para reprimir o tráfico de drogas.
- Implementar ações de prevenção do uso de drogas dirigidas às famílias.
- Universalizar o programa “Escola em Tempo Integral” nas escolas municipais e estaduais em área de risco.
- Investir em equipamentos públicos destinados a crianças e jovens.
- Regularizar as atividades dos estabelecimentos que vendem artigos de segunda mão para que não adquiram materiais furtados ou roubados por usuários de drogas.
- Investir em pesquisas e estudos sobre o “crack”.
- Ampliar o financiamento das comunidades terapêuticas.

9/7/2012 - 16ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública em Passos

A reunião teve a finalidade de debater o enfrentamento do “crack” na região de Passos. Além do Deputado Paulo Lamac, estiveram presentes os seguintes convidados: Andrea Curtolo Martins, supervisora do Caps-ad no Município de Passos, representando José Hernani Silveira, Prefeito Municipal de Passos; Éder da Silva Capute, Promotor de Justiça e Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Passos; Ten.-Cel. Ronaldo Rezende dos Anjos, Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Passos; Thiago Gomes Ribeiro, Delegado da Polícia Civil, representando Carlos Alves Francisco, Delegado Regional da Polícia Civil de Passos; José Carlos de Faria, Presidente da Associação Comunidade Terapêutica Sagrada Família; Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Defesa Social; Pastor Wellington, Presidente da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas Evangélicas; Paulo de Mello e Souza, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Passos; e Carlos Alberto Thomazelli Penha, Defensor Público.

Ao longo da reunião, participantes e convidados apresentaram as seguintes propostas para o enfrentamento do “crack” e outras drogas no Município de Passos e região:

- fortalecer os mecanismos existentes (Caps, comunidades terapêuticas, entre outros);
- promover ações educacionais para prevenir o consumo;
- instituir fórum permanente e integrado para discussão das ações nas mais variadas áreas (saúde, assistência, segurança pública, educação, etc.), a fim de buscar soluções institucionais para os mesmos problemas encontrados na família e na comunidade;
- garantir orçamento público para financiar ações para a prevenção do problema em crianças;
- intensificar as ações de repressão ao tráfico de drogas, tendo em vista que a maior parte das drogas consumidas na região provém do Estado de São Paulo;
- promover o diálogo entre os Municípios da região, com o propósito de compartilhar ações e responsabilidades para o enfrentamento da droga na região.

10/8/2012 - 18ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública em Itajubá

A reunião teve por objetivo debater políticas públicas de prevenção e combate ao uso de drogas em Itajubá e região. Além dos Deputados Paulo Lamac, Presidente da Comissão, e Ulysses Gomes, a reunião contou com as seguintes presenças: Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá; Selmo Sila de Souza, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itajubá; Ronaldo Guilherme Vitelli Viana, Superintendente Técnico da Comunidade Terapêutica Terra da Sobriedade; Beatriz Monroe de Souza, Coordenadora da Regional Sul da Defensoria Pública do Estado; Jacqueline Carneiro Roque Peyrer, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica da Defensoria Pública do Estado em Itajubá; Alexandre Valentim Boari de Souza, Delegado Especializado no Combate ao Tráfico de Drogas da Delegacia de Furtos, Roubos e Entorpecentes de Itajubá; Marcos Pereira de Paula, Coordenador do Programa Educacional de Resistência às Drogas do 56º BPM; Remy de Andrade Filho, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá; Ilda Franciscato Stephan, Coordenadora da Regional Pouso Alegre da Federação do Amor Exigente; Paulo Henrique Mariosa, Defensor Público; e Luiz Fernando Rennó Matos, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Itajubá.

Os principais aspectos abordados durante a audiência, entre progressos, dificuldades e sugestões, podem ser resumidos nos seguintes pontos:

- Dificuldade no deferimento de medidas judiciais de internação compulsória em virtude da inexistência de convênios entre o Município de Itajubá e clínicas especializadas, o que acarreta escassez de vagas nessas clínicas.
- Necessidade de realização de convênios com os Municípios da região de Itajubá, com o Estado e com a União, como meio de garantir a efetividade das medidas de internação compulsória de dependentes químicos por ordem judicial.



- Dificuldade de aplicação de medidas judiciais repressivas aos usuários de drogas e dependentes químicos, em face da inexistência de programa de recuperação de usuários de drogas na Comarca de Itajubá, o que faz com que a atuação do Poder Judiciário na repressão ao delito de uso e porte de drogas redunde unicamente em advertência ao acusado.

- Necessidade de que a sociedade civil e os representantes dos Poderes constituídos em Itajubá se organizem e se mobilizem para que se desenvolvam programas de tratamento de usuários de drogas.

- Necessidade de ressocialização dos presos como meio de mantê-los longe das drogas.

- Efetividade do trabalho desenvolvido nas áreas de maior vulnerabilidade social do Município de Itajubá, para prevenir o uso de drogas pelos adolescentes por meio da prática de esportes.

- Premência da internação judicial compulsória nos casos em que o dependente químico tem sua capacidade de discernimento temporariamente reduzida. Essa internação compulsória não tem caráter punitivo, e sim terapêutico, e é precedida de laudo médico que ateste sua necessidade, uma vez a questão da dependência química das drogas é problema de saúde pública.

- Conexão existente entre a grande maioria dos crimes patrimoniais em Itajubá e o uso e o tráfico de drogas.

- Lançamento do plano nacional de enfrentamento ao "crack" pelo governo federal, ao qual o Estado de Minas Gerais já aderiu.

- Necessidade de atuação conjunta entre o Município de Itajubá e a sociedade civil organizada para que o combate ao uso de drogas seja efetivo, com protagonismo do Poder Executivo como gestor dessas ações, cujas atividades devem ser desenvolvidas sob a vertente da prevenção, assistência e reinserção dos dependentes químicos e visar ao aprimoramento dos serviços na rede de atenção em Itajubá.

- Importância do investimento público na prevenção ao uso de drogas, que redundará na economia de recursos públicos em gastos com repressão judicial e policial aos usuários e traficantes, com urgências médicas e com outras ocorrências policiais.

- Atuação do Poder Executivo municipal no combate às drogas: na área da assistência social, por meio da criação de Cras e Creas; no campo da saúde, pela criação de Caps-ad e Caps-ad III, que permite a internação rápida, de até 72 horas, para desintoxicação do paciente, e pela criação de centros de convivência de crianças, adolescentes e adultos. Além disso, organização do conselho municipal antidrogas e dos Consultórios de Rua, que abordam pessoas nas ruas para iniciar o tratamento de recuperação da saúde dos dependentes químicos.

- A partir de avaliação de 200 crianças cujos pais são usuários de drogas, concluiu-se que todas as crianças avaliadas apresentaram algum déficit intelectual.

- Diagnóstico de que a ausência de oportunidades de trabalho para as crianças e os adolescentes com deficiência intelectual facilita o envolvimento deles com o tráfico de drogas.

- Necessidade de criação de uma unidade de internação de adolescentes infratores na região Sul do Estado.

- Importância da adoção da jornada integral nas escolas públicas estaduais e municipais como meio de prevenir o envolvimento de crianças e adolescentes com drogas.

- Importância do engajamento dos familiares no tratamento, recuperação e acolhimento do dependente químico.

25/10/2012 - 20ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública em Curvelo

A reunião teve como finalidade discutir o avanço do consumo do "crack" na região de Curvelo, bem como as ações do poder público e da iniciativa privada para o seu enfrentamento. Além do Deputado Paulo Lamac, participaram da reunião: José Maria Penna Silva, Prefeito de Curvelo; Cel. PM Jordão Bueno Júnior, Comandante da 14ª Região da Polícia Militar; André Pelli, Delegado Regional da 1ª Delegacia da Polícia Civil de Curvelo; Leila Helena de Freitas Menezes, Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Curvelo; João Alves da Fonseca Filho, Secretário Municipal de Assistência Social de Curvelo; Padre Antônio Luiz de Oliveira, Secretário de Administração da Congregação Redentorista e responsável pela Obra São Geraldo; Aécio de Souza, psicólogo responsável-técnico da Comunidade Terapêutica Associação de Amparo Social e Cultural de Curvelo; e Adalberto Pelli, Defensor Público em Curvelo.

Durante a reunião, foi informado pelo Cel. PM Jordão Bueno Júnior que, nos 11 Municípios da região, foram registradas 287 ocorrências relativas a drogas entre janeiro e setembro de 2012, sendo que 116 delas são relacionadas ao "crack".

Vários aspectos foram abordados pelos convidados e demais participantes, bem como apresentadas sugestões para a prevenção e o enfrentamento ao uso do "crack" na região de Curvelo e no Estado. Tais manifestações podem ser resumidas nos seguintes pontos:

- Ampliação dos recursos federais e estaduais para o financiamento das políticas de prevenção ao uso de drogas e de tratamento dos dependentes químicos.

- Necessidade de ampliar-se a atuação das polícias com vistas a exercer maior controle das fronteiras e impedir a entrada de drogas advindas de outros países no território brasileiro.

- Insuficiência do número de vagas para internação dos dependentes químicos, tanto no âmbito da saúde, quanto nas comunidades terapêuticas.

- Ampliação de recursos estaduais e federais para os Municípios visando à manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - Caps-ad - e de programas como o Saúde da Família. Foi considerado que os recursos destinados aos Municípios são insuficientes para o custeio das unidades, especialmente quando o atendimento demanda funcionamento 24 horas com acompanhamento por equipe multidisciplinar. O Prefeito de Curvelo informou que o Município já possui o terreno e aproximadamente metade dos recursos necessários para a construção de um Caps-ad. Tanto o local quanto os valores foram disponibilizados pelo Estado. No entanto, frisou sua preocupação no que tange às perspectivas de manutenção e continuidade do atendimento aos dependentes químicos.

- Valorização da educação e dos respectivos profissionais, com ampliação de recursos inclusive para incentivar e desenvolver programas educacionais como o Educação em Tempo Integral; o Escola Viva, Comunidade Ativa; o Programa de Educação Profissional; o Fórum de Promoção da Paz Escolar - Forpaz -; e a mediação de conflitos nas escolas do Estado.

- Fomento à prática de esportes nas escolas e bairros, como forma de prevenção ao uso de drogas.



- Aumento do número de vagas destinadas à internação de adolescentes que pratiquem ato infracional no Estado.
- Implantação de um abrigo público para atender Curvelo e região.
- Maior incentivo ao trabalho desenvolvido pela sociedade civil, em especial pelas comunidades terapêuticas, como alternativa para o enfrentamento ao uso do “crack” e tratamento dos dependentes químicos. Foi considerado que o número de instituições conveniadas é inferior à demanda, sendo relevante efetivar-se um trabalho de qualificação das instituições do terceiro setor pela Secretaria de Estado de Saúde e Subsecretaria de Políticas sobre Drogas de modo a propiciar o enquadramento exigido e, em consequência, a consecução de financiamento pelas esferas federal, estadual e municipal.

30/11/2012 - 24ª Reunião Extraordinária - Audiência Pública em Coronel Fabriciano

Além dos Deputados Paulo Lamac e Celinho do Sinttrocel, estiveram presentes na audiência pública: Chico Simões, Prefeito Municipal de Coronel Fabriciano; Padre Vanderlei Santos de Souza, representando o Bispo Emérito da Diocese de Itabira e Coronel Fabriciano; Vereador Francisco Pereira Lemos, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano; Beatriz dos Santos Vailante, Juíza da Vara Criminal da Comarca de Coronel Fabriciano; Rubens Almeida Castro, Secretário Municipal de Saúde de Coronel Fabriciano; Andréia Botelho, Luciano Lugão e Marcos da Luz Evangelista Lima Martins, Vereadores à Câmara Municipal de Coronel Fabriciano; Maj. PM Márcio Geraldo Soares, Comandante da 178ª Companhia Especial da Polícia Militar; Sgt. PM Antônio José Francisquini, Instrutor do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência da Polícia Militar – Proerd –; Sérgio Antônio Dias, Presidente do Centro de Assistência Social e Incentivo ao Bem; Adriana Condessa Torres, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Coronel Fabriciano; Paula Tatiana Leles Amaral, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Coronel Fabriciano; Marcelo Soares Marinho, Coordenador da área de ciências da Secretaria Municipal de Educação de Coronel Fabriciano; Juliana Corrêa Andrade, Psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde, representando o Núcleo Técnico Intersetorial sobre Drogas de Coronel Fabriciano; Juliana da Silva Pinto, Promotora de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano; Paulo César Assumpção Dettogíe, Delegado de Polícia; Cel. PM Geraldo Henrique Guimarães da Silva, Comandante da 12ª Região da Polícia Militar, representando o Comandante-Geral da PMMG, Cel. PM Márcio Martins Santana; Pastor Carlos Emídio Sabino, da Igreja Evangélica Betânia, de Coronel Fabriciano.

Durante a reunião, foram apresentadas as seguintes sugestões para o enfrentamento do “crack” em nível regional e estadual:

- Deputado Paulo Lamac - aplicação do modelo de justiça terapêutica aos usuários de drogas que pratiquem delitos de menor potencial ofensivo; financiamento dos programas de combate ao uso de drogas por meio do incremento da carga tributária incidente sobre o tabaco, as bebidas alcoólicas e a produção e comércio de armas de fogo; perdimento de bens provenientes do tráfico ilegal de entorpecentes em favor dos Estados-membros;

- Prefeito Chico Simões - criação de políticas de Estado permanentes para o enfrentamento dos problemas relacionados ao uso de drogas ilícitas;

- Juíza Beatriz dos Santos Vailante - realização de oficinas e palestras em escolas públicas e de atividades em comunidades economicamente vulneráveis para orientação sobre as consequências do uso de drogas, tanto para o indivíduo quanto para a família e a sociedade; inserção dos jovens em idade escolar, desde a infância, em atividades extracurriculares, como meio de impedir o contato deles com a marginalidade; criação, na rede de saúde pública, de serviço de apoio psicológico às famílias dos usuários de drogas; criação de rede pública de tratamento de dependentes químicos vinculada ao SUS, formada por casas de apoio, clínicas de internação e assistência hospitalar; qualificação de policiais civis e militares para melhor abordagem e identificação de usuários de drogas; atuação conjunta da sociedade e do poder público para promoção da reinserção social e ocupacional do usuário de drogas;

- Cel. PM Geraldo Henrique Guimarães da Silva - implantação de um batalhão da PMMG em Coronel Fabriciano, bem como da Delegacia Regional de Polícia Civil e de mais uma vara de justiça criminal naquela comarca;

- Delegado Paulo César Assumpção Dettogíe - incremento do efetivo de policiais civis em Coronel Fabriciano; ampliação dos serviços de inteligência da Polícia Civil na região de Coronel Fabriciano;

- Promotora Juliana da Silva Pinto - ampliação da rede de serviços públicos de saúde e de educação no Município de Coronel Fabriciano;

- Juliana Corrêa de Andrade - atuação intersetorial de órgãos municipais no combate ao consumo de “crack”, em especial das áreas de saúde, educação e assistência social;

- Paula Tatiana Leles Amaral - ampliação da participação da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Coronel Fabriciano, para implementação e desenvolvimento da política de combate ao uso de álcool e drogas;

- Sérgio Antônio Dias - ampliação do repasse de recursos financeiros às comunidades terapêuticas; profissionalização das comunidades terapêuticas, que devem ser compostas por equipes técnicas formadas por médicos e enfermeiros; participação de representantes do Poder Judiciário, do Poder Executivo municipal, da PMMG e da PCMG no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Coronel Fabriciano;

- Vereador Luciano Lugão - criação de centros de internação para menores infratores na região de Coronel Fabriciano;

- Vereadora Andréia Botelho - instalação de curso profissionalizantes na região;

- um componente da plateia - criação da Secretaria Estadual Antidrogas.

9 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O trabalho da Comissão possibilitou uma visão geral sobre o uso indevido de álcool e outras drogas no Estado, em especial o “crack”, e sobre as políticas nacional e estadual que abordam a questão das drogas. Constatou também a dificuldade enfrentada pelos familiares de usuários de drogas e analisou a efetividade das ações de prevenção e da rede de assistência.

Os estudos realizados colocaram em evidência que a rede atualmente implantada para prestar assistência aos usuários de “crack” não está sendo suficiente para atender à demanda, que aumentou muito e rapidamente nos últimos anos. Além disso, ficou clara a necessidade de maior articulação intersetorial entre as diversas políticas públicas para que o problema seja abordado de forma eficaz.



A necessidade de maior aporte de recursos públicos para a implementação das políticas também foi uma demanda expressa de maneira recorrente nas diversas reuniões da Comissão.

No que se refere à rede de atenção, todos os participantes das reuniões foram unânimes em afirmar que é necessário haver diferentes formas de tratamento disponíveis para o usuário de drogas, pois cada caso é singular e requer abordagem individualizada. Outro ponto consensual é que cada uma das instituições que compõe a rede, governamental ou não, tem seu lugar e sua importância.

Neste relatório apresentamos extensa pesquisa sobre a legislação pertinente à matéria, na esperança de que sirvam como subsídio para que o Poder Legislativo e a sociedade civil cobrem o seu cumprimento por parte do Poder Executivo.

Importa informar, ainda, que está em tramitação nessa Casa o Projeto de Lei nº 159/2011, que institui a Política Estadual de Educação Preventiva e Atenção Integral ao Usuário de Drogas, ao qual foram anexados cinco outros projetos de lei. Na Comissão de Saúde foi apresentado substitutivo com o objetivo de alinhar o projeto à política nacional sobre drogas, bem como às normas editadas pelo Ministério da Saúde. O substitutivo tem como ementa o estabelecimento de diretrizes e objetivos da política estadual sobre álcool e outras drogas. O projeto está pronto para a ordem do dia no Plenário da ALMG.

Além disso, esta Comissão apresentou emendas ao Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, exercício 2013, para aumentar o aporte de recursos previstos em ações já existentes naquele instrumento de planejamento direcionadas à atenção aos usuários de álcool e outras drogas e para criar ação destinando recursos do tesouro estadual para a prevenção ao uso de drogas, conforme detalhado a seguir.

Para a Ação 4082 - Rede Complementar de Suporte Social e Atenção ao Dependente Químico: Prevenção e Tratamento do Consumo de Álcool e Outras Drogas -, do Programa: 052 - Aliança pela Vida -, esta Comissão apresentou emenda para aumentar as metas físicas e financeiras visando fortalecer a rede complementar de suporte social ao dependente químico em Minas Gerais.

Na Ação 4107 - Implantação e Manutenção da Rede de Atenção em Saúde Mental -, do Programa 044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde -, não estava claro se a ação incluía o custeio dos centros de atenção psicossocial ou se tratava apenas de sua implantação. Por esse motivo, foi apresentada emenda para modificar o nome, a finalidade e o produto da ação para garantir a manutenção dos referidos centros.

Na Ação 1283 - Polícia para Cidadania -, do Programa 034 - Minas mais Segura -, a emenda apresentada incluiu a região Estadual e acrescentou nela as metas físicas e financeiras para viabilizar a capacitação de 72 policiais militares para atuarem como instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas - Proerd. Além disso, sugeriu-se a redistribuição de metas físicas e financeiras da Região Central para que as Regiões Centro-Oeste, Norte e Jequitinhonha/Mucuri possam ser atendidas.

Foi apresentada, ainda, emenda visando à restauração da antiga Ação 4046 - Capacitação em Segurança nas Escolas -, que estava prevista no PPAG dentro do Programa 107 - Rede de capacitação e promoção da cultura da paz nas escolas -, e que foi excluída na revisão para o exercício 2013. A ação a ser restaurada tem como finalidade implementar ações de capacitação sobre segurança nas escolas, notadamente sobre a mediação de conflitos, bem como sobre as bases legais e o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Como resultado dos trabalhos desta Comissão, apresentamos ainda, no Anexo deste relatório, dois projetos de lei e um projeto de emenda à Constituição do Estado. Um dos projetos de lei visa conceder desconto para pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa com o objetivo de estimular o apoio a programas de recuperação de dependentes químicos no Estado. O outro aumenta as alíquotas do ICMS nas operações internas com bebidas alcoólicas, com produtos de tabacaria e com armas, destinando-se esses recursos ao Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - Funpren. Para que seja possível essa vinculação de recursos, foi apresentado projeto de emenda à Constituição acrescentando alínea ao inciso IV do art. 161.

Esta Comissão, ciente de seu papel na proposição de políticas públicas que garantam os direitos constitucionais dos cidadãos, sugere as seguintes medidas institucionais, a serem implantadas pelos poderes constituídos do Estado, no que se refere ao enfrentamento do uso de drogas, em especial do "crack":

- Criar a Comissão Permanente para o Enfrentamento do Crack e Outras Drogas no âmbito da ALMG para dar continuidade aos estudos desta comissão e acompanhar a implementação das políticas afetas ao tema.
- Sugerir ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG - a criação de programa de Justiça Terapêutica direcionada aos usuários de drogas e dependentes químicos que cometeram algum crime.
- Ampliar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, desde a atenção primária até a atenção hospitalar no hospital geral e reintegração do usuário ao convívio social, com maior alocação de recursos por parte do governo do Estado.
- Ampliar o número de instituições que compõem a rede complementar de suporte social ao dependente químico.
- Incentivar, por meio de instrumentos estáveis de financiamento tais como a Lei de ICMS Social ou convênios, as instituições do terceiro setor que dão suporte ao dependente químico.
- Implementar, no mínimo, um Caps-ad nas regionais de Belo Horizonte onde não haja esse equipamento e um Caps-ad por microrregião no interior do Estado.
- Qualificar os profissionais de saúde, tanto da rede ambulatorial quanto da rede hospitalar, para o adequado atendimento de dependentes químicos na rede, de forma a superar eventuais preconceitos ou estereótipos relacionados aos usuários.
- Criar a Secretaria de Estado de Políticas sobre Drogas como forma de integrar transversalmente os setores envolvidos na questão do "crack" e estruturar frentes de trabalho intersetoriais nas diversas políticas públicas afetas ao tema.
- Estimular a implantação dos Conselhos Municipais Antidrogas em todas as cidades mineiras.
- Investir mais na capacitação de agentes locais, por meio de programas descentralizados.
- Intensificar o controle e a fiscalização da venda de álcool e cigarros para crianças e adolescentes.
- Incentivar, por meio de campanha educativa, empresas e sindicatos a promoverem suas próprias campanhas educativas para a prevenção do uso de álcool e drogas.
- Valorizar os grupos de mútua ajuda, franqueando a utilização dos espaços públicos para as suas reuniões.



- Fomentar e ampliar o Programa Fica Vivo e o Programa Aliança pela Vida.
- Fomentar, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, pesquisas sobre o impacto sociológico, fisiológico e psicológico resultantes do uso do “crack”, de forma a incluir as universidades no debate sobre drogas.
- Sugerir à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig - a criação de Programa de Residência Médica na área de psiquiatria voltada para atenção ao usuário de álcool e outras drogas e ao dependente químico.
- Inserir nas escolas do sistema estadual de educação estratégias que promovam a continuidade da escolarização do usuário de álcool e outras drogas, especialmente no campo da formação técnica e profissional, nos casos em que o recuperando não dispuser dessa formação.
- Fiscalizar o cumprimento, pelas instituições que compõem a rede de atenção aos usuários de álcool e outras drogas, da Resolução nº 29, de 30/6/2011, da Anvisa, que dispõe sobre os requisitos de segurança para o funcionamento das instituições que prestam serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, e das demais normas aplicáveis, bem como descredenciar aquelas instituições que não apresentarem os padrões mínimos de qualidade estabelecidos.
- Induzir por meio de medidas governamentais o credenciamento de leitos para usuários de álcool e outras drogas em hospitais gerais.
- Incentivar a implantação de Caps-ad III, com atendimento contínuo durante 24 horas, recentemente instituídos pela Portaria nº 3.088, de 23/12/2011, e informar os Municípios de que a sua implantação não depende mais de recorte populacional e de que pode ser implantado regionalmente, por meio de parcerias e consórcios.
- Sensibilizar os gestores municipais de saúde, com a colaboração da Secretaria de Estado de Saúde - SES - e do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - Cosems-MG -, para a importância de implementar rede de atenção aos usuários de álcool e outras drogas no Município ou na região.
- Sugerir ao Poder Executivo elaboração de projetos de lei de sua iniciativa que garantam percentual de vagas para usuários de drogas em recuperação nos contratos de obras públicas ou de prestação de serviços e que reduzam o ICMS para empresas que financiem projetos ou instituições que atuem no tratamento ou na reinserção do usuário de álcool e outras drogas.
- Criar o Projeto Rádio Juventude nas escolas, com palestras, cursos, oficinas sobre prevenção e combate às drogas voltadas para crianças e adolescentes.
- Sugerir à Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Defesa Social - Seds - a criação de equipe multiprofissional - com psicólogo, pedagogo e assistente social - para acompanhar o adolescente apreendido por cometer ato infracional, a fim de evitar a reincidência no uso e no tráfico de drogas, por meio de ações de suporte social, acompanhamento familiar e reinserção na escola.
- Aumentar a fiscalização policial para evitar a entrada das drogas nos Municípios.
- Intensificar a política do primeiro emprego e promoção do esporte coletivo.
- Sugerir à Secretaria de Estado de Educação a universalização da educação em tempo integral, em especial no ensino fundamental, bem como a inserção permanente do tema transversal referente à prevenção do uso indevido de drogas no currículo escolar em todos os ciclos desse nível de ensino.
- Capacitar entidades que trabalham com usuários de "crack" para que possam se adequar aos critérios de credenciamento estaduais e federais.
- Realizar concurso de redação promovido pela ALMG com o tema “Enfrentamento das drogas”, de que participem estudantes de escolas estaduais e municipais.

A título de informação sugerimos o envio deste relatório final às seguintes instituições:

- Secretaria Nacional Antidrogas do Ministério da Justiça - Senad/MJ;
- Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - Conad;
- Secretaria de Estado de Saúde - SES-MG;
- Secretaria de Estado de Defesa Social - Seds-MG;
- Subsecretaria de Políticas sobre Drogas da Seds-MG;
- Comando Geral da Polícia Militar de Minas Gerais;
- Polícia Civil de Minas Gerais;
- Superintendência Regional da Polícia Federal - Minas Gerais;
- Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese-MG;
- Secretaria de Estado da Educação - SEE-MG;
- Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte;
- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;
- Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;
- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG;
- Colegiado de Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais - Cosems-MG;
- Conselho Estadual Antidrogas de Minas Gerais - Conead.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2012.

Paulo Lamac, Presidente - Célio Moreira, relator - Liza Prado - Doutor Wilson Batista.



ANEXO

PROJETO DE LEI N°

Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa com o objetivo de estimular o apoio a programas de recuperação de dependentes químicos no Estado e altera o art. 2º da Lei nº 12.462, de 7 de abril de 1997, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - Funpren - e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O crédito tributário relativo ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS -, inscrito em dívida ativa há mais de 12 (doze) meses, contados da data de requerimento do sujeito passivo, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros de mora, desde que o sujeito passivo apoie financeiramente programa de recuperação de dependentes químicos no Estado, nos termos desta lei.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica ao crédito tributário inscrito em dívida ativa decorrente de ato praticado com evidência de dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo.

Art. 2º - Poderão ser beneficiados por esta lei programa ou serviço de atenção, tratamento, recuperação, reinserção social e ocupacional e redução de danos sociais e à saúde de pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, realizado no âmbito hospitalar ou extra-hospitalar, por entidade ou organização pública, não governamental ou privada, inclusive por meio de parceria ou convênio, em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação federal e estadual para o seu funcionamento e cadastramento.

Art. 3º - Para fazer jus ao desconto de que trata o “caput” do art. 1º desta lei, o sujeito passivo, observados os prazos, a forma e as condições estabelecidos em regulamento, deverá:

I - requerer o pagamento do crédito tributário nos termos desta lei;

II - comprovar o repasse de montante equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor dispensado ao Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren.

§ 1º - A apresentação do requerimento de que trata o inciso I do “caput” importa confissão do débito tributário.

§ 2º - Os valores repassados ao Funpren serão destinados exclusivamente ao financiamento de programas específicos de tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos de que trata esta lei.

§ 3º - Na hipótese de pagamento parcelado do crédito tributário, os repasses de que trata o § 2º poderão, a critério da Secretaria de Estado de Fazenda, ser efetuados parceladamente, na forma e no prazo previstos em regulamento.

Art. 4º - Sobre o valor do desconto de que trata o “caput” do art. 1º, bem como sobre os valores repassados nos termos do § 2º do art. 3º, não serão devidos honorários advocatícios.

Art. 5º - O sujeito passivo que utilizar indevidamente recursos decorrentes do benefício previsto nesta lei, mediante fraude ou dolo, fica sujeito a multa correspondente a cinco vezes o valor do benefício, sem prejuízo de outras sanções civis, penais ou tributárias, e ao pagamento, com todos os acréscimos legais, do crédito tributário dispensado nos termos do “caput” do art. 1º.

Art. 6º - As entidades representativas das associações de prevenção, tratamento, reinserção social e ocupacional, redução de danos sociais e à saúde e pesquisa terão acesso à documentação referente aos programas financiados nos termos desta lei.

Art. 7º - O “caput” do art. 2º da Lei nº 12.462, de 7 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do inciso V que segue:

“Art. 2º - São beneficiários do Funpren órgãos ou entidades públicas ou privadas que atuem na área de prevenção, recuperação, fiscalização e repressão ao uso de entorpecentes e que destinem recursos para:

(...)

V - a realização de programas de tratamento, redução de danos sociais e à saúde, reinserção social e ocupacional de dependentes.”.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de 2012.

Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack

Justificação: O uso abusivo de drogas, tanto lícitas quanto ilícitas, tem sido uma preocupação constante de toda a sociedade. O problema atinge não apenas as famílias dos dependentes, mas também a todos nós que sofremos com a violência gerada pelo tráfico de drogas. A solução dessa questão está intimamente relacionada à recuperação desse dependente, uma vez que, além de trazer benefícios óbvios no âmbito familiar, permite a redução da demanda por drogas.

O objetivo do projeto ora apresentado é justamente proporcionar recursos para as instituições responsáveis pelo tratamento de pacientes com esse tipo de transtorno, ao conceder incentivo fiscal às empresas que apoiarem financeiramente essas instituições. Salientamos que a nossa iniciativa está em consonância com a política nacional sobre drogas (arts. 24 e 68 da Lei federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad - e prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas), bem como com a estadual (art. 5º, V, do Decreto nº 44.360, de 24 de julho de 2006, que institui a Política Estadual sobre Drogas e cria o Sistema Estadual Antidrogas).

Ressaltamos que a proposição também se encontra em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que o incentivo previsto incide sobre os créditos tributários do ICMS inscritos em dívida ativa, não comprometendo, portanto, a arrecadação corrente do imposto. Além disso, como já aconteceu no passado, a possibilidade de desoneração estimula o pagamento desses créditos, que em geral são de difícil recebimento.



A alteração do art. 2º da Lei nº 12.642, de 1997, que cria o Funpren, faz-se necessária para estabelecer como beneficiárias de recursos desse Fundo as entidades que promovam programas de tratamento de dependentes químicos. Salientamos que essa previsão constitui uma das diretrizes da Política Estadual sobre Drogas.

Contamos com o apoio dos nobres pares, a fim de contribuirmos para a solução desse grave problema que aflige toda a sociedade.

PROJETO DE LEI Nº

Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica acrescentado à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, o seguinte art. 12-B:

“Art. 12-B - Fica criado adicional de um ponto percentual nas alíquotas previstas para as operações internas com bebidas alcoólicas, com cigarros, com produtos de tabacaria e com armas, inclusive quando estabelecidas no regulamento do imposto, a ser destinado ao Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - Funpren -, nos termos do disposto na alínea “h” do inciso IV do art. 161 da Constituição do Estado.

§ 1º - O valor do imposto decorrente do adicional de alíquota de que trata o “caput” não será utilizado ou considerado para efeitos do cálculo de quaisquer benefícios ou incentivos fiscais, financeiro-fiscais ou financeiros.

§ 2º - A forma e as condições de destaque, escrituração, apuração e recolhimento do valor resultante do adicional de alíquota de que trata o “caput” serão estabelecidas em regulamento, o qual poderá prever o destaque, a escrituração, a apuração e o recolhimento, em separado, do referido valor.

§ 3º - A responsabilidade por substituição tributária prevista no art. 22 desta lei aplica-se ao adicional de alíquota de que trata o “caput” deste artigo.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício financeiro subsequente ao da sua publicação, observado o disposto na alínea “c” do inciso III do art. 150 da Constituição da República.

Sala das Reuniões, de 2012.

Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack

Justificação: O Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren –, tem o objetivo de possibilitar a obtenção e a administração de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações, visando a combater o uso de drogas, substâncias entorpecentes e afins, especificados na legislação federal. São beneficiários do Fundo órgãos ou entidades públicas ou privadas que atuem na área de prevenção, fiscalização e repressão ao uso de entorpecentes e que destinem recursos para a realização de programas de prevenção do uso de entorpecentes; o desenvolvimento, em conjunto com os diversos segmentos da sociedade, de projetos de formação profissional para tratamento e recuperação de dependentes, bem como para repressão e controle de uso ou tráfico de drogas; o incentivo à formação de grupos de apoio para atendimento aos usuários de drogas e aos seus familiares e a confecção de textos educativos para divulgação junto a grupos de risco, com informações sobre prevenção e tratamento de uso de entorpecentes.

Tendo em vista a importância da finalidade e do crescente agravamento da questão das drogas no País, consideramos necessária a inclusão de novas fontes de recursos para o seu combate. Por essa razão, propomos o presente projeto, que, juntamente com a proposta de emenda constitucional, possibilitará a destinação dos recursos provenientes do adicional sobre a alíquota do ICMS para o Funpren. Ressaltamos que a proposição se encontra em conformidade com os princípios constitucionais da Anterioridade e da Anterioridade Nonagesimal.

Contamos com o apoio dos nobres pares, a fim de contribuirmos para o combate desse grave problema.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº

Acrescenta a alínea “h” ao inciso IV do art. 161 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O inciso IV do art. 161 da Constituição do Estado passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “h”:

“Art. 161 - (...)

IV - (...)

h - o adicional previsto em lei nas alíquotas relativas às operações internas com bebidas alcoólicas, com cigarros, com produtos de tabacaria e com armas, destinado ao Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren.”

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de 2012.

Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack

Justificação: Diante do agravamento da questão das drogas no País, consideramos necessária a inclusão de novas fontes de recursos para o seu combate. Por essa razão, apresentamos essa proposta de emenda constitucional visando possibilitar a destinação dos recursos provenientes do adicional sobre a alíquota do ICMS relativo às operações internas com bebidas alcoólicas, com cigarros e com produtos de tabacaria para o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren.

O Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren –, tem o objetivo de possibilitar a obtenção e a administração de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações, visando a combater o uso de drogas, substâncias entorpecentes e afins, especificados na legislação federal. São beneficiários do Fundo órgãos ou entidades públicas ou privadas que atuem na área de prevenção, fiscalização e repressão ao uso de entorpecentes e que destinem recursos para a realização de programas de prevenção do uso de entorpecentes; o desenvolvimento, em conjunto com os diversos segmentos da sociedade, de projetos de



formação profissional para tratamento e recuperação de dependentes, bem como para repressão e controle de uso ou tráfico de drogas; entre outros.

Por esse motivo, contamos com o apoio dos nobres pares para que o Funpren possa receber maior aporte de recursos para atuar na prevenção e no combate ao uso de drogas.

- Publique-se para os fins do parágrafo único do art. 114 do Regimento Interno.

¹ World Drugs Report 2012. Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/southerncone/Topics_drugs/WDR/2012/WDR_2012_web_small.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2012.

² Disponível em: <http://www.carnelegal.mpf.gov.br/noticias/noticias_new/noticias/noticias-do_site/copy_of_criminal/mpf-mg-denuncia-ingles-por-trafico-internacional-de-drogas>. Acesso em: 8 ago. 2012.

³ PUC MINAS. A problemática do crack na sociedade brasileira: o impacto na saúde pública e na segurança pública. p. 16. Disponível em: <http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20100826153926.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2012.

⁴ Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/01/120116_eua_crack_ac_is.shtml>. Acesso em: 4 set. 2012.

⁵ Fórum Brasileiro de Segurança Pública. As disparidades nas prisões americanas. Disponível em: <<http://www2.forumseguranca.org.br/content/disparidades-nas-pris%C3%B5es-americanas>>. Acesso em: 4 set. 2012.

⁶ VERGARA, Alcides José Sanches. Justiça Terapêutica, Drogas e Controle Social. Anais da Jornada de Pesquisa em Psicologia. 2011. Disponível em: <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/jornada_psicologia/article/view/10194>. Acesso em: 4 set. 2012.

⁷ Informações sobre os tribunais para dependentes químicos na Flórida disponíveis em: <http://www.flcourts.org/gen_public/family/dc_main.shtml>. Acesso em: 4 set. 2012.

⁸ VERGARA, Alcides José Sanches. Justiça Terapêutica: o tribunal das drogas na sociedade de controle. 2011. 82 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2011. p. 58

⁹ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS. JUSTIÇA TERAPÊUTICA. Disponível em: <http://www.tjgo.jus.br/docs/institucional/projetoseacoes/justicaterapeutica/DOC_cartilha_divulgacao.pdf>. Acesso em: 4 set. 2012.

¹⁰ GOMES, Luiz Flávio. Juizados criminais federais, seus reflexos nos juizados estaduais e outros estudos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. p. 34.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a solene de logo mais, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/12/2012

Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro e Inácio Franco

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 186, 274, 746, 897 e 2.318/2011 e 3.152, 3.250, 3.251, 3.392, 3.452, 3.522, 3.527 e 3.538/2012; aprovação - Suspensão e reabertura da reunião; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de quórum para votação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Bonifácio Mourão; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.461/2012; discurso do Deputado Rogério Correia; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.669/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.500/2012; não recebimento de emenda da Deputada Rosângela Reis; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24/2012; questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Sargento Rodrigues; encerramento da discussão; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Celinho do Sintrocetel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Inácio Franco) - Às 9h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.



1ª Parte

Ata

- O Deputado Rômulo Viegas, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 40 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 186, 274, 746, 897 e 2.318/2011 e 3.152, 3.250, 3.251, 3.392, 3.452, 3.522, 3.527 e 3.538/2012 (À sanção.).

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 7 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, os entendimentos já foram conduzidos. Solicito a V. Exa. que faça a recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Rômulo Viegas) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 38 Deputados, que, somados aos 10 em comissões, perfazem o total de 48 parlamentares. Portanto, há quórum para votação.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa o requerimento do Deputado Bonifácio Mourão em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 3.461/2012 seja apreciado em primeiro lugar e que o Projeto de Lei Complementar nº 24/2012 e o Projeto de Lei nº 3.587/2012 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.461/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.293, de 5/8/2004, que institui as carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado, e a Lei nº 15.301, de 10/8/2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, solicitei a discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.461/2012, que é o projeto do Governador do Estado que vai tratar das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado. Só pedi para discuti-lo agora, em 2º turno, porque é o momento em que vamos votar um substitutivo acordado. Quero fazer a defesa desse substitutivo e pedir a sua aprovação, mas também contar um pouco do avanço que conseguimos e como foi o processo que levou à formulação desse substitutivo.

Em primeiro lugar, faço um agradecimento ao esforço feito pela base do governo, por meio do Deputado Lafayette de Andrada, que ficou responsável pelos contatos com a Secretaria de Educação e também com o Sind-UTE, para que, junto à bancada da Oposição, pudesse construir avanços e possibilitar a votação do projeto de forma unânime e acordada. Ressalto que isso foi possível graças ao esforço do Sind-UTE, que, mesmo durante o seu processo de eleição, em que a Secretaria de Educação chegou a proibir a entrada dele nas escolas, em plena semana de eleições, a Profª. Beatriz Cerqueira, Coordenadora desse Sindicato, esteve conosco para acertar os pontos polêmicos do projeto.

Ressalto algo que, há muito, venho dizendo nesta tribuna e de que venho reclamando: é necessário melhorar a relação da Secretaria de Educação com o Sindicato. A Secretaria não pode continuar enxergando a categoria e sua representação sindical como inimigos. Não é possível que haja proibições como o professor se alimentar na escola ou a afixação de cartazes do Sindicato nas escolas. Não é possível que haja proibição de eleição e que o Sindicato permaneça nessa relação com a Secretaria. Esse projeto de lei serviu, entre outras coisas, para mostrar que as relações estão muito ruins, Deputado Hely Tarquínio, e que pontos de fácil negociação, como vimos aqui, foram possíveis sem a presença da Secretaria de Educação. A negociação foi basicamente feita entre a Assembleia Legislativa, o



Sindicato e a Secretaria de Educação, que participou indiretamente por meio do que era levado pelo Deputado Lafayette de Andrada como pauta de reivindicação. Portanto, ela não participou diretamente.

Estou fazendo esse parêntese ou essa ressalva, porque a situação tem de mudar. O quadro das escolas e a situação da educação dependem muito mais da relação que o governo tem com os seus profissionais. Essa relação atritada vai se refletir no ensino e na escola, com toda certeza. Imaginem se isso acontecesse com a Polícia Militar, se houvesse uma relação de completa desconfiança entre o governo e os policiais militares: como isso afetaria a segurança pública? Como a saúde pública seria afetada se a Secretaria de Saúde não conseguisse dialogar com os representantes do Sindicato? Isso, na educação, está posto. Pelo que vimos aqui, foi bom que o Deputado Lafayette de Andrada participasse de todo o procedimento, porque há da parte do Sindicato, como demonstrou a Profa. Beatriz, boa vontade para fazer a negociação e discutir o conteúdo do projeto não são as relações pessoais ou políticas que devem mover a relação entre governo e Sindicato. Não poderia deixar de abrir esse parêntese para reconhecer, portanto, o que aconteceu, tanto do ponto de vista da base do governo, por meio do Deputado Lafayette de Andrada, mas especialmente da parte do sindicato, por intermédio da Profa. Beatriz Cerqueira.

Chegamos a avanços importantes. Durante a discussão desse projeto, em 1º turno, relatei o que estava sendo discutido e que, em momento oportuno, poderíamos trazer mais detalhes. Esse projeto tem como conteúdo de fundo o estabelecimento da jornada dos profissionais de educação no ensino básico. Portanto, ele regulamenta e reconhece uma lei federal, que é a que estabeleceu o piso nacional da categoria, o piso nacional da educação. É a Lei nº 15.301, de 10/8/2004. A lei federal que instituiu o piso do magistério também institui a carreira e estabelece que o professor terá um terço das suas atividades fora da sala, para que possa preparar as aulas, preparar e corrigir provas, qualificar-se, fazer cursos. Então, numa jornada de 24 horas-aula, o professor de Minas Gerais terá, a partir de agora, 16 horas-aula dentro de sala e 8 horas fora de sala de aula.

É essa regulamentação que fizemos aqui; estabelecemos as condições previdenciárias, que foram alteradas no projeto. O professor poderá fazer a opção pelo desconto previdenciário ou não, para não haver perda salarial, entre outras questões. Mas uma discussão ainda ficou pendente, não está a contento. Eu iria apresentar uma emenda para ser votada, mas preferi fazer mais um apelo à Secretaria de Educação antes de apresentá-la.

A Secretaria de Educação estabeleceu quatro horas dentro das escolas. No texto que está sendo aprovado, dessas quatro horas, duas serão necessariamente para reuniões e as outras duas horas ficarão a critério da direção das escolas. Assim, pedimos à Secretaria de Educação que não haja ingerência na direção das escolas.

A Lei nº 11.738 é a lei do piso. Agradeço essa informação ao Deputado Pompílio Canavez e à Profa. Beatriz. Aliás, esse piso não é cumprido no que se refere a salário. Inventou-se aquilo que é chamado de subsídio, mas o piso não é cumprido. Agora estabelecerão a jornada.

Eu falava sobre as quatro horas que o professor terá que cumprir fora da escola. São duas horas cumpridas dentro dela, necessariamente, com reuniões. As outras duas horas ficarão a critério da direção da escola. Pedimos que não haja uma determinação para que essas duas horas, além das duas horas de reunião, sejam cumpridas necessariamente dentro da escola e que a escola tenha autonomia para definir isso. Isso está expresso em algum ponto da lei. Por exemplo, se o professor estiver fazendo um curso, mesmo que a distância, poderá alegar o cumprimento das duas horas em casa, dizendo ser difícil fazê-lo na escola, porque precisa utilizar a internet.

Considerando-se esse critério, optei por não apresentar, em nome da Bancada do PT, a emenda estabelecendo seis ou duas horas, pois não houve acordo com o governo. Em vez de apresentar a emenda, que seria simplesmente votada aqui, faço um apelo à Secretaria de Educação com o testemunho das Deputadas e dos Deputados: peço que a autonomia da escola seja respeitada, a fim de que a direção e os colegiados estabeleçam essas duas horas e, assim, fecharemos o acordo em torno desse projeto de lei.

A aprovação do projeto de lei nesta Casa, que espero seja feita por unanimidade, tem o apoio da Oposição. Queremos que ela signifique o aceno de negociações futuras com os trabalhadores em educação. Esperamos a contribuição da Casa e do governo do Estado para uma melhor relação com os profissionais da educação.

Antes de conceder aparte à Deputada Maria Tereza Lara, falarei sobre três pontos relativos à questão educacional: os “royalties” do petróleo do pré-sal para a educação; o TAG que ainda vigora, infelizmente; e a posição da Prefeitura de Belo Horizonte em relação à Lei Orgânica do Município. Mostrarei a contradição existente entre esses pontos, mas, antes, concedo aparte à Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Deputado Rogério Correia, parabeno-o pela ação sempre firme e efetiva a favor dos trabalhadores, sobretudo da educação. Cumprimento a companheira Beatriz, coordenadora do Sind-UTE e da CUT de Minas Gerais. A verdadeira função desta Casa é avançar nos projetos propostos pelo governo, em que a Oposição tem um papel importantíssimo, com V. Exa., nosso Líder, assim como com o Deputado Lafayette de Andrada representando a base de governo, a quem também cumprimento.

Sou sindicalizada ao Sind-UTE desde os 18 anos, idade com que ingressei no magistério, em que trabalhei durante 25 anos. Então, quero dizer da importância de V. Exa. estar, permanentemente, em todo o seu mandato, defendendo a educação. Lembro que, no governo Lula - e agora com a Presidenta Dilma -, sempre houve a indicação para que 100% dos recursos fossem aplicados em educação. Isso é fundamental. Não adianta defendermos a educação somente com palavras. A defesa da educação se faz também com a aplicação de recursos. Temos que defender isso.

Cumprimento o Deputado Rogério Correia, que esteve ontem na CUT para discutir esse tema. Enviei um representante porque tive um compromisso na cidade de Betim, onde resido, que não foi possível adiar.

Então, temos que unir forças nesta Casa, como um todo. O investimento na educação significa desenvolvimento econômico, distribuição de renda, desenvolvimento sustentável, País forte, democracia forte. Todos nós temos que defender isso no País. Não sei que medo é esse de investir na educação. Temos que unir nossas forças, Situação e Oposição. A Oposição está puxando essa



discussão, mas precisamos que toda a Casa defenda que 100% dos recursos dos “royalties” sejam verdadeiramente destinados à educação. Se tivermos a coragem de investir nessa área, veremos o Brasil realmente se tornar a maior potência do mundo. Obrigada.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputada Maria Tereza Lara. Quero aproveitar para agradecer ao Deputado Bonifácio Mourão, Líder do governo, que também foi importante nesse processo de negociação, abrindo os canais junto ao governo do Estado. Quero agradecer-lhe pelo trabalho que vem realizando e também pela possibilidade de chegarmos em conjunto a esse acordo.

Deputada Maria Tereza Lara, estamos discutindo, em nível nacional, uma medida provisória da Presidenta Dilma da maior importância, a qual estabelecerá os “royalties” relativos aos contratos novos do pré-sal e vai distribuí-los mais igualmente entre Estados e Municípios, não vigorando mais a partilha antiga que beneficia, sem dúvida, os chamados Estados produtores, em especial, Rio de Janeiro, Espírito Santo e um pouco São Paulo. Assim, os novos “royalties” que virão do pré-sal serão distribuídos entre Estados, de maneira igual, e entre os Municípios do País afora, corrigindo, portanto, uma falha na distribuição dos “royalties” dos contratos antigos.

A polêmica sobre como distribuir os “royalties” dos contratos antigos está agora entre o Superior Tribunal Federal e o Congresso Nacional, como todos têm acompanhado, mas, quanto à parte nova dos “royalties” do pré-sal - e aqui foi muito importante que se estabelecesse, no governo do Presidente Lula, o monopólio do pré-sal para o Brasil, diferente do que acontece nos outros setores -, teremos uma quantidade de recursos muito maior para o País, já que só a Petrobras fará a exploração do petróleo no pré-sal, e sua distribuição será igualitária entre Estados e Municípios.

A Presidenta Dilma colocou, portanto, uma medida provisória para que esses “royalties” sejam distribuídos 100% para a educação, assim como 50% do Fundo Social. Essa medida está feita e terá que ser aprovada posteriormente, daqui a aproximadamente três meses, no Congresso Nacional, para ver se estabelecemos ou não 100% do pré-sal para a educação.

Deputado Hely Tarquínio, essa será uma polêmica. Já existe o movimento de Prefeitos, que podem ter razão do ponto de vista do que desejam, mas chamo a atenção da sociedade e deles próprios para a necessidade de direcionar 100% desses recursos à educação. O que faz a Presidenta? Remete esses recursos para os Municípios, para os Estados e parte para a União, mas esses três entes terão que aplicá-lo na educação. Irão para o Município, mas destinados à educação.

Julgo isso fundamental. Assim, chegaremos próximo ao investimento de 10% do PIB na educação e teremos condições de melhorar o sistema educacional, de formar mão de obra qualificada, de pagar melhor os professores e as professoras do ensino básico, fundamental e médio. Os recursos também irão para o Estado.

Agora, já existe um movimento de setores que consideram que o recurso deve ir para as Prefeituras e lá ser gasto naquilo que o Prefeito julgar mais adequado. Chamo a atenção para o fato de que será uma disputa grande. Nós sempre colocamos - e em toda campanha eleitoral aparece - que o jovem é o futuro do país, que a educação é a única possibilidade de avanço real. Porém, não se consegue avançar na educação, se não ampliarmos os recursos na educação pública brasileira. Essa é a hora e a oportunidade que temos. Portanto, aprovar a medida provisória da Presidenta Dilma e aplicar 100% dos “royalties” na educação é fundamental.

A Deputada Maria Tereza Lara lembrou bem que estivemos, ontem de manhã, na sede da Central Única dos Trabalhadores com a Presidenta Beatriz Cerqueira e demais membros da diretoria, e nos foi proposto encampar uma proposta da CUT de realizar um plebiscito sobre a questão da medida provisória que vai baixar a conta de luz, se é correta a posição do governo federal ou da Cemig. E nós acrescentamos aí a questão dos “royalties” do pré-sal para a educação. A ideia é realizar um grande plebiscito, de preferência de caráter nacional, sobre a aplicação dos 100% na educação. Acho que isso nos garante uma pressão democrática popular em favor de um projeto de extrema importância, inclusive para convencer os Prefeitos dessa necessidade.

Aliás, peço o apoio, independentemente de partido político, de todos os Deputados para que encampemos essa luta dos 100% dos “royalties” na educação. Não é simples como parece. Às vezes, fazendo o discurso, o eleitor, a eleitora, o cidadão, a cidadã pensam: “Mas isso é óbvio, todos estarão a favor. Quem vai ficar contra?”. Mas não é tão simples assim. Lembro que o governo do Estado de Minas Gerais assinou um termo de ajustamento de gestão - que criticamos muito - que estabelece que, para a educação, só alcançaremos o mínimo constitucional em 2014. Portanto, este ano novamente em torno de 20,5%, e não de 25%, serão aplicados na educação em Minas Gerais. Ou seja, o próprio governo do Estado não faz o investimento dos 25% e assinou com o Tribunal de Contas um TAG relativo à questão educacional e à saúde apenas para 2014. No caso da saúde, o governo tem dito - e vamos acompanhar - que, já este ano, aplicará o mínimo de 12%. Mas, na educação, isso sequer foi levantado, e teremos este ano apenas 20,5%, e não 25%, aplicados na educação.

Quero lembrar que já se acumula um déficit na educação, de 2003 a 2011, de R\$7.500.000.000,00; só este ano serão aproximadamente R\$700.000.000,00. Esse é o déficit da não aplicação em Minas do mínimo constitucional. Esse é um exemplo que nos mostra que não há uma compreensão do papel da educação sequer no governo do Estado de Minas Gerais e que, portanto, não será óbvia a aprovação da medida provisória da Presidenta Dilma. Se não houver pressão popular, Beatriz Cerqueira, se a CUT, o sindicato, a CNTE, os estudantes, a UNE, a UEE não se mobilizarem, não pressionarem Prefeitos e Deputados, correremos o risco de perder a grande chance de um investimento maciço na educação brasileira.

O segundo mau exemplo vem agora da Prefeitura de Belo Horizonte. Eu era Vereador e o Patrus era o relator da lei orgânica. O Vereador Fernando Cabral, na época do PT, tinha sido Presidente do Sind-UTE estadual, e propusemos que, em vez de 25%, a Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte deveria propor 30% para a educação, e não 25%, devido ao déficit educacional em Belo Horizonte. O ensino em Belo Horizonte era muito pequeno, restrito a poucas escolas, e deveríamos expandi-lo, massificá-lo e, portanto, estabelecer os 30%. E conseguimos aprovar isso. Era uma bancada grande, fizemos um belíssimo movimento. O relator Patrus Ananias assumiu o que lhe foi proposto pelo subgrupo que trabalhava a educação, e aprovamos os 30% da lei orgânica.

Não me espanta o fato de a Prefeitura de Belo Horizonte questionar a lei orgânica, anos e anos depois, já que isso aconteceu em 1990, ou seja, 22 anos depois. Todo o governo conseguiu fazer a aplicação dos 30%, embora haja uma discussão entre o Sind-UTE e o Sind-Rede de que na verdade não se aplicam exatamente os 30%, devido ao cálculo que se faz. Mas agora o governo não apenas faz essa polêmica, como também ajuíza uma ação no STF para revogar a lei orgânica no tocante à obrigatoriedade de aplicação dos 30%



na educação. Vinte e dois anos depois, a Prefeitura quer retroceder ao limite de 25%, no momento em que o quadro educacional se ampliou em número, dado o massificado número de escolas de ensino fundamental na cidade de Belo Horizonte. As Unidades Municipais de Educação Infantil - Umeis - também ampliaram a necessidade de aplicação de mais recursos, e o Prefeito propõe esse retrocesso de 25%, não mais 30%, na Lei Orgânica do Município.

Tanto o TAG quanto a Lei Orgânica do Município estão na contramão dos 100% dos "royalties" do pré-sal para a educação. Fico realmente triste quando leio essa notícia e abismado de ver a coragem conservadora, se é que podemos chamar isso de coragem. O melhor seria dizer atrevimento em buscar um retrocesso como esse, após 22 anos de aplicação de 30% na educação de Belo Horizonte. É evidente que esse valor fará falta, embora o Prefeito diga que não vai fazer isso agora. Ele até pode não retirar no primeiro ano, mas vai acabar diminuindo no segundo ano e relaxando ainda mais no terceiro. E a situação ficará ainda pior, quando entrar outro Prefeito. Com certeza, isso trará enorme retrocesso a Belo Horizonte em relação à educação. Estamos pensando em ampliar nacionalmente os recursos para a educação, e Belo Horizonte faz um TAG para desprestigiar os 25%. E, em relação à Lei Orgânica do Município, Deputado Sargento Rodrigues, 22 anos depois, o Prefeito vai ajuizar uma ação no STF para retroceder de 30% para 25%. Foi com muita luta e com muito sacrifício que, naquela época, cravamos os 30% da educação na lei orgânica.

Dei esses exemplos para mostrar as dificuldades. Acena-se nacionalmente com uma política, que é correta - a Presidenta Dilma está de parabéns -, e aqui em Minas, particularmente quanto à Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, dá-se o exemplo contrário. Assim sendo, fazer um plebiscito nacional em torno dessa questão no ano que vem passa a ser uma tarefa de todos nós.

Portanto, Presidente, encaminho favoravelmente à aprovação do projeto de lei para que a lei federal do piso, a Lei nº 11.738, passe a valer em Minas Gerais no que diz respeito à jornada de um terço extraclasse. A partir daí, mesmo que o piso salarial não esteja aprovado, haverá pelo menos um terço da jornada.

Concedo aparte ao nobre Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* - Obrigado, Deputado Rogério Correia. Não poderia deixar de cumprimentar V. Exa. por uma defesa tão justa e coerente dos profissionais da educação. O nosso partido tem muito orgulho de V. Exa. Como Líder do PDT nesta Casa, tenho de fazer esse registro.

A Lei nº 11.738 é oriunda de um projeto de lei do nosso grande Senador, um dos maiores expoentes do Senado da República, o Senador Cristovam Buarque. Obviamente, V. Exa. sabe que, em todas as matérias que têm sido encaminhadas a esta Casa, seja por iniciativa dos Deputados, seja da parte do governo, o nosso voto é sempre favorável aos educadores e a todos os trabalhadores da educação. Não podemos permitir que uma área tão necessária e precípua seja deixada de lado. Portanto, nós do PDT estaremos aqui para votar favoravelmente ao projeto, buscando, cada vez mais e de forma gradativa, organizar e melhorar as condições de trabalho dessas pessoas e respeitar o piso nacional.

Portanto, fico muito à vontade para fazer este aparte a V. Exa., dizendo da nossa alegria de ter o Senador Cristovam Buarque como autor do projeto que originou a Lei nº 11.738, que fixou o piso nacional dos professores. Foi arguida a inconstitucionalidade da lei por vários Estados, mas o Supremo bateu o martelo. Ela está em vigor, não há vício de inconstitucionalidade, assim deve ser obedecida por todos os Estados. Não poderia aqui deixar de fazer esse registro em nome do PDT, para dizer que o nosso partido estará presente para votar, e votar favoravelmente à matéria. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado Sargento Rodrigues. Quero também reconhecer que V. Exa. sempre está conosco nos projetos que envolvem a educação e os seus profissionais. V. Exa. sempre tem se pautado por nos ajudar e votar junto com a categoria, nos pleitos dos trabalhadores da educação.

Deputado Sargento Rodrigues, também queria dizer que, ontem de manhã, fomos à Central Única dos Trabalhadores e, à tarde, fomos à Fiemg buscar que esse movimento seja global. E apresentamos também à Fiemg a proposta de nos ajudar na mobilização em torno dos 100% dos "royalties" do pré-sal para a educação. Bem, por que isso interessa também ao setor de indústria, comércio e serviços no Brasil? Temos que necessariamente fortalecer o mercado interno brasileiro para não cairmos no mesmo processo de recessão econômica a que a Europa e os Estados Unidos já estão submetidos. Esse processo de desenvolvimento econômico só é possível se melhorarmos o padrão da mão de obra no Brasil, qualificando-a. Qualificar a mão de obra é também um dever da educação pública, e ampliar os recursos da educação significa evidentemente cuidar do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec - e de outros programas importantes nos Municípios, nos Estados e na União para formação de mão de obra qualificada.

Fomos bem acolhidos pela Fiemg, e quero agradecer ao Presidente da Fiemg, que ontem recebeu a Bancada do PT para discutir esse assunto tão relevante para nós. Levamos ao Presidente e ao conselho da Fiemg a discussão da medida provisória determinada pela Presidenta Dilma, as normas para baixar a conta de luz. Isso está sendo votado hoje, na Câmara Federal. Ainda existem alguns destaques, mas já foi aprovada a redação, com ressalva das emendas. Está sendo discutida hoje na Câmara Federal, e esperamos que possa ser aprovada. A diminuição dessa conta é algo também importante para o desenvolvimento do Brasil, para desonerar e diminuir o custo do País, não cortando direito dos trabalhadores, como muitas vezes é dito. Falam "Vamos cortar o custo Brasil" e concordam dizendo: "Vamos sim". Como é que se faz isso? Respondem: "Tira décimo-terceiro, tira licença-maternidade, diminui o valor do terço de férias". Isso não é forma de se propor desenvolvimento, agravando-se o arrocho em cima do trabalhador, mesmo porque o que faz o mercado interno crescer é o aumento da renda, a divisão da renda dos trabalhadores, que, gastando mais, fazem rodar a economia. É apenas assim que podemos fazer crescer o mercado interno, e não cortando direitos.

Ontem também discutimos esse assunto e solicitamos ao Presidente da Fiemg uma ação que convença aqueles que ainda militam e trabalham contra a medida provisória da Presidenta Dilma que baixa a conta de luz para que não intercedam contrariamente. Aqui em Minas Gerais, infelizmente, o principal militante das causas contrárias à medida provisória é o Senador Aécio Neves, aquele que quebrou Minas. Esse é o que mais milita contra baixarem-se as contas de luz. Ontem estivemos com a Fiemg e procuramos clarear isso um pouco. Não é possível que Minas Gerais tenha Deputados e Senadores prejudicando a Medida Provisória nº 579, da Presidenta Dilma. Esperamos que a sua tramitação avance hoje no Congresso e que, no Senado, o Senador não ponha o pé na porta



para paralisar um processo tão útil para o Brasil, que é a redução da conta de luz, tão necessária tanto para as residências quanto para a indústria. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.461/2012 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. A Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.669/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui o Polo Fruticultor de Morango do Setor de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.669/2011 na forma do vencido em 1º turno. A Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.500/2012, do Governador do Estado, que institui a Gratificação de Incentivo à Pesquisa e Docência e a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino, no âmbito da Fundação João Pinheiro, cria a carreira de Médico da Área de Defesa Social, institui regime de remuneração por subsídio para a carreira de Professor de Ensino Médio e Tecnológico da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 3.500/2012

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

Art. (...) - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder parcelamento em até 180 (cento e oitenta) meses de débitos referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais ou débitos inscritos junto à Procuradoria-Geral do Estado e à Advocacia-Geral do Estado. Poderão ser incluídos também saldos remanescente de débitos consolidados em outros programas de recuperação fiscal e parcelamentos anteriormente realizados, bem como débitos decorrentes do aproveitamento indevido de créditos do referido imposto.

§ 1º - Para os fins do disposto no “caput” deste artigo, poderão ser pagas ou parceladas as dívidas de pessoas físicas ou jurídicas vencidas até a promulgação desta lei.

§ 2º - O objeto deste parcelamento será consolidado na data do seu requerimento e será dividido pelo número de prestações que forem indicadas pelo sujeito passivo, até o limite estabelecido no “caput” deste artigo, não podendo cada prestação mensal ser inferior a:

I - R\$100,00 (cem reais), no caso de pessoa física;

II - R\$500,00 (quinhentos reais), no caso de pessoa jurídica.

§ 3º - Serão concedidos os benefícios previstos no inciso I deste parágrafo em casos de quitação integral de débitos ou parcelamentos cujo valor se iguale ou supere 20.000 Ufemgs (vinte mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais):

I - redução de 70% (setenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 60% (sessenta por cento) das isoladas, de 70% (setenta por cento) dos juros de mora e de 70% (setenta por cento) sobre o valor do encargo legal.

Sala das Reuniões, 18 de dezembro de 2012.

Rosângela Reis

Justificação: Esta proposição objetiva permitir que o Poder Executivo conceda parcelamento de débitos fiscais relativos ao ICMS para empresas em débito junto à Secretaria de Fazenda, à Procuradoria-Geral do Estado e à Advocacia-Geral do Estado. Trata-se de uma ferramenta importante para o Estado incrementar a arrecadação, através da recuperação de recursos que se encontram em aberto. Simultaneamente, constitui-se alternativa relevante para conceder ao contribuinte a oportunidade de regularizar sua situação fiscal e ainda estimular a atividade econômica, equacionando o quadro econômico-financeiro.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, deixa de receber uma emenda da Deputada Rosângela Reis, por tratar de assunto não versado na proposição principal. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.500/2012 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. A Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24/2012, do Tribunal de Contas, que altera a Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008: modifica o parágrafo único do art. 110-A, o art. 110-C e o art. 110-F, com as redações conferidas pela Lei Complementar nº 120, de 15/12/2011, e acrescenta o art. 110-J. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto.

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Presidente, antes da discussão, pedi a palavra pela ordem por se tratar de matéria que precisa de quórum qualificado e votação nominal. Solicito a suspensão da reunião por 2 minutos, para entendimento, até porque não temos quórum para votação da matéria.

O Deputado Gustavo Valadares - Presidente, em vez de suspendermos a reunião, sugiro que V. Exa. peça a recomposição de quórum, para que os Deputados retornem ao Plenário enquanto conversamos com o Deputado Sargento Rodrigues.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Anselmo José Domingos) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Responderam à chamada 47 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para discutir, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos assiste pela TV Assembleia, gostaria de ser breve, não vou utilizar 1 hora, mas somente 10 minutos do nosso tempo para a discussão dessa matéria. É muito importante, Deputado Marques Abreu, que alguns colegas Deputados fiquem atentos à votação desse projeto. A meu ver, o projeto em si, o Projeto de Lei Complementar nº 24, precisa ser aprovado. O que não devemos aprovar é o Substitutivo nº 1, que foi aprovado em 2º turno na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Com o passar do tempo, vamos aprendendo nesta Casa, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que principalmente os projetos que recebem emendas em 2º turno, no finalzinho do ano, devem receber um olhar diferenciado do conjunto de Deputados desta Casa. Por quê? Esse projeto traz dois pontos, Deputado Neider Moreira, que estamos acompanhando há muito tempo. Esses dois pontos não nos convencem a votar o substitutivo. Qual é o motivo? O projeto em si trata de alterações na estrutura do Tribunal de Contas. Isso é pertinente. Deputado Marques Abreu, podemos votar sem medo o projeto.

O substitutivo traz duas coisas que estão na contramão da nossa atuação parlamentar. Por que digo isso, Deputado Almir Paraca? Quando se trata de prescrição quinquenal, prevista no substitutivo a partir de 2011, estamos contrariando a melhor doutrina, a jurisprudência já assentada não só nos tribunais superiores, mas também nos tribunais dos Estados. Não podemos, obviamente, entender que nas ações de crime de improbidade administrativa não haja prescrição. O próprio Miguel Reale Júnior pensava assim, entendia que não deveria ter a prescrição quinquenal. Após décadas, ele entendeu que isso prejudicaria a chamada segurança jurídica. Portanto deveria ser adotada a prescrição decenal, ou seja, aquela que está prevista no Código Civil, a qual encontra respaldo, ressonância em todos os tribunais. Por que tem de haver prescrição? Senão o gestor fica preso, amarrado eternamente. Isso contraria a segurança jurídica. Não podemos criar um absurdo ou não permitir uma prescrição, mas não uma prescrição quinquenal.

Entendo que o projeto, em sua forma original, na forma como foi aprovado, atende perfeitamente os interesses do Tribunal de Contas. Não foi por acaso, Deputado Marques Abreu, que o jornal “Estado de Minas” estampou matéria em sua primeira página, dizendo que os Deputados iriam passar recibo, dar um presente para aqueles gestores públicos que cometeram, durante sua gestão pública, diversos atos de improbidade administrativa. Penso diferentemente do jornal, não podemos estabelecer a prescrição quinquenal, mas entendo que a prescrição decenal é devida, até porque está prevista no Código Civil e na lei que rege a administração pública em nosso país, a Lei nº 8.997.

Não concordamos também com o outro ingrediente que foi colocado no substitutivo, porque está totalmente na contramão.

Deputado Marques, o substitutivo trouxe regalias, privilégio de férias de 60 dias para Auditor Fiscal, que é servidor público, igualando as férias de servidor público com as de Conselheiro. Ora, Conselheiro tem uma forma de ser escolhido e nomeado completamente diferente de servidor público. O Auditor Fiscal prestou concurso público e é regido pelo Estatuto do Servidor Público.

Nós, Deputados, liderados pelo Presidente Dinis Pinheiro, estamos caminhando numa direção de, cada vez mais, respeitar o interesse público, a vontade popular. Que é a de reduzir qualquer privilégio ou qualquer coisa que salte aos olhos do cidadão. Não será este Deputado quem vai votar favoravelmente ao substitutivo. Deputada Maria Tereza Lara, votaremos o projeto na forma original, que terá, sim, meu apoio e voto. Entretanto, o substitutivo, não. Por quê? Por uma simples questão. Primeiro, traz uma prescrição quinquenal de que, a meu ver, na qualidade de advogado, discordo, pois deveria ser decenal, conforme estabelecido no Código Civil. Segundo, não poderíamos estar aqui estendendo 60 dias de férias para servidores públicos, igualando-os às prerrogativas de Conselheiros do Tribunal de Contas. Isso é um privilégio. Deputado Marques, por que estamos na contramão? Porque votamos um projeto de resolução que retirou o pagamento de jetons das sessões extraordinárias, atendendo o clamor da população, e também o fim do 14º e do 15º salários, antecipando o que a Câmara dos Deputados não fez até hoje e, acredito, não fará.

Estamos sintonizados com a vontade popular. Qual é a vontade popular? Que tenhamos nossas prerrogativas sem nenhum abuso, sem excessos, sem privilégios, sem regalias. O que vemos no substitutivo? Excesso e privilégio. Sem contar, Deputado Neider, que há uma prescrição quinquenal que não está em consonância, em sintonia com as decisões dos Tribunais Superiores e muito menos com as leis constitucionais e infraconstitucionais. Portanto, meu encaminhamento é que devemos votar o projeto em separado e, depois, o substitutivo. Os Deputados que quiserem votar favoravelmente ao substitutivo ficarão livres para fazê-lo e da mesma forma os que desejarem votar contra. Esclareço ainda que os Deputados da base de governo não podem confundir, pois esse não é um projeto de governo. É um projeto do Tribunal de Contas. Repito, não é projeto de governo. Muito cuidado com a orientação de votação. Concedo aparte ao Deputado Neider Moreira.

O Deputado Neider Moreira (em aparte) - Deputado Sargento Rodrigues, caros colegas, farei algumas considerações a respeito desse projeto de lei complementar. Na verdade, inicialmente fiquei preocupado com o regime de tramitação e o que foi feito em relação ao substitutivo que vem a Plenário para votação. Vejam bem, tivemos a incorporação, num parecer de 2º turno, de outro Projeto de Lei Complementar que tramitava na Casa. Ou seja, um “frankenstein” dentro desse projeto. O Projeto de Lei Complementar nº 24 tratava da prescrição de contas. O Projeto de Lei Complementar nº 27 tratava da mudança de nome do auditor do Tribunal de Contas para Conselheiro Adjunto e, ao mesmo tempo, abre espaço para mudança de regime de férias do Auditor do Tribunal de Contas. Uma mudança que pode ser feita administrativamente.

É bom lembrarmos aos colegas que essa matéria foi votada neste Plenário, em anos anteriores, e foi rejeitada por esta Casa. Por que foi rejeitada? Porque é absurdo pensarmos em conceder férias a servidor público em regime diferenciado. Pior que isso, esse substitutivo traz embutida a mudança do nome Auditor, que vai passar a ser chamado Conselheiro Adjunto, o que não pode ser feito por meio de projeto de lei complementar. Isso tem de ser matéria de proposta de emenda à Constituição do Estado, não podendo ser aprovado por meio de projeto de lei complementar.



Ou seja, as coisas têm acontecido nesta Casa, de modo a manchar, do ponto de vista institucional, esta Assembleia. Não podemos compactuar com mudanças que devem ser feitas por meio de proposta de emenda à Constituição, mas são feitas à revelia desta Casa, por meio de projeto de lei complementar. Isso é absurdo, do ponto de vista legislativo. Ou somos Deputados na essência e nos preocupamos com o regime legislativo, com a forma processual como deve caminhar cada um dos projetos nesta Casa, ou esta Casa não serve para nada. Não posso me sentir à vontade para votar matéria para servidor público ter regime diferenciado de férias em relação à totalidade dos servidores públicos. Ou os servidores são tratados da mesma maneira, de modo isonômico, ou criaremos uma casta de servidores, de pessoas que passarão a ter privilégios em relação a outras. Não podemos compactuar com isso; não podemos aceitar coisas dessa natureza.

Deputado Sargento Rodrigues, quero aqui manifestar a minha posição absolutamente serena em relação a essa questão. Não me sinto à vontade para votar o substitutivo, em 2º turno. O encaminhamento que daremos é pela sua rejeição, porque entendemos ser afronta à Constituição do Estado e afronta institucional a esta Assembleia. Muito obrigado pela oportunidade.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Agradeço ao Deputado Neider Moreira. Fico muito feliz por V. Exa. ter se manifestado em relação à matéria, até porque quem nos assiste, nos acompanha e acompanha os nossos mandatos precisa saber que esta Casa não vota tudo a toque de caixa, que estamos atentos e não vamos votar matéria contrária à moralidade pública, porque não fomos pagos para isso. O Deputado Neider Moreira reforçou isso. E digo mais, estou olhando a votação do Projeto de Lei Complementar nº 24, em 1º turno, que até então não tinha recebido substitutivo.

Ele recebeu 50 votos favoráveis, o meu inclusive. São 50 Deputados. A matéria foi votada no dia 5 de dezembro. Votamos favoravelmente à matéria. Não houve nenhum voto “não”, porque se tratava de uma coisa. O substitutivo, aqui lembrado pelo Deputado Neider Moreira, foi apresentado, num parecer de 2º turno, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Deputado Celinho do Sinttrocel, não cabe a nós, que somos defensores dos trabalhadores, de pessoas que suam a camisa, que ganham míseros salários, aprovar essa matéria. Tive uma emenda rejeitada neste Plenário. A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 31 foi votada neste Plenário. Sabe que emenda era essa, Deputado Marques Abreu? V. Exa. e o Deputado Celinho do Sinttrocel votaram favoravelmente a essa emenda. Era uma emenda que determinava que o comando da PM e do Corpo de Bombeiros estipulassem a carga horária. Até hoje, passados quase 250 anos da polícia, esses são os únicos trabalhadores do Estado que não têm uma carga horária definida. O substitutivo fala em 60 dias de férias, de regalias, de privilégios para Auditores do Tribunal de Contas.

Eu disse, Deputado Bonifácio Mourão, que o Conselheiro Mauri Torres me telefonou ontem pedindo que aprovássemos a matéria. Disse-lhe: “Conselheiro Mauri Torres, vou sugerir a V. Exa. que, se quiser aprovar o projeto, faça com que ele seja votado separado do substitutivo”. Quem sou eu para dar um conselho, até porque ele foi Deputado aqui, por seis mandatos. Se tentar aprovar o substitutivo em primeiro lugar, vai “tomar pau”. Há vários Deputados na Casa que não comungam com os termos do substitutivo. Os termos do substitutivo, aos olhos da sociedade, é imoral. Matéria imoral, não voto. O projeto recebeu meu voto favorável no 1º turno. Mas estender férias, não concordo. O projeto original trata da prescrição quinquenal. Já dei uma olhada na forma original. Disse ao Conselheiro: “Se V. Exa. quer ver esse projeto aprovado, faça-o votar separado do substitutivo. Deixe-nos aprová-lo na forma original e, depois, se tentar convencer os Deputados a votar o substitutivo, não vai obter bom resultado”. V. Exa. deve saber que há mais votos contrários.

O Deputado Neider Moreira (em aparte) - O que é mais grave é o precedente que poderemos criar nesta Casa. À medida que criamos essa forma, que o Tribunal de Contas cria esse regime de férias diferenciado para o Auditor, estamos sendo cúmplices com a criação de um precedente absurdo do ponto de vista legislativo.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Deputado Neider Moreira, o projeto que está na pauta é o projeto de lei complementar do Tribunal de Contas, não é o enviado pelo Executivo, não é matéria do Governador. Os Deputados têm a liberdade de opinar, de votar favoravelmente ou não. Não se trata de matéria do Governador, que tem obviamente orientação da base do governo. Sou Deputado da base do governo, mas não votarei favoravelmente à matéria. Vou votar o projeto, mas o substitutivo não terá o meu apoio.

Quero encerrar a discussão, fazendo um apelo aos Deputados: vamos votar um requerimento de inversão da votação, ou seja, aprovamos o requerimento, ficando em sintonia com o Tribunal de Contas. O substitutivo será votado posteriormente. Não vamos permitir que uma matéria como essa seja endossada por nós. Não foi por acaso que o jornal “Estado de Minas” estampou uma página inteira sobre a matéria e não foi por acaso que ele colocou essa matéria na capa. Ela não terá minha aprovação, e tenho a certeza de que não receberá o voto favorável de muitos Deputados que se encontram em Plenário. Tenho a certeza de que os Deputados vão votar contra esse substitutivo. São essas minhas considerações iniciais.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado, aproveite o aparte concedido por V. Exa. para trazer outro questionamento em relação ao substitutivo, que não estava no vencido em 1º turno, mas entra no 2º turno, como V. Exa. mencionou.

Em nome da Bancada do PT, apresentarei um fato que nos preocupou e, para isso, solicito ao Sr. Presidente que tenhamos um tempo maior para discutir esse substitutivo, com a paralisação dos nossos trabalhos, buscando compreendê-lo melhor. O Deputado André Quintão questionou o teor do substitutivo, pois matérias veiculadas hoje pela imprensa nos deixaram preocupados. Fomos ler com mais cuidado o texto do substitutivo, em 2º turno e, no caso do art. 6º, que trata da prescrição, foi incluído um parágrafo único, com o seguinte teor: “A pretensão punitiva do Tribunal de Contas, para os processos a que se refere o “caput” deste artigo, prescreverá também quando a paralisação ou tramitação processual do feito em um setor ultrapassar o período de cinco anos”. Pelo que pude entender pretensão punitiva seria aquela parte já julgada e não apenas o que será julgado. Entendo que a pretensão punitiva se refere àqueles que receberam o parecer do Tribunal de Contas, que está com o Conselheiro, e também àqueles que já têm alguma pena estabelecida pelo Conselheiro. Teria de entender melhor o que significa essa pretensão punitiva. Como não entendi o que é essa pretensão punitiva, solicitei aparte ao Deputado Sargento Rodrigues para estudarmos com mais cautela o que significa essa pretensão punitiva do Tribunal de Contas.



Para o futuro, há concordância geral entre nós do que deve ser feito. Para o futuro, será útil que o Tribunal de Contas tenha um prazo para emitir seu parecer. Ele tem cinco anos para analisar as contas. Isso vai obrigar o Tribunal de Contas a trabalhar em um período de cinco anos e não ficar por 10 anos, 15 anos com o processo. Às vezes, não o julga por interesse político. O Tribunal terá de julgar o processo no prazo de cinco anos, e haverá pressão da sociedade para que o julgamento ocorra no prazo de cinco anos. Nesse sentido, a prescrição é útil, é necessária.

Pelo que entendi, rapidamente, Sr. Presidente, haverá anistia para aqueles que já têm a tal da pretensão punitiva. Já estão com alguma ação estabelecida. Por esse substitutivo, essa pretensão será anistiada. Assim, estaremos anistiando aqueles casos já analisados, mas que ainda não foram punidos, por que o processo não foi remetido a quem de direito, mas, no Tribunal de Contas, o procedimento já acabou. Vamos anistiar julgamentos já feitos pelo Tribunal de Contas. Foi o que entendi. Não tenho certeza, e queria saber mais a respeito.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Vou esclarecer a V. Exa. o que trata esse parágrafo único. Deputado Rogério Correia, o que o parágrafo único determina é pior ainda em termos de escândalo e de imoralidade, quando estabelece que os processos a que se referem o “caput” desse artigo prescreverão também quando houver paralisação da tramitação processual do feito em um setor. Um processo está tramitando no Tribunal de Contas, mas, se ficar parado em um setor por cinco anos, ultrapassará a pretensão punitiva do órgão. Basta um servidor segurar o processo por um tempo superior a cinco anos em um setor do Tribunal de Contas. Se o servidor retiver o processo, a pedido de alguém, obviamente, isso não acontece por acaso, passados cinco anos, esse processo prescreve. Deputado Marques, se o gestor público, seja ele qual for, tiver desviado milhões de reais de seu Município, do órgão público em que trabalhou, da Câmara Municipal, de uma Prefeitura ou de qualquer órgão da administração pública, no âmbito do Estado, e o processo ficar retido por cinco anos, a possibilidade de se punir aquele gestor estará prescrita. A pretensão de se punir estará prescrita.

À medida que o substitutivo é analisado, observamos que ele traz ainda mais consequências danosas à moralidade pública. Tenho a certeza de que esta Casa não vai permitir a aprovação daquilo que entendemos ser danoso à moralidade pública, que é contrário a ela. Segundo o art. 37 da Constituição da República, a administração pública dos poderes da União, dos Estados e dos Municípios será regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade. Então, quando tratamos dessa matéria e invocamos a moralidade, estamos falando dos princípios da administração pública. E para aqueles que não são muito afeitos a essas palavras, princípios constitucionais têm muito mais força que letra de lei. E não podemos permitir que essa matéria seja aprovada na forma do substitutivo. Portanto, Sr. Presidente, até que se busque o entendimento...

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)* - Primeiramente cumprimento V. Exa. por seu zelo e cuidado com a tramitação das proposições legislativas. Deputado, preocupa-me muito essa prática, cada vez mais comum na Casa, de tentar incorporar o texto de uma proposição em outra, como parecer de 2º turno. Se a interpretação do Regimento a alguns faculta fazê-lo, a boa prática legislativa recomenda que isso seja banido. Recentemente vivemos essa mesma tentativa em relação a dois projetos oriundos do Ministério Público, em que também, em parecer de 2º turno, o texto de um projeto avulso, que ainda sequer tramitou na Casa, vinha sendo incorporado em relatório de 2º turno, e acabamos optando por votar o texto original, o vencido em 1º turno.

Portanto, independentemente do mérito em que V. Exa. busca aprofundar-se, assim como o Deputado Rogério Correia, a forma já deve ser rejeitada. Não podemos, nesta Casa, permitir que esta moda pegue. Simplesmente o relator de 2º turno incorpora, numa proposição, outra que está tramitando em outro lugar, e ainda contendo dispositivos que sequer foram tratados durante a análise do projeto em 1º turno. Ainda mais quando, no mérito, suscitam-se tantas dúvidas como aquelas levantadas tanto por V. Exa., quanto pelo Deputado Rogério Correia, Líder do Partido dos Trabalhadores, conforme a preocupação que manifestou, relativa às palavras do Deputado André Quintão.

Acho que, independentemente do mérito, a forma, que desvaloriza o Poder Legislativo, desvaloriza o Plenário, desvaloriza as comissões, deve ser rejeitada por si mesma. Não podemos permitir que essa moda pegue, que relatório de 2º turno incorpore proposições avulsas, diferentes daquilo que foi discutido durante a tramitação tanto em Plenário, como nas comissões. Portanto, vejo com alguma tranquilidade que tramite o vencido em 1º turno. Mas o substitutivo de 2º turno, com esse não posso concordar. Acho que, entrando agora no mérito, impor ao Tribunal um prazo para que ele se manifeste é até desejável, mas não pode ser a prescrição mais curta, simplesmente um prazo mais curto para deixar de exercer as suas funções. Um projeto como esse, Deputado Sargento Rodrigues, a meu juízo, deveria vir com o prazo prescricional e uma punição prevista ao Tribunal em caso de descumprimento desse prazo, porque aí, sim, estaríamos criando uma salvaguarda à sociedade para que as contas fossem apreciadas num prazo mais curto. Mas simplesmente reduzir o prazo prescricional, sem impor qualquer sanção ao Tribunal que deixar de cumprir a sua função no novo prazo estabelecido, pode ser que se esteja criando uma brecha ainda maior para a impunidade que infelizmente tem grassado solta no Estado de Minas Gerais.

Portanto, acho que esse prazo prescricional, seja lá qual for, deveria vir acompanhado de uma sanção em caso de o Tribunal não cumprir o prazo. Em relação ao substitutivo em 2º turno, a rejeição plena, absoluta, independentemente do mérito, em razão de algo que, infelizmente, parece querer transformar-se em prática nesta Casa, que é o que chamo de trâmite Ben Johnson: rápido e viciado.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Obrigado, Deputado Sávio Souza Cruz. Concederei aparte, primeiramente, ao Deputado Anselmo José Domingos e, em seguida, ao Deputado Paulo Guedes.

Apenas para orientar os ilustres colegas, o parágrafo único do art. 3º, Deputado Neider, contém a regalia, a coisa mais esdrúxula que poderemos fazer aqui, na contramão da moralidade, quer dizer, uma delas. “Parágrafo único: As férias do Conselheiro corresponderão, quanto à duração, às que a Lei Orgânica da Magistratura Nacional assegura aos membros do Poder Judiciário”. E, mais adiante: “O Conselheiro substituto entra nas férias de 60 dias”. Quer dizer, é o contrário. Daqui a pouco, Deputado Neider, vão dizer que o servidor do Poder Legislativo terá de ter um recesso parlamentar igual ao dos Deputados, subentendendo que ele também terá de ir às bases com os parlamentares.



São situações diferentes. Por que o Deputado tem recesso parlamentar? Porque precisa ir às bases; precisa ter essas tratativas com as suas lideranças políticas. Por isso, tem de haver, Deputado Marques, essa diferenciação. Conselheiro é Conselheiro, Auditor é Auditor. O Auditor prestou concurso público; o Conselheiro, não. A escolha do Conselheiro ocorre de forma diferenciada.

O Deputado Anselmo José Domingos (em aparte)* - Obrigado, Deputado Sargento Rodrigues. V. Exa. aborda com muita propriedade esse tema, projeto que votaríamos hoje, pois surgiram para mim algumas questões importantes em relação a essa matéria. Algumas já foram mencionadas por V. Exa., pelo Deputado Sávio, e realmente me preocupa surgir matéria que não estava contida no projeto original. A proposição original trata da decadência e da prescrição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Encerra-se aí o que é tratado no projeto original. Aí vem uma sugestão do Tribunal de Contas, que apresenta novas matérias.

Entendo que cada órgão é responsável pela sua reestruturação administrativa. O próprio Tribunal de Contas é que deve dizer o nome do cargo, se é Auditor, se é Conselheiro, se é Conselheiro Adjunto. A casa é a responsável. A nossa Casa, a Assembleia Legislativa, é que deve dizer como ela se organiza administrativamente, assim como o Estado de Minas Gerais, o Tribunal Militar, o Tribunal de Justiça. Entretanto, preocupa-me transformar um cargo que, pelo meu conhecimento, é efetivo – portanto, tem estatuto próprio e se refere ao corpo de funcionários efetivos do Tribunal de Contas - e incluí-lo em regras que são de Conselheiros do Tribunal, que não é um cargo efetivo e que possui um regime totalmente próprio. Um é de provimento através de provas e títulos; o outro é uma escolha por formas diferenciadas. São provimentos diferentes; são regimes jurídicos totalmente diferentes. Aliás, são dois regimes: um de funcionário efetivo e o outro, o regime especial dos Conselheiros do Tribunal de Contas. Aí se transforma um cargo de Auditor em Conselheiro Adjunto e, logo em seguida, equipara-se apenas um dos direitos dos Conselheiros do Tribunal de Contas, que é a questão relativa a férias. As férias podem ser de 30 ou de 60 dias, contudo não é essa a regra para os funcionários efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Essas são algumas preocupações que gostaria de externar. A questão que trata da prescrição é matéria de mudança durante todo o processo. Podemos concordar ou não se se aumenta ou se se reduz a prescrição. V. Exa. expôs, com muita clareza, como a nossa legislação trabalha a questão da prescrição, mas o que mais me preocupa é essa linha de mistura de regimes jurídicos diferentes e de eu estar vivendo nesta Casa uma situação diferente. Estudamos o projeto de uma forma, mas, chega-se a um momento, ele é acrescido de outros temas e assuntos que não lhe são afetos, de matérias que não foram debatidas nas Comissões; matérias novas acrescentadas praticamente na hora da votação. Acabamos tendo que buscar as informações nos últimos minutos.

O tema é importante, e devemos votar o projeto original e deixar essas outras matérias, que também são importantes, mas que devem ser votadas num momento em que poderemos debatê-las mais. É muito importante termos firmeza nisso. O projeto original é bom, é importante e deve ser votado. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Deputado Anselmo José Domingos, V. Exa. reforça o que vimos dizendo: a sua coerência é muito importante. Eu disse a V. Exa. que o projeto foi votado no dia 5 de dezembro, que 50 Deputados votaram “sim” no projeto original. Parece que o painel não funcionou no dia e tenho em mãos o voto de V. Exa, que votou “sim” à forma original. V. Exa. foi extremamente coerente em sua fala, assim como o Deputado Paulo Guedes, que também votou “sim”. O processo do projeto está em minhas mãos, e todos aqui votaram favoravelmente à forma original. Não havia substitutivo “frankenstein”. Não havia matéria tratando de regalias e privilégios e muito menos tratando de matéria muito delicada, que é a prescrição. Ora, se o Código Civil trata em 10 anos, o que vamos falar em 5 anos? Se um funcionário do setor segura a matéria, há prescrição quinquenal. Termina aqui a pretensão, a possibilidade da punição.

Concedo aparte ao Deputado Paulo Guedes, que também votou “sim” na forma original do Projeto de Lei Complementar nº 24.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Deputado Sargento Rodrigues, ouvindo os apartes, principalmente do Deputado Sávio Souza Cruz, que falou do substitutivo e de vários projetos que tramitam nesta Casa, quero relembrar o que aconteceu nesta Casa há dois anos.

Geralmente nos finais de ano, de 15 a 20 de dezembro, acontecem mudanças em projetos, então temos que ficar atentos. Tramitou um projeto do Deputado Dinis Pinheiro que estabelecia que, se um carro fosse parado numa “blitz” e o problema fosse falta de pagamento de IPVA, em vez de ser guinchado, deveria ser dada uma chance ao motorista de providenciar esse pagamento, a fim de se evitar o transtorno da burocracia. Esse era o projeto, mas, em 2º turno, fizeram um substitutivo para atender a cinco empresas de ônibus e prejudicar mais de 50 mil taxistas e pequenas empresas em todo o Estado e criaram uma multa absurda. O projeto foi votado de forma simbólica, sem ninguém saber, e hoje mais de 50 mil taxistas sofrem, perderam seus táxis com multas de até R\$2.000,00, passaram por humilhações. O DER para os carros nas estradas, e os passageiros ficam ao relento. Algumas cidades de Minas Gerais nem linha de ônibus têm. Muitas têm ônibus uma vez por dia. Se a pessoa adoecer ou tiver algum problema, não poderá mais pegar um táxi.

Leis como essa votada aqui contra os taxistas, contra os donos de empresas pequenas, contra pequenas agências de turismo, contra donos de ônibus são uma verdadeira prova de que esta Casa comete erros, e não podemos deixar isso voltar a acontecer. Esta é a casa do povo e, se é a casa do povo, não pode votar matérias, no apagar das luzes, contra o povo, para beneficiar meia dúzia de pessoas e interesses de alguns nesta Casa. Por isso quero aproveitar para relembrar esse episódio. Estamos lutando para que essa lei seja considerada inconstitucional, porque ela o é. Ela não foi votada nas comissões, não foi discutida, não recebeu parecer, e foi aprovada. E até penduricalhos foram colocados nela, como o que autoriza que o nome de Deputados apareça em obras públicas. É um negócio absurdo o que fizeram aqui há dois anos. Espero que isso não volte a acontecer.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Lembro aos Deputados, especialmente aos Deputados do PT e do PMDB, que, em 1º turno, votamos favoravelmente ao projeto na sua forma original. Todos votamos favoravelmente, porque, até então, seu conteúdo realmente reorganizava e tratava da atuação do Tribunal de Contas do Estado. Quanto ao substitutivo, V. Exa. observou-o de forma peculiar. O substitutivo trouxe uma série de imposições legais que contrariam a nossa atuação parlamentar nesta Casa.

O Deputado André Quintão (em aparte)* - Nobre Deputado Sargento Rodrigues, também queria reiterar a minha posição quanto ao conteúdo original do projeto. Ele é importante, e não é justo que a morosidade de um órgão de controle deixe agentes políticos -



Prefeitos, Secretários, Presidentes de Câmaras - em um nível de insegurança quanto ao julgamento dos seus atos "ad infinitum". Concordamos com isso, não é correto, seja por inoperância ou por não priorizarem; é errado um Prefeito cumprir o seu mandato e, depois de mais de 20 anos, 25 anos, não ter concluídos seus procedimentos de fiscalização. Quanto ao conteúdo original do projeto, de fato não temos dúvida: é importante. E por isso o votamos no 1º turno. No 2º turno, alguns artigos estão gerando dúvida e insegurança. Quanto ao conteúdo, já falei. Há uma dúvida com processos passados. Na forma como o substitutivo é apresentado, há possibilidade de se anistiar julgamentos que, em algum nível, já tenham manifestação clara do Tribunal. No conjunto, se não identificarmos esses casos, poderemos amanhã ser acusados de anistiar pessoas que desviaram merenda escolar, por exemplo. Receio que isso aconteça.

Estamos tendo uma condução muito correta em todos os projetos, independentemente de partido. Temos de identificar o que é fundamental no projeto para votá-lo com segurança. Não podemos deixar aquilo em que há dupla ou tripla interpretação. Não estou falando que o substitutivo vai fazer isso necessariamente. Mas a dúvida está gerada. Precisamos de uma saída política. Nós, Deputados, já fomos Secretários, Prefeitos, Vereadores e podemos ter pequenas pendências no Tribunal. Pequenas, porque, se fossem grandes, não estaríamos aqui. E fico até constrangido em votar um projeto dessa natureza, que venha a retroagir e atingir pessoas do meu partido ou nós próprios.

Isso não seria bom para a Assembleia Legislativa. Essa não é uma questão partidária. Todos temos muitos amigos de legislaturas recentes no Tribunal, pessoas muito empenhadas em agilizar a estrutura dele. Essa é a intenção original do projeto, mas há uma insegurança jurídica quanto ao substitutivo. Em casos de insegurança jurídica, a prudência recomenda o entendimento. Temos que sanar as dúvidas do ponto de vista técnico.

Estou sendo muito sincero. Não estou dizendo que, da forma como o substitutivo está, haverá uma anistia ampla, inclusive para quem já está com um nível de punição. Mas, na insegurança, prefiro não votar essa parte ou votar contra. Esclareço isso porque há um entendimento quanto ao conteúdo do projeto, o vencido. Temos que fazer um acordo político para que a Assembleia vote esse projeto com segurança. Se o outro aspecto também for importante, podemos ter um prazo para votarmos os acréscimos no início do ano. Este não é um bom momento para colocar o Legislativo em dúvida, pois a imagem da Assembleia está muito boa. Temos amigos no Tribunal e devemos conversar sobre o equacionamento da situação pretérita. Quem sabe entremos num entendimento? Quem sabe conseguiremos estabelecer um prazo: um ano, dois anos, três anos? E, se não resolvermos esses casos que têm 20 ou 25, o Tribunal terá que adequá-los. Essa é a minha dúvida. Se anistiar, de plano, correremos um risco desnecessário.

Não tenho segurança do que estou falando, pelo que entendi do substitutivo. Posso estar equivocado, mas, como o projeto está aqui para ser votado, temos uma responsabilidade grande. Precisamos de um entendimento tranquilo e sereno para analisar o mérito e ver o que podemos votar consensualmente. Esse é o caminho mais adequado. Caso contrário, perderemos tudo. O conteúdo original é muito importante. É um absurdo que agentes políticos fiquem dependurados durante 20 anos, sem um desfecho. Isso é errado, gera insegurança.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Contraria a segurança jurídica, Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão (em aparte)* - Essa parte é importante. Então, para salvar essa parte importante, talvez possamos refletir melhor sobre a outra.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Agradeço ao Deputado André Quintão. Concedo aparte ao Deputado Rogério Correia, a quem solicito que seja breve.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Serei breve, Deputado Sargento Rodrigues. Estamos fazendo um estudo e percebemos que é necessário aprofundarmos a discussão daquilo que o Deputado André Quintão citou.

Em relação à prescrição em um setor de cinco anos, o raciocínio é o seguinte: se, a partir de agora, queremos que haja um julgamento no prazo de até cinco anos, precisamos estabelecer, no Tribunal, como fazer para que esse julgamento se dê no prazo de cinco anos. É inadmissível que isso fique cinco anos apenas no setor. Se disserem que prescreverá se ficar cinco anos no setor, permitiremos que um determinado setor ou um funcionário guarde um processo para ser prescrito em cinco anos. Essa possibilidade está posta em lei e, nesse caso, haverá prescrição. Não estamos fazendo uma lei para agilizar o julgamento em cinco anos. O que me parece razoável é que, se é para fazer o julgamento em cinco anos, temos que estabelecer prazos máximos para um determinado servidor ou setor ficar com esse projeto. Que sejam seis meses ou um ano. Posto isso, o prazo não cumprido pode ser prorrogado se o Pleno do Tribunal, por um motivo justificado, conceder a prorrogação. Mas temos que estabelecer um prazo mais rápido para que os setores agilizem o processo de julgamento, tirem a possibilidade de prescrição o máximo possível.

Esse é o meu entendimento sobre essa questão. Temos que discuti-la melhor, inclusive com o próprio Tribunal de Contas.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Agradeço. Solicito apoio aos Deputados que estão atentos à votação, porque apresentamos um requerimento para que haja a inversão da votação, ou seja, para que o projeto seja votado na forma original, em primeiro lugar. Gostaria de pedir o apoio dos Deputados para votação e aprovação do requerimento.

O Sr. Presidente (Deputado Inácio Franco) - Não há outros oradores inscritos; encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, solicito a suspensão dos trabalhos por 10 minutos para entendimentos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 45 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 6/8/2012

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide sobre a aplicação do disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal e no § 1º do art. 24 da Constituição Estadual, no âmbito da Assembleia Legislativa. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Algar Aviation Táxi Aéreo S.A., tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva da aeronave Xingu - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Ipê Consultoria e Projetos Ltda., tendo como objeto o projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Squadra Tecnologia em Software Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria informática nas ferramentas Scrum e Open CMS - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Sicoob Cofal), tendo como objeto pagamento de remunerações, proventos e pensões dos servidores da ALMG - parecer favorável à adaptação do termo de convênio às Resoluções nºs 3.406/06 e 3.424/06, do Banco Central, considerando manifestações da Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Carlos Henrique, referente a assistência médica; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Algar Aviation Táxi Aéreo, tendo como objeto a prestação de serviços de hangaragem da aeronave Xingu - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: dispensando Marcos Amaral Rainho Ribeiro da Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Rádio e Televisão; designando Marcos Amaral Rainho Ribeiro para a Função Gratificada de Gerente-Geral, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Radiodifusão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 13 de agosto e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 13 de agosto de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 13/8/2012

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) estabelece limite para a incorporação da vantagem pessoal a que fazem jus médicos, dentistas e enfermeiros do Quadro Suplementar; 2ª) autoriza, a título de antecipação, o repasse ao Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - Iplemg -, de quantia para a composição da reserva técnica para benefícios a conceder, com base no Parecer Técnico elaborado pela empresa TFG Consultoria e Assessoria Atuarial, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 5º da Lei nº 13.163/99. A seguir, por meio da Deliberação nº 2.542/2012, a Mesa altera a Deliberação nº 2.432/2008, que dispõe sobre o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa, e dá outras providências, conforme Resolução nº 5.365/2012. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Recall do Brasil Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de arquivamento, guarda e desarquivamento de contêineres com documentos da contratante - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Serralheria São Lucas Indústria e Comércio Ltda., tendo como objeto

a construção de estrutura metálica, com fornecimento de todos os materiais necessários - parecer favorável à contratação, oriunda do Convite nº 02/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Oversee Tecnologia e Sistemas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de codificação de sinal da TV Assembleia e provimento de “streaming media” - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 49/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção no Sistema Eletrônico para Votação - SEV-2000, instalado no Plenário da Assembleia Legislativa - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Suporte Técnico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Âncora Comércio e Importação Ltda., tendo como objeto o fornecimento, com instalação, de divisórias sanitárias - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, a serem executados nas dependências da contratante, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários - parecer favorável à contratação emergencial, com dispensa de licitação, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com vigência até o término do Pregão Eletrônico nº 67/2010, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. A seguir, a Mesa opina favoravelmente à abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de dois veículos tipo van, com dez lugares, um veículo tipo van com dezoito lugares e um veículo tipo micro-ônibus com acabamento padrão executivo, demais especificações, conforme solicitação da Gerência-Geral de Suporte Logístico. A Mesa, ainda, opina favoravelmente à abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa para fornecimento de combustível de aviação para abastecimento da aeronave Xingu PP-EMN, demais especificações, conforme solicitação da Diretoria-Geral. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 20 de agosto e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 20 de agosto de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 20/8/2012

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, tendo como objeto a prestação de serviços postais diversos - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Localiza Rent a Car S.A., tendo como objeto a locação de veículos flex, com motor a partir de 1.6 e com motor a partir de 2.0, pelo sistema de diárias, sem motorista, incluindo seguro total - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A., tendo como objeto seguro de acidentes pessoais para os estagiários da ALMG - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimentos de natureza administrativa dos Deputados Antônio Júlio, André Quintão, Zé Maia e Alencar da Silveira Júnior, referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 27 de agosto e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 27 de agosto de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 27/8/2012

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira



Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de julho de 2012, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Fundhab - referente ao mês de julho de 2012, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos Deputados referentes à aplicação, até 31/7/2012, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - Assprom -, tendo como objeto a prestação de serviços de adolescentes trabalhadores - parecer favorável à prorrogação, com revisão do preço do vale-refeição e alteração da cláusula 2.7.4 do contrato original, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Resma Comércio de Papéis Ltda., tendo como objeto a aquisição de resmas de papel A-4, conforme quantidade e especificações definidas - parecer favorável ao registro de preço sem o ICMS, para fins de fatura e pagamento, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o adolescente trabalhador Leone Fernandes Martins, tendo como objeto a autorização de uso de vinte e duas ilustrações por ele produzidas no "Guia de Excelência em Atendimento da ALMG" - parecer favorável à contratação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Thyssenkrupp Elevadores S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção em plataforma de transporte vertical para portadores de necessidades especiais - parecer favorável ao distrato do CTO/231/2007, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa A & M Arquitetura, Urbanismo, Interiores e Consultoria Ltda., tendo como objeto a finalização de compatibilização de projetos, elaboração dos projetos de arquitetura básicos e executivos para a requalificação da Praça Carlos Chagas e elaboração de perspectivas - parecer favorável à contratação, feita com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Infraestrutura, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge), tendo como objeto a prestação de serviços de informática - parecer favorável à alteração da quantidade estimada de acessos à rede Prodemge, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a H. Victor Comércio de Piso Elevado Ltda., tendo como objeto a aquisição e instalação de piso elevado monolítico aplicado diretamente sobre o piso existente - parecer favorável à contratação, com dispensa de licitação, conforme art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 3 de setembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de setembro de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 1º/8/2012

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.540/2012, altera a Deliberação nº 2.473, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa de que trata o § 2º do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001. Logo após, através da Deliberação nº 2.541/2012, a Mesa dispõe sobre a composição de gabinete parlamentar e estabelece a correspondência entre os padrões de vencimentos básicos dos cargos com a pontuação de que trata o § 2º do art. 3º da Resolução nº 5.100, de 29 de junho de 1991. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Megatour Transportes e Locação Ltda. - ME, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de transporte rodoviário, com motorista, em van, incluindo seguro total - parecer favorável à ampliação do objeto em 25% (vinte e cinco por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs



5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa n°s 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 6 de agosto e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 6 de agosto de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 5/12/2012

Às 15h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Bosco, Duarte Bechir e Leonardo Moreira (substituindo o Deputado Fred Costa, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria contante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: 1.672, 1.675, 1.676, 1.680, 1.683, 1.686, 1.688, 1.689, 1.692, 1.694, 1.695, 1.700, 1.701, 1.702, 1.703, 1.705, 1.706, 1.707, 1.708, 1.711, 1.712, 1.715, 1.717, 1.718, 1.722, 1.723, 1.725, 1.727, 1.728, 1.729, 1.730, 1.731, 1.732, 1.733, 1.734, 1.737 (relator: Deputado Duarte Bechir); 1.738, 1.739, 1.741, 1.743, 1.745, 1.746, 1.747, 1.748, 1.749, 1.750, 1.751, 1.753, 1.755, 1.759, 1.760, 1.764, 1.765, 1.766, 1.767, 1.770, 1.771, 1.773, 1.775, 1.776, 1.777, 1.778, 1.779, 1.781, 1.782, 1.783, 1.784, 1.787, 1.789, 1.790, 1.796 (relator: Deputado André Quintão); 1.797, 1.801, 1.803, 1.805, 1.806, 1.809, 1.811, 1.812, 1.813, 1.818, 1.819, 1.821, 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826 (relator: Deputado Bosco); 1.830, 1.832, 1.833, 1.835, 1.837, 1.842, 1.845, 1.846, 1.847, 1.848, 1.850, 1.853, 1.855, 1.856, 1.857, 1.858, 1.859, 1.860, 1.862, 1.866/2012 (relator: Deputado Leonardo Moreira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas, na forma dos requerimentos apresentados, as Propostas de Ação Legislativa n°s 1.672, 1.683, 1.701, 1.707, 1.708, 1.718, 1.730, 1.743, 1.745, 1.765, 1.766, 1.776, 1.783, 1.805, 1.811, 1.812, 1.824, 1.847, 1.853, 1.858, 1.859, 1.860, 1.866/2012. São aprovadas, na forma de emendas ao Projeto de Lei n° 3.472/2012 e dos requerimentos apresentados, as Propostas de Ação Legislativa n°s 1.675, 1.688, 1.689, 1.728, 1.729, 1.732, 1.737, 1.755, 1.781, 1.782, 1.787, 1.789, 1.830, 1.850, 1.857/2012. São aprovadas, na forma de emendas aos Projetos de Lei n°s 3.471/2012 e 3.472/2012 e dos requerimentos apresentados, as Propostas de Ação Legislativa n°s 1.676, 1.695, 1.705, 1.711, 1.715, 1.717, 1.723, 1.733, 1.734, 1.738, 1.753, 1.770, 1.790, 1.821, 1.825, 1.842/2012. São aprovadas, na forma de emendas aos Projetos de Lei n°s 3.471/2012 e 3.472/2012, as Propostas de Ação Legislativa n°s 1.692, 1.722, 1.739, 1.747, 1.764, 1.796, 1.819, 1.826, 1.846/2012. São aprovadas, na forma de emendas aos Projetos de Lei n° 3.471/2012 e dos requerimentos apresentados, as Propostas de Ação Legislativa n°s 1.694, 1.741, 1.746, 1.751, 1.767, 1.778, 1.803, 1.813, 1.818, 1.855/2012. São aprovadas, na forma de emendas aos Projetos de Lei n° 3.471/2012, as Propostas de Ação Legislativa n°s 1.700, 1.706, 1.760, 1.773, 1.806/2012. São aprovadas, na forma de emendas aos Projetos de Lei n° 3.472/2012, as Propostas de Ação Legislativa n°s 1.703, 1.712, 1.725, 1.731, 1.750, 1.759, 1.771, 1.775, 1.779, 1.784, 1.797, 1.822, 1.823, 1.832, 1.833, 1.845, 1.848, 1.856, 1.862/2012. E são rejeitadas as Propostas de Ação Legislativa n°s 1.680, 1.686, 1.702, 1.727, 1.748, 1.749, 1.777, 1.801, 1.809, 1.835, 1.837/2012. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente - João Leite - Duarte Bechir.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 3.471/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.471/2012, de autoria do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013, foi aprovado em turno único, com as Emendas n°s 1 a 13, 25 a 39, 43 a 45, 47 a 57, 67 a 78, 80 a 87, 91 a 94, 116 a 118, 155, 191 a 241, 243 a 252, 255 a 274, 282, 284 a 288, 291 a 300, 306, 310, 311, 313 a 316, 320 a 338, 345 a 355, 357 a 370, 372 a 382, 385 a 388, 400 a 411, 414, 418 a 424, 426 a 431, 441 a 470, 486 a 524, 528 a 534, 536 a 555, 558 a 561, 563, 564, 566, 567, 572 a 575, 578, 579, 581 a 587, 596, 597, 599 a 604, 611 a 618, 649 a 655, 660 a 669, 676 e 693 a 804 e com as Subemendas n° 1 às Emendas nos 14 a 16, 18, 40 a 42, 60, 61, 63, 79, 88 a 90, 95 a 99, 106, 114, 115, 242, 253, 275 a 277, 279 a 281, 289, 290, 301, 304, 305, 307 a 309, 312, 317 a 319, 339 a 344, 356, 383, 384, 391 a 395, 412, 413, 415 a 417, 425, 432, 434, 439, 525 a 527, 535, 556, 557, 562, 565, 568 a 571, 576, 577, 580, 588 a 595, 598, 605, 606, 609, 610, 634, 636, 639, 648, 657, 678, 686, 689, 691 e 692.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.471/2012

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2013, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei nº 20.373, de 9 de agosto de 2012:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2013 estima a receita em R\$68.101.631.673,00 (sessenta e oito bilhões cento e um milhões seiscentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e três reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o “caput” integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$6.647.897.987,00 (seis bilhões seiscentos e quarenta e sete milhões oitocentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e sete reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no art. 2º.

Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido no “caput”:

I – as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;

II – as suplementações com recursos vinculados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro desses recursos;

III – as suplementações com recursos diretamente arrecadados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o superávit financeiro desses recursos;

IV – as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;

V – as suplementações de dotações com recursos constitucionalmente vinculados aos Municípios;

VI – as alterações da modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei nº 20.373, de 2012;

Art. 9º – Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab – até o limite de 10% (dez por cento) da despesa neles fixada, em conformidade com o disposto no inciso V do “caput” do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o “caput” deste artigo utilizarão como fonte os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado e serão abertos por regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do “caput” do art. 15 da Lei nº 20.373, de 9 de agosto de 2012.

§ 2º – As alterações da modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei nº 20.373, de 2012, não onerarão o limite estabelecido no “caput” deste artigo e poderão ser realizadas nos termos de regulamento da Assembleia Legislativa.

§ 3º – A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento, para as providências necessárias.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido no “caput” as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para o refinanciamento da dívida pública estadual.

Parágrafo único – A contrapartida de recursos ordinários do Tesouro Estadual às operações de crédito contratadas pelo Estado prevista para o exercício de 2013, no âmbito do Poder Executivo, será consignada na dotação Encargos Gerais do Estado, a cargo da Seplag, e a alocação de créditos aos órgãos e entidades estaduais será realizada nos termos de regulamento.



Art. 12 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas no Fundo Financeiro de Previdência – Funfip –, será realizada por esses respectivos órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o “caput” deste artigo obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 13 – As disposições do Anexo IV desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações ao orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a III.

Art. 14 – Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes das emendas parlamentares constantes no Anexo IV com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015.

Art. 15 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2013 contido no PPAG 2012-2015 e a Lei Orçamentária para o exercício de 2013, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 16 – Esta lei vigorará no exercício de 2013, a partir de 1º de janeiro.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - Duarte Bechir, relator - Gilberto Abramo.

ANEXOS I, II E III

Os Anexos I, II e III desta lei encontram-se disponíveis no “site” da Assembleia Legislativa (almg.gov.br), em “Acompanhe > Planejamento e Orçamento Público > Lei Orçamentária Anual (LDO) – Em tramitação”.

ANEXO IV

INCISO: 1 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 356)

1 031 02 061 723 2 117 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção, Reforma e Aquisição de Unidades Prediais do Tribunal de Justiça - Construção do Anexo do Fórum da Comarca de Pará de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 2 (Emenda nº 755)

1 221 19 364 043 1 227 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do gasto: Ensino Superior - Implantação da Rede Uaitec (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 3 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 89)

1 221 19 364 043 1 227 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do gasto: Ensino Superior (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 4 (Emenda nº 791)

1 221 19 571 043 1 131 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do gasto: Rede de Inovação Tecnológica / Sectes (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 5 (Emenda nº 78)

1 221 19 571 108 1 391 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do gasto: Operacionalização de Cvts e Telecentros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 6 (Emenda nº 381)

1 231 20 121 112 2 005 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do gasto: Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 7 (Emenda nº 382)

1 231 20 121 112 2 005 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do gasto: Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 8 (Emenda nº 330)

1 231 20 121 112 2 005 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do gasto: Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 9 (Emenda nº 322)

1 231 20 121 161 4 116 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do gasto: Controle e Gestão Social das Políticas Públicas de Agricultura Familiar (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 10 (Emenda nº 778)

1 231 20 601 161 4 080 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do gasto: Apoio ao Extrativismo no Norte de Minas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 11 (Emenda nº 776)

1 231 20 601 161 4 109 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do gasto: Implementação de Projetos em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 12 (Emenda nº 529)

1 231 20 601 161 4 114 0001 3 3 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do gasto: Fomento à Atividade Produtiva e à Organização da Agricultura Familiar - Fomento a Projetos de Produção Agroecológica Utilizáveis Como Unidades Demonstrativas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 13 (Emenda nº 424)

1 231 20 601 161 4 114 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do gasto: Fomento à Atividade Produtiva e à Organização da Agricultura Familiar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 14 (Emenda nº 534)

1 231 20 605 025 1 218 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do gasto: Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Abastecimento Alimentar (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 15 (Emenda nº 27)



1 231 20 605 025 1 218 0001 4 4 99 10 8 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Abastecimento Alimentar (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 16 (Emenda nº 338)

1 231 20 605 161 4 115 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio a Comercialização da Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 17 (Emenda nº 316)

1 231 20 605 161 4 115 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio a Comercialização da Agricultura Familiar (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 18 (Emenda nº 260)

1 231 20 606 028 1 212 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Agronegócio de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 19 (Emenda nº 257)

1 231 20 606 028 1 212 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Agronegócio de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 20 (Emenda nº 533)

1 231 20 691 161 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas - R\$ 50.000,00 Destinados a Apoiar a Realização do 6º Encontro de Agricultores Rurais do Centro-Oeste, em Divinópolis. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 21 (Emenda nº 764)

1 231 20 691 161 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 22 (Emenda nº 732)

1 231 20 845 161 4 112 0001 3 3 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Garantia de Renda Mínima aos Agricultores Familiares (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 23 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 605)

1 251 06 126 021 1 115 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais



Objeto do gasto: Projeto Implantação de Videomonitoramento (Olho-Vivo) - Projeto de Implantação de Videomonitoramento (Olho-Vivo) - Fortalecer a Segurança em Belo Horizonte - Implantação de Videomonitoramento (Olho Vivo), em Todas as Regionais, em Áreas Estrategicamente Definidas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 24 (Emenda nº 753)

1 251 06 126 021 1 115 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Projeto Implantação de Videomonitoramento (Olho-Vivo) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 25 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 413)

1 251 06 181 034 1 283 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Polícia para Cidadania - Capacitação de 72 Policiais Militares para Atuarem Como Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas - Proerd. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 26 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 18)

1 251 06 181 034 1 283 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Polícia para Cidadania - Capacitar 72 Policiais Militares para Atuarem Como Instrutores do Programa Educacional de Resistência as Drogas - Proerd (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 27 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 90)

1 251 06 181 034 1 283 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Polícia para Cidadania (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 28 (Emenda nº 400)

1 251 06 181 141 4 232 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Promover Ações e Atividades Voltadas ao Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas, no Valor de R\$30.000,00, e Promover Ações e Atividades Voltadas ao Projeto Crianças de Atitude, no Valor de R\$20.000,00, Ambos na 11ª Região de Polícia Militar, em Montes Claros. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 29 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 343)

1 251 06 181 141 4 289 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo de Trânsito (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 30 (Emenda nº 233)

1 251 06 181 141 4 290 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 31 (Emenda nº 614)

1 251 12 361 170 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais



Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Colégio Tiradentes de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 32 (Emenda nº 789)

1 251 13 391 131 1 130 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação e Revitalização do Museu Histórico da Polícia Militar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 33 (Emenda nº 769)

1 261 12 122 232 4 364 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infraestrutura das Escolas Família Agrícola (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 34 (Emenda nº 551)

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 8 A 7.506,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 7.506,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 35 (Emenda nº 549)

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 8 A 32.528,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 32.528,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 36 (Emenda nº 548)

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 8 A 5.004,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.004,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 37 (Emenda nº 550)

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 8 A 6.077,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 6.077,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 38 (Emenda nº 552)

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 8 A 24.783,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.783,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 39 (Emenda nº 553)

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 8 A 77.090,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 77.090,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 40 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 657)

1 261 12 122 701 2 086 0001 3 3 99 10 8 A 3.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Operacionalização das Ações do Consfundeb e Cae (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 41 (Emenda nº 555)

1 261 12 122 701 2 086 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Operacionalização das Ações do Consfundeb e Cae (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 42 (Emenda nº 761)

1 261 12 243 015 4 034 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Rede de Acompanhamento Social nas Escolas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 43 (Emenda nº 524)

1 261 12 243 015 4 034 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Rede de Acompanhamento Social nas Escolas - Rede de Acompanhamento Social nas Escolas - R\$100.000,00 para a Execução em Araxá, Região do Alto Paranaíba, e R\$100.000,00 para a Execução em Belo Horizonte, na Região Central. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 44 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 557)

1 261 12 306 025 2 121 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 261 12 306 025 2 121 0001 3 3 50 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Alimentação Escolar - Suplementação da Alimentação Escolar para Escolas Indígenas. (despesas correntes)
Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 2121 - Alimentação Escolar (outras despesas correntes)

INCISO: 45 (Emenda nº 457)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 46 (Emenda nº 238)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 47 (Emenda nº 601)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 48 (Emenda nº 331)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 49 (Emenda nº 72)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 50 (Emenda nº 83)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 51 (Emenda nº 714)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 52 (Emenda nº 508)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Reforma e Pequenos Reparos na E. E. José Amâncio dos Santos, no Município de Igarapé (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 53 (Emenda nº 500)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamento para a E.E. Nelson Fernandes Friaça (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 54 (Emenda nº 499)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamento para a E. E. São Tomaz de Aquino, no Município de Divinópolis (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 55 (Emenda nº 49)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 56 (Emenda nº 422)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 57 (Emenda nº 517)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais no Município de Baldim. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 58 (Emenda nº 515)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Reforma da Escola Municipal Felipe de Freitas no Município de São Gonçalo do Pará (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 59 (Emenda nº 502)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Reforma de Banheiros da E. E. da Vila Boa Vista (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 60 (Emenda nº 489)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - R\$ 30.000,00 Reais para Aquisição de Mobiliário e Equipamento para a E. E. Maria Rita Duarte no Município de Juatuba (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 61 (Emenda nº 699)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 62 (Emenda nº 523)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 63 (Emenda nº 11)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 64 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 305)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Construção de Novo Prédio Destinado a Abrigar a Escola Estadual Joaquim Eliziário da Silva, no Povoado de Águas Claras, Município de Santana do Paraíso, Que Atende Alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Vem Sofrendo Constantemente Com Alagamentos de Grande Intensidade. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 65 (Emenda nº 213)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 190.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 190.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 66 (Emenda nº 68)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 67 (Emenda nº 740)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Municípios de Acaiaca, Aimorés, Berilo, Berizal, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fortuna de Minas, Itabirito, Joáima, Mariana, Marilac, Matias Lobato, Nanuque, Nova Modica, São João do Paraíso, São José do Safira, Serra dos Aimorés, Tumiritinga. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 68 (Emenda nº 652)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 69 (Emenda nº 430)

1 261 12 361 233 4 191 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 70 (Emenda nº 497)

1 261 12 361 233 4 191 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios - R\$ 20.000,00 para Aquisição de Equipamentos para o Centro Municipal de Educação Infantil Dona Alice Ferreira Franca, no Município de Contagem. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 71 (Emenda nº 227)

1 261 12 361 233 4 191 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 72 (Emenda nº 378)

1 261 12 361 233 4 191 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 73 (Emenda nº 346)

1 261 12 361 233 4 191 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 74 (Emenda nº 255)

1 261 12 361 271 4 202 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 75 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 317)

1 261 12 362 015 4 586 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Provimento e Gestão do Ensino Médio (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 76 (Emenda nº 197)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 77 (Emenda nº 602)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 78 (Emenda nº 272)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 79 (Emenda nº 25)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 80 (Emenda nº 458)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 81 (Emenda nº 75)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 82 (Emenda nº 771)

1 261 12 365 233 4 361 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação



Objeto do gasto: Apoio aos Municípios para a Universalização da Educação Infantil (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 83 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 319)

1 261 12 367 271 4 567 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento da Educação Especial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 84 (Emenda nº 734)

1 261 12 422 198 4 347 0001 3 3 99 10 8 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Convivência na Diversidade (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 85 (Emenda nº 735)

1 261 12 422 198 4 349 0001 3 3 99 10 8 A 320.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 320.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Capacitação em Segurança nas Escolas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 86 (Emenda nº 765)

1 261 12 812 271 4 068 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Xadrez nas Escolas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 87 (Emenda nº 336)

1 271 13 391 125 4 528 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Manutenção de Espaços Culturais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 88 (Emenda nº 653)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 8 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 89 (Emenda nº 261)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 90 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 556)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 8 A 164.984,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 164.984,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial - Apoio a Festas Tradicionais Indígenas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 91 (Emenda nº 721)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 92 (Emenda nº 205)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 93 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 16)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial - Realização do Concurso Estadual dos Quadrilheiros Juninos Mineiros
Contemplando Etapas Regionais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 94 (Emenda nº 234)

1 271 13 391 131 4 514 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 95 (Emenda nº 262)

1 271 13 391 131 4 514 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 96 (Emenda nº 775)

1 271 13 392 009 4 063 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Apoio à Implantação de Circuitos Culturais Regionais. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 97 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 15)

1 271 13 392 123 4 404 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Premiação à Produção Cultural - Conceder Premiação Cultural Com Objetivo de Promover, Proteger e Divulgar o Movimento Junino Mineiro (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 98 (Emenda nº 209)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 99 (Emenda nº 745)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 100 (Emenda nº 403)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 101 (Emenda nº 463)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 102 (Emenda nº 528)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 103 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 275)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 104 (Emenda nº 715)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 105 (Emenda nº 32)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 106 (Emenda nº 465)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 107 (Emenda nº 12)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 108 (Emenda nº 204)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 109 (Emenda nº 697)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 110.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 110.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 110 (Emenda nº 323)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 111 (Emenda nº 288)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 112 (Emenda nº 268)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 113 (Emenda nº 462)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 114 (Emenda nº 292)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 115 (Emenda nº 332)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 116 (Emenda nº 210)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 117 (Emenda nº 615)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 118 (Emenda nº 742)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 1.017.920,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.017.920,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Implantação do Museu Regional do Norte de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 119 (Emenda nº 300)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 120 (Emenda nº 291)

1 271 13 392 124 4 412 0001 3 3 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Promoção de Eventos e Ações Educativas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 121 (Emenda nº 193)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 122 (Emenda nº 200)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 123 (Emenda nº 404)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 124 (Emenda nº 221)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 125 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 594)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Calçamento das Vias do Conjunto Habitacional Esperança, na Comunidade de Cansanção, em Virgem da Lapa. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 126 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 595)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00



- 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Calçamento de Vias no Bairro Veneza, em Ribeirão das Neves. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
-
- INCISO: 127 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 593)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação do Trecho de 1,5 Km Que Liga a Br 367 ao Campus do Ifet de Araçuaí, (Jequitinhonha/Mucuri), no Valor de R\$800.000,00; Iluminação do Trecho 1,5 Km Que Liga a Br 367 ao Campus do Ifet de Araçuaí, (Jequitinhonha/Mucuri), no Valor de R\$100.000,00 (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
-
- INCISO: 128 (Emenda nº 5)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
-
- INCISO: 129 (Emenda nº 427)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
-
- INCISO: 130 (Emenda nº 30)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
-
- INCISO: 131 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 253)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação da Rua Vinte (Entre a Rua Vinte e Três e Rua Sem Nome), do Bairro Vista do Sol, Município Belo Horizonte (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
-
- INCISO: 132 (Emenda nº 757)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 10.600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
-
- INCISO: 133 (Emenda nº 452)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
-
- INCISO: 134 (Emenda nº 8)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas



Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 135 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 79)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Construção de Uma "Pista Alternativa/Ciclovia", Paralela a Mg-188, no Trecho Que Faz Ligação da Sede do Município de Unai/Mg ao Bairro Santa Clara, Com Um Percurso de Aproximadamente 6(Seis) Km. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 136 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 692)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação no Município de Cambuí (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 137 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 678)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação no Município de Poço Fundo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 138 (Emenda nº 738)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Recuperação da Ponte Pampam no Rio Mucuri, Que Interliga os Municípios de Nanuque e Carlos Chagas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 139 (Emenda nº 117)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 140 (Emenda nº 351)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação de Vias Públicas do Município de Lagoa Dourada (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 141 (Emenda nº 352)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação de Vias Públicas do Município de Córrego Danta (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 142 (Emenda nº 353)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Calçamento de Vias Públicas do Município de Piracema (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 143 (Emenda nº 354)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação de Vias Públicas do Município de São José da Varginha (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 144 (Emenda nº 218)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 145 (Emenda nº 52)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 146 (Emenda nº 441)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 147 (Emenda nº 243)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 148 (Emenda nº 704)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 149 (Emenda nº 708)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 150 (Emenda nº 70)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 151 (Emenda nº 297)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 152 (Emenda nº 311)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 153 (Emenda nº 368)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Construção de Pista de Skate no Município de Pará de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 154 (Emenda nº 664)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 155 (Emenda nº 327)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 156 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 60)

1 301 04 451 132 4 670 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Fornecimento de Elementos Estruturais para Apoio à Infraestrutura Municipal - Construção de Capela-Velório no Bairro Lourdes, na Cidade de Itaúna (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 157 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 415)

1 301 04 451 292 4 148 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Construção de Centro de Convenções no Município de Varginha. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 158 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 40)

1 301 04 451 292 4 148 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Contrução do 46o Batalhão da Policia Militar de Minas Gerais no Município de Patrocínio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 159 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 115)

1 301 04 451 292 4 148 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Inclui a Região do Rio Doce. Destina-Se a Construção de Unidade de Atendimento Integrado (Uai), Localizada no Município de Ipatinga. Justifica-Se Pela Alta Concentração Populacional na Região, Oferecendo Alternativa aos Cidadãos para Acesso Rápido a Diversos Serviços Públicos Como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Emissão de Multas de Trânsito, Seguro Desemprego, Disponibilização de Vagas de Trabalho, Dentre Outros. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 160 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 97)

1 301 04 451 292 4 148 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Construção de Um Centro Socioeducativo de Atendimento a Adolescentes Infratores - Cia, no Município de Santana do Paraíso. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 161 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 289)

1 301 04 451 292 4 148 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Construção da Sede do 54º Batalhão de Polícia Militar no Município de Ituiutaba. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 162 (Emenda nº 92)

1 321 10 122 138 2 010 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde

Objeto do gasto: Ações de Tecnologia da Informação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 163 (Emenda nº 294)

1 371 18 541 105 4 062 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Apoio à Gestão Ambiental (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 164 (Emenda nº 618)

1 401 06 128 294 4 366 0001 3 3 99 10 8 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros Militares (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 165 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 606)

1 401 06 182 294 2 087 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Ampliação de Unidades Prediais do Cbmmg - Instalação de Unidade do Corpo de Bombeiro na Região Centro-Sul de Belo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 166 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 525)

1 411 13 392 042 1 251 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Festivais Culturais - R\$100.000,00 para a Realização do Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha - Festivale -, e R\$100.000,00 para o Festival de Cultura Popular do Médio Mucuri. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 167 (Emenda nº 747)

1 411 23 695 114 4 601 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Apoio ao Turismo nos Municípios (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 168 (Emenda nº 710)

1 411 23 695 114 4 601 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Apoio ao Turismo nos Municípios (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 169 (Emenda nº 746)

1 411 23 695 114 4 601 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Apoio ao Turismo nos Municípios (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 170 (Emenda nº 564)

1 441 03 092 726 1 099 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação de Núcleos de Assistência Jurídica Especializada - Implantação de Núcleos Itinerantes da Defensoria Pública, Com Aquisição e Adequação de Veículo para Tal. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 171 (Emenda nº 563)

1 441 03 092 726 4 033 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública - Construção de Sede da Defensoria Pública em Araxá (Alto Paranaíba). (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 172 (Emenda nº 787)

1 451 06 183 034 4 368 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Escritório de Gestão e Articulação para a Segurança no Trânsito (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 173 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 417)

1 451 06 421 020 1 291 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Humanização do Sistema Prisional e Implantação de Apac - Implementar Melhorias e Ampliação da Infraestrutura das Apacs Existentes no Estado. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 174 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 342)

1 451 06 451 292 2 065 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Adequação e Manutenção Preventiva e Corretiva das Unidades Físicas do Sistema de Defesa Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 175 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 412)

1 451 14 422 052 4 082 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Rede Complementar de Suporte Social e Atenção ao Dependente Químico: Prevenção e Tratamento do Consumo de Álcool e Outras Drogas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 176 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 95)

1 461 22 661 195 4 472 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Produtividade, Qualidade e Competitividade de Pequenas e Médias Empresas de Minas Gerais - Apoio ao Reconhecimento do Arranjo Produtivo Local do Setor Metal-Mecânico da Região do Vale do Aço, Com Sede no Município de Ipatinga (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 177 (Emenda nº 744)

1 461 22 661 195 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Produtividade, Qualidade e Competitividade de Pequenas e Médias Empresas de Minas Gerais - Construção de Galpão Com Câmara Frigorífica para Suporte ao Armazenamento e Comercialização de Flores do Município de Barbacena (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 178 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 395)

1 471 04 605 029 1 210 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Planejamento e Desenvolvimento Regional Integrado - Elaboração de 1(Um) Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional Integrado para a Região dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 179 (Emenda nº 542)

1 471 10 512 053 1 062 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Vida no Vale - Sedru - Implantação de Módulos Sanitários nas Comunidades Indígenas da Região Jequitinhonha e Mucuri: Teófilo Otoni, Ladainha, Maxacali; (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 180 (Emenda nº 545)

1 471 10 512 053 1 062 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Vida no Vale - Sedru - Implantação de Módulos Sanitários nas Comunidades Indígenas da Região do Rio Doce: Carmésia, Aldeia Pataxó; Resplendor, Crenak (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 181 (Emenda nº 544)

1 471 10 512 053 1 062 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Vida no Vale - Sedru - Implantação de Módulos Sanitários nas Comunidades Indígenas da Região da Região Sul: Caldas, Xucuru Kariri. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 182 (Emenda nº 543)

1 471 10 512 053 1 062 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Vida no Vale - Sedru - Implantação de Módulos Sanitários nas Comunidades Indígenas da Região Norte: Xacriabá. (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 183 (Emenda nº 203)

1 471 15 452 277 4 503 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Apoio a Elaboração E/Ou Implementação de Instrumentos de Planejamento Urbano (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 184 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 106)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais - Inclusão de Meta Física e Priorização da Região do Rio Doce. Destina-Se a Incluir os Mananciais Que Compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Justifica-Se Pela Necessidade de Concretizar a Implementação do Plano de Esgotos Sanitários para Despoluição da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de Acordo Com o Plano Rio Doce Limpo, Visando ao Desenvolvimento Sustentável da Região, Abrangendo os Seguintes Rios: Piranga; Piracicaba; Santo Antônio; Suaçuí Grande; Caratinga e Manhuaçu. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 185 (Emenda nº 57)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 186 (Emenda nº 450)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 187 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 42)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais - Pavimentação Que Liga o Trecho de Romaria Até a MG 190 (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 188 (Emenda nº 39)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 189 (Emenda nº 429)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 190 (Emenda nº 663)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 191 (Emenda nº 751)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 1.050.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.050.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais - Conclusão de Aterro Sanitário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 192 (Emenda nº 706)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 193 (Emenda nº 239)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 194 (Emenda nº 374)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 195 (Emenda nº 296)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 196 (Emenda nº 694)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 197 (Emenda nº 241)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 198 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 526)

1 471 16 482 276 4 483 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais - Construção, Reforma e Melhoria de Habitações Rurais e Indígenas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 199 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 384)

1 471 16 482 276 4 483 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais - Revitalização do Conjunto Habitacional Granja Iv, Localizado na Rua Olaria - Bairro Granja de Freitas, Município de Belo Horizonte (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 200 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 527)

1 471 16 482 276 4 483 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais - Construção, Reforma e Melhoria de Habitações Indígenas para a Aldeia Xucuru Kariri, na Região de Caldas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 201 (Emenda nº 567)

1 471 17 511 053 1 098 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Saneamento de Minas - R\$ 10.000,00 para Garantir o Abastecimento de Água para a Comunidade Quilombola do Córrego do Narciso, no Município de Araçuaí; R\$ 10.000,00 para Distribuir Água da Barragem do Calhauzinho à Comunidade de Boi Morto / Córrego do Narciso, Mas Não Por Meio de Poços Artesianos, Uma Vez Que Todos Construídos Até o Momento Secaram;

R\$ 10.000,00 para Garantir a Construção de Pequenas Barragens e Abertura de Poços Artesianos em Comunidades Rurais Que Sofrem Problemas de Seca no Município de Capelinha, para as Comunidades da Região Quilombola do Santo Antônio do Fanado; de Santo Antoninho; de Grota do Pau Leite; da Região do Cisqueiro, Grilo e Fanado Doutor Pedro; R\$ 10.000,00 para Garantir o Atendimento para a Comunidade de Vendinhas, no Município de Capelinha, Por Meio de Pequenas Barragens, Assim Como Também para as Comunidades de Barra do Jardim, de Cabeceira do Galego, de Cabeceira do Jardim e de Cabeceira Mangerona; R\$ 10.000,00 para Implantar Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano e Produção Vegetal e Animal nas Seguintes Comunidades Rurais do Município de Itaobim: Coruja, Olhos D'Água, Tapera (Lagoa Grande 2), Não-Me-Deixe, Assentamento Bela Vista, Córrego de Areia, Sobrado, Jatobá / Açude, Esplanada / Francos, Sapucaia, Negreiros, União, Sabão, Santa Clara, Laranjeira, Bela Vista, Brejo I, Brejo Ii, Brejo Iii, Córrego Novo, Paraíso, Sulamérica, Jatobá Ii, Inhaúmas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 202 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 242)

1 471 17 511 053 1 098 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Saneamento de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 203 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 609)

1 481 08 242 162 4 554 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Fortalecimento da Estrutura do Conselho Estadual do Idoso. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 204 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 277)

1 481 08 242 162 4 554 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 205 (Emenda nº 783)

1 481 08 243 162 4 035 0001 3 3 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Estruturação dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 206 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 416)



1 481 08 243 162 4 035 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Estruturação dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - Aquisição de 50 Veículos, no Valor de R\$ 30.000,00 Cada Um, para Equipar os Conselhos Tutelares no Estado, na Ação Nova: Apoio à Estruturação dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 207 (Emenda nº 559)

1 481 08 243 162 4 035 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Estruturação dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - Compra de Veículo para os Conselhos Tutelares de Belmiro Braga e de Januária (R\$50.000,00 para Cada, Totalizando R\$ 100.000,00) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 208 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 562)

1 481 08 244 162 4 475 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Estruturação dos Equipamentos Públicos de Direitos Humanos. - Estruturação e Instrumentalização dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e Capacitação Continuada de Conselheiros Municipais dos Direitos da Mulher. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 209 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 276)

1 481 08 244 162 4 475 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Estruturação dos Equipamentos Públicos de Direitos Humanos. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 210 (Emenda nº 582)

1 481 08 244 162 4 475 0001 3 3 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Estruturação dos Equipamentos Públicos de Direitos Humanos. - Recurso a Ser Utilizado no Apoio ao Evento "Abril Indígena", da Almg, Por Meio do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - Conepir/Mg -, de Modo a Propiciar a Discussão e Formulação de Políticas Públicas Voltadas para os Povos Indígenas do Estado. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 211 (Emenda nº 324)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 212 (Emenda nº 650)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 213 (Emenda nº 271)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 214 (Emenda nº 379)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 215 (Emenda nº 487)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Curso de Capacitação de Mulheres para a Inclusão Produtiva na Cadeia de Cana-De-Açúcar, Com Ênfase no Desenvolvimento de Projetos Produtivos e Inserção na Economia Solidária a Ser Oferecido Pela Escola Sindical 7 de Outubro. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 216 (Emenda nº 490)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - 50.000,00 para Realização de Cursos Pela Providência Nossa Senhora da Conceição para Migrantes Através do Vicariato Episcopal para a Ação Social e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 217 (Emenda nº 246)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 218 (Emenda nº 669)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 219 (Emenda nº 36)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 220 (Emenda nº 220)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 221 (Emenda nº 604)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 170.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 170.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 222 (Emenda nº 347)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 210.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 210.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 223 (Emenda nº 387)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 224 (Emenda nº 207)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 225 (Emenda nº 409)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 226 (Emenda nº 748)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Recursos para Apoio às
Apaes. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 227 (Emenda nº 216)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 125.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 125.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 228 (Emenda nº 504)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Realização de Projetos de
Sensibilização Pele Gapa - Grupo de Apoio a Pessoas Vivendo Com Hiv/Aids (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 229 (Emenda nº 712)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 230 (Emenda nº 269)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 231 (Emenda nº 248)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 232 (Emenda nº 285)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 233 (Emenda nº 444)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 234 (Emenda nº 661)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 235 (Emenda nº 470)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 236 (Emenda nº 373)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 237 (Emenda nº 418)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 238 (Emenda nº 488)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - R\$ 30.000,00 para Aquisição de Um Veículo para o Conselho Tutelar de Prudente de Moraes (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 239 (Emenda nº 492)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento para o Instituto Viver e Crescer, no Município de Betim (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 240 (Emenda nº 494)
1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento para o Grupo de Escoteiro Capela Nova, no Município de Betim (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 241 (Emenda nº 495)
1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - R\$ 20.000,00 para Aquisição de Equipamento para a Associação Movimento Renascer, no Município de Betim (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 242 (Emenda nº 719)
1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 243 (Emenda nº 299)
1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 244 (Emenda nº 613)
1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 435.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 435.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 245 (Emenda nº 662)
1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 246 (Emenda nº 668)
1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 247 (Emenda nº 35)
1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 248 (Emenda nº 219)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 249 (Emenda nº 76)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 250 (Emenda nº 603)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 251 (Emenda nº 38)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 252 (Emenda nº 230)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 253 (Emenda nº 237)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 254 (Emenda nº 258)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 255 (Emenda nº 6)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 256 (Emenda nº 315)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 257 (Emenda nº 326)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 258 (Emenda nº 333)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 259 (Emenda nº 455)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 260 (Emenda nº 461)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 261 (Emenda nº 206)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 262 (Emenda nº 410)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 263 (Emenda nº 29)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 170.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 170.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 264 (Emenda nº 215)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 265 (Emenda nº 10)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 266 (Emenda nº 84)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 267 (Emenda nº 85)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 268 (Emenda nº 522)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 269 (Emenda nº 693)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 270 (Emenda nº 195)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 271 (Emenda nº 282)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 272 (Emenda nº 503)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento para a Associação Sara Aparecida, no Município de Lagoa da Prata (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 273 (Emenda nº 505)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 310.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 310.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 274 (Emenda nº 507)



1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Reforma da Creche Quita Tolentino no Município de Belo Horizonte (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 275 (Emenda nº 512)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento para a Creche Comunitária Maria Floripes no Barreiro, no Município de Belo Horizonte (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 276 (Emenda nº 711)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 277 (Emenda nº 33)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 278 (Emenda nº 267)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 279 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 63)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Programa de Atendimento e Proteção Social das Pessoas Portadoras de Deficiência do Município de Igarapé, Com a Melhoria de Instalações e Serviços da Apae Local, em Ação Integrada Pela Prefeitura Municipal e Aquela Entidade. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 280 (Emenda nº 48)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 281 (Emenda nº 155)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 282 (Emenda nº 431)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 283 (Emenda nº 445)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 284 (Emenda nº 518)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento para a Área da Cultura no Município de Itaguara (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 285 (Emenda nº 519)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento para a Apae de Piracema (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 286 (Emenda nº 649)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 287 (Emenda nº 770)

1 481 08 422 162 1 012 0001 3 3 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Estruturação do Núcleo Estadual do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 288 (Emenda nº 780)

1 481 14 243 011 4 642 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - Ppcaam (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 289 (Emenda nº 785)

1 481 14 243 162 4 079 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Implantação do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 290 (Emenda nº 779)

1 481 14 421 011 4 253 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas- Provita (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 291 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 634)

1 481 14 422 011 4 200 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Restauração de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 292 (Emenda nº 583)

1 481 14 422 011 4 203 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção de Direitos Humanos - Ações de Divulgação dos Direitos Previstos no Estatuto do Idoso Promovidas Pela Coordenadoria Especial de Políticas para o Idoso de Minas Gerais - Cepid/Mg (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 293 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 588)

1 481 14 422 011 4 203 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção de Direitos Humanos - Implantar Um Sistema Informatizado Ou Banco de Dados de Entidades e Movimentos de Defesa de Direitos Humanos no Estado. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 294 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 589)

1 481 14 422 011 4 203 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção de Direitos Humanos - Elaboração de Diagnóstico Acerca da Situação da População Etnicamente Excluída no Estado, Especialmente para o Desenvolvimento de Políticas Públicas Destinadas à População Negra, Indígena, Cigana e Demais Comunidades Tradicionais. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 295 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 590)

1 481 14 422 011 4 203 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção de Direitos Humanos - Desenvolver Ações Visando ao Fortalecimento Institucional das Organizações Representativas das Populações Quilombolas, Indígenas, Ciganas e Demais Comunidades Tradicionais do Estado. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 296 (Emenda nº 782)

1 481 14 422 011 4 640 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Abrigo / Acolhimento Provisório (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 297 (Emenda nº 781)

1 481 14 422 011 4 645 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - Ppddh (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 298 (Emenda nº 784)

1 481 14 422 162 4 054 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Capacitação Continuada de Conselheiros - Escola de Conselhos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 299 (Emenda nº 600)

1 491 04 122 160 1 167 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 300 (Emenda nº 194)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 301 (Emenda nº 217)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 302 (Emenda nº 222)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 303 (Emenda nº 284)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 304 (Emenda nº 320)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 305 (Emenda nº 370)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Bens Permanentes para Fundação de Ensino de Contagem - Funec (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 306 (Emenda nº 411)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 505.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 505.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 307 (Emenda nº 459)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 308 (Emenda nº 26)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 309 (Emenda nº 67)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 310 (Emenda nº 208)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 620.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 620.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 311 (Emenda nº 263)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 312 (Emenda nº 306)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 313 (Emenda nº 357)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Veículo para Área de Saúde do Município de Pequi (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 314 (Emenda nº 358)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Veículo para o Município de Maravilhas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 315 (Emenda nº 359)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Caixa D'Água para Ser Instalada no Povoado de Capoeira Grande - Município de Onça de Pitangui (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 316 (Emenda nº 361)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Instalação de Duas Academias ao Ar Livre no Município de Florestal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 317 (Emenda nº 362)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Cobertura da Quadra Esportiva de São Bento no Município de Funilândia (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 318 (Emenda nº 363)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Construção de Vestiário na Sede da Associação Atlética Veteranos Amigos de Bom Sucesso - Município de Bom Sucesso (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 319 (Emenda nº 364)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Continuidade da Construção da Sede da Entidade Grupo da Saudade da Terceira Idade - Município de Bom Sucesso (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 320 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 301)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Pavimentação de Trecho de 11km do Aeroporto de Ipatinga Até o Bairro Ipabinha, no Município de Santana do Paraíso. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 321 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 304)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Pavimentação de 8 Km da Estrada Que Liga Á Sede Município de Mesquita ao Distrito de Barra Grande. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 322 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 648)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Reforma do Cemitério da Saudade, Município de Belo Horizonte (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 323 (Emenda nº 4)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 324 (Emenda nº 43)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 325 (Emenda nº 251)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 326 (Emenda nº 736)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Construção de Centro de Convenções na Cidade de Pouso Alegre, em Parceria Com a Associação Comercial e Industrial de Pouso Alegre - Acipa (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 327 (Emenda nº 1)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 328 (Emenda nº 749)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 2.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Ampliação do Prédio do Fórum de Ibirité (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 329 (Emenda nº 93)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 330 (Emenda nº 385)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 331 (Emenda nº 453)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 332 (Emenda nº 466)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.400.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 333 (Emenda nº 7)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 334 (Emenda nº 91)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 335 (Emenda nº 225)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 336 (Emenda nº 310)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 337 (Emenda nº 365)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Veículo para Área de Educação do Município de Moema (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 338 (Emenda nº 491)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - R\$ 50.000,00 para Aquisição de Uma Ambulância para o Município de Esmeraldas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 339 (Emenda nº 501)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - R\$50.000,00 para Aquisição de Um Aparelho de Rx para o Município de Carmo da Mata (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 340 (Emenda nº 506)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Cobertura de Quadra Esportiva na Comunidade de Águas Verdes, no Município de Boa Esperança. (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 341 (Emenda nº 513)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Construção do 33º Batalhão de Polícia Militar no Município de Betim - (Janela) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 342 (Emenda nº 514)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - R\$ para Construção a Ser Realizada Pelo Conselho Central Nossa Senhora de Fátima (Vicentinos), no Município de Betim (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 343 (Emenda nº 516)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Reforma da Sede da Associação dos Congadeiros da Cidade de Oliveira. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 344 (Emenda nº 713)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 345 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 691)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Ônibus para o Setor de Esporte da Diretoria de Educação no Município de Monte Sião (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 346 (Emenda nº 116)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 347 (Emenda nº 235)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 348 (Emenda nº 360)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Obra de Saneamento Básico (Rede de Distribuição de Água) no Município de Rio Preto (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 349 (Emenda nº 369)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Construção de Quadra Esportiva no Município de Pará de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 350 (Emenda nº 377)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 351 (Emenda nº 420)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 352 (Emenda nº 447)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.050.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.050.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 353 (Emenda nº 460)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 354 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 281)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 355 (Emenda nº 73)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 356 (Emenda nº 80)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 357 (Emenda nº 247)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 358 (Emenda nº 414)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 359 (Emenda nº 498)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - R\$50.000,00 para Obras de Infra-Estrutura no Povoado das Lages no Município de Cordisburgo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 360 (Emenda nº 511)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Construção da Clínica da Mulher no Município de Sarzedo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 361 (Emenda nº 651)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 362 (Emenda nº 660)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 363 (Emenda nº 676)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 364 (Emenda nº 718)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 365 (Emenda nº 69)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 366 (Emenda nº 270)



1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 367 (Emenda nº 486)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Pedra do Indaiá (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 368 (Emenda nº 493)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Veículo para a Gospa Mira, Com Sede no Município de Belo Horizonte (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 369 (Emenda nº 496)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Uma Kombi para as Obras Pavonianas, no Município de Belo Horizonte (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 370 (Emenda nº 705)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 371 (Emenda nº 709)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 372 (Emenda nº 50)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 373 (Emenda nº 86)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 374 (Emenda nº 244)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 375 (Emenda nº 298)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 376 (Emenda nº 321)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 960.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 960.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 377 (Emenda nº 611)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 415.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 415.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 378 (Emenda nº 667)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 379 (Emenda nº 37)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 380 (Emenda nº 366)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Veículo para Área de Saúde do Município de Tapiraí (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 381 (Emenda nº 428)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 650.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 650.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 382 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 61)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição e Instalação de Antena de Telefonia Celular para o Distrito de Águas Férreas, no Município de São Pedro dos Ferros. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 383 (Emenda nº 87)



1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 384 (Emenda nº 240)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 385 (Emenda nº 367)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Reforma do Centro Literário Pedro Nestor no Município de Pará de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 386 (Emenda nº 599)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 387 (Emenda nº 45)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 388 (Emenda nº 55)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 389 (Emenda nº 74)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 650.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 650.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 390 (Emenda nº 231)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 580.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 580.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 391 (Emenda nº 325)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 392 (Emenda nº 335)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 393 (Emenda nº 345)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 394 (Emenda nº 386)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 395 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 41)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Ampliação do Pronto Socorro Municipal no Município de Patrocínio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 396 (Emenda nº 94)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 397 (Emenda nº 191)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 398 (Emenda nº 192)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 399 (Emenda nº 256)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 400 (Emenda nº 266)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 401 (Emenda nº 665)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 402 (Emenda nº 31)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 403 (Emenda nº 696)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 404 (Emenda nº 295)

1 491 04 122 160 2 045 0001 4 4 99 10 8 A 935.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 935.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Coordenação dos Repasses Voluntários de Recursos Praticados Pelo Governo de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 405 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 439)

1 511 06 181 020 4 639 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Frota - Polícia Civil - Aquisição de Unidade Móvel para a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher, Visando Proporcionar Melhor Atendimento às Vítimas de Violência. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 406 (Emenda nº 442)

1 511 06 181 020 4 639 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Frota - Polícia Civil (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 407 (Emenda nº 596)

1 511 06 181 021 1 111 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Delegacia Modelo - Capacitação de Profissionais do Instituto Médico Legal - Iml - para Ações de Sexologia Forense (Captação e Preservação dos Elementos Indicativos de Autoria e Materialidade em Circunstâncias e Autoria das Infrações Penais Que Envolvem Crimes Contra a Dignidade Sexual). (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 408 (Emenda nº 443)

1 511 06 181 021 1 111 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Delegacia Modelo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 409 (Emenda nº 616)

1 511 06 181 189 1 344 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Prediais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 410 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 98)

1 511 06 181 189 1 344 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Prediais - Construção do Posto de Perícia Médica Integrada na Delegacia Regional do Município de Ipatinga para Atender a Demandas na Área de Perícia Técnica e de Instituto Médico Legal. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 411 (Emenda nº 201)

1 531 27 244 154 4 100 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Mobilização de Prefeituras e Entidades para Promoção de Políticas Públicas da Juventude (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 412 (Emenda nº 202)

1 531 27 244 154 4 100 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Mobilização de Prefeituras e Entidades para Promoção de Políticas Públicas da Juventude (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 413 (Emenda nº 464)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 414 (Emenda nº 348)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 415 (Emenda nº 81)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 416 (Emenda nº 405)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 417 (Emenda nº 328)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 418 (Emenda nº 612)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 419 (Emenda nº 249)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 420 (Emenda nº 245)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 421 (Emenda nº 468)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 65.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 65.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 422 (Emenda nº 380)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 423 (Emenda nº 236)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 424 (Emenda nº 47)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 425 (Emenda nº 716)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 426 (Emenda nº 287)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 427 (Emenda nº 229)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 428 (Emenda nº 654)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 429 (Emenda nº 666)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 430 (Emenda nº 196)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 431 (Emenda nº 372)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 432 (Emenda nº 388)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 433 (Emenda nº 449)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 434 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 279)

1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 435 (Emenda nº 467)



1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 436 (Emenda nº 252)
1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 437 (Emenda nº 293)
1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 438 (Emenda nº 314)
1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 439 (Emenda nº 212)
1 531 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 440 (Emenda nº 407)
1 531 27 812 149 4 047 0001 4 4 99 10 8 A 165.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 165.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 441 (Emenda nº 426)
1 531 27 812 149 4 047 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 442 (Emenda nº 228)
1 531 27 812 149 4 047 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 443 (Emenda nº 3)
1 531 27 812 149 4 047 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 444 (Emenda nº 9)

1 531 27 812 149 4 047 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 445 (Emenda nº 274)

1 531 27 812 149 4 047 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 446 (Emenda nº 423)

1 531 27 812 149 4 047 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 447 (Emenda nº 469)

1 531 27 812 149 4 047 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 448 (Emenda nº 772)

1 531 27 812 149 4 357 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Esporte Indígena (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 449 (Emenda nº 355)

1 531 27 812 212 4 521 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Esporte - Iniciação Esportiva no Contra-Turno Escolar - Projeto Geração Esporte/2013 - Município de Pará de Minas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 450 (Emenda nº 406)

1 531 27 813 149 4 157 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Apoio a Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 451 (Emenda nº 521)

1 531 27 813 149 4 157 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Apoio a Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 452 (Emenda nº 329)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 220.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 453 (Emenda nº 585)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 531 27 813 149 4 171 0001 3 3 40 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Construção de Quadra de Esporte no Município de Belmiro Braga. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - 4171 - Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (outras despesas correntes)

INCISO: 454 (Emenda nº 408)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 455 (Emenda nº 56)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 456 (Emenda nº 259)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 457 (Emenda nº 337)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 458 (Emenda nº 349)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 459 (Emenda nº 454)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 460 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 307)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Construção de Centro Poliesportivo Com Quadra de Futsal, Piscina e Vestiário no Município de Ribeirão das Neves (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 461 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 308)



1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Construção de Centro Poliesportivo Com Quadra de Futsal, Piscina e Vestiário no Município de São Gonçalo do Pará. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 462 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 309)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Construção de Centro Poliesportivo Com Quadra de Futsal, Piscina e Vestiário no Município de Montes Claros. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 463 (Emenda nº 77)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 464 (Emenda nº 223)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 465 (Emenda nº 448)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 466 (Emenda nº 28)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 467 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 383)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Revitalização da Pista de Cooper da Avenida dos Andradas, Bairro Santa Efigênia, Município de Belo Horizonte (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 468 (Emenda nº 739)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Municípios de Acaiaca, Aimorés, Berilo, Berizal, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fortuna de Minas, Itabirito, Joáima, Mariana, Marilac, Matias Lobato, Nanuque, Nova Modica, São João do Paraíso, São José do Safira, Serra dos Aimores, Tumiritinga. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 469 (Emenda nº 754)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 470 (Emenda nº 264)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 471 (Emenda nº 375)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 472 (Emenda nº 286)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 473 (Emenda nº 509)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Aquisição de Academia Popular para o Município de Campanha (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 474 (Emenda nº 510)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Aquisição de Academia Popular para o Município de São Joaquim de Bicas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 475 (Emenda nº 520)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Aquisição de Equipamento para Amparo Futebol Clube, no Município de Amparo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 476 (Emenda nº 720)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 477 (Emenda nº 707)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 478 (Emenda nº 695)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 170.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 170.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 479 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 114)

1 581 11 122 701 2 071 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Objeto do gasto: Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - Apoio à Realização de Ações Específicas do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (Ceter) e dos Conselhos Municipais do Trabalho, no Sentido de Aprimorar as Ações Que Contribuem para a Promoção do Trabalhador, Bem Como Construir Uma Política de Trabalho, Emprego e Renda Mais Eficaz no Estado de Minas Gerais. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 480 (Emenda nº 451)

1 581 11 122 701 2 991 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Objeto do gasto: Manutenção, Reestruturação das Unidades Regionais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 481 (Emenda nº 214)

1 581 11 333 272 4 530 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Objeto do gasto: Qualificação do Trabalhador para Inserção no Mundo do Trabalho (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 482 (Emenda nº 232)

1 581 11 333 272 4 530 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Objeto do gasto: Qualificação do Trabalhador para Inserção no Mundo do Trabalho (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 483 (Emenda nº 700)

1 581 11 333 272 4 530 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Objeto do gasto: Qualificação do Trabalhador para Inserção no Mundo do Trabalho (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 484 (Emenda nº 655)

1 581 11 333 272 4 530 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Objeto do gasto: Qualificação do Trabalhador para Inserção no Mundo do Trabalho (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 485 (Emenda nº 737)

1 581 11 333 272 4 530 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Objeto do gasto: Qualificação do Trabalhador para Inserção no Mundo do Trabalho (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 486 (Emenda nº 617)



1 581 11 333 272 4 530 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Objeto do gasto: Qualificação do Trabalhador para Inserção no Mundo do Trabalho (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 487 (Emenda nº 579)

1 581 11 334 003 1 133 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Objeto do gasto: Rede Mineira do Trabalho - Elaboração de Diagnóstico da População Trabalhadora Atingida Pelos Processos de Mecanização da Colheita de Cana-De-Açúcar e Café e de Corte do Eucalipto e para a Elaboração de Plano de Absorção e Qualificação Dessa Mão-De-Obra. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 488 (Emenda nº 561)

1 581 11 334 267 4 173 0001 3 3 99 10 8 A 505.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 505.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Objeto do gasto: Fomento e Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários e Suas Redes e Cadeias Através do Apoio a Comercialização Direta e Indireta. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 489 (Emenda nº 421)

1 581 11 334 267 4 173 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Objeto do gasto: Fomento e Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários e Suas Redes e Cadeias Através do Apoio a Comercialização Direta e Indireta. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 490 (Emenda nº 313)

1 581 11 334 267 4 201 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Objeto do gasto: Projeto de Inclusão Produtiva do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 491 (Emenda nº 265)

1 581 11 334 267 4 584 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Objeto do gasto: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 492 (Emenda nº 554)

1 581 11 334 272 4 531 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Objeto do gasto: Qualificação Sócio - Profissional e Inserção de Jovens no Mundo do Trabalho - Qualificação de Jovens no Médio Jequitinhonha, nos Municípios Araçuaí, Virgem da Lapa, Chapada, Berilo, Novo Cruzeiro e Jenipapo de Minas. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 493 (Emenda nº 574)

1 591 17 511 050 1 048 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas

Objeto do gasto: Água para Todos - Universalização do Acesso e Uso da Água - R\$10.000,00 para Criar Sistema de Abastecimento, Tratamento e Distribuição de Água da Barragem do Calhauzinho, Município de Araçuaí, para Beneficiar as Comunidades de Córrego Fundo, de Córrego Narciso, do Salitre e do Barra do Córrego Narciso; R\$10.000,00 para Atender às Comunidades Rurais de São José, do Cipó, de Cupá, de Santana, de Lagoa do Serafim, de Lagoa dos Moreiras, em Jenipapo de Minas, e às Comunidades de Barreiros,



de Jacu, de Empoeira, de Ribeirão de Areia, no Município de Francisco Badaró; R\$10.000,00 para Construir Uma Pequena Estação de Tratamento de Água e Estação para Utilizar a Água do Rio Jequitinhonha para Consumo Humano na Aldeia Cinta Vermelha Jundiba; R\$10.000,00 para Incluir o Município de Capelinha na Implementação Dessa Ação. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 494 (Emenda nº 788)

1 601 04 122 270 4 247 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Escritório de Prioridades Estratégicas

Objeto do gasto: Elaboração e Execução dos Planos de Atuação das Prioridades Estratégicas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 495 (Emenda nº 581)

1 631 14 306 246 1 140 0001 3 3 99 10 8 A 99.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 99.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria-Geral

Objeto do gasto: Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cresans) (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 496 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 580)

1 631 14 306 246 2 046 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria-Geral

Objeto do gasto: Manutenção das Atividades do Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais (Consea/Mg) (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 497 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 425)

1 911 28 846 702 7 798 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Ege Sec.Fazenda-Encargos Diversos

Objeto do gasto: Participação no Aumento do Capital de Empresas - Aumento de Capital da Gasmig Destinado a Implantação do Gasoduto em Uberaba para Atender a Implantação da Unidade de Fertilizantes Fosfatados (Ufn V) da Petrobras, Fábrica de Amônia. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 498 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 610)

1 915 25 752 702 7 758 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Transferências do Estado a Empresas

Objeto do gasto: Programação a Cargo da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - Expandir a Oferta de Gás Natural em Uberaba Tendo em Vista a Implantação da Unidade de Fertilizantes Fosfatados (Ufn V), Fábrica de Amônia, da Petrobras. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 499 (Emenda nº 804)

1 991 99 999 999 9 999 0001 3 3 99 10 8 A 49.465.920,00

4 291 10 301 237 4 388 0001 4 4 90 10 1 D 12.000.000,00

1 451 06 122 701 2 002 0001 3 3 90 10 1 D 24.954.728,00

1 191 04 129 215 4 542 0001 3 3 90 10 1 D 12.511.192,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência

Objeto do gasto: Reserva de Contingência (despesas correntes)

Deduções: Secretaria de Estado de Defesa Social - 2002 - Planejamento, Gestão e Finanças (outras despesas correntes) - R\$ 24.954.728,00

Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos) - R\$ 12.000.000,00

Secretaria de Estado de Fazenda - 4542 - Desenvolvimento dos Serviços de Arrecadação, Fiscalização e Tributação (outras despesas correntes) - R\$ 12.511.192,00

INCISO: 500 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 391)

2 071 19 571 043 1 309 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Rede de Inovação Tecnológica - Implantação de 1(Um) Parque Tecnológico da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sectes, no Município de Teófilo Otoni - Minas Gerais. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 501 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 96)
2 071 19 573 259 4 626 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Indução, Inovação e Transferências do Conhecimento a Programas e Projetos de Pesquisa - Apoio ao Reconhecimento do Arranjo Produtivo Local do Setor Metal-Mecânico da Região do Vale do Aço, Com Sede no Município de Ipatinga (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 502 (Emenda nº 763)
2 091 18 122 046 4 040 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente
Objeto do gasto: Implantação e Gestão do Pagamento Por Serviços Ambientais - Bolsa Reciclagem (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 503 (Emenda nº 750)
2 091 18 543 046 1 231 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente
Objeto do gasto: Redução e Valorização de Resíduos - Promoção de Ações de Cidadania. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 504 (Emenda nº 532)
2 091 18 543 046 1 231 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente
Objeto do gasto: Redução e Valorização de Resíduos - Capitólio: Construção de Aterro Sanitário. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 505 (Emenda nº 531)
2 091 18 543 046 1 231 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente
Objeto do gasto: Redução e Valorização de Resíduos - Januária: Construção de Aterro Sanitário. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 506 (Emenda nº 530)
2 091 18 543 046 1 231 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente
Objeto do gasto: Redução e Valorização de Resíduos - Apoio à Estruturação de Fóruns Regionais Lixo e Cidadania, Conforme Mudança na Finalidade da Ação 1231. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 507 (Emenda nº 777)
2 101 18 542 182 4 360 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas
Objeto do gasto: Revisão do Zoneamento Ecológico e Econômico (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 508 (Emenda nº 786)
2 101 21 631 109 4 038 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas
Objeto do gasto: Regularização Fundiária de Unidades de Conservação (despesas correntes)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 509 (Emenda nº 560)

2 111 18 541 116 1 074 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do gasto: Readequação de Estradas Vicinais Com Enfoque Ambiental - Construção de Barragens de Contenção de Água das Chuvas nas Estradas Rurais em São Roque de Minas (Centro-Oeste) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 510 (Emenda nº 546)

2 111 20 544 166 1 084 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do gasto: Implantação de Barragens - - R\$20.000,00 para Construir Barragens nos Rios Gravatá e Piauí e Pequenas Barragens nos Córregos Dessas Bacias Hidrográficas; R\$10.000,00 para Construir Pequenas e Grandes Barragens no Jequitinhonha; R\$10.000,00 para Apoiar Financeiramente a Aquisição de Tratores, "Patrolhas Mecanizadas", para Possibilitar a Construção de Barragens e Barramentos no Município de Virgem da Lapa; R\$20.000,00 para Construir Barragens de Uso Misto Ou Não nos Rios da Região do Vale do Jequitinhonha/Mucuri e Distribuir a Água às Comunidades Rurais; R\$10.000,00 para Construir Barraginhas de Contenção e Barragens Mistas nas Grotas (Em Terra e em Concreto), Captação de Água dos Córregos para Armazenamento nas Barragens de Argila, para Atender o Município de Virgem da Lapa; R\$10.000,00 para Construir Pequenas Barragens no Córrego Água Suja, no Ribeirão dos Gangorras, do Barbosa, do Bem Querer, Além de 40 Barraginhas em Diversos Grupos de Comunidades Rurais. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 511 (Emenda nº 547)

2 111 20 544 166 1 375 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do gasto: Construção de Reservatórios - Construir Reservatório para Fornecer Água para Consumo Humano, para Dessedentação Animal e para Produção, na Comunidade Aguada Nova, de Aproximadamente 480 Pessoas, no Município de Araçuaí. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 512 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 392)

2 141 04 122 295 4 498 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Serviços de Engenharia Pública e Gerenciamento - Construção de 1(Um) Hemocentro da Fundação Hemominas no Município de Teófilo Otoni - Minas Gerais. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 513 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 393)

2 141 04 122 295 4 498 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Serviços de Engenharia Pública e Gerenciamento - Construção do Aeroporto Regional do Vale do Mucuri no Município de Itambacuri - Minas Gerais. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 514 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 591)

2 161 12 243 174 4 065 0001 4 4 99 10 8 A 5.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins

Objeto do gasto: Construção, Reforma e Ampliação de Moradias Estudantis para Adolescentes e Jovens (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 515 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 592)

2 161 12 243 174 4 065 0001 4 4 99 10 8 A 5.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins

Objeto do gasto: Construção, Reforma e Ampliação de Moradias Estudantis para Adolescentes e Jovens (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 516 (Emenda nº 790)

2 181 13 391 124 4 346 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Clóvis Salgado

Objeto do gasto: Revitalização dos Espaços Culturais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 517 (Emenda nº 733)

2 181 13 392 124 4 350 0001 3 3 99 10 8 A 603.608,00

1 271 13 366 221 4 005 0001 3 3 90 10 1 D 603.608,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Clóvis Salgado

Objeto do gasto: Gestão de Projetos Culturais da Fundação Clóvis Salgado (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura - 4005 - Formação de Jovens nas Áreas de Artes, Empreendedorismo e Tecnologia (outras despesas correntes)

INCISO: 518 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 340)

2 241 18 122 701 2 067 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Objeto do gasto: Operacionalização dos Comitês de Bacias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 519 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 344)

2 301 26 782 035 1 110 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Caminhos de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 520 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 686)

2 301 26 782 035 1 110 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Caminhos de Minas - Pavimentação da Estrada Entre Silvianópolis e Careaçú (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 521 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 341)

2 301 26 782 035 1 110 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Caminhos de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 522 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 434)

2 301 26 782 035 4 657 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Recuperação e Manutenção da Malha Viária Pavimentada e Não Pavimentada - Pavimentação e Melhoria do Acostamento da Rodovia MG 290 (Pouso Alegre/Divisa Mg/Sp) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 523 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 99)

2 321 10 302 187 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Objeto do gasto: Ampliação, Adequação e Manutenção da Infraestrutura Física - Construção e Implantação de Unidade da Fundação Hemominas no Município de Ipatinga, Visando a Implementação de Um Hemocentro. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 524 (Emenda nº 758)



2 351 12 364 140 1 328 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 525 (Emenda nº 752)

2 351 12 364 140 1 328 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg - Aquisição de Ônibus para Uemg (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 526 (Emenda nº 743)

2 351 12 364 140 1 328 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg - Elaboração de Projeto para Construção de Unidade da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - no Município de Barbacena. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 527 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 318)

2 351 12 364 140 1 328 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 528 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 312)

2 351 12 364 140 1 328 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg - Compra de Equipamentos para Implantação de Laboratórios, Bibliotecas para o Campus Leopoldina. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 529 (Emenda nº 759)

2 351 12 364 140 1 328 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg - Construção de Laboratório (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 530 (Emenda nº 762)

2 371 20 602 217 4 353 0001 3 3 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária

Objeto do gasto: Apoio à Cadeia Produtiva dos Queijos Artesanais de Minas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 531 (Emenda nº 768)

2 371 20 606 161 4 087 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária

Objeto do gasto: Cadastro de Agroindústria de Pequeno Porte (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 532 (Emenda nº 558)

2 411 21 631 144 4 061 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Intermediação de Conflitos Fundiários Coletivos e Gestão de Projetos e Infraestrutura no Campo - Aquisição e Distribuição de Cestas Básicas para Acampamentos e Pré-Assentamentos em Situação de Insegurança Alimentar. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 533 (Emenda nº 584)
2 411 21 631 144 4 085 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Apoio à Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas Por Comunidades Quilombolas e Indígenas e Trdicionais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 534 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 639)
2 421 19 573 231 4 537 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Universidade Cidadã (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 535 (Emenda nº 774)
3 041 20 601 177 4 074 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Apoio à Implantação de Lavouras (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 536 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 636)
3 041 20 601 177 4 152 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Apoio à Agricultura Familiar (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 537 (Emenda nº 541)
3 041 20 601 177 4 154 0001 3 3 99 10 8 A 17.500,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 17.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Apoio à Produção de Hortas Domésticas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 538 (Emenda nº 536)
3 041 20 601 177 4 228 0001 3 3 99 10 8 A 30.260,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.260,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Apoio à Implantação de Pomares (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 539 (Emenda nº 766)
3 041 20 602 177 4 147 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Criação de Pequenos Animais - Piscicultura (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 540 (Emenda nº 537)
3 041 20 602 177 4 229 0001 3 3 99 10 8 A 23.918,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 23.918,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Criação de Pequenos Animais - Apicultura (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 541 (Emenda nº 538)

3 041 20 605 177 1 151 0001 4 4 99 10 8 A 36.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 36.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio à Implantação de Tanques Comunitários de Coleta de Leite (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 542 (Emenda nº 767)

3 041 20 605 177 4 051 0001 3 3 99 10 8 A 240.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 240.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio à Implantação de Redes Domiciliares de Abastecimento de Água (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 543 (Emenda nº 773)

3 041 20 605 177 4 359 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio à Melhoria de Unidades Coletivas de Processamento de Alimentos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 544 (Emenda nº 539)

3 041 20 606 177 1 154 0001 3 3 99 10 8 A 31.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 31.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Capacitação do Público Beneficiário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 545 (Emenda nº 540)

3 041 20 606 177 4 367 0001 3 3 99 10 8 A 19.350,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 19.350,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Capacitação de Jovens Rurais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 546 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 394)

3 051 20 571 210 4 021 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial - Implantação de 1(Uma) Fazenda Experimental da Epamig no Município de Teófilo Otoni - Minas Gerais. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 547 (Emenda nº 578)

4 251 08 244 011 4 234 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Cofinanciamento de Serviços para Municípios na Execução de Proteção Básica - - Construção e Equipamento de Cras, em Berilo (R\$100.000,00); Construção e Equipamento de Cras, em Capelinha (R\$100.000,00); Aquisição de Veículo para o Cras de Coronel Murta (R\$50.000,00) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 548 (Emenda nº 586)

4 251 08 244 011 4 236 0001 3 3 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Cofinanciamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Especial - Transferência para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araçuaí, para Manutenção de Abrigo para Idosos, Crianças e Adolescentes. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 549 (Emenda nº 587)



4 251 08 244 011 4 236 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Cofinanciamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Especial - Aquisição de Veículo para o Município de Araçuaí, para Utilização Pelo Consórcio dos Municípios de Araçuaí, Coronel Murta e Virgem da Lapa, no Atendimento a Adolescentes Institucionalizados. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 550 (Emenda nº 797)

4 291 10 122 701 2 002 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 551 (Emenda nº 796)

4 291 10 122 701 2 417 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 552 (Emenda nº 792)

4 291 10 128 239 4 015 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Ações Educacionais em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 553 (Emenda nº 566)

4 291 10 301 237 4 388 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 301 237 4 388 0001 3 3 50 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Custeio e Manutenção das Atividades do Hospital Cura D'Ars, Localizado no Município de Maxacalis. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (outras despesas correntes)

INCISO: 554 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 577)

4 291 10 301 237 4 388 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

4 291 10 301 237 4 388 0001 3 3 50 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Custeio do Hospital Carlos Chagas - Fundação Comunitária de Saúde de Candeias. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (outras despesas correntes)

INCISO: 555 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 571)

4 291 10 301 237 4 388 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

4 291 10 301 237 4 388 0001 4 4 50 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Compra de Equipamentos de Hemodiálise para o Hospital Municipal de Januária. (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos)

INCISO: 556 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 568)

4 291 10 301 237 4 388 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

4 291 10 301 237 4 388 0001 4 4 50 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Reforma, Ampliação, Compra de Mobiliário e Equipamentos Médicos para o Pronto Socorro do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, no Município de Pouso Alegre. (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos)

INCISO: 557 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 569)



4 291 10 301 237 4 388 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

4 291 10 301 237 4 388 0001 4 4 50 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Obras de Ampliação da Estrutura Física da Fundação Hospitalar São Vicente de Paula, em Capelinha, e Aquisição de Automóvel e de Equipamento de Análises Bioquímicas para Essa Instituição. (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos)

INCISO: 558 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 570)

4 291 10 301 237 4 388 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

4 291 10 301 237 4 388 0001 4 4 50 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Implantar Uti Neonatal/Infantil e Cti Adulto no Hospital Municipal São Judas Tadeu, em Ribeirão das Neves. (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos)

INCISO: 559 (Emenda nº 401)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 560 (Emenda nº 54)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 561 (Emenda nº 717)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 562 (Emenda nº 199)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 563 (Emenda nº 34)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 564 (Emenda nº 211)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 565 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 280)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde



Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 566 (Emenda nº 741)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Municípios de Acaiaca, Aimorés, Berilo, Berizal, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fortuna de Minas, Itabirito, Joáima, Mariana, Marilac, Matias Lobato, Nanuque, Nova Modica, São João do Paraíso, São José do Safira, Serra dos Aimorés, Tumiritinga. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 567 (Emenda nº 224)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 568 (Emenda nº 13)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 569 (Emenda nº 250)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 570 (Emenda nº 756)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 10.600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 571 (Emenda nº 698)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 572 (Emenda nº 82)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 573 (Emenda nº 198)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 574 (Emenda nº 376)



4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 575 (Emenda nº 446)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 576 (Emenda nº 51)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 577 (Emenda nº 226)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 578 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 432)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Criar e Equipar Unidade de Terapia Intensiva na Santa Casa de Ouro Fino (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 579 (Emenda nº 273)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 580 (Emenda nº 419)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 581 (Emenda nº 44)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 582 (Emenda nº 71)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 583 (Emenda nº 118)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 584 (Emenda nº 2)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 585 (Emenda nº 402)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 586 (Emenda nº 53)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 587 (Emenda nº 456)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 588 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 290)

4 291 10 302 002 1 059 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação de Hospitais Regionais - Construção de Hospital Regional em Ituiutaba para Suprir a Demanda de Serviços de Saúde na Região do Triângulo Mineiro (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 589 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 14)

4 291 10 302 002 1 059 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação de Hospitais Regionais - Construção do Hospital Regional do Câncer no Município de Poços de Caldas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 590 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 565)

4 291 10 302 002 4 308 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp) - Incremento do Aporte de Recursos do Pro-Hosp para o Hospital Regional do Sul de Minas, no Município de Varginha (R\$ 100.000,00). (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 591 (Emenda nº 597)



4 291 10 302 002 4 308 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp) - Incremento do Aporte de Recursos do Pro-Hosp para o Hospital São Vicente de Paulo, em Águas Formosas. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 592 (Emenda nº 572)

4 291 10 302 002 4 308 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp) - Aquisição de Aparelho de Raio- X para o Hospital São Vicente de Paulo, em Araçuaí. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 593 (Emenda nº 573)

4 291 10 302 044 4 107 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 302 044 4 107 0001 4 4 41 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Rede de Atenção em Saúde Mental - Implantação de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - Caps-Ad - no Município de Araçuaí. (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4107 - Implantação da Rede de Atenção em Saúde Mental (investimentos)

INCISO: 594 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 598)

4 291 10 302 044 4 192 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Atenção a Saúde da População Idosa - Mais Vida - Recurso Destinado ao Município de Betim (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 595 (Emenda nº 794)

4 291 10 302 239 4 017 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Produção de Sangue, Tecidos e Hemoderivados (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 596 (Emenda nº 795)

4 291 10 302 239 4 023 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Gestão dos Complexos Hospitalares (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 597 (Emenda nº 350)

4 291 10 303 002 4 299 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos Básicos - Aquisição de Medicamentos para a Fundação Benjamim Guimarães - Hospital da Baleia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 598 (Emenda nº 334)

4 291 10 303 002 4 299 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos Básicos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 599 (Emenda nº 793)

4 291 10 303 239 4 016 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Produção e Distribuição de Medicamentos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 600 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 88)
4 291 10 422 052 4 030 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Assistência à Saúde aos Dependentes Químicos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 601 (Emenda nº 575)
4 291 10 512 053 1 079 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Vida no Vale - R\$10.000,00 para Criar Acesso à Água para os Distritos de Freire Cardoso e Barras do Salinas, no Município de Coronel Murta; R\$10.000,00 para Levar Água da Estação de Captação de Água, Localizada na Comunidade Baixa Quente, Até às Famílias da Comunidade Coruto, no Município de Araçuaí. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 602 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 576)
4 291 10 512 053 1 079 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00
4 291 10 512 053 1 079 0001 4 4 50 10 1 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Vida no Vale - R\$150.000,00 para Instalação de Módulos Sanitários nas Comunidades Rurais e Urbanas de Baixa Renda do Município de Itambacuri. (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 1079 - Vida no Vale (investimentos)

INCISO: 603 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 339)
4 341 18 122 701 2 090 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 604 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 689)
4 341 18 544 113 4 036 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - Limpeza da Calha do Rio Sapucaí, Ribeirão Anhumas e Ribeirão José Pereira no Município de Itajubá (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 605 (Emenda nº 798)
4 461 09 272 702 7 027 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Financeiro de Previdência
Objeto do gasto: Benefícios Previdenciários - Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Almg (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 606 (Emenda nº 799)
4 461 09 272 702 7 028 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Financeiro de Previdência
Objeto do gasto: Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Tjmg (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 607 (Emenda nº 801)
4 461 09 272 702 7 031 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Financeiro de Previdência

Objeto do gasto: Benefícios Previdenciários - Procuradoria Geral de Justiça - Pggjmg (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 608 (Emenda nº 800)

4 461 09 272 702 7 032 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Financeiro de Previdência

Objeto do gasto: Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - Tjmmg (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 609 (Emenda nº 802)

4 461 09 272 702 7 033 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Financeiro de Previdência

Objeto do gasto: Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Tcemg (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 610 (Emenda nº 803)

4 461 09 272 702 7 034 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Financeiro de Previdência

Objeto do gasto: Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 611 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 535)

4 581 20 601 193 4 334 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

4 581 20 601 193 4 334 0001 3 3 60 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual do Cafe

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Projetos da Cadeia Produtiva Cafeeira - Realizar o Diagnóstico da Safra Cafeeira de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual do Cafe - 4334 - Apoio Financeiro a Projetos da Cadeia Produtiva Cafeeira (outras despesas correntes)

INCISO: 612 (Emenda de texto nº 722)

Altere-se a função da ação 2018, da unidade orçamentária 1571 - Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, de Ciência e Tecnologia (19) para Administração (04)

INCISO: 613 (Emenda de texto nº 723)

Altere-se a função da ação 3008, da unidade orçamentária 5011 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, de Administração (04) para Cultura (13)

INCISO: 614 (Emenda de texto nº 724)

Altere-se a função da ação 1222, da unidade orçamentária 1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, de Administração (04) para Urbanismo (15)

INCISO: 615 (Emenda de texto nº 725)

Altere-se a função da ação 1117, da unidade orçamentária 4331 - Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, de Administração (04) para Urbanismo (15)

INCISO: 616 (Emenda de texto nº 726)

Altere-se a subfunção da ação 1222 de Administração Geral (122) para Infraestrutura Urbana (451)

INCISO: 617 (Emenda de texto nº 727)

Altere-se a subfunção da ação 1117 de Abastecimento (605) para Ordenamento Territorial (127)

INCISO: 618 (Emenda de texto nº 728)

Altere-se a função da ação 4633, da unidade orçamentária 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, de Assistência (08) para Educação (12)

INCISO: 619 (Emenda de texto nº 729)

Altere-se a subfunção da ação 4633 de Assistência à Criança e ao Adolescente (243) para Ensino Médio (362)



INCISO: 620 (Emenda de texto nº 730)

Na dotação 2411 21 631 144 4085 0001 99 0 60 1, onde se lê “99”, leia-se “90”.

INCISO: 621 (Emenda de texto nº 731)

Na dotação 2461 15 122 701 2002 0001 99 0 10 1, onde se lê “99”, leia-se “90”.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.472/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.472/2012, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para o exercício 2013, foi aprovado com as Emendas nºs 35 e 39, 82 a 86, 89, 90, 93, 98, 101, 107 a 120, 122, 124, 125, 129, 134 a 137, 139 a 144, 146, 149 a 159, 161 e 163 a 258, e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 3, 14, 17, 20, 22, 23, 33, 36, 37, 40, 42, 44, 45, 53, 55 a 58, 60, 64, 68, 75, 87, 88, 91, 92, 94 a 97, 99, 100, 102 a 106, 121, 123, 126 a 128, 130, 132, 133, 138, 145, 147, 148 e 160.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.472/2012

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para o exercício de 2013.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para o exercício de 2013, conforme dispõe o art. 8º, da Lei nº 20.024, de 9 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os Anexos I, II e III integram esta lei, nos seguintes termos:

I - o Anexo I contém os programas e as ações da administração pública estadual organizados pelas redes de desenvolvimento integrado definidas na Lei nº 20.008, de 4 de janeiro de 2012, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -;

II - o Anexo II contém os programas e as ações da administração pública estadual organizados por setor de governo;

III - o Anexo III contém as alterações efetuadas em programas e ações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo ao texto dos Anexos I e II desta lei.

§ 1º - Os Anexos I e II desta lei, depois de efetuada a incorporação a que se refere o inciso III do "caput", atualizam os Anexos I e II da Lei nº 20.024, de 2012.

§ 2º - Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 20.024, de 2012, os programas e as ações a que se referem os incisos I e II do "caput" deste artigo adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e financeiros das ações como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º - Consideram-se dispositivos do inciso III do "caput" deste artigo os itens constantes do Anexo III desta lei.

§ 4º - A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - publicará:

I - informações sobre a estrutura analítica de cada ação dos programas estruturadores, o detalhamento do produto, a execução física e financeira, assim como as principais entregas efetivadas, de cada subprojeto e subprocesso, no relatório anexo aos relatórios bimestrais de monitoramento do PPAG 2012-2015;

II - informações sobre a estrutura analítica de cada ação dos programas estruturadores, a descrição e o produto dos subprojetos e subprocessos por ação dos programas estruturadores, no relatório anexo aos projetos de lei de revisão do PPAG 2012-2015, exercícios de 2014 e 2015.

Art. 3º - Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2013 contido na revisão do PPAG 2012-2015 e na Lei Orçamentária para o mesmo exercício.

Art. 4º - Serão realizadas em 2013, no âmbito do Poder Legislativo, audiências públicas de avaliação dos resultados alcançados pelos programas estruturadores.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Duarte Bechir.

ANEXOS I E II

Os Anexos I e II desta lei encontram-se disponíveis no “site” da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (www.almg.gov.br), em “Acompanhe > Planejamento e Orçamento Público > Plano Plurianual de Ação Governamental - Em tramitação”.

ANEXO III

(a que se refere o inciso III do art. 2º da Lei nº , de de de)

Rede: Rede de Atendimento em Saúde

INCISO: 1 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 1)

Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -

Ação: 1059 - IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	1.596.652,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	58.746.850,00	3	60.000.000,00	3	60.000.000,00
Mata	1	25.000.000,00	1	15.000.000,00	1	15.000.000,00
Rio Doce	1	19.656.498,00	1	30.000.000,00	1	30.000.000,00
Sul de Minas	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 2 (Emenda nº 166)

Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -

Ação: 4288 - TELE MINAS SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	29	577.651,00	29	624.109,00	29	748.925,00
Central	101	2.021.878,00	101	2.173.621,00	101	2.608.325,00
Centro Oeste	47	936.193,00	47	1.011.487,00	47	1.213.775,00
Jequitinhonha / Mucuri	41	816.679,00	41	882.361,00	41	1.058.825,00
Mata	133	2.649.226,00	133	2.862.293,00	133	3.434.725,00
Noroeste de Minas	18	358.542,00	18	387.378,00	18	464.850,00
Norte de Minas	69	1.374.411,00	69	1.484.949,00	69	1.781.925,00
Rio Doce	91	1.812.629,00	91	1.958.411,00	91	2.350.075,00
Sul de Minas	139	2.768.740,00	139	2.991.421,00	139	3.589.678,00
Triângulo	29	577.651,00	29	624.109,00	29	748.925,00

INCISO: 3 (Emenda nº 232)

Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -

Ação: 4299 - AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	80.258.236	4.431.746,00	86.946.423	4.458.149,00	100.322.801	4.458.150,00
Central	851.951.314	47.141.127,00	924.856.976	47.421.721,00	1.067.142.667	47.421.721,00
Centro Oeste	137.186.281	7.575.272,00	148.618.470	7.620.359,00	171.482.851	7.620.359,00
Estadual	0	3.180.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	122.725.168	6.776.743,00	132.952.266	6.817.081,00	153.406.461	6.817.082,00
Mata	266.163.687	14.697.261,00	288.343.997	14.784.745,00	332.704.607	14.784.743,00
Noroeste de Minas	44.873.623	2.477.870,00	48.613.095	2.492.620,00	56.092.029	2.492.620,00
Norte de Minas	197.220.294	10.890.285,00	213.655.321	10.955.106,00	246.525.368	10.955.104,00
Rio Doce	198.515.979	10.961.827,00	215.058.985	11.027.074,00	248.144.983	11.027.075,00
Sul de Minas	316.975.430	17.503.022,00	343.390.034	17.607.204,00	396.219.271	17.607.205,00
Triângulo	182.367.164	10.070.110,00	197.564.433	10.130.049,00	227.958.962	10.130.050,00



INCISO: 4 (Emenda nº 233)

Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -

Ação: 4308 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (PRO-HOSP)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	5	5.607.195,00	5	5.642.855,00	5	5.673.760,00
Central	32	35.666.915,00	32	36.114.279,00	32	36.312.063,00
Centro Oeste	8	8.971.512,00	8	9.028.568,00	8	9.078.016,00
Estadual	6	6.728.633,00	7	7.900.000,00	8	9.078.014,00
Jequitinhonha / Mucuri	13	14.778.690,00	13	14.671.424,00	13	14.751.776,00
Mata	21	23.550.218,00	21	23.699.996,00	21	23.829.791,00
Noroeste de Minas	2	2.242.878,00	2	2.257.142,00	2	2.269.504,00
Norte de Minas	16	17.943.023,00	16	18.057.138,00	16	18.156.031,00
Rio Doce	12	13.457.268,00	12	13.542.854,00	12	13.617.024,00
Sul de Minas	19	21.407.341,00	19	21.442.851,00	19	21.560.288,00
Triângulo	5	5.607.195,00	5	5.642.857,00	5	5.673.760,00

INCISO: 5 (Emenda nº 89)

Programa: 044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -

Ação: 1175 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	1	17.107.400,00	0	0,00
Central	1	29.211.984,00	0	0,00	0	0,00
Centro Oeste	0	0,00	1	17.107.400,00	0	0,00
Estadual	0	0,00	0	0,00	0	7.229.600,00
Mata	1	29.211.982,00	1	17.107.400,00	0	0,00
Rio Doce	1	29.393.272,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	1	0,00				
Triângulo	1	29.211.982,00	1	17.107.400,00	0	0,00

INCISO: 6 (Emenda nº 176)

Programa: 044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -

Ação: 4107 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

Mudança de nome para: REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Mudança de produto para: REPASSE FINANCEIRO EFETUADO

Mudança de unidade de medida para: REPASSE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	50	48.426.909,00	50	9.880.000,00	50	9.880.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 7 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 40)

Programa: 044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -

Ação: 4192 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA - MAIS VIDA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
--------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------



Central	1	6.768.848,00	1	7.296.000,00	1	8.136.000,00
Mata	1	3.647.420,00	1	4.176.000,00	1	4.756.000,00
Norte de Minas	1	3.647.420,00	1	4.176.000,00	1	4.756.000,00
Sul de Minas	0	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00

INCISO: 8 (Emenda nº 167)

Programa: 044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -
Ação: 4208 - VIVA VIDA - ATENÇÃO AS GESTANTES E CRIANÇAS

Mudança de produto para: REDE QUALIFICADA/MANTIDA

INCISO: 9 (Emenda nº 114)

Programa: 053 - SANEAMENTO PARA TODOS -

Ação: 1062 - VIDA NO VALE - SEDRU

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	5.306.940,00	4	4.906.940,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	29	64.803.453,00	137	60.292.933,00	2	10.000,00
Norte de Minas	4	4.909.607,00	24	9.820.127,00	2	10.000,00
Rio Doce	2	10.000,00	2	10.000,00	2	10.000,00
Sul de Minas	2	10.000,00	2	10.000,00	2	10.000,00

INCISO: 10 (Emenda nº 195)

Programa: 053 - SANEAMENTO PARA TODOS -

Ação: 1079 - VIDA NO VALE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	4	5.822.696,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	64	70.961.196,00	92	121.000.000,00	92	133.100.000,00
Norte de Minas	14	11.235.342,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	10	12.000.766,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 11 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 42)

Programa: 053 - SANEAMENTO PARA TODOS -

Ação: 1098 - SANEAMENTO DE MINAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	220	1.310.000,00	0	0,00	0	0,00
Central	3.150	16.580.000,00	0	0,00	0	0,00
Centro Oeste	270	1.915.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	53	5.500.000,00	8.500	50.000.000,00	500	13.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	1.100	5.601.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	780	5.140.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	290	2.135.000,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	2.450	9.125.000,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	720	5.315.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	192	1.100.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	560	3.830.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 12 (Emenda nº 205)

Programa: 138 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS -

Ação: 2010 - AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	25	29.000.000,00	31	35.000.000,00	33	40.000.000,00
Estadual	0	400.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 13 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 23)

Programa: 187 - ASSISTÊNCIA HEMATOLOGICA E HEMOTERÁPICA -

Ação: 4025 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	352.700,00	1	140.994,00	1	140.994,00
Central	5	8.529.812,00	5	3.101.862,00	5	3.101.862,00
Centro Oeste	1	352.700,00	1	140.994,00	1	140.994,00
Mata	4	1.410.800,00	4	563.976,00	4	563.976,00
Norte de Minas	1	352.700,00	1	140.994,00	1	140.994,00
Rio Doce	1	353.700,00	1	140.994,00	1	140.994,00
Sul de Minas	3	1.058.100,00	3	422.982,00	3	422.982,00
Triângulo	3	1.058.100,00	3	422.982,00	3	422.982,00

INCISO: 14 (Emenda nº 177)

Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -

Ação: 4279 - GESTÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

Mudança de produto para: CENTRAL DE REGULAÇÃO MANTIDA

Mudança de unidade de medida para: CENTRAL

INCISO: 15 (Emenda nº 172)

Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -

Ação: 4329 - RESSARCIMENTO DE EXTRAPOLAMENTO DO TETO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Mudança de nome para: COMPLEMENTAÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

INCISO: 16 (Emenda nº 256)

Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -

Ação: 4388 - FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	465	198.355.542,00	480	272.137.648,00	480	272.137.648,00

INCISO: 17 (Emenda nº 237)

Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -

Ação: 4391 - FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	120	63.361.000,00	120	46.100.000,00	120	46.100.000,00
Sul de Minas	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 18 (Emenda nº 142)

Programa: 238 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -

Ação: 4240 - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Mudança de finalidade para: Realizar acompanhamento nutricional da população, implementar o Plano Estadual de Ação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN - e consolidar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN - no Estado.

INCISO: 19 (Emenda nº 182)

Programa: 239 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



Ação: - AÇÕES EDUCACIONAIS EM SAÚDE

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: CAPACITAR, QUALIFICAR, FORMAR E ESPECIALIZAR OS PROFISSIONAIS E GESTORES DA SAÚDE, NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE, VISANDO AO FORTALECIMENTO E À MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Produto: PROFISSIONAL CAPACITADO

Unidade de medida: PARTICIPANTE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 20 (Emenda nº 183)

Programa: 239 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ação: - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: DESENVOLVER, PRODUZIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS VISANDO O ATENDIMENTO NO ÂMBITO NACIONAL AO PROGRAMA NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS E IMUNIZAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Produto: MEDICAMENTO / VACINA PRODUZIDO

Unidade de medida: UNIDADE (MIL)

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 21 (Emenda nº 184)

Programa: 239 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ação: - PRODUÇÃO DE SANGUE, TECIDOS E HEMODERIVADOS

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: ATENDER AS DIRETRIZES NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS GARANTINDO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA; OFERTAR HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE BOA QUALIDADE E DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS EXIGIDOS, ADEQUANDO À DEMANDA DA REDE PÚBLICA E CONTRATANTES; REALIZAR ATENDIMENTO EM AMBULATORIAL PRÓPRIO E HOSPITALAR A PACIENTES PORTADORES DE COAGULOPATIAS E HEMOGLOBINOPATIAS NA BUSCA DE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA ; E PERMITIR A COLETA, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE TECIDOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS SEGUROS E DE ALTA QUALIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Produto: MATERIAL BIOLÓGICO ARMAZENADO

Unidade de medida: UNIDADE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 22 (Emenda nº 185)

Programa: 239 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ação: - GESTÃO DOS COMPLEXOS HOSPITALARES

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, MEDICINA INTENSIVA, BEM COMO ATENDIMENTO A GESTANTES E RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO, COM OBJETIVO DE GARANTIR A SAÚDE DOS PACIENTES DO SUS QUE NECESSITAM DE INTERNAÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Produto: PACIENTE ATENDIDO

Unidade de medida: PACIENTE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 23 (Emenda nº 200)

Programa: 246 - SEGURANÇA ALIMENTAR -
 Ação: 1140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (CRESANS)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	100.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 24 (Emenda nº 207)

Programa: 246 - SEGURANÇA ALIMENTAR -
 Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE MINAS GERAIS (CONSEA/MG)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	370.000,00	1	286.200,00	1	303.370,00

Rede: Rede de Cidades

INCISO: 25 (Emenda nº 35)

Programa: 007 - COPA DO MUNDO 2014 -
 Ação: 1312 - MOBILIDADE NA COPA
 Mudança de finalidade para: GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA 2014

INCISO: 26 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 68)

Programa: 029 - CIDADES: ESPAÇOS DE INTEGRAÇÃO -
 Ação: 1210 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	1	500.000,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	1	550.000,00
Centro Oeste	0	0,00	1	500.000,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	1.000,00	0	0,00	1	550.000,00
Mata	0	0,00	1	500.000,00	0	0,00
Noroeste de Minas	1	1.233.668,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00	0	0,00	1	550.000,00
Rio Doce	0	0,00	1	500.000,00	0	0,00
Sul de Minas	1	1.233.666,00	0	0,00	1	550.000,00
Triângulo	1	1.233.666,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 27 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 36)

Programa: 160 - APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL GESTÃO E TRANSFERENCIAS DE RECURSOS -
 Ação: 1167 - REPASSES VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
 Mudança de finalidade para: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS POR MEIO DE REPASSES DE RECURSOS E DE AÇÕES QUE ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	49	1.000,00	49	0,00	49	0,00
Central	184	3.392.000,00	184	1.033,00	184	1.068,00
Centro Oeste	51	320.000,00	51	0,00	51	0,00
Estadual	0	67.182.000,00	0	0,00	0	0,00



Jequitinhonha / Mucuri	53	0,00	53	0,00	53	0,00
Mata	122	80.000,00	122	0,00	122	0,00
Noroeste de Minas	18	0,00	18	0,00	18	0,00
Norte de Minas	54	0,00	54	0,00	54	0,00
Rio Doce	118	2.000,00	118	0,00	118	0,00
Sul de Minas	124	101.000,00	124	0,00	124	0,00
Triângulo	57	0,00	57	0,00	57	0,00

INCISO: 28 (Emenda nº 206)

Programa: 160 - APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL GESTÃO E TRANSFERENCIAS DE RECURSOS -

Ação: 2045 - COORDENAÇÃO DOS REPASSES VOLUNTÁRIOS DE RECURSOS PRATICADOS PELO GOVERNO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	15.735	600.000,00	15.735	619.920,00	15.735	640.501,00
Estadual	0	935.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 29 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 37)

Programa: 276 - MORAR EM MINAS -

Ação: 4476 - APOIO A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE HABITAÇÃO

Mudança de nome para: APOIO À GESTÃO PLENA DA POLÍTICA HABITACIONAL MUNICIPAL

Mudança de finalidade para: MELHORAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DOS MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS E CRIAR MECANISMOS QUE FACILITEM O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS E POLÍTICAS HABITACIONAIS SUSTENTÁVEIS.

INCISO: 30 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 88)

Programa: 276 - MORAR EM MINAS -

Ação: 4483 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA OU EM ÁREAS DE RISCO E PARA AS COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, POR MEIO DO DIAGNÓSTICO DA REALIDADE HABITACIONAL DESSAS COMUNIDADES, CONSIDERANDO SUAS PARTICULARIDADES HISTÓRICO-CULTURAIS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	30	300.000,00	40	600.000,00	40	600.000,00
Norte de Minas	10	1.550.000,00	10	1.585.500,00	10	1.678.425,00
Sul de Minas	20	150.000,00	35	300.000,00	35	300.000,00

INCISO: 31 (Emenda nº 163)

Programa: 276 - MORAR EM MINAS -

Ação: 4501 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HABITACIONAL

Mudança de produto para: MUNICÍPIO ATENDIDO

Mudança de unidade de medida para: MUNICÍPIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Norte de Minas	3	315.000,00	4	330.750,00	4	347.288,00

INCISO: 32 (Emenda nº 242)

Programa: 277 - PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA EM MINAS GERAIS -

Ação: 4503 - APOIO A ELABORAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
--------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------

Estadual	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	1	2.060.100,00	1	45.000,00	1	47.250,00

INCISO: 33 (Emenda nº 243)

Programa: 277 - PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA EM MINAS GERAIS -

Ação: 4506 - AÇÕES URBANÍSTICAS PONTUAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	3.800.000,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	1	10.000,00	1	11.000,00	1	12.000,00

Rede: Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

INCISO: 34 (Emenda nº 175)

Programa: 043 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO RUMO À ECONOMIA DO CONHECIMENTO

Ação: - REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA / SECTES

Unidade Orçamentária: 1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Finalidade: ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO O APOIO, A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS E DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO, INDUZINDO A CULTURA DE INOVAÇÃO NO ESTADO.

Produto: OBRA CONCLUÍDA

Unidade de medida: % DE OBRA REALIZADA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Triângulo	50	1.000,00	50	1.000,00		

INCISO: 35 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 17)

Programa: 043 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO RUMO À ECONOMIA DO CONHECIMENTO -

Ação: 1227 - ENSINO SUPERIOR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	2.301.000,00	2	4.001.000,00	1	2.001.000,00

INCISO: 36 (Emenda nº 171)

Programa: 043 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO RUMO À ECONOMIA DO CONHECIMENTO -

Ação: 1309 - REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	4	36.000.000,00	4	38.800.000,00	4	45.349.632,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 37 (Emenda nº 203)

Programa: 108 - REDE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ORIENTADA PELO MERCADO -

Ação: 1391 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CVTS E TELECENTROS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	19	368.847,00	19	373.959,00	19	390.792,00
Central	238	4.620.321,00	238	4.684.545,00	238	4.895.286,00
Centro Oeste	58	1.125.954,00	58	1.141.575,00	58	1.192.945,00



Estadual	0	250.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	46	892.998,00	46	905.383,00	46	946.128,00
Mata	112	2.174.256,00	112	2.204.353,00	112	2.303.621,00
Noroeste de Minas	19	368.847,00	19	373.963,00	19	390.792,00
Norte de Minas	147	2.853.711,00	147	2.893.306,00	147	3.023.508,00
Rio Doce	86	1.669.518,00	86	1.692.678,00	86	1.768.792,00
Sul de Minas	137	2.659.581,00	137	2.696.466,00	137	2.817.819,00
Triângulo	59	1.145.368,00	59	1.161.260,00	59	1.213.516,00

INCISO: 38 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 53)

Programa: 140 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG -

Ação: 1328 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES E DOS CAMPUS DA UEMG

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	1	1.702.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
Mata	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 39 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 20)

Programa: 259 - PROGRAMA DE APOIO À INDUÇÃO E À INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS -

Ação: 4626 - INDUÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DO CONHECIMENTO A PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	680	15.680.990,00	705	16.150.512,00	713	17.746.960,00
Centro Oeste	1	37.000,00	2	38.482,00	7	42.000,00
Mata	180	6.667.000,00	190	7.096.479,00	213	7.723.220,00
Norte de Minas	16	780.000,00	16	797.368,00	18	867.680,00
Rio Doce	2	49.770,00	3	51.956,00	4	59.000,00
Sul de Minas	143	5.356.240,00	153	5.525.333,00	163	6.014.940,00
Triângulo	78	2.230.000,00	81	2.339.870,00	82	2.546.200,00

Rede: Rede de Defesa e Segurança

INCISO: 40 (Emenda nº 157)

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1206 - ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Mudança de finalidade para: prestar ATENDIMENTO QUALIFICADO AO ADOLESCENTE DURANTE A TRAJETÓRIA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, PELA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS, E PROMOÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO OPERACIONAL DE ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL E JUSTIÇA JUVENIL, GARANTINDO ACESSO À ESCOLARIZAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO, CULTURA, LAZER, ENFIM, PROMOVENDO A RESSOCIALIZAÇÃO POR MEIO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E DE INFRAESTRUTURA ADEQUADAS.

INCISO: 41 (Emenda nº 202)

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1291 - HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL E IMPLANTAÇÃO DE APAC

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	510	2.658.372,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	1.000,00	1	800.000,00	1	5.700.000,00

Jequitinhonha / Mucuri	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 42 (Emenda nº 156)

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 4092 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Mudança de finalidade para: PROPICIAR a inserção social do adolescente autor de ato infracional e a prevenção da reincidência, MEDIANTE O APOIO E O FOMENTO ÀS VAGAS PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO.

INCISO: 43 (Emenda nº 155)

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 4321 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO FECHADO

Mudança de finalidade para: Prestar ATENDIMENTO QUALIFICADO AO ADOLESCENTE DURANTE A TRAJETÓRIA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, ESPECIFICAMENTE NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE, GARANTINDO ACESSO À ESCOLARIZAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, ATENDIMENTO TÉCNICO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ACOMPANHAMENTO À FAMÍLIA, POR MEIO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ADEQUADAS, visando sua inserção na sociedade e prevenção à reincidência,

INCISO: 44 (Emenda nº 250)

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 4639 - GESTÃO DA FROTA - POLÍCIA CIVIL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	29	717.260,00	0	0,00	0	0,00
Central	143	3.536.390,00	0	0,00	0	0,00
Centro Oeste	28	692.306,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	1.000,00	515	26.745.600,00	515	28.082.880,00
Jequitinhonha / Mucuri	29	717.260,00	0	0,00	0	0,00
Mata	29	717.259,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	28	692.307,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	29	717.260,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	58	1.434.518,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	85	2.251.873,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	57	1.409.567,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 45 (Emenda nº 197)

Programa: 021 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1111 - DELEGACIA MODELO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	9	9.871.500,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	3.914.000,00	11	29.000.000,00	11	30.500.000,00
Rio Doce	1	858.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	1	1.331.571,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 46 (Emenda nº 198)

Programa: 021 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1115 - PROJETO IMPLANTAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO (OLHO-VIVO)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	1	800.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	2	7.500.000,00	2	7.500.000,00	4	17.990.000,00

INCISO: 47 (Emenda nº 159)

Programa: 034 - MINAS MAIS SEGURA

Ação: - ESCRITÓRIO DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Finalidade: PRODUIR INFORMAÇÕES SOBRE OS PROBLEMAS NO TRÂNSITO E ARTICULAR A AÇÃO INTERSETORIAL PARA PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO A VÍTIMAS, BEM COMO MONITORAR A IMPLANTAÇÃO DO PMPAAT, ARTICULANDO ENTRE SI OS ÓRGÃOS ESTADUAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Produto: ESCRITÓRIO IMPLANTADO

Unidade de medida: ESCRITÓRIO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00

INCISO: 48 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 64)

Programa: 034 - MINAS MAIS SEGURA -

Ação: 1283 - POLÍCIA PARA CIDADANIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Central	18	12.146.613,00	2	2.266.777,00	2	385.852,00
Centro Oeste	1	674.812,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Estadual	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	674.811,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Mata	2	1.350.576,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Norte de Minas	1	674.812,00	2	2.266.791,00	2	385.849,00
Rio Doce	0	0,00	3	3.400.190,00	3	578.773,00
Sul de Minas	0	0,00	3	3.400.197,00	3	578.772,00
Triângulo	2	1.350.576,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00

INCISO: 49 (Emenda nº 181)

Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA

Mudança de unidade responsável para: 1531 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

INCISO: 50 (Emenda nº 178)

Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA -

Ação: 1293 - TERRITÓRIO ALIANÇA

Mudança de nome para: TERRITÓRIO ALIANÇA - ESTRATÉGIA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Mudança de unidade orçamentária para: 1531 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

INCISO: 51 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 92)

Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA -

Ação: 4030 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS DEPENDENTES QUÍMICOS

Mudança de nome para: ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS

Mudança de produto para: PESSOA ATENDIDA

Mudança de unidade de medida para: PESSOA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	300	16.861.000,00	15	20.360.000,00	15	20.360.000,00

INCISO: 52 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 91)

Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA -

Ação: 4082 - REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL E ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO: PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Mudança de unidade orçamentária para: 1531 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

Mudança de finalidade para: FOMENTAR AS ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO DO USO E ABUSO DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS, MAXIMIZANDO OS FATORES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E PROTEÇÃO SOCIAL, CONTRIBUINDO COM A REGULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS; PROMOVER E DISSEMINAR O CONHECIMENTO SOBRE A TEMÁTICA; E VIABILIZAR O ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUÍMICOS, inclusive crianças e adolescentes em medida protetiva por uso de drogas, E SEUS FAMILIARES, por meio de apoio à manutenção de atividades terapêuticas e à melhoria de infraestrutura das entidades prestadoras de serviço.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	15	132.823,00	15	131.561,00	15	131.561,00
Central	1.075	7.414.849,00	1.175	5.246.210,00	1.275	5.246.210,00
Centro Oeste	45	650.423,00	45	644.257,00	45	644.257,00
Estadual	0	2.425.184,00	0	9.085.000,00	0	9.335.000,00
Mata	45	650.423,00	45	644.257,00	45	644.257,00
Norte de Minas	30	517.603,00	30	512.696,00	30	512.696,00
Rio Doce	165	719.537,00	165	712.716,00	165	712.716,00
Sul de Minas	200	116.768,00	200	115.661,00	200	115.661,00
Triângulo	75	663.939,00	75	657.645,00	75	657.645,00

INCISO: 53 (Emenda nº 228)

Programa: 141 - POLÍCIA OSTENSIVA -

Ação: 4232 - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	72.506	3.545.283,00	72.867	3.704.454,00	73.232	3.871.456,00
Central	854.023	41.844.351,00	858.296	43.633.180,00	862.589	45.600.203,00
Centro Oeste	116.518	5.697.239,00	117.100	5.953.031,00	117.688	6.221.400,00
Estadual	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	39.738	1.943.011,00	39.938	2.030.250,00	40.138	2.121.777,00
Mata	125.689	6.145.797,00	126.320	6.421.726,00	126.955	6.711.220,00
Noroeste de Minas	27.093	1.324.727,00	27.228	1.384.204,00	27.365	1.446.606,00
Norte de Minas	45.853	2.241.782,00	46.077	2.342.434,00	46.305	2.448.035,00
Rio Doce	144.363	7.058.732,00	145.088	7.375.642,00	145.807	7.708.137,00
Sul de Minas	251.832	12.313.410,00	253.095	12.866.243,00	254.352	13.446.272,00
Triângulo	111.833	5.468.147,00	112.391	5.713.653,00	112.954	5.971.230,00

INCISO: 54 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 57)

Programa: 141 - POLÍCIA OSTENSIVA -

Ação: 4289 - POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
--------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------



Alto Paranaíba	17.759	1.553.472,00	17.846	1.623.378,00	17.938	1.696.430,00
Central	89.318	7.813.425,00	89.765	8.165.028,00	90.222	8.532.459,00
Centro Oeste	27.794	2.431.570,00	27.936	2.540.992,00	28.070	2.655.339,00
Estadual	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	11.365	994.329,00	11.422	1.039.074,00	11.486	1.085.829,00
Mata	19.479	1.705.566,00	19.603	1.782.320,00	19.696	1.862.508,00
Noroeste de Minas	10.301	901.136,00	10.351	941.688,00	10.404	984.064,00
Norte de Minas	7.069	618.926,00	7.103	646.775,00	7.139	675.878,00
Rio Doce	12.488	1.093.152,00	12.547	1.142.338,00	12.624	1.193.765,00
Sul de Minas	45.603	3.989.269,00	45.831	4.168.787,00	46.055	4.356.378,00
Triângulo	16.021	1.401.552,00	16.106	1.464.624,00	16.185	1.530.528,00

INCISO: 55 (Emenda nº 231)

Programa: 141 - POLÍCIA OSTENSIVA -

Ação: 4290 - POLICIAMENTO OSTENSIVO DE MEIO AMBIENTE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	8.613	788.488,00	8.658	180.679,00	8.700	188.787,00
Central	41.942	3.850.716,00	42.166	879.939,00	42.370	919.412,00
Centro Oeste	12.594	1.152.958,00	12.660	264.196,00	12.724	276.109,00
Estadual	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	10.806	989.503,00	10.867	226.776,00	10.922	237.003,00
Mata	12.429	1.138.883,00	12.494	260.731,00	12.564	272.625,00
Noroeste de Minas	6.824	624.613,00	6.858	143.118,00	6.890	149.511,00
Norte de Minas	12.224	1.119.692,00	12.292	256.514,00	12.350	267.992,00
Rio Doce	12.619	1.155.434,00	12.688	264.774,00	12.751	276.724,00
Sul de Minas	20.636	1.878.942,00	20.745	432.918,00	20.844	452.303,00
Triângulo	8.187	749.351,00	8.224	171.621,00	8.270	179.457,00

INCISO: 56 (Emenda nº 180)

Programa: 152 - FOMENTO À GESTÃO LOCAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Mudança de unidade responsável para: 1531 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

INCISO: 57 (Emenda nº 93)

Programa: 152 - FOMENTO À GESTÃO LOCAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS -

Ação: 4089 - MUNICIPALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Mudança de finalidade para: IDENTIFICAR, ARTICULAR E ESTIMULAR AS AÇÕES, SERVIÇOS, RECURSOS SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS, VISANDO ao apoio à implantação de conselhos municipais de políticas sobre drogas e à CONSOLIDAÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE MUNICIPALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS.

Mudança de produto para: MUNICÍPIO APOIADO

Mudança de unidade de medida para: MUNICÍPIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	13	562.547,00	13	562.547,00	13	562.547,00
Centro Oeste	2	23.333,00	2	23.333,00	2	23.333,00
Jequitinhonha / Mucuri	6	70.000,00	6	70.000,00	6	70.000,00
Mata	7	81.667,00	7	81.667,00	7	81.667,00
Norte de Minas	5	58.333,00	5	58.333,00	5	58.333,00



Rio Doce	3	35.000,00	3	35.000,00	3	35.000,00
Sul de Minas	9	105.000,00	9	105.000,00	9	105.000,00

INCISO: 58 (Emenda nº 179)

Programa: 152 - FOMENTO À GESTÃO LOCAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS -

Ação: 4089 - MUNICIPALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Mudança de unidade orçamentária para: 1531 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

INCISO: 59 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 22)

Programa: 189 - PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL -

Ação: 1344 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	1	3.300.000,00	0	0,00
Central	1	10.000,00	6	28.320.000,00	1	7.000.000,00
Centro Oeste	0	0,00	1	2.400.000,00	0	0,00
Estadual	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	1	2.400.000,00	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00	0	1.650.000,00	1	1.650.000,00
Rio Doce	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00	1	3.300.000,00	0	0,00
Triângulo	0	0,00	5	14.700.000,00	0	1.650.000,00

INCISO: 60 (Emenda nº 209)

Programa: 294 - PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL -

Ação: 2087 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO CBMMG

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	46.980,00	0	51.678,00	1	56.846,00
Central	10	4.823.490,00	11	5.304.739,00	9	5.835.212,00
Centro Oeste	0	9.396,00	1	10.336,00	2	11.369,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	70.470,00	1	77.517,00	0	85.268,00
Mata	0	89.215,00	2	98.136,00	1	107.950,00
Noroeste de Minas	0	14.094,00	0	15.503,00	1	17.054,00
Norte de Minas	0	48.859,00	0	53.745,00	1	59.119,00
Rio Doce	0	70.470,00	1	77.517,00	0	85.268,00
Sul de Minas	2	447.315,00	1	492.048,00	2	541.252,00
Triângulo	0	108.054,00	2	118.859,00	2	130.745,00

INCISO: 61 (Emenda nº 235)

Programa: 294 - PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL -

Ação: 4366 - RECRUTAMENTO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	29	59.963,00	30	65.961,00	32	72.556,00
Central	703	1.477.648,00	737	1.625.414,00	774	1.787.956,00
Centro Oeste	39	79.952,00	40	87.948,00	41	96.742,00
Estadual	0	140.000,00	0	0,00	0	0,00

Jequitinhonha / Mucuri	14	28.763,00	14	31.639,00	15	34.803,00
Mata	92	194.516,00	97	213.969,00	103	235.367,00
Noroeste de Minas	7	14.625,00	7	16.088,00	8	17.697,00
Norte de Minas	79	165.754,00	83	182.329,00	87	200.562,00
Rio Doce	45	96.040,00	48	105.644,00	51	116.208,00
Sul de Minas	118	246.194,00	123	270.813,00	130	297.894,00
Triângulo	149	310.545,00	155	341.598,00	163	375.760,00

Rede: Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

INCISO: 62 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 96)

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL

Ação: - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - BOLSA RECICLAGEM

Unidade Orçamentária: 2091 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Finalidade: ESTRUTURAR E REALIZAR PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS DE CATAÇÃO, SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO PARA RECICLAGEM DE RESÍDUOS

SÓLIDOS URBANOS AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, POR MEIO DAS ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE CATADORES.

Produto: ASSOCIAÇÃO E OU COOPERATIVA ATENDIDA

Unidade de medida: ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	60	10.000,00	120	6.000.000,00	150	7.500.000,00

INCISO: 63 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 97)

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL -

Ação: 1231 - REDUÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A REDUÇÃO NA GERAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS E EFLUENTES, POR MEIO DA REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM, VISANDO A REDUÇÃO DOS CUSTOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL, POUPIANDO ENERGIA E RECURSOS NATURAIS E OTIMIZANDO A INFRAESTRUTURA EXISTENTE, COM INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DOS CATADORES e apoio à estruturação de Fóruns Regionais Lixo e Cidadania. PROMOVER O CONSUMO SUSTENTÁVEL DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS, A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, A MELHORIA DAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS E EFLUENTES E A REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

E CONTAMINADAS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Central	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Centro Oeste	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	400.000,00	40	7.651.962,00	80	8.302.379,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	4	1.200.000,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	4	1.200.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 64 (Emenda nº 214)

Programa: 105 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA -



Ação: 4062 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	6	2.575.000,00	6	2.575.500,00	6	2.627.010,00

INCISO: 65 (Emenda nº 149)

Programa: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ação: - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Finalidade: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS EXISTENTES COMO FORMA DE ELIMINAR O PASSIVO AMBIENTAL EXISTENTE NO ESTADO.

Produto: ÁREA REGULARIZADA

Unidade de medida: HECTARE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	75.000	10.000,00	75.000	10.000,00	75.000	10.000,00

INCISO: 66 (Emenda nº 140)

Programa: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO -

Ação: 4564 - AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Transferência da ação para o programa: 46 - QUALIDADE AMBIENTAL

INCISO: 67 (Emenda nº 141)

Programa: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO -

Ação: 4565 - AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - FHIDRO

Transferência da ação para o programa: 46 - QUALIDADE AMBIENTAL

INCISO: 68 (Emenda nº 212)

Programa: 113 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS -

Ação: 4036 - APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	14	26.079.798,00	15	26.626.737,00	16	27.958.074,00

INCISO: 69 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 132)

Programa: 182 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ação: - Revisão do Zoneamento Ecológico e Econômico

Unidade Orçamentária: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Finalidade: Definir, em escala adequada à fiscalização e ao licenciamento ambiental, os limites das áreas prioritárias para conservação da biodiversidade.

Produto: REVISÃO DO ZEE CONCLUÍDA

Unidade de medida: REVISÃO DO ZEE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 70 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 75)

Programa: 195 - CONSOLIDAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - MINAS DO PRINCÍPIO AO FIM -

Ação: 4472 - PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E COMPETITIVIDADE DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	500.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	11	8.011.568,00	11	307.244,00	6	404.670,00
Rio Doce	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00



Sul de Minas	1	800.000,00	1	80.000,00	0	0,00
--------------	---	------------	---	-----------	---	------

Rede: Rede de Desenvolvimento Rural

INCISO: 71 (Emenda nº 151)

Programa: 028 - SUSTENTABILIDADE E INFRAESTRUTURA NO CAMPO -

Ação: 1049 - INCENTIVO À AQUISIÇÃO E PLANTIO DE FLORESTA DE PRODUÇÃO DE BASE SUSTENTÁVEL - FOMENTO FLORESTAL

Mudança de finalidade para: PROMOVER A SUSTENTABILIDADE NA OBTENÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA DO SETOR DE BASE FLORESTAL incentivando o plantio de florestas de produção, preferencialmente na forma de consórcio de espécies nativas e exóticas, em sistemas exclusivamente florestais, agroflorestais ou de Integração Lavoura Pecuária e Floresta - ILPF -, por meio da DISPONIBILIZAÇÃO de INSTRUMENTOS DE CRÉDITO e INCENTIVOS FISCAIS, além da GESTÃO AMBIENTAL, em ARTICULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS OPERACIONAIS DO ESTADO.

INCISO: 72 (Emenda nº 107)

Programa: 028 - SUSTENTABILIDADE E INFRAESTRUTURA NO CAMPO -

Ação: 1194 - ADEQUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	50	35.715,00	200	665.000,00	200	665.000,00
Centro Oeste	0	0,00	60	42.840,00	60	42.840,00
Mata	100	71.429,00	300	1.000.000,00	300	1.000.000,00
Noroeste de Minas	0	0,00	100	340.000,00	100	340.000,00
Norte de Minas	40	28.571,00	200	665.000,00	200	665.000,00
Rio Doce	40	28.571,00	150	500.000,00	150	500.000,00
Sul de Minas	150	107.143,00	350	1.165.000,00	350	1.165.000,00
Triângulo	40	28.571,00	200	665.000,00	200	665.000,00

INCISO: 73 (Emenda nº 201)

Programa: 028 - SUSTENTABILIDADE E INFRAESTRUTURA NO CAMPO -

Ação: 1212 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	220.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 74 (Emenda nº 204)

Programa: 112 - VIABILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA RURAL -

Ação: 2005 - INFRAESTRUTURAS DO SETOR AGROPECUÁRIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	4	350.000,00	9	200.000,00	9	200.000,00

INCISO: 75 (Emenda nº 139)

Programa: 144 - PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA -

Ação: 4061 - INTERMEDIÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS COLETIVOS E GESTÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA NO CAMPO

Mudança de finalidade para: PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS E GARANTIR UM AMBIENTE PACÍFICO NO CAMPO, ASSEGURANDO PROJETOS QUE VISEM à segurança alimentar, À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E ao DESENVOLVIMENTO HUMANO, ECONÔMICO E SOCIAL DAS COMUNIDADES RURAIS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
--------	---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------



	2013	2013	2014	2014	2015	2015
Estadual	80	186.738,00	80	186.738,00	80	186.738,00

INCISO: 76 (Emenda nº 216)

Programa: 144 - PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA -

Ação: 4085 - APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS E TRDICIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	4	110.000,00	4	100.000,00	4	100.000,00

INCISO: 77 (Emenda nº 98)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: - FEIRA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - AGRIMINAS

Unidade Orçamentária: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Produto: EVENTO REALIZADO

Unidade de medida: EVENTO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00
Centro Oeste	1	50.000,00				

INCISO: 78 (Emenda nº 118)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: - CADASTRO DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE

Unidade Orçamentária: 2371 - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: CADASTRAR EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS RURAIS DE PEQUENO PORTE COM O OBJETIVO DE INICIAR O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA E APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE A CRIAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA RURAL DE PEQUENO PORTE.

Produto: EMPREENDIMENTO CADASTRADO

Unidade de medida: UNIDADE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	600	100.000,00	600	100.000,00	600	100.000,00

INCISO: 79 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 130)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM TERRITÓRIOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Unidade Orçamentária: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DE SOCIOBIODIVERSIDADE E A AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO ALIMENTAR E O BENEFICIAMENTO DE SEUS PRODUTOS.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: PROJETO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	13	300.000,00	10	356.000,00	5	196.000,00

INCISO: 80 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 133)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: - APOIO AO EXTRATIVISMO NO NORTE DE MINAS

Unidade Orçamentária: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: APOIAR A ATIVIDADE DE AGROEXTRATIVISMO DAS CULTURAS DO PEQUIZEIRO E MACAÚBA E DEMAIS FRUTOS DO CERRADO MINEIRO.

Produto: PROJETO APROVADO

Unidade de medida: PROJETO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Norte de Minas	4	100.000,00	6	300.000,00	4	200.000,00

INCISO: 81 (Emenda nº 218)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -

Ação: 4112 - GARANTIA DE RENDA MÍNIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	18.000	1.586.000,00	25.007	1.050.924,00	25.008	1.050.336,00

INCISO: 82 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 94)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -

Ação: 4114 - FOMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA E À ORGANIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de finalidade para: INCENTIVAR E FOMENTAR PROJETOS PRODUTIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS ORGANIZAÇÕES, priorizando a adoção da agroecologia, AMPLIANDO A PRODUÇÃO ALIMENTAR E AGREGAÇÃO DE VALOR DE SEUS PRODUTOS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	14	722.420,00	14	622.420,00	14	622.420,00

INCISO: 83 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 106)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -

Ação: 4115 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de finalidade para: APOIAR O BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO, aquisição pelo MERCADO INSTITUCIONAL (hospitais, presídios, órgãos públicos, além da alimentação escolar na rede estadual) E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM MINAS GERAIS, GERANDO OCUPAÇÃO E RENDA NO CAMPO E COLABORANDO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DA POPULAÇÃO.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	13	565.508,00	14	420.430,00	16	540.100,00

INCISO: 84 (Emenda nº 219)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -

Ação: 4116 - CONTROLE E GESTÃO SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	20	350.050,00	19	200.000,00	19	200.000,00

INCISO: 85 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 102)

Programa: 177 - MINAS SEM FOME

Ação: - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS - PISCICULTURA

Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE PESCADO EM TANQUES-REDE, EM TANQUES ESCAVADOS E EM RESERVATÓRIOS CONSTRUÍDOS PARA O ENFRENTAMENTO DA SECA, COMO ALTERNATIVA DE OCUPAÇÃO E RENDA PARA AGRICULTORES E JOVENS RURAIS, E APOIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA DOS PROJETOS DE PRODUÇÃO.

Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
--------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------

Alto Paranaíba	3	2.834,00	3	5.667,00	3	5.667,00
Central	12	13.350,00	12	26.700,00	12	26.700,00
Centro Oeste	3	2.834,00	3	5.667,00	3	5.667,00
Jequitinhonha / Mucuri	13	11.941,00	13	23.882,00	13	23.882,00
Mata	15	14.968,00	15	29.936,00	15	29.936,00
Noroeste de Minas	2	2.427,00	2	4.855,00	2	4.855,00
Norte de Minas	26	24.134,00	26	48.269,00	26	48.269,00
Rio Doce	8	8.094,00	8	16.189,00	8	16.189,00
Sul de Minas	14	14.563,00	14	29.125,00	14	29.125,00
Triângulo	4	4.855,00	4	9.710,00	4	9.710,00

INCISO: 86 (Emenda nº 117)

Programa: 177 - MINAS SEM FOME

Ação: - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE REDES DOMICILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS

GERAIS

Finalidade: DISPONIBILIZAR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS DE AGRICULTORES CARENTES DA REGIÃO DO SEMIÁRIDO, A PARTIR DE POÇOS JÁ CONSTRUÍDOS.

Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	400	120.000,00	800	240.000,00	800	240.000,00
Norte de Minas	400	120.000,00	800	240.000,00	800	240.000,00

INCISO: 87 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 127)

Programa: 177 - MINAS SEM FOME

Ação: - Apoio à melhoria de unidades coletivas de processamento de alimentos

Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS

GERAIS

Finalidade: Promover melhorias em unidades produtivas familiares já em funcionamento e que requerem alguma agregação de equipamentos para facilitar e dinamizar a produção, visando atender à legislação sanitária vigente e ter acesso ao mercado formal.

Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	50	100.000,00	150	300.000,00	150	300.000,00

INCISO: 88 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 128)

Programa: 177 - MINAS SEM FOME

Ação: - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE LAVOURAS

Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS

GERAIS

Finalidade: DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS BÁSICOS PELO AGRICULTOR FAMILIAR DE REGIÕES MAIS CARENTES, POSSIBILITANDO ACESSO E CONSUMO ADEQUADO DE CARBOHIDRATOS E PROTEÍNAS, ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E COMERCIALIZAÇÃO DE EXCEDENTES COMO GERADOR DE RENDA PARA A FAMÍLIA.

Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	200	15.000,00	4.000	300.000,00	4.000	300.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	350	26.250,00	7.000	525.000,00	7.000	525.000,00



Mata	233	17.500,00	5.000	375.000,00	5.000	375.000,00
Norte de Minas	350	26.250,00	7.000	525.000,00	7.000	525.000,00
Rio Doce	200	15.000,00	4.000	300.000,00	4.000	300.000,00

INCISO: 89 (Emenda nº 110)

Programa: 177 - MINAS SEM FOME -

Ação: 1151 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE TANQUES COMUNITÁRIOS DE COLETA DE LEITE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
Central	4	48.000,00	4	48.000,00	4	48.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	6	72.000,00	6	72.000,00	6	72.000,00
Mata	6	72.000,00	6	72.000,00	6	72.000,00
Noroeste de Minas	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
Norte de Minas	6	72.000,00	6	72.000,00	6	72.000,00
Rio Doce	3	36.000,00	3	36.000,00	3	36.000,00
Sul de Minas	3	36.000,00	3	36.000,00	3	36.000,00
Triângulo	2	26.000,00	2	26.000,00	2	26.000,00

INCISO: 90 (Emenda nº 111)

Programa: 177 - MINAS SEM FOME -

Ação: 1154 - CAPACITAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	220	11.000,00	138	12.282,00	138	12.282,00
Central	1.080	54.000,00	547	48.683,00	547	48.683,00
Centro Oeste	200	10.000,00	142	12.638,00	142	12.638,00
Jequitinhonha / Mucuri	1.220	61.000,00	1.257	111.873,00	1.257	111.873,00
Mata	1.240	62.000,00	751	67.839,00	751	67.839,00
Noroeste de Minas	200	10.000,00	118	10.502,00	118	10.502,00
Norte de Minas	1.220	61.000,00	1.257	111.873,00	1.257	111.873,00
Rio Doce	660	33.000,00	443	39.427,00	443	39.427,00
Sul de Minas	1.100	55.000,00	803	72.467,00	803	72.467,00
Triângulo	440	22.000,00	187	16.643,00	187	16.643,00

INCISO: 91 (Emenda nº 220)

Programa: 177 - MINAS SEM FOME -

Ação: 4152 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
Estadual	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 92 (Emenda nº 113)

Programa: 177 - MINAS SEM FOME -

Ação: 4154 - APOIO À PRODUÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015



Alto Paranaíba	5.000	6.250,00	5.000	6.250,00	5.000	6.250,00
Central	24.000	30.000,00	24.000	30.000,00	24.000	30.000,00
Centro Oeste	4.000	5.000,00	4.000	5.000,00	4.000	5.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	29.000	36.250,00	29.000	36.250,00	29.000	36.250,00
Mata	30.000	37.500,00	30.000	37.500,00	30.000	37.500,00
Noroeste de Minas	5.000	6.250,00	5.000	6.250,00	5.000	6.250,00
Norte de Minas	29.000	36.250,00	29.000	36.250,00	29.000	36.250,00
Rio Doce	15.000	18.750,00	15.000	18.750,00	15.000	18.750,00
Sul de Minas	23.000	28.750,00	23.000	28.750,00	23.000	28.750,00
Triângulo	10.000	12.500,00	10.000	12.500,00	10.000	12.500,00

INCISO: 93 (Emenda nº 108)

Programa: 177 - MINAS SEM FOME -

Ação: 4228 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE POMARES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	210	12.558,00	210	12.558,00	210	12.558,00
Central	1.050	61.790,00	1.050	61.790,00	1.050	61.790,00
Centro Oeste	210	12.558,00	210	12.558,00	210	12.558,00
Jequitinhonha / Mucuri	1.170	64.934,00	1.170	64.934,00	1.170	64.934,00
Mata	1.260	75.348,00	1.260	75.348,00	1.260	75.348,00
Noroeste de Minas	210	12.558,00	210	12.558,00	210	12.558,00
Norte de Minas	1.170	64.934,00	1.170	64.934,00	1.170	64.934,00
Rio Doce	630	37.674,00	630	37.674,00	630	37.674,00
Sul de Minas	1.050	62.790,00	1.050	62.790,00	1.050	62.790,00
Triângulo	420	25.116,00	420	25.116,00	420	25.116,00

INCISO: 94 (Emenda nº 109)

Programa: 177 - MINAS SEM FOME -

Ação: 4229 - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS - APICULTURA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	57	14.057,00	57	14.057,00	57	14.057,00
Jequitinhonha / Mucuri	307	75.707,00	307	75.707,00	307	75.707,00
Norte de Minas	307	75.707,00	307	75.707,00	307	75.707,00
Rio Doce	237	58.447,00	237	58.447,00	237	58.447,00

INCISO: 95 (Emenda nº 112)

Programa: 177 - MINAS SEM FOME -

Ação: 4367 - CAPACITAÇÃO DE JOVENS RURAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	25	6.000,00	22	5.500,00	22	5.500,00
Central	125	30.000,00	87	21.750,00	87	21.750,00
Centro Oeste	25	6.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	160	37.350,00	200	46.900,00	200	46.900,00

Mata	150	36.000,00	120	30.000,00	120	30.000,00
Noroeste de Minas	30	6.650,00	20	5.000,00	20	5.000,00
Norte de Minas	160	37.350,00	200	46.900,00	200	46.900,00
Rio Doce	75	18.000,00	71	17.750,00	71	17.750,00
Sul de Minas	125	30.000,00	128	32.000,00	128	32.000,00
Triângulo	50	12.000,00	30	7.500,00	30	7.500,00

INCISO: 96 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 100)

Programa: 193 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ -

Ação: 4334 - APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DA CADEIA PRODUTIVA CAFEIEIRA

Mudança de finalidade para: Financiar cafeicultores - pessoas físicas ou jurídicas, suas associações e cooperativas e empresas da cadeia produtiva -, bem como realizar o diagnóstico da produção cafeeira no Estado, entre outros objetivos do Fundo Estadual do Café - Fecafé.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	40	39.950.000,00	30	30.000.000,00	30	30.000.000,00
Estadual	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 97 (Emenda nº 211)

Programa: 210 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA -

Ação: 4021 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	13	746.455,00	13	783.778,00	13	822.965,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	171.000,00	0	178.500,00	0	187.425,00
Mata	26	501.000,00	26	526.050,00	26	552.353,00
Norte de Minas	8	455.000,00	8	477.750,00	8	501.638,00
Sul de Minas	29	999.558,00	30	1.049.536,00	27	1.102.013,00
Triângulo	16	600.000,00	16	630.000,00	16	661.500,00

INCISO: 98 (Emenda nº 39)

Programa: 210 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA -

Ação: 4022 - DIFUSÃO DE TECNOLOGIA VIA PUBLICAÇÕES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	74	185.000,00	74	194.250,00	74	203.962,00
Mata	6	15.000,00	6	15.750,00	6	16.538,00
Sul de Minas	0	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00

INCISO: 99 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 95)

Programa: 217 - SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: - Apoio à cadeia produtiva dos queijos artesanais de Minas

Unidade Orçamentária: 2371 - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: Apoio às ações de regularização da cadeia produtiva dos queijos artesanais de Minas, em especial no ressarcimento pelo abate de matrizes soropositivas, no cadastramento de queijarias, na instalação de entrepostos de maturação e na formação de consórcios intermunicipais de inspeção sanitária.

Produto: PRODUTOR CADASTRADO

Unidade de medida: PRODUTOR

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1.000	900.000,00	2.000	2.000.000,00	2.000	2.000.000,00



Rede: Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

INCISO: 100 (Emenda nº 134)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ação: - PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS- PROVITA

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: GARANTIR PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E JURÍDICA A VÍTIMAS, TESTEMUNHAS, E SEUS FAMILIARES, QUE SE ENCONTREM SOB AMEAÇA EM VIRTUDE DE COLABORAÇÃO EM INVESTIGAÇÃO OU PROCESSO CRIMINAL.

Produto: VÍTIMA OU TESTEMUNHA PROTEGIDA

Unidade de medida: PESSOA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	82	10.000,00	82	10.000,00	82	10.000,00

INCISO: 101 (Emenda nº 135)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ação: - PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: PROPORCIONAR PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E SEUS FAMILIARES, AMEAÇADOS DE MORTE EM VIRTUDE DE ENVOLVIMENTO, VITIMAÇÃO OU TESTEMUNHO EM ATO DELITUOSO.

Produto: CRIANÇA OU ADOLESCENTE PROTEGIDO(A)

Unidade de medida: PESSOA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	195	10.000,00	195	10.000,00	195	10.000,00

INCISO: 102 (Emenda nº 136)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ação: - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - PPDDH

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: PROTEGER OS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS E GARANTIR A CONTINUIDADE DO TRABALHO DE ORGANIZAÇÕES, GRUPOS E MOVIMENTOS SOCIAIS ENVOLVIDOS NA LUTA PELA DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.

Produto: DEFENSOR DE DIREITOS HUMANOS PROTEGIDO

Unidade de medida: PESSOA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	43	10.000,00	43	10.000,00	43	10.000,00

INCISO: 103 (Emenda nº 137)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ação: - ABRIGO / ACOLHIMENTO PROVISÓRIO

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: GARANTIR A OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO E EM SITUAÇÃO DE RISCO, IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO, VISANDO PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DIREITOS.

Produto: PESSOA ATENDIDA / PROTEGIDA

Unidade de medida: PESSOA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	15	10.000,00	15	10.000,00	15	10.000,00

INCISO: 104 (Emenda nº 224)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -



Ação: 4200 - RESTAURAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	15.700	1.977.793,00	17.270	2.401.912,00	18.997	2.642.103,00

INCISO: 105 (Emenda nº 227)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4203 - PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	5.000	1.385.000,00	5.500	1.248.500,00	6.000	1.362.000,00

INCISO: 106 (Emenda nº 229)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4234 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	11.280,00	1	11.280,00	1	11.280,00
Central	42	2.143.920,00	42	2.143.920,00	42	2.143.920,00
Centro Oeste	3	80.160,00	3	80.160,00	3	80.160,00
Jequitinhonha / Mucuri	8	538.000,00	8	288.000,00	8	288.000,00
Mata	13	207.360,00	13	207.360,00	13	207.360,00
Norte de Minas	15	472.320,00	15	472.320,00	15	472.320,00
Rio Doce	7	171.600,00	7	171.600,00	7	171.600,00
Sul de Minas	12	157.680,00	12	157.680,00	12	157.680,00
Triângulo	3	107.280,00	3	107.280,00	3	107.280,00

INCISO: 107 (Emenda nº 230)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4236 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	5	427.287,00	5	427.287,00	5	427.287,00
Central	94	9.067.402,00	94	9.067.402,00	94	9.067.402,00
Centro Oeste	14	1.061.229,00	14	1.061.229,00	14	1.061.229,00
Estadual	0	427.165,00	24	656.160,00	24	667.120,00
Jequitinhonha / Mucuri	5	616.571,00	5	446.571,00	5	446.571,00
Mata	9	331.749,00	9	331.749,00	9	331.749,00
Noroeste de Minas	1	15.429,00	1	15.429,00	1	15.429,00
Norte de Minas	6	369.771,00	6	369.771,00	6	369.771,00
Rio Doce	9	583.362,00	9	583.362,00	9	583.362,00
Sul de Minas	9	570.063,00	9	570.063,00	9	570.063,00
Triângulo	11	1.169.205,00	11	1.169.205,00	11	1.169.205,00

INCISO: 108 (Emenda nº 150)

Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR -

Ação: 1207 - ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS DE PROMOÇÃO À SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	11	280.612,24	11	168.367,34	11	123.469,39
Estadual	0	0,00	45	1.000.000,00	75	1.400.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	15	382.653,06	15	229.591,83	15	168.367,33
Mata	31	790.816,33	31	474.489,80	31	347.959,19
Noroeste de Minas	13	331.632,65	13	198.979,59	13	145.918,37
Norte de Minas	14	357.142,86	14	214.285,72	14	157.142,86
Rio Doce	14	357.142,86	14	214.285,72	14	157.142,86

INCISO: 109 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 99)

Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR -

Ação: 1218 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	70	70.000,00	0	0,00	0	0,00
Central	170	170.000,00	0	0,00	0	0,00
Centro Oeste	70	70.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	135	530.000,00	4.500	9.000.000,00	4.500	10.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	70	70.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	70	70.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	200	200.000,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	240	240.000,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	70	70.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	70	70.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	70	70.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 110 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 138)

Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR -

Ação: 2121 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	85.862	5.551.146,00	85.862	5.800.948,00	85.862	6.061.988,00
Central	756.357	48.799.971,00	756.357	51.100.460,00	756.357	53.399.969,00
Centro Oeste	127.539	8.245.645,00	127.539	8.616.699,00	127.539	9.004.448,00
Estadual	0	100.000,00	0	150.000,00	0	150.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	171.055	11.059.040,00	171.055	11.556.702,00	171.055	12.076.758,00
Mata	238.288	15.405.771,00	238.288	16.099.041,00	238.288	16.823.503,00
Noroeste de Minas	52.784	3.412.588,00	52.784	3.566.153,00	52.784	3.726.631,00
Norte de Minas	261.260	16.890.971,00	261.260	17.651.052,00	261.260	18.445.357,00
Rio Doce	217.468	14.059.726,00	217.468	14.692.420,00	217.468	15.353.577,00
Sul de Minas	285.607	18.465.045,00	285.607	19.295.978,00	285.607	20.164.297,00
Triângulo	151.737	9.810.097,00	151.737	10.251.547,00	151.737	10.712.867,00

INCISO: 111 (Emenda nº 164)

Programa: 036 - TRAVESSIA -

Ação: 1265 - PORTA A PORTA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Central	17.143	257.145,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Centro Oeste	0	0,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	55.714	835.718,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Mata	28.572	428.572,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Noroeste de Minas	0	0,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Norte de Minas	50.000	750.000,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Rio Doce	40.000	600.000,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Sul de Minas	8.571	128.565,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Triângulo	0	0,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00

INCISO: 112 (Emenda nº 194)

 Programa: 050 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E NORTE DE MINAS -
 Ação: 1048 - ÁGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ÁGUA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	4.250	47.930.982,00	4.014	37.782.037,00	4.014	37.782.037,00
Norte de Minas	6.068	68.377.046,00	5.726	53.896.335,00	5.726	53.896.335,00

INCISO: 113 (Emenda nº 217)

Programa: 154 - AGENDA JOVEM -

Ação: 4100 - MOBILIZAÇÃO DE PREFEITURAS E ENTIDADES PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Centro Oeste	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	100	590.400,00	160	199.920,00	160	209.916,00
Jequitinhonha / Mucuri	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	6	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 114 (Emenda nº 122)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: ESTRUTURAR EQUIPE TÉCNICA, REALIZAR SEMINÁRIOS REGIONAIS E ELABORAR PLANO DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À POPULAÇÃO

EM SITUAÇÃO DE RUA E AOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL

Produto: NÚCLEO IMPLANTADO

Unidade de medida: NÚCLEO



Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00

INCISO: 115 (Emenda nº 143)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POSSIBILITANDO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Produto: CONSELHO APOIADO

Unidade de medida: CONSELHO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	214	700.000,00	214	700.000,00	214	700.000,00

INCISO: 116 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 145)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: - CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS - ESCOLA DE CONSELHOS

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: CAPACITAR CONTINUAMENTE OS CONSELHEIROS DOS CONSELHOS TUTELARES, DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DOS ESTADUAIS VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, POR MEIO DE ESCOLAS DE CONSELHOS.

Produto: CONSELHEIRO CAPACITADO

Unidade de medida: CONSELHEIRO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	900	100.000,00	900	150.000,00	900	150.000,00

INCISO: 117 (Emenda nº 146)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: EXPANDIR O PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS E REFERENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAIR, REVISAR O PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL, REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E

DESENVOLVER O PROTAGONISMO JUVENIL.

Produto: PLANO IMPLANTADO

Unidade de medida: PLANO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00

INCISO: 118 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 148)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4475 - ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE DIREITOS HUMANOS.

Mudança de nome para: Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos

Mudança de produto para: CONSELHO APOIADO

Mudança de unidade de medida para: CONSELHO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	7	421.000,00	7	400.000,00	7	400.000,00

INCISO: 119 (Emenda nº 247)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -



Ação: 4554 - APOIO A INCLUSÃO SOCIAL DOS GRUPOS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEIS E HISTORICAMENTE DISCRIMINADOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	400	2.401.000,00	400	2.126.000,00	400	2.126.000,00

INCISO: 120 (Emenda nº 236)

Programa: 221 - PLUGMINAS - CENTRO DE FORMAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO DIGITAL -

Ação: 4005 - FORMAÇÃO DE JOVENS NAS ÁREAS DE ARTES, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	7.400	8.069.319,00	7.700	8.351.670,00	7.800	8.643.980,00

INCISO: 121 (Emenda nº 246)

Programa: 231 - INOVAÇÃO SOCIAL PARA A REDUÇÃO DA POBREZA NO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS. -

Ação: 4537 - UNIVERSIDADE CIDADÃ

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	3.500,00	1	3.500,00	1	3.500,00
Estadual	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
Norte de Minas	1	3.500,00	1	3.500,00	1	3.500,00

INCISO: 122 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 147)

Programa: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA -

Ação: 4173 - FOMENTO E FORTELECIMENTO DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS E SUAS REDES E CADEIAS ATRAVÉS DO APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Mudança de nome para: Apoio à Comercialização da Economia Popular Solidária.

Mudança de finalidade para: Apoiar empreendimentos da economia popular solidária na área de comercialização de produtos e serviços, por meio da realização de feiras regionais e da implantação de pontos fixos de venda.

Mudança de produto para: ponto de venda apoiado

Mudança de unidade de medida para: ponto de venda

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	60.000,00	10	375.000,00	8	250.000,00
Estadual	0	350.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	90.000,00	8	250.000,00	8	250.000,00
Mata	3	90.000,00	4	125.000,00	4	125.000,00
Noroeste de Minas	2	60.000,00	8	250.000,00	4	125.000,00
Norte de Minas	1	30.000,00	4	125.000,00	4	125.000,00
Rio Doce	2	60.000,00	4	125.000,00	8	250.000,00
Sul de Minas	2	60.000,00	4	125.000,00	4	125.000,00
Triângulo	2	60.000,00	4	125.000,00	8	250.000,00

INCISO: 123 (Emenda nº 225)

Programa: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA -

Ação: 4201 - PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1.152	861.216,00	768	1.051.230,00	768	1.051.216,00



Estadual	0	60.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	2.016	1.507.142,00	1.344	1.839.628,00	1.344	1.839.628,00
Norte de Minas	4.032	3.014.256,00	2.688	3.679.256,00	2.688	3.679.256,00

INCISO: 124 (Emenda nº 248)

Programa: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA -

Ação: 4584 - FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	25	205.000,00	25	371.903,00	25	308.823,00
Estadual	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	25	200.000,00	25	371.903,00	25	308.823,00
Mata	15	125.000,00	15	223.142,00	15	185.294,00
Noroeste de Minas	10	75.000,00	10	148.761,00	10	123.529,00
Norte de Minas	15	125.000,00	15	223.142,00	15	185.294,00
Rio Doce	10	75.000,00	10	148.761,00	10	123.529,00
Sul de Minas	15	125.000,00	15	223.142,00	15	185.294,00
Triângulo	10	75.000,00	10	148.761,00	10	123.529,00

INCISO: 125 (Emenda nº 240)

Programa: 298 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

Ação: 4449 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES VOLTADOS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	215.000,00	0	0,00	0	0,00
Centro Oeste	0	35.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	25	20.961.000,00	25	525.000,00	25	551.250,00
Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	400.000,00	0	0,00	0	0,00

Rede: Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

INCISO: 126 (Emenda nº 153)

Programa: - Rede de Capacitação e Promoção da Cultura da Paz nas Escolas

Rede: Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

Unidade Responsável: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: DESENVOLVER, EM PARCERIA COM REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS E DE ORGANIZAÇÕES CIVIS, AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR E À PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS.

Objetivos Estratégicos:

- ACELERAR O AUMENTO DA ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO
- CONSOLIDAR A REDE PÚBLICA COMO UM SISTEMA INCLUSIVO DE ALTO DESEMPENHO
- REDUZIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS

Resultados Finalísticos:

- IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (REDE ESTADUAL)
- IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (REDE ESTADUAL)
- IDEB DO ENSINO MÉDIO (REDE ESTADUAL)
- TAXA DE FREQUÊNCIA LÍQUIDA DO ENSINO MÉDIO

Ação: - CONVIVÊNCIA NA DIVERSIDADE

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: PROMOVER, POR MEIO DE PROJETOS ESPECÍFICOS, A DISCUSSÃO ENTRE OS INTEGRANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE A DIVERSIDADE NO AMBIENTE DA ESCOLA, DE FORMA A CONSCIENTIZÁ-LOS PARA A IMPORTÂNCIA DE RECONHECER E RESPEITAR AS PECULIARIDADES DE CADA SEGMENTO, EM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, ÉTNICAS, SOCIOCULTURAIS, ETÁRIAS E DE GÊNERO.

Produto: ESCOLA ATENDIDA

Unidade de medida: ESCOLA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	2.812	180.000,00	2.812	180.000,00	2.812	180.000,00

Ação: - CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA NAS ESCOLAS

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SOBRE SEGURANÇA NAS ESCOLAS, NOTADAMENTE SOBRE A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, BEM COMO SOBRE AS BASES LEGAIS E O SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Produto: PROFISSIONAL CAPACITADO.

Unidade de medida: PROFISSIONAL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	5.000	320.000,00	10.000	640.000,00	10.000	640.000,00

INCISO: 127 (Emenda nº 199)

Programa: 003 - MELHOR EMPREGO -

Ação: 1133 - REDE MINEIRA DO TRABALHO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	10	500.000,00	20	8.240.000,00	40	16.414.008,00
Estadual	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 128 (Emenda nº 168)

Programa: 003 - MELHOR EMPREGO -

Ação: 4605 - GESTÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PEP)

Mudança de produto para: ALUNO ATENDIDO

INCISO: 129 (Emenda nº 83)

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER

Ação: - REDE DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL NAS ESCOLAS

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SOCIAL NAS ESCOLAS, DE FORMA INTEGRADA AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - E AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

Produto: ESCOLA ASSISTIDA

Unidade de medida: ESCOLA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
Central	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

INCISO: 130 (Emenda nº 86)

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER -

Ação: 1008 - REINVENTANDO O ENSINO MÉDIO

Mudança de produto para: ESCOLA BENEFICIADA

Mudança de unidade de medida para: ESCOLA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	78	1.085.895,00	78	2.379.063,00	78	1.301.820,00

Central	612	8.520.099,00	612	18.666.496,00	612	10.214.280,00
Centro Oeste	121	1.684.529,00	121	3.690.598,00	121	2.019.490,00
Jequitinhonha / Mucuri	172	2.394.538,00	172	5.246.139,00	172	2.870.680,00
Mata	256	3.563.963,00	256	7.808.207,00	256	4.272.640,00
Noroeste de Minas	50	696.087,00	50	1.525.041,00	50	834.500,00
Norte de Minas	298	4.148.676,00	298	9.089.241,00	298	4.973.620,00
Rio Doce	232	3.229.841,00	232	7.076.188,00	232	3.872.080,00
Sul de Minas	248	3.452.589,00	249	7.594.702,00	249	4.155.810,00
Triângulo	104	1.461.783,00	104	3.172.084,00	104	1.735.760,00

INCISO: 131 (Emenda nº 82)

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER -

Ação: 4187 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - ENSINO FUNDAMENTAL - PIP/EF

Mudança de finalidade para: Melhorar a eficiência do ensino fundamental, por meio de intervenções pedagógicas - monitoramento das ações, capacitação de professores, elaboração de materiais específicos e cronograma de atividades - que garantam a elevação dos índices de desempenho dos alunos na alfabetização e nos diferentes componentes curriculares do 4º ao 9º ano, com foco em língua portuguesa, matemática e ciências.

INCISO: 132 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 55)

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER -

Ação: 4586 - PROVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	23.191	42.268.401,00	23.191	43.279.937,00	23.191	45.227.531,00
Central	230.841	420.736.615,00	230.841	430.804.349,00	230.841	450.190.552,00
Centro Oeste	37.804	68.902.357,00	37.804	70.551.280,00	37.804	73.726.087,00
Jequitinhonha / Mucuri	34.279	62.477.620,00	34.279	63.972.787,00	34.279	66.851.569,00
Mata	58.978	107.494.533,00	58.978	110.067.016,00	58.978	115.020.024,00
Noroeste de Minas	12.598	22.961.377,00	12.598	23.510.872,00	12.598	24.568.861,00
Norte de Minas	83.771	152.682.770,00	83.771	156.336.663,00	83.771	163.371.809,00
Rio Doce	77.564	141.369.758,00	77.564	144.752.915,00	77.564	151.266.797,00
Sul de Minas	134.139	244.484.533,00	134.139	284.892.128,00	134.139	297.712.116,00
Triângulo	19.484	35.511.945,00	19.484	36.361.791,00	19.484	37.998.070,00

INCISO: 133 (Emenda nº 84)

Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -

Ação: 1086 - ESCOLA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE EDUCADORES - ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de nome para: MAGISTRA - ESCOLA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE EDUCADORES - ENSINO FUNDAMENTAL

INCISO: 134 (Emenda nº 85)

Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -

Ação: 1087 - ESCOLA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE EDUCADORES - ENSINO MÉDIO

Mudança de nome para: MAGISTRA - ESCOLA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE EDUCADORES - ENSINO MÉDIO

INCISO: 135 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 103)

Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -

Ação: 4593 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL, de segurança e acessibilidade (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTES),

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
--------	---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------



	2013	2013	2014	2014	2015	2015
Alto Paranaíba	123	12.150.792,00	123	12.697.571,00	123	13.268.970,00
Central	866	85.639.477,00	866	89.399.171,00	866	93.422.167,00
Centro Oeste	175	17.367.713,00	175	18.065.650,00	175	18.878.617,00
Estadual	0	2.031.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	301	29.734.747,00	301	31.072.928,00	301	32.471.217,00
Mata	380	37.539.042,00	380	39.228.317,00	380	40.993.449,00
Noroeste de Minas	68	6.717.513,00	68	7.019.796,00	68	7.335.690,00
Norte de Minas	455	44.948.055,00	455	46.970.700,00	455	49.084.393,00
Rio Doce	375	37.046.105,00	375	38.712.112,00	375	40.454.179,00
Sul de Minas	389	38.428.127,00	389	40.157.358,00	389	41.964.476,00
Triângulo	185	18.275.582,00	185	19.097.976,00	185	19.957.392,00

INCISO: 136 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 104)

Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -

Ação: 4594 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL, de segurança e acessibilidade (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTES)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	78	8.139.640,00	78	8.401.438,00	78	8.779.503,00
Central	609	62.771.156,00	609	65.595.813,00	609	68.547.626,00
Centro Oeste	121	12.471.749,00	121	13.032.999,00	121	13.619.486,00
Estadual	0	520.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	172	17.728.446,00	172	18.526.238,00	172	19.359.921,00
Mata	256	26.386.494,00	256	27.573.837,00	256	28.814.635,00
Noroeste de Minas	50	5.153.616,00	50	5.385.535,00	50	5.627.885,00
Norte de Minas	298	30.715.563,00	298	32.097.785,00	298	33.542.190,00
Rio Doce	232	23.912.877,00	232	24.988.888,00	232	26.113.391,00
Sul de Minas	249	25.664.986,00	249	26.819.988,00	249	28.026.890,00
Triângulo	104	10.719.523,00	104	11.201.911,00	104	11.706.004,00

INCISO: 137 (Emenda nº 208)

Programa: 170 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CTPM -

Ação: 2057 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - COLÉGIO TIRADENTES DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	309	595.531,00	310	634.413,00	310	669.482,00
Central	7.325	14.117.366,00	7.209	14.753.162,00	7.209	15.568.688,00
Centro Oeste	465	896.187,00	490	1.053.943,00	515	1.112.203,00
Estadual	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	433	834.514,00	430	879.992,00	430	928.636,00
Mata	1.286	2.478.488,00	1.290	2.639.975,00	1.290	2.785.907,00
Norte de Minas	527	1.015.680,00	525	1.074.408,00	525	1.133.800,00
Rio Doce	1.697	3.270.607,00	1.700	3.479.036,00	1.700	3.671.351,00



Sul de Minas	972	1.873.322,00	975	1.995.329,00	975	2.105.628,00
Triângulo	520	1.002.189,00	520	1.064.176,00	520	1.123.002,00

INCISO: 138 (Emenda nº 215)

Programa: 174 - PROTAGONISMO JUVENIL -

Ação: 4065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MORADIAS ESTUDANTIS PARA ADOLESCENTES E JOVENS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	5.500,00	1	523,00	1	546,00
Norte de Minas	5	5.500,00	5	523,00	5	546,00

INCISO: 139 (Emenda nº 119)

Programa: 232 - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

Ação: - Melhorias da infraestrutura das escolas família agrícola

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: APOIO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Produto: ESCOLA ATENDIDA

Unidade de medida: ESCOLA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	7	300.000,00	5	300.000,00	5	300.000,00

INCISO: 140 (Emenda nº 120)

Programa: 232 - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA -

Ação: 4587 - ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA

Mudança de finalidade para: REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA CONFORME AS MODALIDADES ENSINO FUNDAMENTAL RURAL EM TEMPO INTEGRAL E ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AMBOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB -, PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	9	1.753.747,00	9	1.861.087,00	9	2.065.819,00
Mata	5	859.183,00	5	917.591,00	5	1.018.516,00
Noroeste de Minas	1	402.506,00	1	438.450,00	1	486.679,00
Norte de Minas	2	620.537,00	2	661.286,00	2	734.026,00
Rio Doce	1	163.244,00	1	175.646,00	1	194.967,00
Sul de Minas	1	153.771,00	1	163.940,00	1	181.973,00

INCISO: 141 (Emenda nº 124)

Programa: 233 - COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL

Ação: - Apoio aos Municípios para a universalização da educação infantil

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Disponibilizar recursos humanos, técnicos, materiais e financeiros aos municípios de forma a garantir a universalização da educação infantil.

Produto: MUNICÍPIO ATENDIDO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	2	100.000,00	422	21.100.000,00	849	42.450.000,00

INCISO: 142 (Emenda nº 223)

Programa: 233 - COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL -

Ação: 4191 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	130	36.920.000,00	130	40.415.000,00	130	44.971.650,00

INCISO: 143 (Emenda nº 101)

Programa: 271 - MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: - Xadrez nas Escolas

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Desenvolver, por meio do xadrez, o autocontrole psicofísico, a criatividade, a capacidade de pensar de maneira lógica e ágil dos estudantes, para estimular sua autonomia na tomada de decisões, capacidade de aprendizado e integração social.

Produto: ALUNO PARTICIPANTE

Unidade de medida: ALUNO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	500	80.000,00	500	80.000,00	500	80.000,00

INCISO: 144 (Emenda nº 226)

Programa: 271 - MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

Ação: 4202 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	52.087	1.858.382,00	52.087	2.062.799,00	52.087	2.289.708,00
Central	410.934	14.661.443,00	410.934	16.274.206,00	410.934	18.064.367,00
Centro Oeste	72.719	2.594.492,00	72.719	2.879.887,00	72.719	3.196.675,00
Estadual	0	500.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	111.159	3.965.973,00	111.159	4.402.222,00	111.159	4.886.469,00
Mata	142.106	5.070.099,00	142.106	5.627.824,00	142.106	6.246.875,00
Noroeste de Minas	29.799	1.063.178,00	29.799	1.180.128,00	29.799	1.309.941,00
Norte de Minas	156.389	5.579.702,00	156.389	6.193.463,00	156.389	6.874.756,00
Rio Doce	131.272	4.683.566,00	131.272	5.198.758,00	131.272	5.770.625,00
Sul de Minas	159.523	5.691.522,00	159.523	6.317.583,00	159.523	7.012.516,00
Triângulo	80.550	2.873.893,00	80.550	3.190.018,00	80.550	3.540.921,00

INCISO: 145 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 105)

Programa: 271 - MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

Ação: 4567 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Mudança de produto para: ESCOLA ATENDIDA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	106	7.143.915,00	106	7.929.754,00	106	8.802.028,00
Central	696	46.907.450,00	696	52.067.065,00	696	57.794.447,00
Centro Oeste	148	9.974.517,00	148	11.071.732,00	148	12.289.624,00
Estadual	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	225	15.163.971,00	225	16.832.033,00	225	18.683.535,00
Mata	309	20.825.173,00	309	23.115.981,00	309	25.658.742,00
Noroeste de Minas	61	4.111.119,00	61	4.563.349,00	61	5.065.318,00
Norte de Minas	366	24.666.728,00	366	27.380.094,00	366	30.391.908,00

Rio Doce	246	16.579.266,00	246	18.403.014,00	246	20.427.348,00
Sul de Minas	327	22.038.286,00	327	24.462.543,00	327	27.153.426,00
Triângulo	141	9.502.759,00	141	10.548.069,00	141	11.708.358,00

INCISO: 146 (Emenda nº 170)

Programa: 272 - POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE EMPREGO -

Ação: 4530 - QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00
Central	180	349.200,00	180	349.200,00	180	349.200,00
Centro Oeste	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00
Estadual	0	390.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00
Mata	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00
Noroeste de Minas	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00
Norte de Minas	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00
Rio Doce	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00
Sul de Minas	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00
Triângulo	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00

INCISO: 147 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 121)

Programa: 272 - POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE EMPREGO -

Ação: 4531 - QUALIFICAÇÃO SÓCIO - PROFISSIONAL E INSERÇÃO DE JOVENS NO MUNDO DO TRABALHO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Central	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Centro Oeste	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Jequitinhonha / Mucuri	275	100.300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Mata	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Noroeste de Minas	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Norte de Minas	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Rio Doce	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Sul de Minas	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Triângulo	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00

Rede: Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

INCISO: 148 (Emenda nº 161)

Programa: 178 - FORTALECIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES -

Ação: 4675 - APOIO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP) MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MINAS GERAIS

Mudança de nome para: Promoção da Defesa dos Direitos do Consumidor e da educação para o consumo eficiente

Mudança de finalidade para: APOIAR ATIVIDADES DE DEFESA DE DIREITO DO CONSUMIDOR executadas por entidades do terceiro setor.

INCISO: 149 (Emenda nº 255)

Programa: 215 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO ESTADUAL -

Ação: 4542 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	454.127,00	0	474.563,00	0	495.918,00
Central	23.094	2.561.691,00	26.114	15.724.935,00	29.531	16.432.557,00
Centro Oeste	1.119	1.117.243,00	1.266	1.167.519,00	1.431	1.220.058,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	1.060.927,00	0	1.108.669,00	0	1.158.559,00
Mata	1.871	3.211.506,00	2.115	3.356.023,00	2.392	3.507.044,00
Noroeste de Minas	0	387.805,00	0	405.256,00	0	423.493,00
Norte de Minas	368	1.248.209,00	416	1.304.379,00	471	1.363.076,00
Rio Doce	2.118	1.663.359,00	2.395	1.738.210,00	2.708	1.816.430,00
Sul de Minas	2.684	4.669.254,00	3.036	4.879.370,00	3.433	5.098.941,00
Triângulo	4.110	4.032.787,00	4.648	4.214.262,00	5.255	4.403.905,00

INCISO: 150 (Emenda nº 169)

Programa: 270 - APOIO NA REALIZAÇÃO DAS METAS PRIORITÁRIAS DO GOVERNO DE MINAS GERAIS

Ação: - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE ATUAÇÃO DAS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

Unidade Orçamentária: 1601 - ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

Finalidade: APOIAR A EXECUÇÃO DAS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO, ASSUMINDO PAPEL COLABORADOR JUNTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DO SISTEMA MINEIRO DE ENTREGA DE RESULTADOS ATRAVÉS DO FOCO NA EXECUÇÃO DAS ENTREGAS PRIORITÁRIAS E DO ESTABELECIMENTO DE APOIO DIFERENCIADO PARA CADA ÁREA EXECUTORA.

Produto: PLANO ELABORADO/PACTUADO

Unidade de medida: PLANO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 151 (Emenda nº 241)

Programa: 295 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PÚBLICA -

Ação: 4498 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA PÚBLICA E GERENCIAMENTO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	4.000.000,00	2	4.000.000,00	2	4.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00

Rede: Rede de Identidade Mineira

INCISO: 152 (Emenda nº 129)

Programa: 009 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS

Ação: - Apoio à implantação de Circuitos culturais regionais.

Unidade Orçamentária: 1271 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Finalidade: Oferecer apoio técnico-financeiro aos Municípios para a implantação de equipamentos culturais como estratégia de integração das políticas de cultura e fomento à instalação de circuitos culturais no interior do Estado.

Produto: CIRCUITO IMPLANTADO

Unidade de medida: CIRCUITO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

INCISO: 153 (Emenda nº 165)

Programa: 042 - DESTINO MINAS -

Ação: 1219 - ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS E DESTINOS TURÍSTICOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	12	1.060.000,00	170	20.000.000,00	170	20.000.000,00

INCISO: 154 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 87)

Programa: 042 - DESTINO MINAS -

Ação: 1251 - FESTIVAIS CULTURAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	2.400.000,00	5	9.300.000,00	7	13.100.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	2	200.000,00	2	300.000,00	2	300.000,00

INCISO: 155 (Emenda nº 249)

Programa: 114 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO MINEIRO -

Ação: 4601 - APOIO AO TURISMO NOS MUNICÍPIOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	10	2.002.000,00	20	4.000,00	30	6.000,00

INCISO: 156 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 3)

Programa: 123 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO -

Ação: 4404 - PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO CULTURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	6	336.000,00	6	337.600,00	6	340.304,00

INCISO: 157 (Emenda nº 238)

Programa: 123 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO -

Ação: 4409 - ESTÍMULO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	19	196.011,00	16	109.526,00	19	110.062,00
Central	48	939.126,00	40	273.312,00	48	274.648,00
Centro Oeste	19	196.011,00	16	109.526,00	19	110.062,00
Estadual	0	1.590.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	19	196.011,00	16	109.526,00	19	110.062,00
Mata	20	196.011,00	16	109.526,00	19	110.062,00
Noroeste de Minas	10	98.006,00	8	54.763,00	10	55.031,00
Norte de Minas	28	1.311.711,00	24	164.163,00	29	164.966,00
Rio Doce	19	196.011,00	16	109.526,00	19	110.062,00
Sul de Minas	19	196.011,00	16	109.526,00	19	110.062,00
Triângulo	19	196.011,00	16	109.526,00	19	110.062,00

INCISO: 158 (Emenda nº 174)

Programa: 124 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Ação: - REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

Unidade Orçamentária: 2181 - FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

Finalidade: REVITALIZAR, MODERNIZAR E REFORMAR O COMPLEXO DO PALÁCIO DAS ARTES E A SERRARIA SOUZA PINTO.

Produto: ESPAÇO CULTURAL REVITALIZADO

Unidade de medida: ESPAÇO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 159 (Emenda nº 234)

Programa: 124 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL -

Ação: 4350 - GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	603.608,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	1	625.000,00	1	625.000,00	1	625.000,00

INCISO: 160 (Emenda nº 239)

Programa: 124 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL -

Ação: 4412 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES EDUCATIVAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	317	59.316,00	327	62.605,00	338	64.797,00
Estadual	1	455.002,00	2	16.185,00	1	5.356,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	5.319,00	0	0,00	0	0,00
Mata	3	2.314,00	3	2.396,00	4	8.178,00
Sul de Minas	1	5.319,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	0	0,00	0	0,00	1	5.698,00

INCISO: 161 (Emenda nº 245)

Programa: 125 - MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL. -

Ação: 4528 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	6	23.150.318,00	5	17.406.234,00	5	17.406.234,00
Estadual	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00

INCISO: 162 (Emenda nº 173)

Programa: 131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Ação: - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DA POLÍCIA MILITAR

Unidade Orçamentária: 1251 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: CRIAR A INFRAESTRUTURA ADEQUADA À INSTALAÇÃO DE UM MUSEU MILITAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, MEDIANTE A ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO, EXECUÇÃO DA OBRA NECESSÁRIA E REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO E PESQUISAS PARA A ORGANIZAÇÃO DO ACERVO EXISTENTE A SER ALOCADO NO MUSEU.

Produto: PROJETO IMPLANTADO

Unidade de medida: PROJETO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 163 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 126)

Programa: 131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL -

Ação: 4514 - APOIO À CULTURA POPULAR E IMATERIAL

Mudança de finalidade para: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR E IMATERIAL, SUAS FESTAS E TRADIÇÕES, SOB PONTO DE VISTA DA ANCESTRALIDADE E SUAS CONEXÕES COM A CONTEMPORANEIDADE, A FIM DE VALORIZAR OS MESTRES CUJOS CONHECIMENTOS SÃO TRANSMITIDOS POR MEIO DA CULTURA ORAL, conforme dispõe a Lei nº 20.368, de 7/8/2012, que institui o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Minas Gerais, E PRESERVAR A MEMÓRIA HISTÓRICA E CULTURAL DO ESTADO.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Central	27	138.292,00	23	8.352,00	28	8.686,00
Centro Oeste	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Estadual	17	535.984,00	17	200.000,00	17	200.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Mata	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Noroeste de Minas	5	27.710,00	5	1.674,00	5	1.741,00
Norte de Minas	15	83.065,00	16	5.018,00	16	5.218,00
Rio Doce	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Sul de Minas	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Triângulo	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00

INCISO: 164 (Emenda nº 125)

Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE

Ação: - Promoção do Esporte Indígena

Unidade Orçamentária: 1531 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

Finalidade: Propiciar condições para a prática esportiva nas comunidades indígenas, inclusive dos esportes específicos dos povos indígenas e realizar os Jogos Indígenas de Minas Gerais, com garantia de participação nos Jogos Indígenas do Brasil.

Produto: INDÍGENA PARTICIPANTE

Unidade de medida: INDIGENA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	200	200.000,00	200	200.000,00	200	200.000,00

INCISO: 165 (Emenda nº 213)

Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -

Ação: 4047 - INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	1	3.340.000,00	1	3.400.120,00	1	3.461.322,00
Centro Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	4.695.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 166 (Emenda nº 221)



Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -
 Ação: 4157 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	2	50.000,00	2	51.816,00	2	52.750,00
Centro Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	90.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 167 (Emenda nº 222)

Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -
 Ação: 4171 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	3	733.034,00	3	357.960,00	3	362.183,00
Central	17	4.177.000,00	17	2.028.444,00	18	2.052.380,00
Centro Oeste	3	735.239,00	3	357.960,00	3	362.184,00
Estadual	0	3.681.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	244.445,00	1	119.320,00	1	120.728,00
Mata	13	3.177.802,00	14	1.551.161,00	14	1.569.465,00
Noroeste de Minas	1	244.445,00	1	119.320,00	1	120.728,00
Norte de Minas	3	734.339,00	3	357.960,00	4	362.184,00
Rio Doce	6	1.466.678,00	6	715.921,00	6	724.369,00
Sul de Minas	7	1.731.124,00	9	835.240,00	9	845.096,00
Triângulo	2	488.894,00	2	238.641,00	2	241.457,00

INCISO: 168 (Emenda nº 244)

Programa: 212 - MINAS OLÍMPICA -
 Ação: 4521 - GERAÇÃO ESPORTE - INICIAÇÃO ESPORTIVA NO CONTRA-TURNO ESCOLAR
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	81	22.275,00	81	22.275,00	0	0,00
Central	1.707	519.425,00	1.707	469.425,00	0	0,00
Centro Oeste	672	184.800,00	672	184.800,00	0	0,00
Estadual	0	0,00	0	0,00	15.000	4.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	653	179.575,00	653	179.575,00	0	0,00
Mata	1.769	486.475,00	1.769	486.475,00	0	0,00
Noroeste de Minas	199	54.725,00	199	54.725,00	0	0,00



Norte de Minas	692	190.300,00	692	190.300,00	0	0,00
Rio Doce	758	208.450,00	758	208.450,00	0	0,00
Sul de Minas	1.978	551.450,00	1.978	551.450,00	0	0,00
Triângulo	191	52.525,00	191	52.525,00	0	0,00

Rede: Rede de Infraestrutura

INCISO: 169 (Emenda nº 158)

Programa: 035 - MINAS LOGÍSTICA -

Ação: 1103 - REDE DE METRÔ DA RMBH

Mudança de finalidade para: AMPLIAR, ADMINISTRAR, OPERAR, MANTER, CONSERVAR E EXPLORAR A REDE DE METRÔ DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE.

INCISO: 170 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 56)

Programa: 035 - MINAS LOGÍSTICA -

Ação: 1110 - CAMINHOS DE MINAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	46	68.550.000,00	58	80.985.179,00	7	9.699.614,00
Central	199	457.271.480,00	267	659.733.746,00	89	246.174.621,00
Centro Oeste	54	129.242.118,00	100	227.633.000,00	58	135.590.875,00
Estadual	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	4	6.175.000,00	60	111.500.000,00	54	99.440.000,00
Mata	17	48.545.848,00	37	94.730.027,00	17	44.411.000,00
Noroeste de Minas	35	73.050.000,00	117	256.076.400,00	85	192.275.600,00
Norte de Minas	39	64.750.000,00	92	179.507.095,00	59	118.638.900,00
Rio Doce	29	68.160.517,00	59	163.170.800,00	28	89.823.902,00
Sul de Minas	23	64.642.255,00	87	231.419.745,00	57	150.357.800,00
Triângulo	44	103.888.209,00	67	136.419.646,00	22	49.850.000,00

INCISO: 171 (Emenda nº 251)

Programa: 035 - MINAS LOGÍSTICA -

Ação: 4657 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	329.063,00	0	348.807,00	0	369.736,00
Central	0	5.657.480,00	0	5.996.927,00	0	6.356.743,00
Centro Oeste	2.308	19.329.278,00	2.308	15.422.087,00	2.308	20.273.805,00
Estadual	1.873	25.064.919,00	1.873	26.231.271,00	1.873	23.056.574,00
Jequitinhonha / Mucuri	2.532	42.770.996,00	2.532	55.155.029,00	2.532	30.924.220,00
Mata	3.449	17.446.842,00	3.449	17.942.748,00	3.449	35.138.987,00
Noroeste de Minas	5.059	70.335.624,00	5.059	71.568.078,00	5.059	76.774.367,00
Norte de Minas	3.030	25.675.715,00	3.030	39.907.063,00	3.030	61.901.081,00
Rio Doce	8.741	60.912.402,00	8.741	68.146.787,00	8.741	59.729.086,00
Sul de Minas	0	1.947.326,00	0	2.063.107,00	0	2.186.893,00
Triângulo	0	855.271,00	0	906.587,00	0	960.981,00

INCISO: 172 (Emenda nº 144)

Programa: 116 - ESTRADAS VICINAIS DE MINAS -

Ação: 1074 - READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ENFOQUE AMBIENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Centro Oeste	50	10.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Norte de Minas	32	996.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 173 (Emenda nº 90)

Programa: 116 - ESTRADAS VICINAIS DE MINAS -

Ação: 4127 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Mudança de finalidade para: CONSERVAR E MELHORAR OS LEITOS DAS ESTRADAS VICINAIS DANDO-LHES O MÍNIMO DE TRAFEGABILIDADE DURANTE TODO O PERÍODO DO ANO E VIABILIZANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO RURAL AOS CENTROS URBANOS E SEUS SERVIÇOS, COM ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO ESTADO AOS MUNICÍPIOS PARA SE EVITAR DANOS AMBIENTAIS.

INCISO: 174 (Emenda nº 196)

Programa: 132 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL -

Ação: 1107 - APOIO AOS MUNICÍPIOS EM INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	262.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Centro Oeste	0	140.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	16.742.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	951.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	750.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 175 (Emenda nº 252)

Programa: 132 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL -

Ação: 4670 - FORNECIMENTO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS PARA APOIO À INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Centro Oeste	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 176 (Emenda nº 115)

Programa: 166 - BARRAGENS DE MINAS -

Ação: 1084 - IMPLANTAÇÃO DE BARRAGENS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	0	80.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00
Norte de Minas	3	34.825.743,00	3	8.000.000,00	3	8.000.000,00

INCISO: 177 (Emenda nº 116)

Programa: 166 - BARRAGENS DE MINAS -

Ação: 1375 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	2	36.000,00	2	36.000,00	2	36.000,00
Norte de Minas	1	26.000,00	1	26.000,00	1	26.000,00

INCISO: 178 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 58)

Programa: 292 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL -

Ação: 2065 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	4	544.000,00	4	562.800,00	4	590.940,00
Sul de Minas	0	1.000,00				

INCISO: 179 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 14)

Programa: 292 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL -

Ação: 4148 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Rio Doce	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

Rede: Programas Especiais

INCISO: 180 (Emenda nº 186)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação: - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

Produto: PESSOA REMUNERADA

Unidade de medida: UNIDADE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 181 (Emenda nº 187)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação: - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: COORDENAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA

Unidade de medida: AÇÃO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 182 (Emenda nº 257)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UO: 1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social

Ação: 2002 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	917.010,00	0	1.001.397,00	0	1.046.460,00



Central	1	15.067.211,00	1	37.300.076,00	1	38.979.298,00
Centro Oeste	0	917.010,00	0	1.001.397,00	0	1.046.460,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	917.010,00	0	1.001.397,00	0	1.046.460,00
Mata	0	1.375.515,00	0	1.437.413,00	0	1.502.096,00
Noroeste de Minas	0	917.010,00	0	1.001.397,00	0	1.046.460,00
Norte de Minas	0	917.010,00	0	1.001.397,00	0	1.046.460,00
Rio Doce	0	917.010,00	0	958.275,00	0	1.001.397,00
Sul de Minas	0	1.375.515,00	0	1.437.413,00	0	1.502.096,00
Triângulo	0	917.010,00	0	1.001.397,00	0	1.046.460,00

INCISO: 183 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 45)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2067 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Central	8	299.000,00	8	312.900,00	8	328.545,00
Centro Oeste	2	0,00	2	0,00	2	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	0,00	3	0,00	3	0,00
Mata	3	0,00	3	0,00	3	0,00
Noroeste de Minas	2	0,00	2	0,00	2	0,00
Norte de Minas	4	0,00	4	0,00	4	0,00
Rio Doce	4	0,00	4	0,00	4	0,00
Sul de Minas	6	0,00	6	0,00	6	0,00
Triângulo	3	0,00	3	0,00	3	0,00

INCISO: 184 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 33)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2071 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	24	80.000,00	24	90.735,00	24	90.735,00
Estadual	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 185 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 123)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2086 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSFUNDEB E CAE

Mudança de finalidade para: Dar condições ao conselho para acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb e do programa de alimentação escolar, BEM COMO INCENTIVAR E QUALIFICAR A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DO FUNDEB.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	20.000,00	2	20.000,00	2	20.000,00
Estadual	0	83.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00

INCISO: 186 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 44)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2090 - APOIO AOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)



Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	222.222,00	1	233.333,00	1	245.000,00
Central	8	1.778.784,00	8	1.866.676,00	8	1.960.000,00
Centro Oeste	2	444.444,00	2	466.666,00	2	490.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	666.666,00	3	699.999,00	3	735.000,00
Mata	3	666.666,00	3	699.999,00	3	735.000,00
Noroeste de Minas	2	444.444,00	2	466.666,00	2	490.000,00
Norte de Minas	4	888.888,00	4	933.332,00	4	980.000,00
Rio Doce	4	888.888,00	4	933.332,00	4	980.000,00
Sul de Minas	6	1.333.332,00	6	1.399.998,00	6	1.470.000,00
Triângulo	3	666.666,00	3	699.999,00	3	735.000,00

INCISO: 187 (Emenda nº 210)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2991 - MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	39.000,00	2	85.120,00	2	85.120,00
Centro Oeste	1	19.500,00	1	54.560,00	1	54.560,00
Estadual	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	19.500,00	1	81.560,00	1	81.560,00
Mata	1	19.500,00	1	42.560,00	1	42.560,00
Norte de Minas	2	39.000,00	2	199.120,00	2	199.120,00
Rio Doce	1	19.500,00	1	42.560,00	1	42.560,00
Sul de Minas	1	19.500,00	1	42.560,00	1	42.560,00
Triângulo	1	19.500,00	1	42.560,00	1	42.560,00

INCISO: 188 (Emenda nº 188)

Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Ação: - Benefícios Previdenciários - Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG

Unidade Orçamentária: 4461 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA

Finalidade: Assegurar o pagamento dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos aposentados à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais cujo provimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida daqueles que preencheram os requisitos constitucionais e legais relativos à inatividade.

Produto: PROVENTO DE APOSENTADORIA PAGO

Unidade de medida: PROVENTO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 189 (Emenda nº 189)

Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Ação: - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG

Unidade Orçamentária: 4461 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA

Finalidade: Assegurar o pagamento dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos aposentados à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais cujo provimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida daqueles que preencheram os requisitos constitucionais e legais relativos à inatividade.

Produto: PROVENTO DE APOSENTADORIA PAGO

Unidade de medida: PROVENTO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 190 (Emenda nº 190)

Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Ação: - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG

Unidade Orçamentária: 4461 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA

Finalidade: Assegurar o pagamento dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos aposentados à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais cujo provimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida daqueles que preencheram os requisitos constitucionais e legais relativos à inatividade.

Produto: PROVENTO DE APOSENTADORIA PAGO

Unidade de medida: PROVENTO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 191 (Emenda nº 191)

Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Ação: - Benefícios Previdenciários - Procuradoria Geral de Justiça - PGJMG

Unidade Orçamentária: 4461 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA

Finalidade: Assegurar o pagamento dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos aposentados à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais cujo provimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida daqueles que preencheram os requisitos constitucionais e legais relativos à inatividade.

Produto: PROVENTO DE APOSENTADORIA PAGO

Unidade de medida: PROVENTO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 192 (Emenda nº 192)

Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Ação: - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG

Unidade Orçamentária: 4461 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA

Finalidade: Assegurar o pagamento dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos aposentados à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais cujo provimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida daqueles que preencheram os requisitos constitucionais e legais relativos à inatividade.

Produto: PROVENTO DE APOSENTADORIA PAGO

Unidade de medida: PROVENTO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 193 (Emenda nº 193)

Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Ação: - Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública

Unidade Orçamentária: 4461 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA

Finalidade: Assegurar o pagamento dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos aposentados à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais cujo provimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida daqueles que preencheram os requisitos constitucionais e legais relativos à inatividade.

Produto: PROVENTO DE APOSENTADORIA PAGO

Unidade de medida: PROVENTO

Metas por região (R\$1,00)



Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 194 (Emenda nº 253)

Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS -

Ação: 7758 - PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA ENEGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 195 (Emenda nº 254)

Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS -

Ação: 7798 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Triângulo	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 196 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 60)

Programa: 723 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL -

Ação: 2117 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	4.003.525,00	1	21.096.712,00	1	21.099.851,00
Central	1	39.071.437,00	1	100.497.680,00	3	38.249.142,00
Centro Oeste	1	2.794.085,00	0	27.753.917,00	1	18.930.468,00
Estadual	0	15.790.082,00	0	9.455.613,00	0	8.902.850,00
Mata	2	13.392.610,00	0	571.423,00	0	38.293.446,00
Noroeste de Minas	1	2.042.031,00	1	1.653.078,00	0	0,00
Norte de Minas	1	2.553.508,00	0	0,00	1	1.829.609,00
Rio Doce	0	0,00	0	7.816.664,00	0	13.214.636,00
Sul de Minas	3	11.101.507,00	1	1.198.619,00	1	21.420.667,00
Triângulo	1	21.852.215,00	0	5.185.401,00	2	8.354.743,00

INCISO: 197 (Emenda nº 154)

Programa: 726 - ACESSO À JUSTIÇA -

Ação: 1099 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

Mudança de finalidade para: IMPLANTAR NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, em particular núcleos itinerantes, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS PÚBLICOS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS POR SUA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMO MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, CONSUMIDORES, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE DEFICIENTES MENTAIS E AUTISTAS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	2	510.000,00	1	250.000,00	1	300.000,00

INCISO: 198 (Emenda nº 152)

Programa: 726 - ACESSO À JUSTIÇA -

Ação: 4033 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
--------	---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------



	2013	2013	2014	2014	2015	2015
Alto Paranaíba	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Central	1	10.000,00	1	250.000,00	1	300.000,00

INCISO: 199 (Emenda nº 258)

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA -

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	94	443.906.084,12	94	476.926.647,00	94	520.314.911,00



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Luiz Fernando Pires por sua posse na Presidência do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 3.818/2012, do Deputado Duarte Bechir);

de congratulações com a Academia Mineira de Letras do Triângulo Mineiro pelos 50 anos de sua fundação (Requerimento nº 3.833/2012, do Deputado Adelmo Carneiro Leão);

de congratulações com a Federaminas pela realização do XV Congresso das Associações Comerciais e Empresariais de Minas Gerais (Requerimento nº 3.834/2012, do Deputado Bosco);

de congratulações com a Banda Euterpe Fraternidade, de Brasília de Minas, pelos 104 anos de sua fundação (Requerimento nº 3.835/2012, do Deputado Bosco);

de aplauso ao Sr. Luís Cláudio da Silva Chaves por sua reeleição para a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais (Requerimento nº 3.840/2012, da Deputada Luzia Ferreira);

de aplauso às instituições mineiras que se colocaram entre as melhores em nível nacional, no Enem de 2011 - Colégio Elite do Vale do Aço, de Ipatinga, e Colégio Bernoulli, de Belo Horizonte; e às que se destacaram em nível estadual - Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Viçosa, Colégios Santo Antônio, Santo Agostinho, Magnum Agostiniano, Loyola, Santa Marcelina e Santa Doroteia, de Belo Horizonte, e Colégio Santo Agostinho de Nova Lima (Requerimento nº 3.841/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o grupo de teatro Aecopasa pelos 19 anos de sua fundação (Requerimento nº 3.855/2012, do Deputado Rômulo Veneroso);

de congratulações com a Associação Mineira de Silvicultura pelo lançamento da revista “Florestas Plantadas - 2012 - Presentation 2012/2013” (Requerimento nº 3.856/2012, da Deputada Liza Prado);

de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Sérgio Miranda (Requerimento nº 3.872/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com a família de José Amaral Castro pelo centenário de seu nascimento (Requerimento nº 3.874/2012, do Deputado Glaycon Franco);

de congratulações com Rodrigo Gonçalves Dias pela conquista do prêmio Jovem Cientista, na categoria Graduado, com o estudo “Avanços em genômica para diagnósticos moleculares no esporte” (Requerimento nº 3.877/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a família do ex-Deputado Jason Soares Albergaria pelo transcurso do centenário do seu nascimento (Requerimento nº 3.896/2012, do Deputado Gustavo Valadares);

de congratulações com a Secretaria de Educação por ter instalado placas na frente das escolas estaduais mineiras informando os resultados obtidos por cada uma dessas instituições no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que mede a qualidade da educação (Requerimento nº 3.897/2012, do Deputado Marques Abreu);

de congratulações com a CNI, com o Senai e com o Sesi pela realização da Olimpíada do Conhecimento, ocorrida de 11 e 18 de novembro, e com a Fiemg pela excelente participação no evento (Requerimento nº 3.898/2012, do Deputado Bosco e outros);

de congratulações com a Prefeitura Municipal de Extrema por ter esse Município conquistado, no Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, a 1ª colocação no “ranking” estadual e a 26ª em nível nacional (Requerimento nº 3.929/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves por sua posse como Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Requerimento nº 3.930/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Associação Mineira de Advogados Trabalhistas pelos 42 anos de sua fundação (Requerimento nº 3.931/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Escola Estadual Coronel Paiva pela conquista da medalha de ouro na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, edição de 2012, pelo aluno David Henrique da Costa (Requerimento nº 3.932/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);



de congratulações com o Disque-Denúncia pelos cinco anos de sua criação (Requerimento nº 3.933/2012, do Deputado Délio Malheiros);

de congratulações com o Escritório de Advocacia Santos Rodrigues Advogados Associados por seus 10 anos de atuação (Requerimento nº 3.934/2012, do Deputado Gilberto Abramo).

de congratulações com Priscila Ariane Loschi, estudante da Uemg, pela conquista do Prêmio Jovem Cientista 2012, do CNPq, na categoria Estudante do Ensino Superior, com o projeto “Materiais de mudança de fase aplicados no design de tecidos inteligentes” (Requerimento nº 3.935/2012, do Deputado Marques Abreu);

de congratulações com a Secretaria de Educação pelo excelente desempenho obtido na 8ª edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – Obmep – pelos estudantes mineiros, que alcançaram pela sexta vez consecutiva a primeira colocação nessa competição (Requerimento nº 3.939/2012, do Deputado Bosco);

de congratulações com a Escola Estadual Coronel Paiva pela conquista da Medalha de Bronze na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas de 2012 pelos alunos Anna Carolina Lopes Preto e Igor Toledo Ramos (Requerimento nº 3.940/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Magno Machado Nogueira, Delegado de Polícia da Comarca de Conceição do Mato Dentro, pelos relevantes serviços que vem prestando à região (Requerimento nº 4.024/2012, da Comissão de Direitos Humanos);

de aplauso aos policiais militares lotados no 19º BPM que participaram da operação que culminou na apreensão dos dois infratores e da arma utilizada no homicídio ocorrido durante o desfile de 7 de setembro, em Teófilo Otoni (Requerimento nº 4.029/2012, da Comissão de Segurança Pública);

de repúdio à Vale S. A. por sua tentativa de alterar a demarcação do Parque Nacional do Gandarela, cujos limites foram fixados em estudos originais para criação desse parque (Requerimento nº 4.136/2012, da Comissão de Direitos Humanos);

de apoio a D. Pedro Casaldáliga, Bispo Emérito de São Félix do Araguaia, em face das ameaças de morte que lhe vêm sendo dirigidas por grandes fazendeiros (Requerimento nº 4.149/2012, da Comissão de Direitos Humanos);

de aplauso ao Sr. Luiz Carlos Bergamin, Prefeito Municipal de Extrema, pelos relevantes serviços prestados às forças de segurança em seus mandatos (Requerimento nº 4.151/2012, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso aos alunos e professores dos cursos destinados à capacitação de trabalhadores com deficiência auditiva e visual, realizados pela Utramig (Requerimento nº 4.156/2012, da Comissão da Pessoa com Deficiência).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 19/12/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Leonardo Moreira

exonerando Michel Pedroso dos Santos do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Junia Maria Veloso Ferreira para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002 e da Resolução nº 5.086, de 31/8/1990, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 26/11/2012, a servidora Regina Fátima Prosdocimi, inscrita no CPF sob o nº 232.285.556-15, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-55, classe III, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2012

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 113/2012

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 14/1/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço global, através da internet, tendo por finalidade a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de modernização e manutenção de elevadores.



O edital se encontra à disposição dos interessados nos “sites” www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30190-090, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2012.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.



ERRATA

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/12/2012

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 21/12/2012, na pág. 13, sob o título “REQUERIMENTOS”, no Requerimento nº 4.181/2012, onde se lê:

“51kg da droga”, leia-se:

“51Kg de maconha”.